ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ROTEIRO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	ROTEIRO DO PROCESSO	02/10/2025
2	CAPA DO PROCESSO	02/10/2025
3	TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO	02/10/2025
4	AUTUAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	02/10/2025
5	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	03/10/2025
6	DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	08/10/2025
7	COTAÇÃO DE PREÇO	14/10/2025
8	DESPACHO DE DEVOLUTIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS	14/10/2025
9	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	16/10/2025
10	MAPA DE RISCO	
11	DESPACHO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	20/10/2025
12	SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20/10/2025
13	DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20/10/2025
14	SOLICITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	20/10/2025
15	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	28/10/2025
16	DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
17	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	
18	DSPACHO DE SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL	
19	MINUTA DO EDITAL	
	DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PARRECER JURÍDICO	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	021025/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de outubro de 2025, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 021025/2025, que possui como objeto a futura e eventual **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária. Com este fim e para constar, eu, Vanda Lúcia Venâncio, , lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

VANDA LUCIA VENÂNCIO

Secretária da Secretaria Municipal de Finanças E Gestão Orçamentária

Matricula Nº 1065

001

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:
1.1. Processo Administrativo nº 021025/2025
1.2. Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.
2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA

Neste sentido, convidamos as equipes das secretarias municipais do Município de Davinópolis – MA, para que envie, suas respectivas demandas, nos termos do Art. 86. da Lei 14.133/21. As informações deverão conter a descrição detalhada dos itens ou serviços, especificações técnicas e a devida justificativa da contratação.

Ao 2º (segundo) dia do mês de outubro do ano de 2025, eu Ana Paula Silva Lima, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária, autuo o Processo Administrativo nº 021025/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ana Paula Silva Lima, responsável pelo setor de protocolo, o subscrevo.

Ana Paula Silva Lima
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.
Portaria Nº 011/2025

Comissão Permanente de Licitação
002

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Senhora,
Ana Paula Silva Lima
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.

Davinópolis - MA, 03 de outubro de 2025.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 144/2023, e pela Lei Federal nº 14.133/21, venho, respeitosamente, requerer a abertura de procedimento de Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a conveniência da contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza**, devidamente especificados conforme as exigências técnicas, para atendimento às demandas das Secretarias, Órgãos e Unidades Administrativas do Município de Davinópolis/MA.

A disponibilização contínua de materiais de limpeza é essencial para garantir condições adequadas de higiene, conservação e segurança nos ambientes de trabalho, contribuindo diretamente para a saúde dos servidores, alunos, usuários dos serviços públicos e para o bom funcionamento das atividades administrativas, educacionais e operacionais do Município. A manutenção de ambientes limpos e higienizados também reflete a responsabilidade da gestão pública com o bem-estar coletivo e com a qualidade dos serviços prestados.

A necessidade de suporte técnico especializado no fornecimento dos materiais de limpeza é fundamental para assegurar que os produtos atendam aos requisitos de qualidade, segurança e eficiência. Entre os itens a serem adquiridos incluem-se detergentes, desinfetantes, sabões, água sanitária, álcool, limpadores multiuso, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, produtos sanitizantes e demais materiais indispensáveis à adequada higienização das unidades administrativas, observando-se as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

Atualmente, o Município de Davinópolis não dispõe de estrutura própria adequada para aquisição, gerenciamento de materiais de limpeza em larga escala, o que torna imprescindível a contratação de

empresa especializada que possua infraestrutura logística e técnica para atender à demanda com eficiência, regularidade e qualidade.

A aquisição de materiais de limpeza está diretamente relacionada ao compromisso da administração pública com a **saúde, prevenção, organização, segurança sanitária e manutenção adequada dos espaços públicos**, refletindo também práticas de gestão responsáveis, prevenção de riscos e promoção de ambientes adequados ao atendimento da população. Um fornecimento regular e de qualidade contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores e para oferecer à comunidade espaços limpos, salubres e mais seguros.

Dessa forma, considera-se prioritária a contratação de empresa especializada, garantindo a agilidade, eficiência e qualidade no fornecimento dos materiais de limpeza, assegurando que as ações planejadas pelas Secretarias e demais órgãos municipais possam ser executadas de forma eficaz, segura e conforme as necessidades de higiene e conservação dos ambientes públicos.

Data Prevista da Demanda:
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada em **outubro de 2025**.

Grau de Prioridade:
ALTA.

PLANILHAS - DESCRIÇÃO POR ITEMS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	840
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	420
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	540
4	Avental	UND	420
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	420
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	420
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	312
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	360
9	Desodorizador ar	UND	1440
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	300
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	600
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	270
13	Copo descartável p/ café.	CX	270
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	420
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	420
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	1800

17	Escova para vaso sanitário	UND	1800
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	468
19	Flanela media	UND	552
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	336
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	336
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	288
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	456
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	588
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	696
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	588
27	Luvas plásticas g.	UND	348
28	Luvas plásticas m.	UND	348
29	Luvas plásticas p.	UND	348
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	408
31	Pano de chão alvejado.	UND	792
32	Pano de chão cru.	UND	792
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	720
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	648
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	648
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	540
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	360
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	240
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	636
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	660
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	612
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	2664
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	468
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	492
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	492
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	492
47	Soda caustica 12x1.	CX	115
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	360
49	Vassoura de nylon.	UND	2592
50	Vassoura de palha.	FD	118
51	Vassoura de pelo.	UND	2592
52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	900
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	300

Comissão Permanente de Licitação
005
Fls.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Wagner dos Reis Silva
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 006

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor,
WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Davinópolis - MA, 03 de outubro de 2025.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 144/2023, e pela Lei Federal nº 14.133/21, venho, respeitosamente, requerer a abertura de procedimento de Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a conveniência da contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza**, devidamente especificados conforme as exigências técnicas, para atendimento às demandas das Secretarias, Órgãos e Unidades Administrativas do Município de Davinópolis/MA.

A disponibilização contínua de materiais de limpeza é essencial para garantir condições adequadas de higiene, conservação e segurança nos ambientes de trabalho, contribuindo diretamente para a saúde dos servidores, alunos, usuários dos serviços públicos e para o bom funcionamento das atividades administrativas, educacionais e operacionais do Município. A manutenção de ambientes limpos e higienizados também reflete a responsabilidade da gestão pública com o bem-estar coletivo e com a qualidade dos serviços prestados.

A necessidade de suporte técnico especializado no fornecimento dos materiais de limpeza é fundamental para assegurar que os produtos atendam aos requisitos de qualidade, segurança e eficiência. Entre os itens a serem adquiridos incluem-se detergentes, desinfetantes, sabões, água sanitária, álcool, limpadores multiuso, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, produtos sanitizantes e demais materiais indispensáveis à adequada higienização das unidades administrativas, observando-se as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

007

Atualmente, o Município de Davinópolis não dispõe de estrutura própria adequada para aquisição e gerenciamento de materiais de limpeza em larga escala, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada que possua infraestrutura logística e técnica para atender à demanda com eficiência, regularidade e qualidade.

A aquisição de materiais de limpeza está diretamente relacionada ao compromisso da administração pública com a **saúde, prevenção, organização, segurança sanitária e manutenção adequada dos espaços públicos**, refletindo também práticas de gestão responsáveis, prevenção de riscos e promoção de ambientes adequados ao atendimento da população. Um fornecimento regular e de qualidade contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores e para oferecer à comunidade espaços limpos, salubres e mais seguros.

Dessa forma, considera-se prioritária a contratação de empresa especializada, garantindo a agilidade, eficiência e qualidade no fornecimento dos materiais de limpeza, assegurando que as ações planejadas pelas Secretarias e demais órgãos municipais possam ser executadas de forma eficaz, segura e conforme as necessidades de higiene e conservação dos ambientes públicos..

Data Prevista da Demanda:
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada em **outubro de 2025**.

Grau de Prioridade:
ALTA.

PLANILHAS - DESCRIÇÃO POR ITEMS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	188
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	93
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	120
4	Avental	UND	93
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	93
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	93
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	69
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	80
9	Desodorizador ar	UND	320
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	66
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	133
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	60

Comissão Permanente de Licitação
008
Fls:

13	Copo descartável p/ café.	CX	60
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	93
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	93
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	400
17	Escova para vaso sanitário	UND	400
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	104
19	Flanela media	UND	122
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	74
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	74
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	64
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	101
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	130
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	154
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	130
27	Luvas plásticas g.	UND	77
28	Luvas plásticas m.	UND	77
29	Luvas plásticas p.	UND	77
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	90
31	Pano de chão alvejado.	UND	176
32	Pano de chão cru.	UND	176
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	160
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	144
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	144
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	120
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	80
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	53
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	141
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	146
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	136
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	592
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	104
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	109
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	109
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	109
47	Soda caustica 12x1.	CX	25
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	80
49	Vassoura de nylon.	UND	576
50	Vassoura de palha.	FD	26
51	Vassoura de pelo.	UND	576
52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	200

Comissão Permanente de Licitação
009
Fls.

53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	66

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Contratação
010
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Senhora,
Ana Paula Silva Lima
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.

Davinópolis - MA, 06 de outubro de 2025.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 144/2023, e pela Lei Federal nº 14.133/21, venho, respeitosamente, requerer a abertura de procedimento de Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a conveniência da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, devidamente especificados conforme as exigências técnicas, para atendimento às demandas das Secretarias, Órgãos e Unidades Administrativas do Município de Davinópolis/MA.

A disponibilização contínua de materiais de limpeza é essencial para garantir condições adequadas de higiene, conservação e segurança nos ambientes de trabalho, contribuindo diretamente para a saúde dos servidores, alunos, usuários dos serviços públicos e para o bom funcionamento das atividades administrativas, educacionais, operacionais e de saúde do Município. A manutenção de ambientes limpos e higienizados reflete a responsabilidade da gestão pública com o bem-estar coletivo e com a qualidade dos serviços prestados.

A necessidade de suporte técnico especializado no fornecimento dos materiais de limpeza é fundamental para assegurar que os produtos atendam aos requisitos de qualidade, segurança e eficiência. Entre os itens a serem adquiridos incluem-se detergentes, desinfetantes, sabões, água sanitária, álcool, limpadores multiuso, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, produtos sanitizantes e demais materiais indispensáveis à adequada higienização das unidades administrativas, observando-se as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de aquisição de materiais de limpeza hospitalar, destinados às unidades de saúde do Município, como postos, centros de atendimento, unidades básicas e demais equipamentos públicos da área. Tais materiais incluem desinfetantes hospitalares de alta eficiência, saneantes destinados ao uso profissional, produtos com ação bactericida, virucida e fungicida, álcool em concentrações específicas, hipoclorito adequado ao uso hospitalar, luvas descartáveis para higienização, papéis e insumos sanitários, entre outros.

011

itens fundamentais para garantir a biossegurança, reduzir riscos de contaminação e assegurar ambientes adequados à prestação de serviços de saúde.

O uso de materiais hospitalares adequados é imprescindível para a prevenção e controle de infecções, proteção de pacientes e profissionais, e manutenção de padrões rigorosos de higiene, conforme normas sanitárias vigentes, contribuindo diretamente para a segurança e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

Atualmente, o Município de Davinópolis não dispõe de estrutura própria adequada para aquisição e gerenciamento de materiais de limpeza comuns e hospitalares em larga escala, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada que possua infraestrutura logística e capacidade técnica para atender à demanda com eficiência, regularidade e qualidade.

A aquisição de materiais de limpeza, incluindo os de uso hospitalar, está diretamente relacionada ao compromisso da administração pública com a saúde, prevenção, organização, segurança sanitária e manutenção dos espaços públicos, refletindo práticas de gestão responsáveis, prevenção de riscos e promoção de ambientes adequados ao atendimento da população. Um fornecimento regular e de qualidade contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores, garantir ambientes seguros e salubres e proporcionar à comunidade serviços públicos com maior qualidade.

Dessa forma, considera-se prioritária a contratação de empresa especializada, garantindo a agilidade, eficiência e qualidade no fornecimento dos materiais de limpeza comuns e hospitalares, assegurando que as ações planejadas pelas Secretarias e demais órgãos municipais possam ser executadas de forma eficaz, segura e conforme as necessidades de higiene e conservação dos ambientes públicos.

Data Prevista da Demanda:
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada em **outubro de 2025**.

Grau de Prioridade:
ALTA.

PLANILHAS - DESCRIÇÃO POR ITEMS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	186
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	94
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	120
4	Avental	UND	94
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	94
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	94
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	70
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	80
9	Desodorizador ar	UND	320
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	68

11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	134
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	60
13	Copo descartável p/ café.	CX	60
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	94
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	94
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	400
17	Escova para vaso sanitário	UND	400
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	104
19	Flanela media	UND	124
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	76
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	76
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	64
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	102
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	132
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	156
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	132
27	Luvas plásticas g.	UND	78
28	Luvas plásticas m.	UND	78
29	Luvas plásticas p.	UND	78
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	92
31	Pano de chão alvejado.	UND	176
32	Pano de chão cru.	UND	176
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	160
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	144
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	144
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	120
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	80
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	54
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	142
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	148
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	136
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	592
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	104
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	110
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	110
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	110
47	Soda caustica 12x1.	CX	27
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	80
49	Vassoura de nylon.	UND	576
50	Vassoura de palha.	FD	26
51	Vassoura de pelo.	UND	576

52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	200
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	68

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
53	Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	GALÃO	60
54	Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT .	BALDE	70
55	Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros	BOMBONA	60
56	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop	UNIDADE	20
57	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido	UNIDADE	20
58	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superficies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros.	GALÃO	160
59	Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	GALÃO	110

014
Fls.

60	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros .	GALÃO	350
61	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	GALÃO	110
62	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	GALÃO	90
63	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros.	GALÃO	90

64	Detegergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60°c. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	SACO	110
65	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros.	GALÃO	70
66	Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros	GALÃO	70
67	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150.	GALÃO	70
68	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose	UNIDADE	1200
69	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	GALÃO	60
70	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades	PCT	110
71	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
72	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
73	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110

016

74	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela,continua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	PCT	110

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Kelli Cristina Machado dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Senhora,
Ana Paula Silva Lima
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.

Davinópolis - MA, 08 de outubro de 2025.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 144/2023, e pela Lei Federal nº 14.133/21, venho, respeitosamente, requerer a abertura de procedimento de Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a conveniência da contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza**, devidamente especificados conforme as exigências técnicas, para atendimento às demandas das Secretarias, Órgãos e Unidades Administrativas do Município de Davinópolis/MA.

A disponibilização contínua de materiais de limpeza é essencial para garantir condições adequadas de higiene, conservação e segurança nos ambientes de trabalho, contribuindo diretamente para a saúde dos servidores, alunos, usuários dos serviços públicos e para o bom funcionamento das atividades administrativas, educacionais e operacionais do Município. A manutenção de ambientes limpos e higienizados também reflete a responsabilidade da gestão pública com o bem-estar coletivo e com a qualidade dos serviços prestados.

A necessidade de suporte técnico especializado no fornecimento dos materiais de limpeza é fundamental para assegurar que os produtos atendam aos requisitos de qualidade, segurança e eficiência. Entre os itens a serem adquiridos incluem-se detergentes, desinfetantes, sabões, água sanitária, álcool, limpadores multiuso, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, produtos sanitizantes e demais materiais indispensáveis à adequada higienização das unidades administrativas, observando-se as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

Atualmente, o Município de Davinópolis não dispõe de estrutura própria adequada para aquisição e gerenciamento de materiais de limpeza em larga escala, o que torna imprescindível a contratação de

empresa especializada que possua infraestrutura logística e técnica para atender à demanda com eficiência, regularidade e qualidade.

A aquisição de materiais de limpeza está diretamente relacionada ao compromisso da administração pública com a **saúde, prevenção, organização, segurança sanitária e manutenção adequada dos espaços públicos**, refletindo também práticas de gestão responsáveis, prevenção de riscos e promoção de ambientes adequados ao atendimento da população. Um fornecimento regular e de qualidade contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores e para oferecer à comunidade espaços limpos, salubres e mais seguros.

Dessa forma, considera-se prioritária a contratação de empresa especializada, garantindo a agilidade, eficiência e qualidade no fornecimento dos materiais de limpeza, assegurando que as ações planejadas pelas Secretarias e demais órgãos municipais possam ser executadas de forma eficaz, segura e conforme as necessidades de higiene e conservação dos ambientes públicos.

Data Prevista da Demanda:
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada em **outubro de 2025**.

Grau de Prioridade:
ALTA.

PLANILHAS - DESCRIÇÃO POR ITEMS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	ADM
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	186	840
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	93	420
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	120	540
4	Avental	UND	93	420
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	93	420
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	93	420
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	69	312
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	80	360
9	Desodorizador ar	UND	320	1440
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	66	300
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	133	600
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	60	270

Fls. 019

13	Copo descartável p/ café.	CX	60	270
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	93	420
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	93	420
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	400	1800
17	Escova para vaso sanitário	UND	400	1800
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	104	468
19	Flanela media	UND	122	552
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	74	336
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	74	336
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	64	288
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	101	456
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	130	588
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	154	696
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	130	588
27	Luvas plásticas g.	UND	77	348
28	Luvas plásticas m.	UND	77	348
29	Luvas plásticas p.	UND	77	348
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	90	408
31	Pano de chão alvejado.	UND	176	792
32	Pano de chão cru.	UND	176	792
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	160	720
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	144	648
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	144	648
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	120	540
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	80	360
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	53	240
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	141	636
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	146	660
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	136	612
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	592	2664
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	104	468
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	109	492
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	109	492
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	109	492
47	Soda caustica 12x1.	CX	25	115
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	80	360
49	Vassoura de nylon.	UND	576	2592
50	Vassoura de palha.	FD	26	118
51	Vassoura de pelo.	UND	576	2592

Tribunal de Contas
020
Fls:

52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	200	900
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	66	300

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Lorrana dos Santos Reis Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fls: 021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Setor de Compras

A senhora
Thamylla Bruna Mendonça Silva
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

Assunto: Pesquisa de Preços para Processo Licitatório - Conformidade com Lei 14.133/21.

Prezado Senhor,

Conforme o Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, solicita-se a realização de uma pesquisa de preços para o processo licitatório referente ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA. Esta pesquisa deve incluir no mínimo três fontes, assegurando a adequação ao mercado e a transparência exigida por lei.

Agradeço pela atenção e diligência necessárias na execução desta demanda.

Davinópolis - MA, 08 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Lima
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

Fls: 022

PLANILHAS DE ITENS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QTD**
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	1400
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	700
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	900
4	Avental	UND	700
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	700
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	700
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	520
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	600
9	Desodorizador ar	UND	2400
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	500
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	1000
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	450
13	Copo descartável p/ café.	CX	450
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	700
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	700
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	3000
17	Escova para vaso sanitário	UND	3000
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	780
19	Flanela media	UND	920
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	560
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	560
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	480
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	760
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	980
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	1160
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	980
27	Luvas plásticas g.	UND	580
28	Luvas plásticas m.	UND	580
29	Luvas plásticas p.	UND	580
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	680
31	Pano de chão alvejado.	UND	1320
32	Pano de chão cru.	UND	1320
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	1200
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	1080

023

35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	1080
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	900
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	600
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	400
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	1060
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	1100
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	1020
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	4440
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	780
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	820
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	820
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	820
47	Soda caustica 12x1.	CX	192
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	600
49	Vassoura de nylon.	UND	4320
50	Vassoura de palha.	FD	196
51	Vassoura de pelo.	UND	4320
52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QTD**
53	Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	GALÃO	60
54	Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT .	BALDE	70
55	Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros	BOMBONA	60
56	Conjunto mop pó - 60cm cabo de aluminio e suporte p/ mop	UNIDADE	20
57	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido	UNIDADE	20
58	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros.	GALÃO	160

59	Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	GALÃO	110
60	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros .	GALÃO	350
61	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	GALÃO	110
62	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	GALÃO	90

63	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros.	GALÃO	90
64	Detegergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60°c. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	SACO	110
65	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros.	GALÃO	70
66	Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superficies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros	GALÃO	70
67	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL. 5lt. Diluição: 1:150.	GALÃO	70
68	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose	UNIDADE	1200
69	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	GALÃO	60

70	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades	PCT	110
71	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
72	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
73	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
74	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela,continua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	PCT	110

027
Fls:

Relatório de Cotação: Material de Limpeza

Pesquisa realizada entre 09/10/2025 08:41:23 e 13/10/2025 17:39:25

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:29:06 (IP: 181.224.76.112)

Observações Gerais: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS Objeto: Aquisição de material de limpeza para atendimento às demandas operacionais do Município de Davinópolis – Maranhão. _____ 1. OBJETO E CONTEXTO DA PESQUISA DE PREÇOS O presente documento tem por finalidade justificar a metodologia adotada na pesquisa de preços referente à aquisição de material de limpeza, conforme especificações técnicas constantes nos autos do processo. A pesquisa de preços é etapa essencial do planejamento da contratação, uma vez que busca estimar o valor de mercado do objeto, servir de parâmetro para o julgamento da licitação e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. _____ 2. DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ESCOPO GEOGRÁFICO A fase preparatória desta contratação iniciou-se com uma pesquisa de preços concentrada no mercado local, regional e estadual (Maranhão), conforme orientam as boas práticas administrativas. No entanto, a referida pesquisa revelou-se insuficiente, não sendo possível obter três ou mais cotações válidas, como exige o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, comprometendo a formação de um valor estimado confiável. Diante da escassez de dados no mercado local e regional e com o objetivo de evitar distorções no valor de referência — o que poderia acarretar em sobrepreço no direcionamento indevido —, a equipe de planejamento optou por ampliar a pesquisa de preços para outros entes federativos, com base no art. 5º, § 1º da IN nº 65/2021, que autoriza o uso de parâmetros combinados para garantir a fidedignidade do valor estimado. Foram, portanto, consultados fornecedores e cotações em diversos estados da federação, a saber: Maranhão (MA), Pernambuco (PE), Minas Gerais (MG), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Pará (PA), São Paulo (SP), Alagoas (AL), Piauí (PI), Tocantins (TO), Paraná (PR), Rondônia (RO), Amazonas (AM), Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO), Bahia (BA), Mato Grosso (MT), Sergipe (SE), Rio Grande do Sul (RS), Acre (AC) e Santa Catarina (SC). Essa ampliação geográfica foi imprescindível para: • Formar uma "cesta de preços" representativa, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), permitindo uma análise crítica e a eventual exclusão de valores fora da realidade de mercado, como orienta o art. 6º, § 4º da IN nº 65/2021; • Reduzir significativamente o risco de sobrepreço, conforme definido no art. 2º, inciso II da mesma Instrução Normativa, diante da constatação de um mercado regional com baixa competitividade ou oferta limitada de fornecedores; • Garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação, mesmo diante das variações regionais de preços de itens que compõem o segmento de materiais de limpeza, como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, sabão, álcool, entre outros. Importa ressaltar que a pesquisa de preços em domínio geográfico amplo não compromete a formação da cesta de preços, uma vez que foram consideradas as particularidades de cada região e aplicados critérios técnicos para análise crítica e depuração dos valores coletados, assegurando a fidedignidade do valor estimado. _____ 3. FUNDAMENTAÇÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021 A decisão de ampliar o escopo da pesquisa está plenamente respaldada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual não apenas admite, como recomenda tal conduta, sempre que se mostrar necessária para garantir a confiabilidade do preço estimado. Trata-se de uma medida preventiva e diligente, que visa assegurar o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, pilares centrais da Lei nº 14.133/2021. No caso em questão, a ampliação geográfica da pesquisa foi ainda mais justificada pela constatação de uma variação significativa de preços em mercados regionais para itens de ampla demanda, o que exige uma abordagem técnica e abrangente para compor um valor de referência adequado. _____ 4. CONCLUSÃO Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, legalidade e razoabilidade da ampliação geográfica da pesquisa de preços para a contratação de material de limpeza. A metodologia adotada está em estrita conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, promovendo maior segurança jurídica, competitividade e vantajosidade ao processo licitatório, em benefício da Administração Pública e da população do Município de Davinópolis – Maranhão.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	1.400	R$ 43,76 (un)	-	R$ 42,76	1,8%	R$ 61.264,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 028

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	06307102000130-1-000862/2025	30/09/2025	R$ 47,24
2	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000076/2025	11/09/2025	R$ 45,92
3	MUNICIPIO DE JATOBA / 01 - Prefeitura Municipal de Jatobá-MA	01616678000166-1-000033/2025	01/09/2025	R$ 37,00
4	05.648.696/0001-80 - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão	05648696000180-1-000093/2025	10/07/2025	R$ 46,86
Valor Unitário				R$ 44,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.114.767/0001-03 - Prefeitura Municipal de Orocó	388031	13/05/2025	R$ 41,76
Valor Unitário				R$ 41,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,92

Média dos Preços Obtidos: R$ 43,76

Item 2: Álcool 1 lt. Cx c/ 12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 21	700	R$ 155,58 (un)	-	R$ 155,58	3,2%	R$ 108.906,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	06307102000130-1-000862/2025	30/09/2025	R$ 141,71
2	MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE / 001 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE	01613073000111-1-000103/2025	28/08/2025	R$ 147,45
3	08.449.571/0001-10 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	08449571000110-1-000018/2025	24/01/2025	R$ 168,00
Valor Unitário				R$ 152,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.337.392/0001-33 - Prefeitura Municipal de Aracoiaba	401195	02/07/2025	R$ 151,72
2	08.449.571/0001-10 - Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza	371903	13/03/2025	R$ 169,00
Valor Unitário				R$ 160,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 151,72

Média dos Preços Obtidos: R$ 155,58

Item 3: Álcool em gel 500 ml cx c/12.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	900	R$ 132,13 (un)	-	R$ 132,13	3,5%	R$ 118.917,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANANINDEUA / 206 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo	05058441000168-1-000082/2024	08/09/2025	R$ 119,00

Tribunal de Contas Permanente de Contratos
FLS: 029

2	05.648.696/0001-80 - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão	05648696000180-1-000091/2025	10/07/2025	R$ 114,15
3	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000030/2025	21/05/2025	R$ 149,55
4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 221 - Secretaria Municipal de Educação	06217954000137-1-000015/2025	16/04/2025	R$ 153,00
5	12.542.767/0001-21 - MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA	12542767000121-1-000006/2025	21/03/2025	R$ 124,95
Valor Unitário				**R$ 132,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 124,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 132,13

Item 4: Avental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	700	R$ 27,17 (un)	-	R$ 27,17	0,6%	R$ 19.019,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.831/0001-87 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	01612831000187-1-000010/2025	25/03/2025	R$ 29,00
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000012/2025	11/03/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 27,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	39356_0252025	26/09/2025	R$ 27,50
Valor Unitário				**R$ 27,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,17

Item 5: Bacia de plastico grande 15lt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	700	R$ 30,82 (un)	-	R$ 30,82	0,6%	R$ 21.574,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP	45353315000150-1-000143/2025	18/09/2025	R$ 30,63
2	MUNICIPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP	45353315000150-1-000143/2025	18/09/2025	R$ 30,63
3	12.226.205/0001-79 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL	12226205000179-1-000042/2025	16/07/2025	R$ 31,00
4	12.226.205/0001-79 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL	12226205000179-1-000042/2025	16/07/2025	R$ 31,00
Valor Unitário				**R$ 30,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,82

030

Item 6: Bacia de plástico média 5lt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	700	R$ 30,64 (un)	-	R$ 30,64	0,6%	R$ 21.448,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ORLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE ORLANDIA	45351749000111-1-000172/2025	25/09/2025	R$ 29,21
2	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA / 202503 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07725139000105-1-000119/2025	10/09/2025	R$ 36,33
3	01.673.181/0001-80 - Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves	Nº Pregão:900022025 UASG:929225	13/06/2025	R$ 27,55
Valor Unitário				R$ 31,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves	406506	15/07/2025	R$ 29,45
Valor Unitário				R$ 29,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,64

Item 7: Bacia de plástico peq. 4lt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	520	R$ 26,44 (un)	-	R$ 26,44	0,4%	R$ 13.748,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.423.000/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	Nº Pregão:900182025 UASG:453405	07/04/2025	R$ 28,21
2	95.423.000/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	Nº Pregão:900182025 UASG:453405	07/04/2025	R$ 28,22
3	46.634.416/0001-62 - MUNICIPIO DE RIVERSUL / 7.2025 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇO MUNICIPAIS E ESTRADAS	46634416000162-1-000018/2025	06/03/2025	R$ 22,90
Valor Unitário				R$ 26,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,21

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,44

Item 8: Balde plástico 12 lt preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	600	R$ 25,18 (un)	-	R$ 25,18	0,4%	R$ 15.108,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.648.696/0001-80 - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão	05648696000180-1-000091/2025	10/07/2025	R$ 25,79
2	01.612.334/0001-89 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000003/2025	11/06/2025	R$ 23,08
3	06.342.240/0001-50 - MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/MA	06342240000150-1-000006/2025	26/02/2025	R$ 26,03

031

4	06.342.240/0001-50 - MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/MA	06342240000150-1-000006/2025	26/02/2025	R$ 25,30
5	05.733.472/0001-77 - MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	05733472000177-1-000067/2024	08/01/2025	R$ 25,71
Valor Unitário				R$ 25,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,18

Item 9: Desodorizador ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	2.400	R$ 15,00 (un)	-	R$ 15,00	1,1%	R$ 36.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	59.054.569/0001-82 - CAMARA MUNICIPAL DE JANDIRA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JANDIRA	59054569000182-1-000002/2025	14/01/2025	R$ 15,00
Valor Unitário				R$ 15,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMS - CELIRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	2025/14740	14/08/2025	R$ 15,00
2	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2025/16401	31/07/2025	R$ 15,00
Valor Unitário				R$ 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Item 10: Cesto p/ lixo grande c/ tampa. 50 lt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 10	500	R$ 136,77 (un)	-	R$ 136,77	2%	R$ 68.385,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.422.408/0001-52 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000372/2025	15/08/2025	R$ 130,00
2	45.212.008/0001-50 - MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL	45212008000150-1-001292/2025	23/05/2025	R$ 149,00
3	08.170.540/0001-25 - MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE / 08170540000125 - MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	08170540000125-1-000020/2024	11/12/2024	R$ 133,65
4	01.572.597/0001-01 - MUNICIPIO DE TRAIRI	01572597000101-1-000326/2024	04/11/2024	R$ 139,80
Valor Unitário				R$ 138,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU	394356	03/06/2025	R$ 138,17
2	45.318.709/0001-61 - PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE	00101625	04/04/2025	R$ 130,00
Valor Unitário				R$ 134,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 135,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 136,77

Item 11: Cesto p/ lixo telado 10 lt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 26,63 (un)	-	R$ 26,63	0,8%	R$ 26.630,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.083.659/0001-14 - MUNICIPIO DE IEQUITINHONHA / 445 - Unidade Única	18083659000114-1-000043/2025	15/05/2025	R$ 27,00
2	12.542.767/0001-21 - MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA	12542767000121-1-000006/2025	21/03/2025	R$ 27,89
3	01.612.533/0001-97 - MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	01612533000197-1-000037/2024	07/11/2024	R$ 25,00
Valor Unitário				R$ 26,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,63

Item 12: Copo descartável p/ água 180 ml, Cx c/ 2.500 und

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	450	R$ 260,25 (un)	-	R$ 260,25	3,4%	R$ 117.112,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.054.266/0001-03 - MUNICIPIO DE CAJAPIO / 4778 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	06054266000103-1-000017/2025	10/06/2025	R$ 276,50
2	92.457.860/0001-77 - FUNDACAO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO / 12022 - Fundação Cultural Afif Jorge S Filho	92457860000177-1-000064/2025	09/06/2025	R$ 225,00
3	02.343.891/0001-04 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE MG / 010203 - SECRETARIA DA CAMARA	02343891000104-1-000019/2025	03/06/2025	R$ 299,50
Valor Unitário				R$ 267,00

Preço Público	Órgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.007.224/0001-13 - Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes	44105-Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes-0922024-0032024	16/10/2024	R$ 240,00
Valor Unitário				R$ 240,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 258,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 260,25

Item 13: Copo descartável p/ café, 50 ml Cx c/ 5.000 und

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 26	450	R$ 222,03 (un)	-	R$ 222,03	2,9%	R$ 99.913,50

033

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.625.545/0001-56 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1855 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA	016255450001561-1-000011/2025	04/06/2025	R$ 205,00
2	04.312.369/0001-90 - CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM	NºPregão:900042025 UASG:930227	05/03/2025	R$ 204,54
Valor Unitário				**R$ 204,77**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.221.281/0001-66 - Câmara Municipal de Itaituba	367673	25/02/2025	R$ 216,12
2	08.593.539/0001-22 - Câmara Municipal do Assú/RN	125_122025	17/01/2025	R$ 229,00
3	15.845.340/0001-90 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO	110849	18/10/2024	R$ 234,50
4	03.007.224/0001-13 - Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes	44105-Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes-0922024-0032024	16/10/2024	R$ 243,00
Valor Unitário				**R$ 230,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 222,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 222,03

Item 14: Desinfetante 1 lt cx c/12 und.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	700	R$ 97,84 (un)	-	R$ 97,84	2%	R$ 68.488,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000030/2025	21/05/2025	R$ 96,00
2	23.614.456/0001-47 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL	23614456000147-1-000023/2025	20/05/2025	R$ 101,34
3	29.987.468/0001-01 - BARRA DE SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL / 299874680000101-001 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO	299874680000101-1-000008/2025	28/03/2025	R$ 110,00
4	01.620.674/0001-51 - MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA	016206740000151-1-000005/2025	04/03/2025	R$ 85,00
Valor Unitário				**R$ 97,84**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 98,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 97,84

Item 15: Detergente de 500 ml cx c/24.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	700	R$ 102,43 (un)	-	R$ 102,43	2,1%	R$ 71.701,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

034

1	MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM	05830872000109-1-000164/2025	02/10/2025	R$ 118,00
2	01.612.334/0001-89 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000003/2025	11/06/2025	R$ 80,81
3	01.625.069/0001-38 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - CAMARA MUNICIPAL / 2344 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	01625069000138-1-000006/2025	01/03/2025	R$ 103,84
Valor Unitário				**R$ 100,88**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.171.939/0001-32 - Prefeitura Municipal de Curuçá	365628	17/02/2025	R$ 107,05
Valor Unitário				**R$ 107,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 105,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 102,43

Item 16: Escova de lavar roupa de madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	3.000	R$ 7,37 (un)	-	R$ 7,37	0,6%	R$ 22.110,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000030/2025	21/05/2025	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.709.976/0001-70 - Câmara Municipal de Teófilo Otoni	64266-Câmara Municipal de Teófilo Otoni-0172025-0102025	02/06/2025	R$ 7,96
2	07.495.257/0001-13 - Associação de Apoio da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa	373203	19/03/2025	R$ 7,14
Valor Unitário				**R$ 7,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,37

Item 17: Escova para vaso sanitário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 16	3.000	R$ 8,32 (un)	-	R$ 8,32	0,7%	R$ 24.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE	25005166000121-1-000184/2025	19/09/2025	R$ 7,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	Nº Pregão:900152025 UASG:160105	05/08/2025	R$ 7,27
3	01.347.811/0001-26 - MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA	01347811000126-1-000009/2025	16/05/2025	R$ 9,64

4	06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	0613891100016 6-1-000063/2024	13/05/2025	R$ 8,65
5	06.229.975/0001-72 - MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	0622997500017 2-1-000052/2024	18/03/2025	R$ 8,54

Valor Unitário **R$ 8,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,32

Item 18: Esponja dupla face fd c/80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	780	R$ 107,82 (un)	-	R$ 107,82	2,5%	R$ 84.099,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.742.414/0001-63 - Câmara Municipal de Curralinho	373480	18/03/2025	R$ 95,14
2	05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém	371194	12/03/2025	R$ 113,51
3	76.175.918/0001-33 - Município de Ivaí	MI-82025-Pregão Eletrônico	13/02/2025	R$ 110,00
4	76.175.918/0001-33 - Município de Ivaí	MI-82025-Pregão Eletrônico	13/02/2025	R$ 112,61

Valor Unitário **R$ 107,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 111,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 107,82

Item 19: Flanela MEDIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	920	R$ 7,74 (un)	-	R$ 7,74	0,2%	R$ 7.120,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.981.096/0001-59 - CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA / 109 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	229810960001 59-1-000010/2025	05/05/2025	R$ 7,99
2	30.170.757/0001-94 - CACHOEIRAS DE MACACU CAMARA MUNICIPAL / 2209 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	301707570001 94-1-000007/2025	06/02/2025	R$ 8,09

Valor Unitário **R$ 8,04**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.582.132/0001-92 - Câmara Municipal de Porto de Moz	407081	23/07/2025	R$ 7,16

Valor Unitário **R$ 7,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,74

Item 20: Fósforo com 20 c/ 10 caixinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 10	560	R$ 67,50 (un)	-	R$ 67,50	1,1%	R$ 37.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU / 111 - Unidade Única	18008193000192-1-000102/2025	24/06/2025	R$ 68,15
2	04.216.593/0001-89 - MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000189-1-000310/2025	26/05/2025	R$ 66,76
3	13.654.405/0001-95 - MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA	13654405000195-1-000073/2024	31/10/2024	R$ 65,79
Valor Unitário				R$ 66,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.008.193/0001-92 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS - SEGOV	982025	09/06/2025	R$ 68,15
2	13.825.500/0001-04 - Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas	385164	07/05/2025	R$ 70,38
3	13.654.405/0001-95 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA	111761	31/10/2024	R$ 65,79
Valor Unitário				R$ 68,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67,46

Média dos Preços Obtidos: R$ 67,50

Item 21: Inseticida CX C/ 12 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	560	R$ 276,96 (un)	-	R$ 276,96	4,5%	R$ 155.097,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.137.927/0001-33 - MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO / 02001 - PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO	18137927000133-1-000017/2025	10/03/2025	R$ 261,20
Valor Unitário				R$ 261,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	403284	08/07/2025	R$ 289,17
2	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	401286	01/07/2025	R$ 280,50
Valor Unitário				R$ 284,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 280,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 276,96

Item 22: Jarra de água 2lt c/tampa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	480	R$ 23,10 (un)	-	R$ 23,10	0,3%	R$ 11.088,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Unidade Integrada de Saúde Mental - UISM	Dispensa de Licitação Nº 90041/2025 UASG: 765705	07/08/2025	R$ 21,97
2	11.039.899/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - MUNICIPIO DE VILA BOA E M S	11839890000146-1-000027/2025	11/07/2025	R$ 22,41

Prefeitura Permanente de Contratação
037
Fls:

3	02.394.765/0001-89 - MUNICIPIO DE PARAUNA / 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO	023947650001189-1-000428/2024	29/11/2024	R$ 23,80

Valor Unitário R$ 23,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	35.409.330/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	07-2025-VILA BOA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2025	R$ 23,21

Valor Unitário R$ 23,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,10

Item 23: Lã de aço. Fardo c/ 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	760	R$ 62,60 (un)	-	R$ 62,60	1,4%	R$ 47.576,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.342.240/0001-50 - MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/MA	06342240000150-1-000006/2025	26/02/2025	R$ 62,14
2	05.733.472/0001-77 - MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	057334720000177-1-000067/2024	08/01/2025	R$ 62,83

Valor Unitário R$ 62,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.733.472/0001-77 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	117905	08/01/2025	R$ 62,83

Valor Unitário R$ 62,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 62,60

Item 24: Limpa aluminio cx c/24 de 500 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	980	R$ 103,62 (un)	-	R$ 103,62	3%	R$ 101.547,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	04628681000198-1-000034/2025	01/08/2025	R$ 100,99
2	05.648.696/0001-80 - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão	05648696000180-1-000091/2025	10/07/2025	R$ 109,06

Valor Unitário R$ 105,03

Permanente de Contr
028
Fls:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.128/0001-62 - Tribunal de Contas de Mato Grosso	102024-PREGÃO ELETRÔNICO NOVA LEI - NORMAL-MT	15/01/2025	R$ 100,81

Valor Unitário R$ 100,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 103,62

Item 25: Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	1.160	R$ 147,62 (un)	-	R$ 147,62	5%	R$ 171.239,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.232.896/0001-92 - MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA	142320860000192-1-000037/2025	23/04/2025	R$ 175,39

Valor Unitário R$ 175,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guarapari	409442	13/08/2025	R$ 130,46
2	Prefeitura Municipal de Guarapari	409442	13/08/2025	R$ 130,46
3	04.032.995/0001-49 - MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM	113784	19/11/2024	R$ 154,15

Valor Unitário R$ 138,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 142,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,62

Item 26: Limpador de uso geral (mult uso) Cx C/ 24X1 de 500 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	980	R$ 110,75 (un)	-	R$ 110,75	3,2%	R$ 108.535,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.681/0001-98 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	046286810001198-1-000024/2025	09/07/2025	R$ 100,00
2	11.568.180/0001-89 - MUNICIPIO DE ACAILANDIA - IPSEMA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES / 1504 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPSEMA - DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	115691900000189-1-000002/2025	11/03/2025	R$ 105,00
3	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO	061167430000108-1-000026/2024	30/10/2024	R$ 118,00

Valor Unitário R$ 107,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.737.578/0001-50 - Associação de Apoio da Escola Municipal Bernardo Sayão	365767	18/02/2025	R$ 120,00

Valor Unitário R$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 111,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 110,75

Tribunal de Contas Permanente de Contas
039
Fls:

Item 27: Luvas plásticas g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	580	R$ 7,46 (un)	-	R$ 7,46	0,1%	R$ 4.326,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88201298000149-1-000465/2025	04/06/2025	R$ 7,15
2	01.639.718/0001-95 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA	01639718000195-1-000001/2025	30/04/2025	R$ 7,99
Valor Unitário				R$ 7,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.568.749/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	00001125	06/03/2025	R$ 7,25
Valor Unitário				R$ 7,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,46

Item 28: Luvas plásticas m.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	580	R$ 7,42 (un)	-	R$ 7,42	0,1%	R$ 4.303,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.639.718/0001-95 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA	01639718000195-1-000001/2025	30/04/2025	R$ 7,99
Valor Unitário				R$ 7,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.485/0001-37 - Prefeitura Municipal de Juventília	57592-Prefeitura Municipal de Juventilia-142025-62025	31/03/2025	R$ 7,01
2	44.568.749/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	00001125	06/03/2025	R$ 7,25
Valor Unitário				R$ 7,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,42

Item 29: Luvas plásticas p.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	580	R$ 7,40 (un)	-	R$ 7,40	0,1%	R$ 4.292,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Comissão Permanente de Licitação
040
Fls:

1	13.100.995/0001-04 - MUNICIPIO DE AREIA BRANCA / 13100995000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	13100995000104-1-000042/2025	04/07/2025	R$ 7,20
2	01.639.718/0001-95 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA	01639718000195-1-000001/2025	30/04/2025	R$ 7,99
3	01.612.485/0001-37 - MUNICIPIO DE JUVENILIA / 2057 - Unidade Única	01612485000137-1-000010/2025	31/03/2025	R$ 7,01
Valor Unitário				R$ 7,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,40

Item 30: Pá p/ lixo com cabo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	680	R$ 34,97 (un)	-	R$ 34,97	0,7%	R$ 23.779,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.164.947/0001-63 - MUNICIPIO DE TURILANDIA - CAMARA MUNICIPAL / 739 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA	02164947000163-1-000008/2025	27/03/2025	R$ 33,93
2	07.523.400/0001-20 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	07523400000120-1-000009/2025	28/02/2025	R$ 33,42
3	06.342.240/0001-50 - MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/MA	06342240000150-1-000006/2025	26/02/2025	R$ 36,76
4	01.612.336/0001-78 - MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA	01612336000178-1-000019/2024	07/01/2025	R$ 35,75
Valor Unitário				R$ 34,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,97

Item 31: Pano de chão alvejado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	1.320	R$ 15,84 (un)	-	R$ 15,84	0,6%	R$ 20.908,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.526.216/0001-74 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL	12526216000174-1-000012/2025	19/05/2025	R$ 16,25
2	25.043.803/0001-54 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS	25043803000154-1-000025/2025	29/01/2025	R$ 15,90
Valor Unitário				R$ 16,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.787.922/0001-14 - Câmara Municipal de Jaguaré	368876	26/02/2025	R$ 15,63
2	03.434.792/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	33736_102025	20/02/2025	R$ 15,57
Valor Unitário				R$ 15,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,84

Tribunal de Contas Permanente de Licitações
041
Fls:

Item 32: Pano de chão cru.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1.320	R$ 15,87 (un)	-	R$ 15,87	0,6%	R$ 20.948,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.977.854/0001-95 - CAMARA MUNICIPAL DE SITIO D'ABADIA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA	01977854000195-1-000029/2025	23/05/2025	R$ 16,50
2	01.067.305/0001-83 - MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES / 22 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES	01067305000183-1-000034/2025	11/04/2025	R$ 15,99
3	03.932.753/0001-23 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Nº Pregão:900012024 UASG:928529	12/12/2024	R$ 16,00
4	00.163.055/0001-12 - MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	00163055000112-1-000145/2024	29/11/2024	R$ 14,99
Valor Unitário				R$ 15,87

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,87

Item 33: Pano de prato 45 x 70 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 33	1.200	R$ 13,57 (un)	-	R$ 13,57	0,5%	R$ 16.284,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	Nº Pregão:900842025 UASG:989403	21/07/2025	R$ 14,38
2	01.214.394/0001-43 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO DOM ORIONE	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 928806	14/02/2025	R$ 13,00
3	01.213.527/0001-67 - Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves	Correia	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 928929	13/02/2025	R$ 13,00
4	01.225.642/0001-12 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE SOUZA	Nº Pregão:900832024 UASG:928859	19/12/2024	R$ 13,00
Valor Unitário				R$ 13,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,57

Item 34: Papel higienico fd c/ 16.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 33	1.080	R$ 154,65 (un)	-	R$ 154,65	4,9%	R$ 167.022,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPARI	14804981000134-1-000017/2025	26/08/2025	R$ 154,00
Valor Unitário				R$ 154,00

042

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guarapari	409442	13/08/2025	R$ 170,00
2	92.122.712/0001-00 - Prefeitura Municipal de Tupandi	391624	26/05/2025	R$ 144,31
3	34.593.541/0001-92 - Prefeitura Municipal de Urutaí	390418	21/05/2025	R$ 150,30
Valor Unitário				R$ 154,87

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 152,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 154,65

Item 35: Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.080	R$ 161,37 (un)	-	R$ 161,37	5,1%	R$ 174.279,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	07891674000172-1-000109/2025	20/08/2025	R$ 162,47
2	06.235.036/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235036000124-1-000035/2025	10/07/2025	R$ 145,00
3	92.402.510/0001-03 - MUNICIPIO DE RELVADO / 114 - Município de Relvado	92402510000103-1-000116/2025	09/05/2025	R$ 169,00
Valor Unitário				R$ 158,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.402.510/0001-03 - PM DE RELVADO	70600-72-2025-PRD	09/05/2025	R$ 169,00
Valor Unitário				R$ 169,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 161,37

Item 36: Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	900	R$ 78,03 (un)	-	R$ 78,03	2,1%	R$ 70.227,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM	04502571000185-1-000019/2025	26/06/2025	R$ 77,00
2	MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM	04502571000185-1-000019/2025	26/06/2025	R$ 77,00
3	04.502.571/0001-85 - MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM	04502571000185-1-000015/2025	24/06/2025	R$ 77,00
4	24.857.781/0001-01 - ALEXANIA CAMARA MUNICIPAL / 11 - PODER LEGISLATIVO	24857781000101-1-000048/2025	17/06/2025	R$ 81,12
Valor Unitário				R$ 78,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 78,03

Fls: 043

Item 37: Rodo plastico (grande) 60 cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	600	R$ 35,18 (un)	-	R$ 35,18	0,6%	R$ 21.108,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.070.589/0001-20 - MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO	02070589000120-1-000073/2025	08/08/2025	R$ 37,49
2	19.607.632/0001-46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19607632000146-1-000014/2025	29/05/2025	R$ 37,30
Valor Unitário				**R$ 37,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.229.397/0001-74 - Prefeitura Municipal de Sambaíba	401183	01/07/2025	R$ 34,02
2	02.069.812/0001-19 - Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista	366811	19/02/2025	R$ 31,90
Valor Unitário				**R$ 32,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,18

Item 38: Rodo plastico (medio) 40 cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 26	400	R$ 22,74 (un)	-	R$ 22,74	0,3%	R$ 9.096,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitânia dos Portos do Maranhão	Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 UASG: 784320	30/08/2025	R$ 24,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitânia dos Portos do Maranhão	Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 UASG: 784320	30/08/2025	R$ 24,10
3	Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luís - Maranhão	NºPregão:900842025 UASG:980921	23/07/2025	R$ 21,29
4	01.612.334/0001-89 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000003/2025	11/06/2025	R$ 21,55
Valor Unitário				**R$ 22,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,74

Item 39: Sabão em barra cx c/50.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	1.060	R$ 182,57 (un)	-	R$ 182,57	5,7%	R$ 193.524,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.347.811/0001-26 - MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA	01347811000126-1-000009/2025	16/05/2025	R$ 168,93

044
Fls:

2	06.377.063/0001-48 - MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	063770630000148-1-000037/2025	22/04/2025	R$ 165,37
Valor Unitário				**R$ 167,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Foste Boa	416301	25/08/2025	R$ 205,98
2	04.5.80.101/0001-25 - Prefeitura Municipal de Foste Boa	369797	05/03/2025	R$ 190,00
Valor Unitário				**R$ 197,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 179,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,57

Item 40: Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1.100	R$ 197,12 (un)	-	R$ 197,12	6,4%	R$ 216.832,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	403284	08/07/2025	R$ 202,29
2	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	401286	01/07/2025	R$ 195,30
3	05.191.333/0001-69 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	397730	17/06/2025	R$ 193,77
Valor Unitário				**R$ 197,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 195,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 197,12

Item 41: Sabonete em barra PCT C/ 12 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	1.020	R$ 42,96 (un)	-	R$ 42,96	1,3%	R$ 43.819,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.377.063/0001-48 - MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	063770630000148-1-000037/2025	22/04/2025	R$ 41,98
Valor Unitário				**R$ 41,98**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	401286	01/07/2025	R$ 48,40
2	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	396770	12/06/2025	R$ 48,25
3	18.307.397/0001-24 - Prefeitura Municipal de Coluna	63506-Prefeitura Municipal de Coluna-00612025-00122025	29/05/2025	R$ 33,20
Valor Unitário				**R$ 43,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,96

045

Item 42: Sabonete liquido 500ml unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	4.440	R$ 15,99 (un)	-	R$ 15,99	2,1%	R$ 70.995,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.625.545/0001-56 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1855 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA	01625545000156-1-000011/2025	04/06/2025	R$ 15,00
2	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000030/2025	21/05/2025	R$ 16,00
Valor Unitário				R$ 15,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Curionópolis	405516	15/07/2025	R$ 15,74
2	06.777.130/0001-11 - Câmara Municipal de Balsas	398454	18/06/2025	R$ 17,20
Valor Unitário				R$ 16,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,99

Item 43: Saco p/ lixo 15l.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	780	R$ 41,80 (un)	-	R$ 41,80	1%	R$ 32.604,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.595/0001-07 - MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO PIAUI / 000000001 - PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ	01612595000107-1-000005/2025	25/02/2025	R$ 44,36
2	01.566.688/0001-34 - MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA	01566688000134-1-000004/2025	21/02/2025	R$ 39,30
3	01.566.688/0001-34 - MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA	01566688000134-1-000004/2025	21/02/2025	R$ 38,80
Valor Unitário				R$ 40,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.566.683/0001-34 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA	122626	21/02/2025	R$ 44,75
Valor Unitário				R$ 44,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,80

Item 44: Saco p/ lixo 30l.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	820	R$ 52,28 (un)	-	R$ 52,28	1,3%	R$ 42.869,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	11.045.689/0001-97 - MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL / 1819 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA	11045689000197-1-000012/2025	15/05/2025	R$ 52,55
2	05.733.472/0001-27 - MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	05733472000177-1-000067/2024	08/01/2025	R$ 49,61
3	06.209.936/0001-03 - MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA	06209936000103-1-000007/2024	19/12/2024	R$ 53,71
4	06.209.936/0001-03 - MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA	06209936000103-1-000007/2024	19/12/2024	R$ 53,26
Valor Unitário				R$ 52,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,28

Item 45: Saco p/ lixo 100l.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	820	R$ 109,89 (un)	-	R$ 109,89	2,6%	R$ 90.109,80

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	06307102000130-1-000862/2025	30/09/2025	R$ 120,03
Valor Unitário				R$ 120,03

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.112.312/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	00008725	25/07/2025	R$ 112,90
2	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	60420-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0262025-0262025	05/05/2025	R$ 105,94
3	41.522.202/0001-80 - Prefeitura Municipal de Queimada Nova	365835	16/02/2025	R$ 100,69
Valor Unitário				R$ 106,51

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 109,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,89

Item 46: Saco p/ lixo 50l.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	820	R$ 67,34 (un)	-	R$ 67,34	1,6%	R$ 55.218,80

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.334/0001-89 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000003/2025	11/06/2025	R$ 74,97
2	MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE / 22 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	84745389000194-1-000014/2025	05/05/2025	R$ 60,79
3	63.401.780/0001-00 - MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues	63401780000100-1-000005/2025	10/04/2025	R$ 68,79
4	00.744.266/0001-49 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL / 4565 - Câmara Municipal de São João Batista	00744266000149-1-000003/2024	05/02/2025	R$ 66,79

Tribunal de Contas Permanente de Contratações Públicas
047
Fls:

Valor Unitário						R$ 67,34

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 66,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 67,34

Item 47: Soda caustica 12x1.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 30	192	R$ 262,95 (un)	-	R$ 262,95	1,5%	R$ 50.486,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.191.333/0001-69 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	397730	17/06/2025	R$ 309,30
2	04.077.251/0001-25 - MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC	134447	16/05/2025	R$ 298,00
3	41.522.202/0001-80 - Prefeitura Municipal de Quemada Nova	365935	16/02/2025	R$ 269,46
4	01.612.533/0001-97 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	112672	07/11/2024	R$ 218,97
5	01.612.533/0001-97 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	112672	07/11/2024	R$ 219,03
Valor Unitário				R$ 262,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 269,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 262,95

Item 48: Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	600	R$ 45,60 (un)	-	R$ 45,60	0,8%	R$ 27.360,00

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 2	13/10/2025 16:51:58	R$ 42,90
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 1	13/10/2025 16:51:38	R$ 52,00
Valor Unitário				R$ 47,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.497.492/0001-60 - Município de Timbo Grande	MV8xMTYy	29/05/2025	R$ 41,90
Valor Unitário				R$ 41,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,60

Item 49: Vassoura de nylon.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	4.320	R$ 12,81 (un)	-	R$ 12,81	1,6%	R$ 55.339,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.918.125/0001-07 - 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR / 70 - PMMA 11º BPM TIMON	08918125000107-1-000002/2025	08/08/2025	R$ 12,50
2	01.558.070/0001-22 - MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 2026 - Instituto de Previdência do Serviço Público Municipal	01558070000122-1-000036/2025	20/03/2025	R$ 13,00

048

3	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL / 1529 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	10439008000102-1-000002/2025	03/03/2025	R$ 13,70
Valor Unitário				R$ 13,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.779.465/0001-13 - Câmara Municipal de Timon	377751	01/04/2025	R$ 12,04
Valor Unitário				R$ 12,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,81

Item 50: Vassoura de palha.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	196	R$ 165,62 (un)	-	R$ 165,62	1%	R$ 32.461,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.377.063/0001-48 - MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	06377063000148-1-000037/2025	22/04/2025	R$ 176,87
2	02.218.683/0001-83 - MUNICIPIO DE ACREUNA / 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	02218683000183-1-000112/2025	10/04/2025	R$ 162,50
Valor Unitário				R$ 169,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.845.015/0001-04 - Associação de Apoio a Creche Arco-iris	375891	26/03/2025	R$ 157,50
Valor Unitário				R$ 157,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 162,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 165,62

Item 51: Vassoura de pelo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	4.320	R$ 9,62 (un)	-	R$ 9,62	1.2%	R$ 41.558,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3957 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA	13809405000117-1-000019/2025	24/04/2025	R$ 9,99
2	12.477.162/0001-02 - MUNICIPIO DE MAURITI - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI	12477162000102-1-000026/2025	15/04/2025	R$ 10,60
3	01.612.336/0001-78 - MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA	01612336000178-1-000019/2024	07/01/2025	R$ 8,50
Valor Unitário				R$ 9,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.477.162/0001-02 - MAURITI	Câmara Municipal	Camara Municipal de Mauriti	104-2025.02.04.2	15/04/2025	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:29:06 (IP: 181.224.76.112)

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,62

Item 52: Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	1.500	R$ 140,78 (un)	-	R$ 140,78	6,2%	R$ 211.170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifes - campus Santa Teresa	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 158426	03/09/2025	R$ 153,23
2	92.406.164/0001-31 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	92406164000131-1-000077/2025	20/08/2025	R$ 139,90
3	48.031.918/0001-24 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	Dispensa de Licitação Nº 90027/2025 UASG: 102302	18/06/2025	R$ 132,00
4	00.662.270/0003-20 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 UASG: 183023	18/12/2024	R$ 138,00
Valor Unitário				**R$ 140,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 138,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 140,78

Item 53: Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	500	R$ 140,78 (un)	-	R$ 140,78	2,1%	R$ 70.390,00

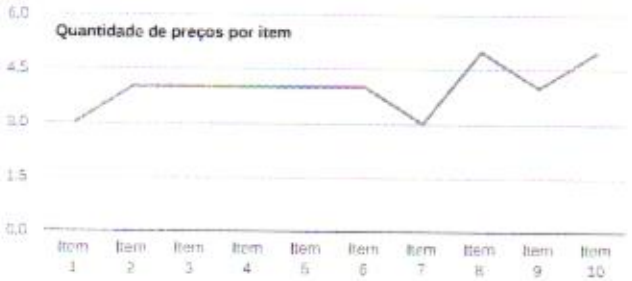
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifes - campus Santa Teresa	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 158426	03/09/2025	R$ 153,23
2	92.406.164/0001-31 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	92406164000131-1-000077/2025	20/08/2025	R$ 139,90
3	48.031.918/0001-24 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	Dispensa de Licitação Nº 90027/2025 UASG: 102302	18/06/2025	R$ 132,00
4	00.662.270/0003-20 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 UASG: 183023	18/12/2024	R$ 138,00
Valor Unitário				**R$ 140,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 138,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 140,78

Valor Global: **R$ 3.410.703,12**

050





Detalhamento dos Itens

Item 1: Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt

Preço Estimado: R$ 43,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 43,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,76

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Caixas	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 41,76
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IguaiQtdFornecedor;

CNPJ: 10.114.767/0001-03
Orgão: Prefeitura Municipal de Orocó
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orocó/PE e suas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde de Orocó/PE, Fundo Municipal de Educação de Orocó/PE, Fundo Municipal de Assistência Social de...
Descrição: **ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida - Produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dad** - ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida - Produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido - Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com embalagens de 01 (um) litro e distribuído em caixa com no mínimo 12 (doze) Unidade em cada; Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE . No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.

Data: 13/05/2025 10:36
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 388031
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.044.933/0005-01 *VENCEDOR*	BS INDUSTRIA LTDA	R$ 27,00

Marca: CLORITO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

051

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 41,76

Marca: MAXLIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ÁGUA SANITÁRIA 1L 12UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 41,76

Marca: CLORITO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLORITO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9163-6871	rh.empreendimentos@outlook.com

08.802.999/0001-02	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 41,76

Marca: CLORITO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLORITO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA DR MANOEL ALEXANDRE, 156	Ygor	(87) 3863-4712	ruzy65@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Objeto: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luís/MA.
Descrição: **Água sanitária alvejante perfumado, caixa c/12 frascos de 1L** - Água sanitária alvejante perfumado, caixa c/12 frascos de 1L

Data: 30/09/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000862/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.905.016/0001-86 *VENCEDOR*	ANGRA. C. SANTOS LTDA	R$ 47,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 2, 1	(98) 8277-9280	mar.gnayanaz@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
052
Fls:

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Contratação em caráter emergencial para o fornecimento de material de consumo (Expediente e Limpeza) para a Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 004/2025, de 3 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) em 8 de janeiro de 2025, quarta-feira, volume 19, edição nº 3515/2025, do Município de Buriti/MA.

Descrição: **Agua Sanitária em caixa c/12 unid.de 1 litros - Água Sanitária, com cloro ativo,açãoalvejante,desinfetante,e bactericida de uso geral, sem perfume. Deve ser composto por Hipocloridrico de Sódio e Água. O rotulo deve conter as instruções de uso em nas dive** - Água Sanitária em caixa c/12 unid.de 1 litros - Água Sanitária, com cloro ativo,açãoalvejante,desinfetante,e bactericida de uso geral, sem perfume. Deve ser composto por Hipocloridrico de Sódio e Água. O rotulo deve conter as instruções de uso em nas diversas funções

Data: 11/09/2025 14:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000076/2025
Lote/Item: 1/179
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95 *VENCEDOR*	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R$ 45,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 37,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE JATOBA / 01 - Prefeitura Municipal de Jatobá-MA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação, de forma eventual e programada, de empresa habilitada para disponibilizar produtos e insumos voltados à assepsia, conservação e higiene, destinados exclusivamente ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Jatobá/MA.

Descrição: **Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio (Caixa com 12 unidades)** - Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio (Caixa com 12 unidades)

Data: 01/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616678000166-1-000033/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.100
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.158/0001-31 *VENCEDOR*	J P L SANTOS EIRELI	R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Caxias	RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580	(99) 8452-9551	johnathhan@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 46,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls: 053

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: água sanitário caixa com 12; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: ADESÃO Nº 005/2025 - CARONA a Ata de Registro de Preços conforme especificações: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 031/2025, Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Empresa Beneficiária: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.275.415/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão nº 005/2025 a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Descrição: **Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.** - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.

Data: 10/07/2025 17:30

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 05648696000180-1-000091/2025

Lote/Item: 1/125

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 46,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: Álcool 1 lt. Cx c/ 12

Preço Estimado: R$ 155,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 155,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 155,58

Quantidade	Descrição	Observação
700 Caixas	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 151,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.387.392/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracoiaba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Descrição: **ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTICULAS, 70% CAIXA COM 12 UNIDADES, FRASCO COM 1 LITRO.** - ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTICULAS, 70% CAIXA COM 12 UNIDADES, FRASCO COM 1 LITRO.

Data: 02/07/2025 08:12

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 401195

Lote/Item: 16/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 180

Unidade: CX

UF: CE

Tribunal de Contas do Estado
054
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 75,85

VENCEDOR

Marca: FACILITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FACILITA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

60.694.743/0001-30 A.V.D COMERCIO E VAREJISTA LTDA — R$ 142,16

Marca: DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

53.571.458/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 151,72

Marca: BELLOBELLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCOOL LIQUIDO IL CX 12
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	(83) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

59.182.452/0001-84 C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA — R$ 151,72

Marca: ITAÍ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA — R$ 151,72

Marca: TUPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCOOL ETILICO LIQUIDO 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

13.941.434/0001-39 MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA — R$ 151,72

Marca: COREFAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COREFAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

13.941.409/0001-54 GMO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 151,72

Marca: TUPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUPI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BERNARDO MANUEL, 7919	(85) 8522-4428	gmocomercioeservicos@gmail.com

055
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.842.393/0001-11	F J NETO LTDA	R$ 171,52

Marca: Assepgel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Assepgel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO CORDEIRO, 3069	(88) 9485-5114	comercialfjneto@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 169,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL 1 LT CAIXA COM 12; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.449.571/0001-10
Orgão: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis e/ou congêneres, para atender às necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN.
Descrição: **0002353 - ÁLCOOL 70% 1 LT, CONCENTRAÇÃO 70 INPM, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL CRISTALINO, COM REGISTRO NO INMETRO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA. FRASCO COM 1000ML. A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, A INDICAÇÃO** - 0002353 - ÁLCOOL 70% 1 LT, CONCENTRAÇÃO 70 INPM, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL CRISTALINO, COM REGISTRO NO INMETRO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA. FRASCO COM 1000ML. A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, A INDICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA(MS). AS INSTRUÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NOS FRASCOS OU NOS RÓTULOS. CAIXA COM 12 UND

Data: 13/03/2025 09:51
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 371993
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 112
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.822.941/0001-64 *VENCEDOR*	ADRIANA HORTENCIO DA COSTA	R$ 51,90

Marca: SANTA CRUZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SANTA CRUZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA RUA APRIGIO RODRIGUES, 34	(84) 8841-9901	cdeltonluiz@hotmail.com

05.001.234/0001-77	IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 103,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 1492	(84) 8602-8149	financeiro@vevenboa.com.br

43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419			R$ 108,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pamanmirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999	(84) 9432-2880	wbejmateriaisdiversos@gmail.com

Fls: 056

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R$ 121,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 620	(84) 98884-1537	fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com

01.070.693/0001-51	M C FELIPE CAMPOS	R$ 148,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DA TOADA, 1010 A	(84) 3661-1830/ (84) 9985-4382	mcfelipecampos@gmail.com

14.906.443/0001-50	FABIO FERNANDES DA CUNHA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R BAIA DE SAO JOSE, 1460	(84) 8812-7134	fabiofernandes1969@hotmail.com

17.320.267/0001-69	COMERCIAL DUNNAS LTDA	R$ 191,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R PACIFICO MEDEIROS, 47	(84) 3082-5845	legalizacao@casse.net.br

53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 191,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Clanorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9721-5337	testaesala@hotmail.com

19.879.447/0001-00	M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	R$ 1.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JERONIMO GONCALVES DA SILVA, 5868	(16) 9327-7474	contato@luvasmis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 141,71
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

057

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Objeto: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luís/MA.

Descrição: **Álcool etílico 70%, caixa c/12 frascos de 1L** - Álcool etílico 70%, caixa c/12 frascos de 1L

Data: 30/09/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000862/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.905.018/0001-86 *VENCEDOR*	ANGRA C. SANTOS LTDA	R$ 141,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R Z, 1	(98) 8277-9280	mar.guayanaz@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 147,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE / 001 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Descrição: **ALCOOL ETILICO HIDRATADA 90%INPM, CAIXA COM 12 UNIDADES. SOLUCAO QUE CONTEM:** - ALCOOL ETILICO HIDRATADA 90%INPM, CAIXA COM 12 UNIDADES. SOLUCAO QUE CONTEM:

Data: 28/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01613073000111-1-000103/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.514.837/0001-40 *VENCEDOR*	STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	R$ 147,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07	(32) 9831-2661	contato@stelladist.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 168,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL 1 LT CAIXA COM 12; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

058
Fls:

CNPJ: 08.449.571/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis e/ou congêneres, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Senador Elói de Souza/RN.

Descrição: **ÁLCOOL 70% 1 LT, CONCENTRAÇÃO 70 INPM, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL CRISTALINO, COM REGISTRO NO INMETRO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, FRASCO COM 1000ML, A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, A INDICAÇÃO DE NOTIFIC** - ÁLCOOL 70% 1 LT, CONCENTRAÇÃO 70 INPM, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL CRISTALINO, COM REGISTRO NO INMETRO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, FRASCO COM 1000ML, A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, A INDICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA(MS), AS INSTRUÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NOS FRASCOS OU NOS RÓTULOS. CAIXA COM 12 UND

Data: 24/01/2025 09:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08449571000110-1-000018/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: CX

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.822.941/0001-64 *VENCEDOR*	ADRIANA HORTENCIO DA COSTA	R$ 168,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA RUA AFRIGIO RODRIGUES, 34

Telefone:
(84) 8841-9901

Email:
edeiltonluiz@hotmail.com

Item 3: Álcool em gel 500 ml cx c/12.

Preço Estimado: R$ 132,13 (m) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 132,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 132,13

Quantidade	Descrição	Observação
900 Caixas	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL EM GEL 500 ML CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ANANINDEUA / 206 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E DESCARTÁVEIS a fim de atender as necessidades e demandas desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Descrição: **Alcool em gel 70%, Higienizante, hidratante e hipoalergenico, que elimina 99.9% dos germes, vegano, 500 ml Caixa com 12 unidades** - Alcool em gel 70%, Higienizante, hidratante e hipoalergenico, que elimina 99.9% dos germes, vegano, 500 ml Caixa com 12 unidades.

Data: 08/09/2025 16:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05858441000168-1-000082/2024

Lote/Item: 1/3992

Ata: N/A

Homologação: 13/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: CX

UF: PA

Comissão Permanente de Contratação
059
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.360.995/0001-15 *VENCEDOR*	L N DA COSTA	R$ 119,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA
Cidade: Ananindeua
Endereço: TRAVESSA WE 58, 1442

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 114,15**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL EM GEL 500 ML CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.696/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão
Objeto: ADESÃO Nº 005/2025 - CARONA a Ata de Registro de Preços conforme especificações: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 031/2025, Ata de Registro de Preços nº 08/2025, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Empresa Beneficiária: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.275.415/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão nº 005/2025 a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA.
Descrição: **Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades** - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades

Data: 10/07/2025 17:30
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 05648696000180-1-000091/2025
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 114,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 149,55**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL EM GEL 500 ML CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.232.615/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
Descrição: **Álcool em Gel 70° 500 ml - Caixa com 12 Unidades** - Álcool em Gel 70° 500 ml - Caixa com 12 Unidades

Data: 21/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000031/2025
Lote/Item: 1/1803956
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Caixas
UF: MA

Tribunal de Contas Permanente de Contas
Fls: 060

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 149,55

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651

Telefone: (86) 9435-2444

Email: mwdistribuidora2022@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 153,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL EM GEL 500 ML CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 221 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA).

Descrição: **ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES.** - ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES.

Data: 16/04/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06217954000137-1-000015/2025
Lote/Item: 1/121
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.905.923/0001-23	GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 153,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 124,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ÁLCOOL EM GEL 500 ML CAIXA COM 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Descrição: **ÁLCOOL EM GEL ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL,TIPO EM GEL. COMPOSIÇAO:ÁLCOOL ETÍLICO,ÁGUA, CARBÔMERO NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE(BENZOATO DE DENATÔNIO).CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 500 ML CADA.** - ÁLCOOL EM GEL ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL,TIPO EM GEL. COMPOSIÇAO:ÁLCOOL ETÍLICO,ÁGUA, CARBÔMERO NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE(BENZOATO DE DENATÔNIO).CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 500 ML CADA.

Data: 31/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12542767000121-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5414877
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.120
Unidade: CAIXA
UF: MA

Fls: 061

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 124,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: Avental

Preço Estimado: R$ 27,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,17

Quantidade	Descrição	Observação
700 UND	Avental	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianas das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 27,50

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: AVENTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Pedagógicos, com intuito de melhor equipar as unidades escolares e o atendimento dos alunos matriculados, favorecendo o seu acolhimento, aprendizagem e o pleno desenvolvimento de habilidades com qualidade, para atender às demandas de Cândido Mendes-MA.

Descrição: **Avental para usar na hora de contar as histórias** - Avental para usar na hora de contar as historias

Data: 26/09/2025 16:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 39056_0252025
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08 *VENCEDOR*	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,39

Marca: Criativa Materiais
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Criativa Materiais
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 38, 4
Telefone: (98) 8467-4580
Email: testepc62@gmail.com

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 27,50

Marca: CRIANÇA FELIZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AVENTAL CONTA HISTORIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BR 423, SN
Telefone: (81) 9746-5059
Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

11.661.354/0001-01 W W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 27,50

Marca: AQUARELA UNIFORMES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Uni.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(96) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Tribunal de Contas Permanente de Contas
Fls. 062

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 29,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: AVENTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Objeto: [ELICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

Descrição: **Avental tipo bata. Especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, caracteristicas adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria (asg)** - Avental tipo bata. Especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, caracteristicas adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria (asg)

Data: 25/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612831000187-1-000010/2025
Lote/Item: 1/5410398
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 470
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.337.954/0001-08 *VENCEDOR*	A A DA SILVA FILHO EIRELI	R$ 29,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bacabal	R 28 DE JULHO, 170	(99) 8123-0788	marcelovieira_2@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 25,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: AVENTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Avental de Frente** - Avental de Frente

Data: 11/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000012/2025
Lote/Item: 1/1676467
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: Bacia de plastico grande 15lt.

Preço Estimado: R$ 30,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,82

Quantidade	Descrição	Observação
700 UND	Bacia de plastico grande 15lt.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 30,63**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BACIA DE PLASTICO 15 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JERIQUARA/SP.

Descrição: **BACIA PLASTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESIGNER MODERNO, COM ALÇAS, DIMENSÕES: 16 CM DE ALTURA, DE CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES CLARAS** - BACIA PLASTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESIGNER MODERNO, COM ALÇAS, DIMENSÕES: 16 CM DE ALTURA, DE CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES CLARAS

Data: 18/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45353315000150-1-000143/2025
Lote/Item: 1/6439479
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.325.161/0001-83 *VENCEDOR*	EDER DE CASTRO FILETO	R$ 30,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Inuverava	RUA RUA OMAGUAS, 35	(16) 3839-4939	fiscal@garciacontabilidade1.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 30,63**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BACIA DE PLASTICO 15 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JERIQUARA/SP.

Descrição: **BACIA PLASTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESIGNER MODERNO, COM ALÇAS, DIMENSÕES: 16 CM DE ALTURA, DE CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES CLARAS** - BACIA PLASTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESIGNER MODERNO, COM ALÇAS, DIMENSÕES: 16 CM DE ALTURA, DE CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES CLARAS

Data: 18/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45353315000150-1-000143/2025
Lote/Item: 1/6439325
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: UND
UF: SP

064
Fls

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.325.161/0001-83 *VENCEDOR*	EDER DE CASTRO FILETO	R$ 30,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Inverava	RUA RUA OMAGUAS, 27	(16) 3839-4899	fiscal@garciacontabilidade1.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 31,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Bacia de plástico grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.226.205/0001-79
Órgão: MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de copa e cozinha para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL
Descrição: **Bacia plástica, 15 litros, grande** - Bacia plástica, 15 litros, grande

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12226205000179-1-000042/2025
Lote/Item: 1/6043011
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNID
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.394.342/0001-61 *VENCEDOR*	S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	R$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	R ALONSO MACIEL FERREIRA, 285 H	Patricia	(75) 3282-1643	financeiro.eed@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 31,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Bacia de plástico grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.226.205/0001-79
Órgão: MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de copa e cozinha para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL
Descrição: **Bacia plástica, 15 litros, grande** - Bacia plástica, 15 litros, grande

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12226205000179-1-000042/2025
Lote/Item: 1/6041937
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: UNID
UF: AL

Tribunal de Contas Permanente de Contas
065
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.394.242/0001-61 *VENCEDOR*	S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	R$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	R ALONSO MACIEL FERREIRA, 285 H	Patricia	(75) 3282-1643	finaceiro.eed@gmail.com

Item 6: Bacia de plástico média 5lt.

Preço Estimado: R$ 30,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,64

Quantidade	Descrição	Observação
700 UND	Bacia de plástico média 5lt.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 29,45

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: bacia de plástico média; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI
Descrição: **Bacia de plástico média** - Bacia de plástico média

Data: 15/07/2025 16:36
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 405506
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.079.904/0001-29 *VENCEDOR*	JANAINA DE SOUSA ANTUNES	R$ 29,00

Marca: ARQ PLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bacia de plástico
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.646.281/0001-94	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 29,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
27, 13-1	(86) 3724-3690	medifarma.pi@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 29,21

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Bacia Plastica Redonda Com Tampa.Capacidade 5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ORLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE ORLANDIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL "COZINHA ALIMENTO" INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.807, DE 18 DE MAIO DE 2006, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES

Descrição: **BACIA MEDIA - BACIA PLASTICA REDONDA COM TAMPA.CAPACIDADE 5L** - BACIA MEDIA - BACIA PLASTICA REDONDA COM TAMPA.CAPACIDADE 5L

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45351749000111-1-000172/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADES
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.793.391/0001-30 *VENCEDOR*	55.793.391 ROSANGELA MARTINS DA SILVA FEITOSA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 29,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 36,33**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: bacia de plástico média; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA / 202503 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria CE.

Descrição: **BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO** - BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO

Data: 10/09/2025 09:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07725138000105-1-000119/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68 *VENCEDOR*	LUIZ MAURO FERREIRA	R$ 36,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	AVENIDA Avenida Juscelino Kubitschek, 212	BRUNO INACIO FERREIRA	(88) 9248-9192	bruno-construcao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 27,55**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Bacia Plastica Redonda Com Tampa.Capacidade 5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.673.181/0001-80

Orgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha da unidade escolar Escola Estadual Castro Alves do município de Santa Fé do Araguaia.

Descrição: **Bacia** - BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA , FORMATO: REDONDA , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , APLICAÇÃO: MICROONDAS

CatMat: 355097 - Bacia - Material: Plástico | Capacidade: 5 L | Características Adicionais: Com Tampa | Formato: Redonda | Transmitância: Transparente | Aplicação: Microondas

Data: 13/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900022025 / UASG:929225

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 30/07/2025 10:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.635.068/0001-42 *VENCEDOR*	I A DE SOUSA VIDAL	R$ 8,00

Marca: PLASUTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Santa Fé do Araguaia	AVENIDA ARAGUAIA, 8772	(63) 3470-1150	supermercadoaraguaia@hotmail.com

26.775.416/0001-75 DORACI SOUZA DA SILVA — R$ 8,50

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	magna.ramalho426@gmail.com

30.946.584/0001-32 COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA — R$ 27,50

Marca: MC/DIVERSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.534.893/0001-90 MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME — R$ 27,50

Marca: MERCONPLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O TERMO DE REFERENCIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ACSE 11 RUA SE 11, 12	(63) 8509-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA — R$ 27,59

Marca: MC/DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA — R$ 27,59

Marca: PLASUTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASUTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99824-2800	dfferramentas@outlook.com

068

Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 27,60

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 559	(63) 9259-4461	dist-araguaia@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 27,98

Marca: Bacia Material: Plástico, Capacidade: 5L, Caracter
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bacia Material: Plástico, Capacidade: 5L, Caracter
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9670-4155	contato@federalcading.org

Item 7: Bacia de plástico peq. 4lt.

Preço Estimado: R$ 26,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,44

Quantidade	Descrição	Observação
520 UND	Bacia de plástico peq. 4lt.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,21
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 95.423.000/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Descrição: Bacia - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE 4 L
CatMat: 294249 - Bacia - Material: Plástico | Tamanho: Pequeno | Capacidade: 4 L

Data: 07/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900182025 / UASG:453405
Lote/Item: /111
Ata: Link Ata
Homologação: 15/07/2025 11:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 524
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.102.277/0001-41	SOLO G9 LTDA	R$ 7,40

VENCEDOR

Marca: PLASNEW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASNEW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Largo	RUA MATO GROSSO, 5200	YARA	(41) 98875-9187	solo.licita@gmail.com

52.208.900/0001-22 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO — R$ 28,20

Marca: Marca Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marca Propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE CALDART, 1412	(45) 8417-2470	jcastrogomesfilho@gmail.com

Fls: 069

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFT GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 28,22

Marca: kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kaz
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARUMAN ROLIM, 1344	(67) 9612-7660	graficaideal dourados@gmail.com

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA — R$ 28,23

Marca: eica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hotel
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.421.000/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Descrição: Bacia - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE 4 L
CatMat: 294249 - Bacia - Material: Plástico | Tamanho: Pequeno | Capacidade: 4 L

Data: 07/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900182025 / UASG:453405
Lote/Item: /125
Ata: Link Ata
Homologação: 15/07/2025 11:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 174
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.102.277/0001-41 *VENCEDOR*	SOLO G9 LTDA	R$ 7,40

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASVALE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Largo	RUA MATO GROSSO, 5200	YARA	(41) 98875-9187	solo.licita@gmail.com

52.208.900/0001-22 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO — R$ 28,20

Marca: Marca Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marca Propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE CALDART, 1412	145) 8417-2470	jcastrogomesfilho@gmail.com

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA — R$ 28,23

Marca: eica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hotel
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
070
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.970.270/0001-25	DOURAGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 39,00

Marca: kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kaz
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM 1344	(67) 9612-7660	graficaidealdourados@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,90
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BACIA DE PLASTICO PEQUENA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 46.634.416/0001-62
Órgão: MUNICIPIO DE RIVERSUL / 7.2025 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇO MUNICIPAIS E ESTRADAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DAS ESCOLAS
Descrição: **BACIA DE PALSTICO PEQUENA - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA DE 4 LITROS-ATÓXICA, MATERIAL RESISTENTE, PARA ALIMENTOS** - BACIA DE PALSTICO PEQUENA - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA DE 4 LITROS-ATÓXICA, MATERIAL RESISTENTE, PARA ALIMENTOS
Data: 06/03/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634416000162-1-000018/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.371.538/0001-09 *VENCEDOR*	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 22,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JUSTINO BRIZOLA, 71	(15) 9760-8575	planetadosbrinquedosrvs@gmail.com

Item 8: Balde plástico 12 lt preto.

Preço Estimado: R$ 25,18 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,18 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,18

Quantidade	Descrição	Observação
600 UND	Balde plástico 12 lt preto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,79
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BALDE PLÁSTICO 12 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação
Fls: 077

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: ADESÃO Nº 005/2025 - CARONA a Ata de Registro de Preços conforme especificações: Pregão Eletrônico nº 056/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 031/2025, Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Empresa Beneficiária: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.275.415/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão nº 005/2025 a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Descrição: **Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.** - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.

Data: 10/07/2025 17:30

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 05648696000180-1-000091/2025

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 25,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 23,08

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BALDE PLÁSTICO 12 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.334/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão - MA.

Descrição: **Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.** - Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.

Data: 11/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612334000189-1-000003/2025

Lote/Item: 1/5870716

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 128

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.762.882/0001-70 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 23,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, 01	(98) 8456-0136	diferencialcontabilidadeslr@gmail.com

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Fls: 072

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133): **R$ 26,03**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BALDE PLASTICO 12 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.342.240/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mirinzal - MA.

Descrição: **Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.** - Balde com alça 12l. Especificação: em material plastico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06342240000150-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5300234
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.668.271/0001-60 *VENCEDOR*	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 25,30**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BALDE PLÁSTICO 12 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.342.240/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mirinzal - MA.

Descrição: **Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.** - Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06342240000150-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5300355
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.668.271/0001-60 *VENCEDOR*	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Tribunal de Contas Permanente de Contratos
Fls: 073

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 25,71**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA

Descrição: **Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.** - Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.

Data: 08/01/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05733472000177-1-000067/2024
Lote/Item: 1/5113343
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 25,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 9: Desodorizador ar

Preço Estimado: R$ 15,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Caixas	Desodorizador ar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 15,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desodorizador ar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PMS - CEI RACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA

Objeto: Aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização

Descrição: **DESODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, AROMATIZANTE, DIVERSAS FRAGRANCIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - DESODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, AROMATIZANTE, DIVERSAS FRAGRANCIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 14/08/2025 15:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/14740
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina s/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 12
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca: LEV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 730	(85) 8762-3202	cgccomercioelogistica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 15,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desodorizador ar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Descrição: **DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZADOR CONCENTRADO, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO** - DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZADOR CONCENTRADO, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO

Data: 31/07/2025 12:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/16401
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 100
Unidade: EMBALAGEM 1.0 LITRO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.286.044/0001-06	REAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,61

Marca: LEVEUSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

14.599.629/0001-04	MC TLC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA			R$ 10,00

Marca: PURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA MARIO DE ANDRADE, 1530

Telefone: (85) 9435-9636
Email: helioirzaraiza@gmail.com

41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 10,00

Marca: AR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

05.921.476/0001-09	F. C. SOARES E SILVA	R$ 10,00

Marca: BRAZIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SOLON PINHEIRO, 424	(85) 2001-7852	fcristal.net@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
FLS. 075

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.175.880/0001-60	JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 11,00

Marca: LEV&USE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA BULEVAR J (CJ SAO CRISTOVAO), 751	(85) 8645-4337 / (85) 8771-9430	tallyta_gsg@hotmail.com

21.890.758/0001-12 A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES — R$ 13,00

Marca: leve use
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA CORONEL JAIME ROLEMBERG, 414	(85) 3295-4135 / (85) 3298-7549	jesconabil@hotmail.com

35.972.114/0001-88 HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA — R$ 14,00

Marca: ultra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096	joao.helton1910@gmail.com

36.901.695/0001-20 C G C DE ARAUJO — R$ 15,00

Marca: lev
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Itaiçaba	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 730	(85) 8762-3202	cgccomercioelogistica@gmail.com

50.134.031/0001-72 ISMAEL FERREIRA GOMES — R$ 15,00

Marca: GLADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

40.499.432/0001-03 GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 17,00

Marca: LEV&USE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
WASHINGTON SOARES, 2155	(85) 9831-9834	incassessoriacontabil01@gmail.com

24.710.087/0001-59 INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA — R$ 25,00
VENCEDOR

Marca: Bom ar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA ROSA CRUZ, 491	JOYCE	(85) 3392-5366	infoshopcomercio@gmail.com

076

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,00

Marca: LIMPASIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44	FELIPE	(85) 98863-9532	expdistribuidora@gmail.com

21.828.678/0001-08 LAIF COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 37,50

Marca: fv
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA MARCINS NETO, 472	(85) 8936-9232	iguraudrade_lima10@hotmail.com

43.022.229/0001-30 COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA — R$ 50,00

Marca: LEVEUVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA — R$ 50,00

Marca: DOM LINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
20, 80	(85) 9768-6149	distribuisaolucoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desodorizador ar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 39.054.569/0001-82
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JANDIRA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JANDIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, conforme necessidades da Câmara Municipal de Jandira/SP.
Descrição: **DESODORIZADOR DE AR AEROSOL** - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL

Data: 14/01/2025 16:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59054569000182-1-000002/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 84
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.494.681/0001-00 *VENCEDOR*	A.T.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 017

Item 10: Cesto p/ lixo grande c/ tampa, 50 lt

Preço Estimado: R$ 136,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 136,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 136,77

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Cesto p/ lixo grande c/ tampa, 50 lt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 138,17**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO TAMPA 50 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CONSUMO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA...

Descrição: **LIXEIRA BASCULANTE DIVERSAS CORES, TODAS COM TAMPA PRETA. TODAS AS CORES PARA COLETA SELETIVA MATERIAL 100% RECICLADO. MEDIDAS APROXIMADAS DO CESTO: ALTURA: 45 CM LARGURA: 32 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. CAPACIDADE 50 LITROS. -** LIXEIRA BASCULANTE DIVERSAS CORES, TODAS COM TAMPA PRETA. TODAS AS CORES PARA COLETA SELETIVA MATERIAL 100% RECICLADO. MEDIDAS APROXIMADAS DO CESTO: ALTURA: 45 CM LARGURA: 32 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. CAPACIDADE 50 LITROS.

Data: 03/06/2025 17:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 394356
Lote/Item: 1/55
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.023.510/0001-84 *VENCEDOR*	E DE LEAO GOMES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 128,90

Marca: dacasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Limoeiro do Ajuru	TRAVESSA SEVERINO LEAO, SN	(91) 9166-1339	leaorobert@gmail.com

33.620.861/0001-21 JESSICA DA SILVA DE ASSUNCAO COMERCIO — R$ 129,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

38.176.587/0001-67 R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI — R$ 138,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Abaetetuba	RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025	(91) 9321-8687 / (91) 9271-7335	casamasterabaetetuba@gmail.com

13.562.012/0001-70 S. A. F. SIQUEIRA VAREJO E SERVICO LTDA — R$ 148,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Tribunal de Contas Permanente do Município
Fls: 078

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.543.179/0001-35	R N CORREA ALVES LTDA	R$ 156,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Anajás	R SILAS PINHEIRO, SN	(91) 8220-4003	rncorreaalvesltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO PARA LIXO GRANDE COM TAMPA 50 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 45.310.789/0001-61

Órgão: PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTOS PARA LIXO E COLETOR TIPO PAPELEIRA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE – SP.

Descrição: **CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 50 A 60 LITROS** - CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 50 A 60 LITROS

Data: 04/04/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00101625
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: 187.72.128.177:5656/transparencia/
Quantidade: 75
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.516.530/0001-00 *VENCEDOR*	FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL LTDA	R$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA IBIRACI, 484	(16) 3722-1047/ (16) 3722-1047	cedcontabil@cedcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO TAMPA 50 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 46.422.408/0001-52

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto: aquisição de cestos para lixo

Descrição: **CESTO DE LIXO QUADRADO NA COR PRETA C/ESTRUTURA E PEDAL EM AÇO PARA ABERTURA DA TAMPA. CESTO DE LIXO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO UV. COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 45 CM X 37 CM** - CESTO DE LIXO QUADRADO NA COR PRETA C/ESTRUTURA E PEDAL EM AÇO PARA ABERTURA DA TAMPA. CESTO DE LIXO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO UV, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 45 CM X 37 CM X 72 CM (CAIXA). DOTADO DE ESTRUTURA PARA ACOMODAÇÃO DO CESTO E PEDAL PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 15/08/2025 13:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46422408000152-1-000372/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 53
Unidade: Unidade
UF: SP

079

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.737.624/0001-59 *VENCEDOR*	FERFACOM COMERCIAL LTDA	R$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PAULO RUBENS NUNES FELIPPE, 97	(19) 3242-2250	gamcontabil@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 149,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO PARA LIXO GRANDE COM TAMPA 50 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 45.212.008/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL

Descrição: **CESTO DE LIXO Especificação: PEDAL GRANDE COM TAMPA, 50 LITROS COZINHA/AREA EXTERNA** - CESTO DE LIXO Especificação: PEDAL GRANDE COM TAMPA, 50 LITROS COZINHA/AREA EXTERNA

Data: 23/05/2025 15:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45212008000150-1-000292/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.573.521/0001-91 *VENCEDOR*	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R$ 149,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	1A AVENIDA I Av Avenida das Nacoes Unidas, 3003, 3003	(11) 2123-1212	naoresponder@mercadolivre.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 133,65**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 a 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO TAMPA 50 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.170.540/0001-25

Órgão: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE / 08170540000125 - MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN

Descrição: **CESTO PARA LIXO, DE PLASTICO, COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE PARA 50 LITROS.** - CESTO PARA LIXO, DE PLASTICO, COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE PARA 50 LITROS.

Data: 11/12/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08170540000125-1-000020/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: RN

Fls: 080

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.976.306/0001-83 *VENCEDOR*	W.G.M.GALEGO DO POSTO NETO	R$ 133,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 139,80**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO TAMPA 50 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.572.597/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP
Descrição: **CESTO DE LIXO ACIONADO COM PE COM PEDAL TAMPA E ARMAÇÃO DE FERRO 50 LITROS** - CESTO DE LIXO ACIONADO COM PE COM PEDAL TAMPA E ARMAÇÃO DE FERRO 50 LITROS

Data: 04/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01572597000101-1-000326/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 71
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.631.905/0001-10 *VENCEDOR*	ELIANA DA SILVA MENDES	R$ 139,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Boa Esperança do Sul	R GERALDO RAMOS, 300	(16) 3346-1420	eliana.ll.bes@hotmail.com

Item 11: Cesto p/ lixo telado 10 lt.

Preço Estimado: R$ 26,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 27,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO PARA LIXO TELADO 10 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Poder Legislativo Permanente de Controle
Fls: 081

CNPJ: 18.083.659/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA / 445 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza, Utensílios e afins para atender as demandas das secretarias municipais de Jequitinhonha/MG

Descrição: **CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS** - CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS

Data: 15/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18083659000114-1-000043/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.281.690/0001-20 *VENCEDOR*	02.281.690 RITA FERNANDES DOS SANTOS	R$ 27,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRAÇA CEL FRANCO, 103

Telefone:
(33) 3741-1625

Email:
flourau_twonha@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 27,89**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: cesto lixo telado 10 lt; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Descrição: **CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLASTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT.** - CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT.

Data: 21/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12542767000121-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5414896

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.220

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.723.350/0001-09 *VENCEDOR*	NB COMERCIO LTDA	R$ 27,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 25,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: CESTO PARA LIXO TELADO 10 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de limpeza e utensílios domésticos para o Município de Turilândia - MA

Descrição: **Cesto para lixo capacidade para 10 litros material plástico tipo telado sem tampa cor cinza. (EXCLUSIVO PARA MEEPP)** - Cesto para lixo capacidade para 10 litros material plástico tipo telado sem tampa cor cinza. (EXCLUSIVO PARA MEEPP)

Data: 07/11/2024 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 016125330001197-1-000037/2024
Lote/Item: 1/4922079
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.243.465/0001-76 *VENCEDOR*	I J S V BRITO LTDA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 12: Copo descartável p/ água 180 ml. Cx c/ 2.500 und

Preço Estimado: R$ 260,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 260,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 260,25

Quantidade	Descrição	Observação
450 Caixas	Copo descartável p/ água 180 ml. Cx c/ 2.500 und	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 240,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo água 180 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 03.007.224/0001-13
Órgão: Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL PRÓ HABITAÇÃO
Descrição: **COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERANTE** - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERANTE

Data: 16/10/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44105-Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes-0922024-0032024
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/11/2024 14:16
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: Cxs.
UF: SP

Comissão Permanente de Licitação
083
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.719.263/0001-05 *VENCEDOR*	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA	R$ 240,00

Marca: Fonplast
Fabricante: Fonplast
Modelo: Caixa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R MARCELINO PIRES BARBOSA, 107	Adilson	(19) 3203-5721	nasaslimp@nasadlimp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 276,50**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo água 180 ML.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.054.266/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE CAJAPIO / 4778 - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió -MA
Descrição: **copo tipo: descartável para água, de poliestireno, com capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas c/100 copos. Caixa com 2.500 copos (25x100)** - copo tipo: descartável para água, de poliestireno, com capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas c/100 copos. Caixa com 2.500 copos (25x100)

Data: 10/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 06054266000101-1-000017/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 725
Unidade: cx
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.483.470/0001-30 *VENCEDOR*	BRASIL ESCOLAR LTDA	R$ 276,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	R LUIS DOMINGUES, 646	(98) 8141-1208	brasilescolar@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 225,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo água 180 ML.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 92.457.860/0001-77
Órgão: FUNDACAO CULTURAL ADE JORGE SIMOES FILHO / 12022 - Fundação Cultural Adi Jorge S Filho
Objeto: Aquisição de copos plástico descartáveis 180ml e 50ml, para atender as necessidades nos eventos do Centro Cultural, Ginásio de Esportes e aquisição de sacos branco de papel tam. 14X7cm e sacos de papel kraft 3kg para o Festival de hortaliça "Lagarteando no PAMADE".
Descrição: **COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.** - COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.

Data: 09/06/2025 09:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92457860000177-1-000064/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: CAIXA (CX)
UF: RS

Fls. 084

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.552.235/0001-90 *VENCEDOR*	52.552.235 VALDEMIR NUNES DA SILVA	R$ 225,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 299,50**

Filtros Utilizados:

CNPJ: 02.343.891/0001-04

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE MG / 010201 - SECRETARIA DA CAMARA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produto de limpeza e copa e cozinha para suprir necessidades de limpeza e organização da Câmara Municipal de Campestre para este ano de 2025.

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180 ml COM 2.500 UNIDADES** - COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180 ml COM 2.500 UNIDADES

Data: 03/06/2025 13:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02343891000104-1-000019/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: caixas
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.390.701/0003-29 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PEREIRA RONCHINI E DIAS LTDA	R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: Copo descartável p/ café. 50 ml Cx c/ 5.000 und

Preço Estimado: R$ 222,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 222,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 222,03

Quantidade	Descrição	Observação
450 Caixas	Copo descartável p/ café. 50 ml Cx c/ 5.000 und	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 216,12**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo 50 CAFÉ 50 ML.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
085
Fls:

CNPJ: 10.221.281/0001-66

Órgão: Câmara Municipal de Itaituba

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES** - COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES

Data: 25/02/2025 08:52

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 367673

Lote/Item: 1/32

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: CX

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.627.983/0001-30 *VENCEDOR*	M V GUSMAN EIRELI	R$ 204,74

Marca: TOTALPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOTALPLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Itaituba	TV JOAO PESSOA, 1446	Maximino	(93) 99190-5290	max.casadecarnesitb@gmail.com

45.154.178/0001-25 M GOMES DOS SANTOS LTDA — R$ 227,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — **R$ 229,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo 50 CAFÉ 50 ML ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.391.539/0001-22

Órgão: Câmara Municipal do Assu/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU/RN.

Descrição: **COPO PLÁSTICO 50 ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012** - COPO PLÁSTICO 50 ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012

Data: 17/01/2025 00:00

Modalidade: Licitação dispensável - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 125_122025

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Fonte: transparencia.agilecloud.com.br/camassoa-mlicitacoes/licitacao

Quantidade: 40

Unidade: cx

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.179.272/0001-04 *VENCEDOR*	A E P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV CARLOS ALEXANDRE SOARES BEZERRA, , 275

Telefone:	Email:
(84) 9998-5003	carvalho.supermercados@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.057.483/0001-28	G C DE CARVALHO EIRELI	R$ 229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R CORONEL EMILIO DANTAS DA SILVEIRA, 243

Telefone: (84) 3204-6500

Email: contato@avancoscontabil.com

48.940.717/0001-40 STOCK DO CHEF ATACADO LTDA — R$ 229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — **R$ 234,50**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo 50 CAFÉ 50 ML ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 15.845.340/0001-90

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho, para atender a um período de 12 (doze) meses, tendo está a finalidade de solucionar as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada d'Oeste-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data: 18/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 110849

Lote/Item: /148

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 67

Unidade: CX

UF:

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 ML, NA COR BRANCA, NÃO TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 DA ABNT, EM PACOTES COM 100 UNIDADES E COM PESO M** - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 ML, NA COR BRANCA, NÃO TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 DA ABNT, EM PACOTES COM 100 UNIDADES E COM PESO MÍNIMO DE 115 GRAMAS. O COPO DEVERÁ SER MUITO RESISTENTE E POSSUIR SUFICIENTE RIGIDEZ PARA NÃO PERMITIRÁ DEFORMAÇÃO COM O USO E DEVE APRESENTAR EQUILÍBRIO ESTÁVEL QUANDO COLOCADO SOBRE UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL. 50X100X50M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.292.089/0001-08	E OLIVEIRA LTDA *VENCEDOR*	R$ 119,00

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.647.667/0001-70 COSTA E BRUNALDI LTDA — R$ 234,50

Marca: copobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.714.504/0001-46	N. DARSIA SUPERMERCADO	R$ 214,75

Marca: COPABRÁS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPABRÁS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA GETULIO VARGAS, 4579

Telefone:
(69) 8462-9622 / (69) 9970-7100

Email:
comercialperola20@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 243,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo 50 CAFÉ 50 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 03.007.224/0001-13

Órgão: Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL PRÓ HABITAÇÃO

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL CAFÉ MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO.** - COPO DESCARTÁVEL CAFÉ MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO.

Data: 16/10/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44105-Companhia Pública Municipal Pro-Habitação do Município de Embu Das Artes-09222024-0032024
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/11/2024 14:16
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: Cxs.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.891.106/0001-98 *VENCEDOR*	GOLD PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS LTDA	R$ 243,00

Marca: COPO SUL
Fabricante: COPO SUL
Modelo: COPO DESCARTAVEL 50ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 205,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo 50 CAFÉ 50 ML ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.625.545/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1855 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

Descrição: **Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada** - Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada

Data: 04/06/2025 16:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01625545000156-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5916153
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF: MA

098

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.806.215/0001-70 *VENCEDOR*	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA	R$ 205,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 204,54**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Copo 50 CAFÉ 50 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.312.369/0001-90
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITA/AM
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa e specializada no fornecimento e entrega de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, para atender às necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Município de Humaitá-AM, do Estado do Amazonas
Descrição: **COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO
CatMat: **419309** - Copo Descartável - Material: Poliestireno | Capacidade: 50 ML | Aplicação: Café | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 05/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900042025 / UASG:930227
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 20/03/2025 12:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.154.841/0001-66 *VENCEDOR*	E P S COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 99,90

Marca: copoplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.153.737/0001-38	CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R$ 100,00

Marca: copolitas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo Descartavel Material: Poliestireno, Capacidad
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manicoré	TV 15 DE AGOSTO, 603	(97) 8409-0986	chikutcomercio@gmail.com

38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA	R$ 110,80

Marca: conforme termo de referencia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme termo de refesencia
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Serviço Permanente de Contratação
089

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.008.940/0001-93	53.008.940 PEDRO PAULO DE ALMEIDA LOPES	R$ 113,00

Marca: copobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.099.477/0001-20 MASTERMED COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 115,00

Marca: HAPPY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HAPPY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA — R$ 150,90

Marca: COPOBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPOBRAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 52	Thiago	(92) 8492-6629	thiagolustosa@hotmail.com

---

36.999.628/0001-90 MARCOS VINICIUS M DE SOUZA — R$ 180,00

Marca: COPOBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOUTOR AMARO ALENCAR, 832	Marcos	(92) 9182-1414	marcosvcomercio@gmail.com

---

37.657.263/0001-83 JULIANO DE MELLO GUERRA Beneficio Me Epp: Sim UF endereço: AM — R$ 190,00

Marca: copobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo Descartável Material: Poliestireno, 50
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.522.607/0001-00 50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA — R$ 210,08

Marca: COPOBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.955.705/0001-65 THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI — R$ 210,18

Marca: Cristalcopo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo Descartável PS Branco 50ml cx 5.000 und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R ALVARO LEBRE, 12	(86) 9963-3563	galvaoesilvacontabilidade@gmail.com

---

20.051.807/0001-60 TIO SIMPSON COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 212,20

Marca: Top
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Top
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
EDMUNDO MONTEIRO, 2325	(97) 8125-9840	simpsonsantiago3@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.619.760/0001-70	R. A. A. FERREIRA LTDA	R$ 212,50

Marca: COPOBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 20	(92) 3213-3175	raimundoflavio2012@hotmail.com.br

26.947.890/0001-37 V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI — R$ 212,50

Marca: COPOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPOSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV AMAZONAS, 5740	(69) 9997-3636	leide.gil@hotmail.com

84.498.179/0001-49 TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 212,50

Marca: Copobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo 50ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.182.371/0001-34 TORRES DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 213,00

Marca: ECONOPOT/ECONOPOT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025/2025
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.711.738/0001-06 51.711.738 BAUTA RENATA SIMIÃO ALVES — R$ 59.494,00

Marca: TROSIMIL AR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo Descartavel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 14: Desinfetante 1 lt cx c/12 und.

Preço Estimado: R$ 97,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,84 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 97,84

Quantidade	Descrição	Observação
700 Caixas	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 95,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante 1 lt CAIXA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
091
Fls:

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Descrição: **Desinfetante 01Lt - Caixa com 12 Unidades** - Desinfetante 01Lt - Caixa com 12 Unidades

Data: 21/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000030/2025

Lote/Item: 1/1804009

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Caixas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14 *VENCEDOR*	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 95,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1851

Telefone:
(86) 9435-2444

Email:
mwdistribuidora2022@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 101,34**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante 1 lt CAIXA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 23.614.456/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, gêneros alimentícios, copa e cozinha, água mineral e gás), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Descrição: **DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE COLERAS, NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.** - DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS, NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.

Data: 20/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 23614456000147-1-000023/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.666.226/0001-66 *VENCEDOR*	JOSELIA LISBOA SANTOS	R$ 101,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fls: 092

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante 1 lt CAIXA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 29.987.468/0001-01

Órgão: BARRA DE SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL / 29987468000101-001 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES.

Descrição: **DESINFETANTE PERFUMADO - CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01LT CADA -** DESINFETANTE PERFUMADO - CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01LT CADA

Data: 28/03/2025 09:47
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29987468000101-1-000008/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.146.578/0001-13 *VENCEDOR*	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 655	Giselda	(27) 99872-8719	sup.strosa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante 1 lt CAIXA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.620.674/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e conservação, utensílios, gêneros alimentícios e condimentos para copa e cozinha, a serem usados nas atividades da manutenção desta Câmara Municipal.

Descrição: **Desinfetante para uso geral, desinfeta, limpar e perfumar com poder germicida, eliminando bactérias de vibrião de cóleras. No rótulo de conter as instruções de uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lot** - Desinfetante para uso geral, desinfeta, limpar e perfumar com poder germicida, eliminando bactérias de vibrião de cóleras. No rótulo de conter as instruções de uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentação: frasco com 1000 ml acondicionado em caixa com 12 unidades.

Data: 04/03/2025 14:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01620674000151-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5393393
Ata: N/A
Homologação: 04/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.485.345/0001-45 *VENCEDOR*	M DOS M D ARAUJO	R$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 6	Maria dos Milagres Diniz Araújo	(98) 3221-1191	licitacoes@comercialdiniz.com.br

093

Item 15: Detergente de 500 ml cx c/24.

Preço Estimado: R$ 102,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 102,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 102,43

Quantidade	Descrição	Observação
700 Caixas	Detergente de 500 ml cx c/24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 107,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Detergente de 500 ml cx c/24. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.171.939/0001-32
Órgão: Prefeitura Municipal de Curuçá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA E SUAS SECRETARIAS ESTADO DO PARA.
Descrição: **Detergente Lava Louça 500 ml, Cx c/24 und** - Detergente Lava Louça 500 ml, Cx c/24 und

Data: 17/02/2025 09:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365628
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.040
Unidade: CX
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.048.534/0001-01 *VENCEDOR*	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 107,05

Marca: LIMPA MAIS - LIMPA MAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	RUA FERNANDO GUILHOM, 67	DISTRIBUIDORA NORTEMED	(91) 2141-0998	nortemed.hda@gmail.com

33.617.642/0001-93	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 107,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 876	(91) 9983-6715	ecalcontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 118,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: DETERGENTE DE 500 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 8064 - MUNICIPIO DE LABREA/AM
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Descrição: **Detergente liquido 500 ml (caixas com 24 unds)** - Detergente liquido 500 ml (caixas com 24 unds)

Data: 02/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05830872000109-1-000164/2025
Lote/Item: 1/6514642
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Cx
UF: AM

Fls: 094

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.435.583/0001-98 *VENCEDOR*	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	R$ 118,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Lábrea	RUA GETULIO VARGAS, 1417	(92) 9471-1868	izac.junior84@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,81**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: DETERGENTE DE 500 ML CX COM 24 UND; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.334/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão - MA.

Descrição: **Detergente mult uso 500ml-Especificação - caixa com 24 unidades de 500 ml -** Detergente mult uso 500ml-Especificação - caixa com 24 unidades de 500 ml

Data: 11/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000189-1-000003/2025
Lote/Item: 1/5870737
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 128
Unidade: CAIXA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.762.882/0001-70 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 80,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, 01	(98) 8458-0138	diferencialcontabilidadesla@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 103,84**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: DETERGENTE 24 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.625.059/0001-38

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - CAMARA MUNICIPAL / 2344 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de materiais de limpeza, expediente e consumo para Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA

Descrição: **DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. BIODEGRADÁVEL NEUTRO, CAIXA COM 24 UNID.** - DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. BIODEGRADÁVEL NEUTRO, CAIXA COM 24 UNID.

Data: 01/03/2025 12:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01625059000138-1-000006/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: MA

095

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.840.330/0001-22 *VENCEDOR*	MG SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 103,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 16: Escova de lavar roupa de madeira

Preço Estimado: R$ 7,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,37

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 UND	Escova de lavar roupa de madeira	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 7,96

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 22.709.976/0001-70
Órgão: Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA E CORRELATOS.
Descrição: **Escova de lavar roupa - base de madeira com cerdas de polipropileno** - Escova de lavar roupa - base de madeira com cerdas de polipropileno

Data: 02/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 64266-Câmara Municipal de Teófilo Otoni-0172025-0102025
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/06/2025 15:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: unid
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.937.032/0001-96 *VENCEDOR*	JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R$ 7,96

Marca: DIAS
Fabricante: DIAS
Modelo: DIAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RAFAEL FREIRE DE MELO, 243

Telefone:
(33) 3529-2600

Email:
jrmcomercio2023@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 7,14

Filtros Utilizados: Periodo: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Fls: 096

CNPJ: 02.495.357/0001-13

Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa.

Descrição: **ESCOVA LAVAR ROUPA OVAL - 13cm x 6,5cm - detalhamento: escova de lavar roupa, tamanho aproximado 13cm x 6,5cm, peso aproximado 80 g, tipo de produto escova lavadeira oval, composição madeira e polipropileno, acondicionada embalagem apropriada.** - ESCOVA LAVAR ROUPA OVAL - 13cm x 6,5cm - detalhamento: escova de lavar roupa, tamanho aproximado 13cm x 6,5cm, peso aproximado 80 g, tipo de produto escova lavadeira oval, composição madeira e polipropileno, acondicionada embalagem apropriada.

Data: 19/03/2025 13:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 373203

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.276.988/0001-45	54.276.988 LUCIANO OLIVEIRA BARBOSA UF endereço: GO *VENCEDOR*	R$ 2,25

Marca: CONDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESCOVA LAVAR ROUPA OVAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI				R$ 6,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lasia	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com

51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 6,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ACSV SE 82 AV LO 19, SN	Iacinto	(63) 9296-7315	kusuri@gmail.com

57.584.207/0001-58	GLB MONITORAMENTO LTDA	R$ 7,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.596.647/0001-17	JS DECOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	R$ 7,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.152.399/0001-39	ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142	R$ 7,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Tribunal de Contas Fls. 097

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 7,00**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quiteria do Maranhão

Descrição: **Escova Oval de Lavar Roupa Multiuso Madeira** - Escova Oval de Lavar Roupa Multiuso Madeira

Data: 21/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000030/2025
Lote/Item: 1/1804015
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.086.938/0001-14 *VENCEDOR*	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651

Telefone:
(86) 9435-2444

Email:
mwdistribuidora2022@gmail.com

Item 17: Escova para vaso sanitário

Preço Estimado: R$ 8,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,32

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 UND	Escova para vaso sanitário	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 7,50**

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE.

Descrição: **ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO** - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

Data: 19/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25005166000121-1-000184/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.564.985/0001-46	OZEIAS VITOR DE ARAUJO	R$ 7,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de consumo (escritorio, limpeza, informática) visando atender às necessidades do 24º Batalhão de Infantaria de Selva

Descrição: **Escova limpeza geral** - ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÃO ON,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO

CatMat: 333358 - Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Plástico | Material Cerdas: Náilon | Características Adicionais: Formato Arredondado | Aplicação: Vaso Sanitário

Data: 05/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900152025 / UASG:160105
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata
Homologação: 10/09/2025 11:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13	L J. VITALLI	R$ 2,60

VENCEDOR

Marca: Roma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Roma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	comercial@vitaza.com.br

30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI		R$ 3,25

Marca: PLASTGRAN/PLASTGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LM PLASTICO PARA VASO SANITARIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AVENIDA NEW YORK, 01 A	(98) 3233-4105	contato@cfpcontabilidade.com.br

33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI		R$ 3,80

Marca: TOQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOQ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-2962 / (98) 8823-8901	ailtonhpereira@gmail.com

11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		R$ 4,10

Marca: Toq
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escova sanitária com suporte
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	(98) 8165-8104

Comissão Permanente de Licitação
Fls 099

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,89

Marca: lei
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escova sanitaria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br

35.119.280/0001-00 AURINO DOS SANTOS FILHO — R$ 7,00

Marca: condor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: limpeza geral
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br

41.297.228/0001-44 ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 7,54

Marca: SANTA MARIA/SANTA MARIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NYLON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA — R$ 9,11

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESCOVA PLÁSTICO NÁILON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

44.791.692/0001-09 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS — R$ 9,55

Marca: Escova limpeza geral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vaso Sanitário
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

42.448.260/0001-74 I M P LEMOS E SERVICOS LTDA — R$ 9,59

Marca: ESFREBEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESFREBEM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

23.249.206/0001-55 JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA — R$ 9,59

Marca: oba mix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escova limpeza geral
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R JOSE DE MAGALHAES, 563	(16) 3917-1119	pereiralimpeza@hotmail.com

23.629.189/0001-02 TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 9,59

Marca: plasbr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escovao
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R 101 SE UNIDADE 101, 11	(98) 8455-5803/ (98) 8476-1293	performancambiental@outlook.com

Tribunal de Contas
Fls: 100

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.347.811/0001-26

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Buriti Bravo, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

Descrição: **Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cepo injetados diretamente nas cerdas sintéticas, com comprimento total aproximado de 33 cm, sendo o diâmetro das cerpas de aproximadamente 8 cm, o diâmetro do cepo de aproximadamente 4,5 cm e o diâmetro da e** - Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cepo injetados diretamente nas cerdas sintéticas, com comprimento total aproximado de 33 cm, sendo o diâmetro das cerpas de aproximadamente 8 cm, o diâmetro do cepo de aproximadamente 4,5 cm e o diâmetro da escova de aproximadamente 4 cm. Deverá possuir etiquetas com informações do produto e do fabricante.

Data: 16/05/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01347811000126-1-000009/2025

Lote/Item: 1/5784913

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.107.729/0001-88 *VENCEDOR*	A. G. M. LUSTOSA EIRELI	R$ 9,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Colinas	AV DR OSANO BRANDAO, 428	(99) 3562-1108	agnlbabydisney@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Descrição: **ESCOVA SANITÁRIA: PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS, MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE, COM SUPORTE.** - ESCOVA SANITÁRIA: PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS, MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE, COM SUPORTE.

Data: 13/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06138911000166-1-000063/2024

Lote/Item: 1/5461287

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.070

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.814.095/0001-97 *VENCEDOR*	F. W. G. DA SILVA	R$ 8,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

101
Fls

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 8,54
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.229.975/0001-72
Orgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA
Descrição: **ESCOVA PARA VASO sanitário totalmente de plástico com cerdas de nylon tipo bola.** - ESCOVA PARA VASO sanitário totalmente de plástico com cerdas de nylon tipo bola.

Data: 18/03/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06229975000172-1-000052/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADES
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.050.814/0001-05 *VENCEDOR*	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R$ 8,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ROBERTO RIOS, 04
Telefone: (98) 9163-3792
Email: vanderlan-ps@hotmail.com

Item 18: Esponja dupla face fd c/80

Preço Estimado: R$ 107,82 (80) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 107,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 107,82

Quantidade	Descrição	Observação
780 FD	Esponja dupla face fd c/80	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 95,14
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: esponja dupla face; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 15.742.434/0001-63
Orgão: Câmara Municipal de Curralinho
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE E LIMPEZA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA.
Descrição: **Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face. Cx com 60 unidades** - Esponja limpeza, material fibra sintetica, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face. Cx com 60 unidades

Data: 18/03/2025 16:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 373480
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: CX
UF: PA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 102

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.455.869/0001-04	A. DE O. L. DA SILVA	R$ 96,12

VENCEDOR

Marca: ASSOLAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ASSOLAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.620.861/0001-21	JESSICA DA SILVA DE ASSUNCAO COMERCIO	R$ 95,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,53**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: esponja dupla face; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.182.233/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarem
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
Descrição: **Esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.** - Esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.

Data: 12/03/2025 11:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371194
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: FD
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 39,00

VENCEDOR

Marca: NAFT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAFT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602	(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com

39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 59,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

07.494.968/0001-60	F V PEREIRA LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA CURUA-UNA, 2798	(93) 3063-0356	sauvicesemconst@hotmail.com

Fls: 103

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA TUCANO, 297	(93) 9241-1679	adria.karla@hotmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 113,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

10.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA	R$ 118,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Prainha	R EMILIA DE SOUZA MELO, SN	BENEDITO	(93) 8415-5838	drogaforte1@gmail.com

50.820.789/0001-03	D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 119,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R$ 119,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarem	15 QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 9522-6971	amacuburealce@hotmail.com.br

58.974.988/0001-70	C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 119,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: esponja dupla face; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas
Fls: 104

CNPJ: 76.175.918/0001-33
Órgão: Município de Ivaí
Objeto: Aquisição de produto de limpeza, cozinha e segurança destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais.
Descrição: **Esponja de lavar louça dupla face: fibra** - Esponja de lavar louça dupla face; fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e com outra com espuma de poliuretano aplicação ? cx com 60x4 unidades

Data: 13/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MI-82025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 3/2
Ata: N/A
Fonte: sistemas.ivai.pr.gov.br:7020/transparencia/licitacoes
Quantidade: 86
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.399.527/0001-07 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTA ANA LTDA	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaí	VILA POVOADO PALMITAL UM, S/N	(42) 3247-5151	comercialsantaanaivai@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,61**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: esponja dupla face; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 76.175.918/0001-33
Órgão: Município de Ivaí
Objeto: Aquisição de produto de limpeza, cozinha e segurança destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais.
Descrição: **Esponja de lavar louça dupla face: fibra** - Esponja de lavar louça dupla face; fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e com outra com espuma de poliuretano aplicação ? cx com 60x4 unidades

Data: 13/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MI-82025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 7/2
Ata: N/A
Fonte: sistemas.ivai.pr.gov.br:7020/transparencia/licitacoes
Quantidade: 28
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.066.957/0001-01 *VENCEDOR*	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 112,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guaraniaçu	RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 419	(42) 3438-1048	evandro.gaspar@hotmail.com

Fls: 105

Item 19: Flanela MEDIA

Preço Estimado: R$ 7,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,74

Quantidade	Descrição	Observação
920 UND	Flanela MEDIA	

R$ 7,16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Flanela para limpeza; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.582.162/0001-92
Órgão: Câmara Municipal de Porto de Moz
Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE...
Descrição: **Flanela para limpeza multiuso** - Flanela para limpeza multiuso

Data: 23/07/2025 23:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 407081
Lote/Item: 4/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.617.994/0001-16	E. DA S. LOBATO LTDA	R$ 7,02

VENCEDOR

Marca: Cristal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cristal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.571.459/0001-01 H L OELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 7,16

Marca: MC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLANELA LIMPEZA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BR 423 SN
Telefone: (81) 9746-5059
Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

31.353.153/0001-46 I A SOUSA PONTES LTDA — R$ 7,16

Marca: Cristal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cristal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R$ 7,99

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Flanela para limpeza; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Fls: 106

CNPJ: 22.981.096/0001-59

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA / ICI - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Descrição: **FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO** - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO

Data: 05/05/2025 12:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 22981096000159-1-000010/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.335.200/0001-20 *VENCEDOR*	GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Tucumã	AVENIDA PARA, 962

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/10/2024 à 09/10/2025; Palavra Chave: Flanela para limpeza; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 30.170.757/0001-94

Órgão: CACHOEIRAS DE MACACU CAMARA MUNICIPAL / 2269 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, incluindo materiais e equipamentos de limpeza, higienização e acessórios, destinados a suprir e atender às demandas referentes as atividades da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ

Descrição: **Flanela Pano de Limpeza** - Flanela Pano de Limpeza

Data: 06/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 30170757000194-1-000007/2025

Lote/Item: 1/5236860

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.094.173/0001-68 *VENCEDOR*	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA	R$ 8,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105	(22) 2537-1671	sjadistribuidora@gmail.com

Item 20: Fosforo com 20 c/ 10 caixinha

Preço Estimado: R$ 67,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 67,50 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 67,50

Quantidade	Descrição	Observação
560 Caixas	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 68,15
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Fósforo FARDO COM 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.008.193/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS - SEGOV
Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de produtos de higiene, limpeza e de uso doméstico para atender as demandas do Município de Paraguaçu-MG/Poder Executivo.
Descrição: **FÓSFORO ACENDEDOR EM MADEIRA - ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALADO EM FARDO COM 20 PACOTES, CONTENDO 10 CAIXINHAS DE 40 PALITOS MÉDIOS EM** - FÓSFORO ACENDEDOR EM MADEIRA - ACENDEDOR, TIPO FOSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALADO EM FARDO COM 20 PACOTES, CONTENDO 10 CAIXINHAS DE 40 PALITOS MÉDIOS EM CADA PACOTE

Data: 08/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 982025
Lote/Item: 1/14476
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: pmparaguacu-transparencia.ggecloud.com.br
Quantidade: 110
Unidade: FD - Fardo
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.013.164/0001-04 *VENCEDOR*	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 68,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, 80	DANIELE	(12) 3432-6006	licitacao@orladistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 70,38
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Fósforo FARDO COM 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.825.500/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de limpeza para manutenção das diversas Secretarias do Municipio de São Miguel das Matas-BA.
Descrição: **Fosforo fardo c/20 pct c/10un** - Fosforo fardo c/20 pct c/10un

Data: 07/05/2025 06:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 385164
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 62
Unidade: CX
UF: BA

Fls: 105

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.821.250/0001-03 *VENCEDOR*	ANDRADE E SOUZA ATACADISTA LTDA	R$ 69,80

Marca: GABOARDI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOSFORO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.750.160/0001-93 COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA — R$ 69,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Amargosa	PC JOSE DANTAS DE MIRANDA, 80	Emerson	(75) 99194-5522	comercialrosa2020@gmail.com

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA — R$ 70,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

25.386.121/0001-44 WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA — R$ 78,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.828.186/0001-99 OPCAO COMERCIAL DE CIPO LTDA — R$ 87,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,79
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Fósforo FARDO COM 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.854.405/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS-BA.
Descrição: **FÓSFORO DE MADEIRA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA** - FÓSFORO DE MADEIRA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA

Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 111761
Lote/Item: 3/9
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 62
Unidade: FD
UF:

Prefeitura Municipal de Guanambi
Fls: 109

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
55.580.004/0001-88	55.580.004 THIAGO FERNANDES PAIEZ DOS SANTOS	R$ 65,79

VENCEDOR

Marca: argos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: argos
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADEVALDO A. ARAUJO, 181	(77)8846-7256	tfcomercio24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 68,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Fósforo FARDO COM 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE PARAGUACU / 111 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de produtos de higiene, limpeza e de uso doméstico para atender as demandas do Município de Paraguaçu-MG/Poder Executivo.

Descrição: **FÓSFORO ACENDEDOR EM MADEIRA - ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALADO EM FARDO COM 20 PACOTES, CONTENDO 10 CAIXINHAS DE 40 PALITOS MÉDIOS EM** - FÓSFORO ACENDEDOR EM MADEIRA - ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALADO EM FARDO COM 20 PACOTES, CONTENDO 10 CAIXINHAS DE 40 PALITOS MÉDIOS EM CADA PACOTE

Data: 24/06/2025 13:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19008193000192-1-000102/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 18/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: Fardo
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 68,15

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, 80	DANIELE	(12) 3432-6006	licitacao@orladistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 66,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Fósforo FARDO COM 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Câmara Municipal de Paraguaçu
110

CNPJ: 04.216.593/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Objeto: PODER EXECUTIVO - SEMAF - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES COM O EVENTO DE COMEMORAÇÃ

Descrição: **ITEM 16 – REFRIGERANTE, SABOR COLA, 2 LITROS, FARDO 6 UNIDADES - REFRIGERANTE CARBONATADO SABOR COLA, ENVASADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE DE GRAU ALIMENTÍCIO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 2?LITROS (TOLERÂNCIA?±?2?%), TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIPROPILENO COM ANE** - ITEM 16 – REFRIGERANTE, SABOR COLA, 2 LITROS, FARDO 6 UNIDADES - REFRIGERANTE CARBONATADO SABOR COLA, ENVASADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE DE GRAU ALIMENTÍCIO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 2?LITROS (TOLERÂNCIA?±?2?%), TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIPROPILENO COM ANEL DE INVIOLABILIDADE E VEDANTE EM PE; FORMULAÇÃO COMPOSTA POR ÁGUA POTÁVEL TRATADA, AÇÚCAR CRISTAL OU XAROPE DE GLUCOSE-FRUTOSE, DIÓXIDO DE CARBONO (MÍN. 3,5?VOLUMES DE CO2 A 20 °C), CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, CAFEÍNA 95–120?MG/L, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES NATURAIS/IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE COLA, PH FINAL ENTRE 2,3?E?2,7, TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEIS (°BRIX) 10,5–11,8, ÍNDICE MICROBIOLÓGICO AUSENTE PARA COLIFORMES A 45 °C E CONTAGEM DE MESÓFILOS

Data: 26/05/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04216593000189-1-000310/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.404.402/0001-82 *VENCEDOR*	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA	R$ 66,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Alexânia	R 126, S/N	(62) 3336-4899

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 65,79

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Fósforo FARDO COM 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS-BA.

Descrição: **FÓSFORO DE MADEIRA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA** - FÓSFORO DE MADEIRA. FARDOS COM 20 PACOTES DE 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA

Data: 31/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13654405000195-1-000073/2024
Lote/Item: 1/4885872
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 62
Unidade: FD
UF: BA

Fls: 111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.580.004/0001-88 *VENCEDOR*	55.580.004 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	R$ 65,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ADEVALDO A. ARAUJO, 181

Telefone:
(77) 8846-7236

Email:
tfcomercio24@gmail.com

Item 21: Inseticida CX C/ 12 UND

Preço Estimado: R$ 276,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 276,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 276,96

Quantidade	Descrição	Observação
560 Caixas	Inseticida CX C/ 12 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 289,17
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: INSETICIDA 12; Apenas Materiais; Operador; IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.876.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Descrição: **Inseticida aerosol embalagem 395ml fardo 12 unidade, especificação: inseticida aerosol de boa qualidade, uso doméstico 300ml eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e out** - Inseticida aerosol embalagem 395ml fardo 12 unidade, especificação: inseticida aerosol de boa qualidade, uso doméstico 300ml eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades, prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega

Data: 08/07/2025 10:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 403284
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.960/0001-29 *VENCEDOR*	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 280,89

Marca: BAYGON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAYGON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.184.199/0001-10	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 297,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 280,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: INSETICIDA 12; Apenas Materiais; Operador; IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.876.397/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Garrafa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPÁ

Descrição: **Inseticida aerosol embalagem 395ml fardo 12 unidade, especificação inseticida aerosol de boa qualidade, uso doméstico 300ml eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outr** - Inseticida aerosol embalagem 395ml fardo 12 unidade, especificação inseticida aerosol de boa qualidade, uso doméstico 300ml eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; Frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades; prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega

Data: 01/07/2025 09:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 401286

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 280,00

Marca: Raid
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Raid
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 280,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.738.960/0001-29	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 291,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 261,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: INSETICIDA CX C/12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.137.927/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO / 02001 - PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPIMENTOS E EPIS PARA ENDEMIAS E ZOONOSES

Descrição: **INSETICIDA PIRETRÓIDE E ORGANOFOSFORADO LIQ.INSETICIDA PIRETRÓIDE E ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, COM PRINCÍPIOS ATIVOS DELTAMETRINA A 3,83% E DICLORVÓS (DDVP) A 76,51%, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALADO EM FRASCOS D** - INSETICIDA PIRETRÓIDE E ORGANOFOSFORADO LIQ.INSETICIDA PIRETRÓIDE E ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, COM PRINCÍPIOS ATIVOS DELTAMETRINA A 3,83% E DICLORVÓS (DDVP) A 76,51%, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM FRASCOS DE 1 LITRO COM DOSADOR - CAIXA C/ 12 LITROS.

Data: 10/03/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18137927000133-1-000017/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: FR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.028.448/0001-87 *VENCEDOR*	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 261,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 22: Jarra de água 2lt c/tampa.

Preço Estimado: R$ 23,10 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,10 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,10

Quantidade	Descrição	Observação
480 UND	Jarra de água 2lt c/tampa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,21
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Jarra De Plástico 2Lt COM TAMPA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 35.409.330/0001-10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO , para futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA,MATERIAL DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA PARA atender ao Fundo municipal de Educação, de Vila Boa - GO, .
Descrição: **JARRA DE PLÁSTICO 2LT. COM TAMPA RESISTENTE** - JARRA DE PLÁSTICO 2LT. COM TAMPA RESISTENTE

Data: 10/07/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 07-2025-VILA BOA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 64/
Ata: Link Ata
Homologação: 10/07/2025 12:31
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.610.928/0001-09 *VENCEDOR*	LASER FIX LTDA	R$ 23,20

Marca: JAGUAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JAGUAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.814.415/0001-39	COMERCIAL D & G DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Tribunal de Contas
114
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: JARRA DE ÁGUA 2 LTROS COM TAMPA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Unidade Integrada de Saúde Mental - UISM

Objeto: Itens: Aquisição de material de consumo para cozinha por Dispensa Eletrônica por Sistema de Registro de Preços (SRP) para Unidade Integrada De Saúde Mental (UISM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: Jarra - JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO NO CORPO

CatMat: 315623 - Jarra - Material: Plástico | Capacidade: 2 L | Modelo: Com Tampa | Cor: Incolor | Aplicação: Água | Características Adicionais: Com Bico No Corpo

Data: 07/08/2025 10:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90041/2025 / UASG: 765705
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 12:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.251.760/0001-38	BP COMERCIO E SERVICO LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 15,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV CANTOR SINHOZINHO, 0	GUSTAVO	(62) 3316-1767	soareslicitacao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.479.583/0001-58	PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24697602838	R$ 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 18,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.869.990/0001-58	33.869.990 ESTEFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	R$ 19,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

115

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.630.701/0001-31	57.630.701 PATRICIA FREITAS DE SOUZA	R$ 21,95

Marca: A definir, conforme TR.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A definir, conforme TR.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.592.891/0001-25 43.592.891 LUIZ CLAUDIO PEREIRA FERREIRA — R$ 21,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

62.152.017/0001-11 62.152.017 MARIA SANTOS RODRIGUES UF endereço: RJ — R$ 22,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

42.542.508/0001-61 P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA — R$ 22,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.925.162/0001-34 52.925.162 LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA TELLES — R$ 25,00

Marca: diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jarra de plastico 2 L
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.967.093/0001-21 COMERCIAL GOBER LTDA — R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSUE DI BERNARDI, 185	(55) 9683-1989	gobercomercial@gmail.com

37.563.497/0001-66 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 23,41**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Jarra De Plástico 2L; COM TAMPA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

116

CNPJ: 11.839.890/0001-46

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 13 - MUNICIPIO DE VILA BOA E M S

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização e outros.

Descrição: **JARRA DE PLÁSTICO 2LT. COM TAMPA RESISTENTE** - JARRA DE PLÁSTICO 2LT. COM TAMPA RESISTENTE

Data: 11/07/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11839890000146-1-000037/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.890.107/0001-70 *VENCEDOR*	IYE VARIEDADES LTDA	R$ 23,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS AMERICAS, 452

Telefone:
(62) 8439-7433

Email:
iye@123gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 23,80**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Jarra de água de plastico 2 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 02.394.765/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE PARAUNA - 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO E SEUS DEMAIS ORGÃOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição: **JARRA DE PLASTICO. MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 2 LITROS MODELO COM TAMPA COR INCOLOR APLICACAO AGUA** - JARRA DE PLASTICO. MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 2 LITROS MODELO COM TAMPA COR INCOLOR APLICACAO AGUA

Data: 29/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02394765000189-1-000428/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 184
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.891.371/0001-00 *VENCEDOR*	CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 23,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

117
Fls:

Item 23: Lã de aço. Fardo c/ 14

Preço Estimado: R$ 62,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 62,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 62,60

Quantidade	Descrição	Observação
760 FD	Lã de aço. Fardo c/ 14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Lã de aço fardo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.7[illegible]472/0001-77
Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Descrição: **Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades** - Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades.

Data: 08/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117905
Lote/Item: 2/61
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 360
Unidade: Fardo
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 62,83

Marca: Bettanin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bettanin
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: lã de aço fardo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.342.240/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL / MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mirinzal - MA.
Descrição: **Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades** - Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades.

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06342240000150-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5300274
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 810
Unidade: Fardo
UF: MA

Tribunal de Contas
Fls 118
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.668.371/0001-60 *VENCEDOR*	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 62,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 62,83

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Lã de aço fardo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.733.472/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Descrição: **Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades** - Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades

Data: 08/01/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05733472000177-1-000067/2024
Lote/Item: 1/5113383
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 62,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 24: Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.

Preço Estimado: R$ 103,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 103,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 103,62

Quantidade	Descrição	Observação
960 Caixas	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 100,81

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpa alumínio de 500 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Prefeitura Municipal de Curu
FLS 119

CNPJ: 15.024.128/0001-62

Órgão: Tribunal de Contas de Mato Grosso

Objeto: MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME CONDIÇÕES DE QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML** - LIMPA ALUMINIO - 500 ML

Data: 15/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO NOVA LEI - NORMAL

SRP: NÃO

Identificação: 102024-PREGÃO ELETRÔNICO NOVA LEI - NORMAL-MT

Lote/Item: /22

Ata: N/A

Fonte: sigesp.tce.mt.gov.br/aplictransparencia/tce/?ug=126#licitacoes

Quantidade: 20

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.152.127/0001-36 *VENCEDOR*	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 100,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT
Cidade: Cuiabá
Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 342
Telefone: (65) 9918-9699

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 100,99**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF

Descrição: **Limpa Alumínio - 500 ML - Composição: Tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Impresso no rótulo/embalagem o n° de registro no Órgão competente (Cx c/ 24 u** - Limpa Alumínio - 500 ML - Composição: Tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Impresso no rótulo/embalagem o n° de registro no Órgão competente (Cx c/ 24 unidades)

Data: 01/08/2025 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04628681000198-1-000034/2025

Lote/Item: 1/6167877

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 320

Unidade: Caixa

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.696.867/0001-05 *VENCEDOR*	CORREA HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 100,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fls: 120

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 109,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: LIMPA ALUMÍNIO CAIXA 24 UNIDADES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: ADESÃO Nº 005/2025 - CARONA a Ata de Registro de Preços conforme especificações: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 031/2025, Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Empresa Beneficiária: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.275.415/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão nº 005/2025 a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Descrição: **Limpa aluminio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plastico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de val** - Limpa aluminio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.

Data: 10/07/2025 17:30
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 05648696000180-1-000091/2025
Lote/Item: 1/137
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 109,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 25: Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und

Preço Estimado: R$ 147,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 147,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 147,62

Quantidade	Descrição	Observação
1.160 Caixas	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 130,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpa Vidros Barbarex: caixa com 24 unidades de 500?ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarapari

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SEMTAC.

Descrição: **1.01.52.0733-0 - MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO:** - 1.01.52.0733-0 - MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA

Data: 13/08/2025 17:06

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 409442

Lote/Item: 6/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: CX

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.162.670/0001-36	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,98

Marca: BARRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTIUSO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.582.188/0001-48 LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 64,16
VENCEDOR

Marca: BARRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BARRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

10.610.928/0001-41 LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 130,46

Marca: WORKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WORKER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

11.923.577/0001-91 LB COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 130,46

Marca: URCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: URCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AVENIDA JOSE ARMANI, 712	(27) 3371-6106	jbcom@jbcom.net.br

10.724.360/0001-54 JCP COMERCIAL DESKART LTDA — R$ 130,46

Marca: barra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AVENIDA ROLINHA, 14	JEAN CARLOS	(27) 3090-4800	comercial01.deskart@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 130,46

Marca: LUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUMI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA PAULINO MULLER, 795	Paula	(27) 3345-5882	agnes.vix@hotmail.com

30.322.971/0001-19 VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 145,00

Marca: super globo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: multiuso limpeza geral
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ABIDO SAADI, 2175	(27) 9723-4220	suporte@vtbsservice.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 130,46**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpa Vidros Barbarex: caixa com 24 unidades de 500?ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Cariacica

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SEMTAC.

Descrição: **1.01.52.0733-0 - MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO:** - 1.01.52.0733-0 - MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA

Data: 13/08/2025 17:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 409442
Lote/Item: 5/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 350
Unidade: CX
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 81,12

Marca: WORKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WORKER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

60.162.670/0001-36 A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 110,00

Marca: BARRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTIUSO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 130,46

Marca: BARRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BARRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

11.923.577/0001-91 LR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 130,46

Marca: URCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: URCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AVENIDA JOSE ARMANI, 772	(27) 3371-6106	jbcom@jbcom.net.br

10.724.350/0001-54 ICP COMERCIAL DESKART LTDA — R$ 130,46

Marca: barra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AVENIDA ROLINHA, 14	JEAN CARLOS	(27) 3090-4800	comercial01.deskart@gmail.com

03.450.477/0001-67 AGNES COMERCIAL LTDA — R$ 130,46

Marca: LUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUMI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA PAULINO MULLER, 795	Paula	(27) 3345-5982	agnes.vix@hotmail.com

30.322.971/0001-19 VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 145,00

Marca: super globo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: multiuso limpeza geral
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ABIDO SAADI, 2175	(27) 9723-4220	suporte@rfbsservice.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 154,15
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpa Vidros Barbarex; caixa com 24 unidades de 500?ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.232.996/0001-49
Órgão: MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, com finalidade em atender as demandas das secretarias municipais e unidades administrativas da Prefeitura de Careiro/Am
Descrição: **LIMPA VIDRO LÍQUIDO Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, de 500ml, com álcool, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, conforme Norma ASTM D1681 e inscrição na DISAD. Unidade de Fornecimento Caixa** - LIMPA VIDRO LÍQUIDO Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, de 500ml, com álcool, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, conforme Norma ASTM D1681 e inscrição na DISAD. Unidade de Fornecimento Caixa com 24 unidades

Data: 19/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113784
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.216
Unidade: Caixa
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.734.838/0001-09 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SIQUEIRA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS A	R$ 148,00

Marca: ALVOBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.012.217/0001-07	TEXAS ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 153,00

Marca: Limpol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.945.237/0001-86	ADENILTON C. DE OLIVEIRA LTDA	R$ 155,30

Marca: inca
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA AGENOR LACERDA, 45

Telefone:
(92) 9411-9882

Email:
adeniltoncarvalhodeoliveira99@gmail.com

51.237.294/0001-00	ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 155,37

Marca: Globo San
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 175,39**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpa Vidros Barbarex: caixa com 24 unidades de 500?ml: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 14.232.086/0001-92
Órgão: MUNICIPIO DE ARACI / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
Objeto: Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas das secretarias municipais.
Descrição: **Limpa vidro, tipo liquido com pulverizador. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, fabricação, lote, prazo de validade 36 meses à partir da data de fabricação. Produto no** - Limpa vidro, tipo liquido com pulverizador. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, fabricação, lote, prazo de validade 36 meses a partir da data de fabricação. Produto notificado na ANVISA. Caixa com 24 unidades.

Data: 23/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14232086000192-1-000037/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.311.834/0001-03 *VENCEDOR*	NEXUS EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 175,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R B, 17

Nome de Contato:
NEXUS

Telefone:
(75) 99911-4188

Email:
nexusempreendimentos0@gmail.com

Item 26: Limpador de uso geral (mult uso) Cx C/ 24X1 de 500 ml

Preço Estimado: R$ 110,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 110,75 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 110,75

Quantidade	Descrição	Observação
980 Caixas	Limpador de uso geral (mult uso) Cx C/ 24X1 de 500 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 120,00
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpador Limpeza Pesada Multiuso 12X1 500 Ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.737.578/0001-50
Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal Bernardo Sayão
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da Escola Municipal Bernardo Sayao.
Descrição: **LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA: produto para limpeza pesada, caixa com 24 unidade, embalagem plástica com 500 ml.** - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA: produto para limpeza pesada, caixa com 24 unidade, embalagem plástica com 500 ml.

Data: 18/02/2025 16:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 365767
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.829/0001-89 *VENCEDOR*	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 110,00

Marca: AZULIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24X500ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.550.877/0001-10 PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RIBEIRAO PRETO, 1664

Telefone:
(63) 9294-7344

Email:
proxdistribuidora@gmail.com

41.531.793/0001-52 41.531.793 GUILHERME SANTOS OLIVEIRA — R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 100,00
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpador 500; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.628.681/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - 5198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

Descrição: **Desinfetante Limpeza Pesada 500 ML - Limpador para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros, embalagem com 500 ml (Cx c/ 24 unidades).** - Desinfetante Limpeza Pesada 500 ML - Limpador para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros, embalagem com 500 ml (Cx c/ 24 unidades).

Data: 09/07/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04628681000198-1-000024/2025
Lote/Item: 1/6026888
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.245.754/0001-28 *VENCEDOR*	M. R. DE L. MARINHO LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 105,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpador 500; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - IPSEMA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES / 1504 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPSEMA - DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA

Descrição: **Limpador multiuso embalagem com 500 ml, composição Alquil. benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, fragrância e água; caixa com 24 unidades.** - Limpador multiuso embalagem com 500 ml, composição Alquil. benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, fragrância e água; caixa com 24 unidades.

Data: 11/03/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11569190000189-1-000002/2025
Lote/Item: 1/5378724
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.714.931/0001-02 *VENCEDOR*	GGT COMERCIO LTDA	R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Açailândia	RUA 26, 83/84	(99) 9171-1528	gilsonpires@live.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 118,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Limpador 500; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.116.743/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

Descrição: **Limpador multiuso classico 500 ml - cx c/ 24 und** - Limpador multiuso classico 500 ml - cx c/ 24 und

Data: 30/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06116743000108-1-000026/2024

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 840

Unidade: CX

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.039.662/0001-40 *VENCEDOR*	R. MEIRELES PINTO LTDA	R$ 118,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 27: Luvas plásticas g.

Preço Estimado: R$ 7,46 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,46 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,46

Quantidade	Descrição	Observação
580 UND	Luvas plásticas g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — **R$ 7,25**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luvas plásticas par; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.568.749/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

Objeto: Aquisição de materiais de consumo civil para serem usados na execução de diversos serviços da Administração Pública, conforme especificações constantes do termo de referência.

Descrição: LUVA DE PLASTICO G COM FORRO (PAR) - LUVA DE PLASTICO G COM FORRO (PAR)

Data: 06/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00001125

Lote/Item: 1/290

Ata: Link Ata

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: 45.70.136.200:2208/transparencia/

Quantidade: 500

Unidade: PAR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.523.123/0001-04 *VENCEDOR*	MDM MULTI COISAS LTDA	R$ 7,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 7,15**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luvas plásticas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: aquisicao de botinas de segurança oculos e luvas juridica se essa aquisicao devido a nao termos ata de registro de precos com estes itens e ser de extrema necessidade de uso para os funcionarios municipais.

Descrição: **Luva amarela de limpeza G. Embalada individualmente por pares em saco plastico** - Luva amarela de limpeza G. Embalada individualmente por pares em saco plastico

Data: 04/06/2025 15:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88201298000149-1-000465/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PAR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.120.821/0001-05 *VENCEDOR*	I.R. NEUTZLING & CIA LTDA	R$ 7,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 308	(53) 3227-0470	comercial@prometalepis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 7,99**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luvas plásticas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.639.718/0001-95

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO.

Descrição: **LUVAS PLÁSTICAS** - LUVAS PLÁSTICAS

Data: 30/04/2025 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01639718000195-1-000001/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.701.002/0001-69 *VENCEDOR*	MAGAZINE TEAR DE OURO LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CENTRAL, SN	(61) 3628-1116	magazineteardeouro@hotmail.com

Item 28: Luvas plásticas m.

Preço Estimado: R$ 7,42 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,42

Quantidade	Descrição	Observação
580 UND	Luvas plásticas m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,01
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luva plástica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.485/0001-37
Órgão: Prefeitura Municipal de Juvenília
Objeto: SeleCao da proposta apta a gerar o resultado de contratacao mais vantajosa para o REGISTRO DE PRECOS, objetivando a futura e eventual aquisiCao de materiais de construCao, conforme a demanda e especificaCoes do Termo de Referencia, em atendimento a solicitaCao da Secretaria de Obras e ServiCos Comunitarios do municipio.
Descrição: LUVA, PLASTICA PARA LIMPEZA 70242 - LUVA, PLASTICA PARA LIMPEZA 70242

Data: 31/03/2025 10:31
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57582-Prefeitura Municipal de Juvenília-142025-62025
Lote/Item: 11/11
Ata: Link Ata
Homologação: 07/04/2025 07:45
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: PAR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.470.907/0001-91 *VENCEDOR*	maria ilene vilas boas	R$ 7,01

Marca: DEGOMAST
Fabricante: DEGOMAST
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luva plástica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.568.749/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para serem usados na execução de diversos serviços da Administração Pública, conforme especificações constantes do termo de referência.
Descrição: LUVA DE PLASTICO G COM FORRO (PAR) - LUVA DE PLASTICO G COM FORRO (PAR)

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00001125
Lote/Item: 1/290
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: 45.70.136.200:2200/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: PAR
UF: SP

Fls: 130

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.523.123/0001-04 *VENCEDOR*	MDM MULTI COISAS LTDA	R$ 7,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luva plástica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.639.718/0001-95
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO.
Descrição: LUVAS PLÁSTICAS - LUVAS PLÁSTICAS

Data: 30/04/2025 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01639718000195-1-000001/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.701.002/0001-69 *VENCEDOR*	MAGAZINE TEAR DE OURO LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CENTRAL, SN

Telefone:
(61) 3628-1116

Email:
magazineteardeouro@hotmail.com

Item 29: Luvas plásticas p.

Preço Estimado: R$ 7,40 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,40 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,40

Quantidade	Descrição	Observação
580 UND	Luvas plásticas p.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luvas plásticas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Fls: 131

CNPJ: 13.180.995/0001-04

Órgão: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA / 13180995000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Objeto: Registro de preços visando realizar possível aquisição de limpeza, copa e cozinha, para atender a Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Descrição: **Luvas plásticas descartáveis, em material não reciclado, atóxico. Especificação: Luvas plásticas descartáveis, em material não reciclado, atóxico** - Luvas plásticas descartáveis, em material não reciclado, atóxico. Especificação: Luvas plásticas descartáveis, em material não reciclado, atóxico

Data: 04/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13180995000104-1-000042/2025
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: PAR
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.843.500/0002-38 *VENCEDOR*	MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 7,99**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luvas plásticas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.639.718/0001-95

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO.

Descrição: **LUVAS PLÁSTICAS** - LUVAS PLÁSTICAS

Data: 30/04/2025 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01639718000195-1-000001/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.791.883/0001-69 *VENCEDOR*	MAGAZINE TEAR DE OURO LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CENTRAL, SN

Telefone:
(61) 3628-1116

Email:
magazineteardeouro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 7,01**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: luvas plásticas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.485/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE JUVENILIA / 2057 - Unidade Única

Objeto: SeleCao da proposta apta a gerar o resultado de contratiCao mais vantajosa para o REGISTRO DE PRECOS, objetivando a futura e eventual aquisiCao de materiais de construCao, conforme a demanda e especificaCoes do Termo de Referencia, em atendimento a solicitaCao da Secretaria de Obras e ServiCos Comunitarios do municipio.

Descrição: **LUVA, PLASTICA PARA LIMPEZA 70242** - LUVA, PLASTICA PARA LIMPEZA 70242

Data: 31/03/2025 10:31

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612485000137-1-000010/2025

Lote/Item: 1/228

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.470.907/0001-91 *VENCEDOR*	maria ilene vilas boas	R$ 7,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 30: Pá p/ lixo com cabo,

Preço Estimado: R$ 34,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,97

Quantidade	Descrição	Observação
680 UND	Pá p/ lixo com cabo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 33,93

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Pá p/ lixo com cabo; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.164.947/0001-63

Órgão: MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - CAMARA MUNICIPAL / 739 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

Objeto: ADESÃO Nº 001/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de Turilândia - MA.

Descrição: **Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente material cabo aço revestido com plástico comprimento cabo 85 dimensões da pá 20x25cm sem tampa. (EXCLUSIVO PARA MEEPP)** - Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente material cabo aço revestido com plástico comprimento cabo 85 dimensões da pá 20x25cm sem tampa. (EXCLUSIVO PARA MEEPP)

Data: 27/03/2025 19:53

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02164947000163-1-000008/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.243.465/0001-76 *VENCEDOR*	J J S V BRITO LTDA	R$ 33,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Tribunal de Contas Permanente de Contas
133
Fls.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 33,42**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Pá p/ lixo com cabo; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.523.400/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Objeto: [LICITANET] - Adesão de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA

Descrição: **Pa coletora de lixo em plástico Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.** - Pa coletora de lixo em plástico Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.

Data: 28/02/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07523400000120-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5383621
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 33,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 36,76**

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Pá p/ lixo com cabo; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.342.240/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mirinzal - MA.

Descrição: **Pa coletora de lixo em plástico Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.** - Pa coletora de lixo em plástico Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06342240000150-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5300293
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.668.371/0001-60 *VENCEDOR*	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 36,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 134

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 35,75

Filtros Utilizados: Período: 10/10/2024 à 10/10/2025; Palavra Chave: Pá p/ lixo com cabo; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.336/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização destinados a atender o município de Maracaçumé - MA

Descrição: **PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE , MATERIAL CABO ALUMÍNIO , COMPRIMENTO CABO 87 CM, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 14 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA , MODELO COM TAMPA** - PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE , MATERIAL CABO ALUMÍNIO , COMPRIMENTO CABO 87 CM, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 14 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA , MODELO COM TAMPA

Data: 07/01/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612336000178-1-000019/2024
Lote/Item: 1/5106214
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 405
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.075.750/0001-56 *VENCEDOR*	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 35,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ALEA, 905	(90) 8458-6160	claynenascimento@live.com

Item 31: Pano de chão alvejado.

Preço Estimado: R$ 15,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,84

Quantidade	Descrição	Observação
1.320 UND	Pano de chão alvejado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 15,63

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de chão alvejado.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 31.787.922/0001-14

Órgão: Câmara Municipal de Jaguaré

Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento de materiais de consumo de generos alimenticios, higiene e limpeza.

Descrição: **PANO DE CHAO SACO ALVEJADO Alvejado, tecido 100% algodao, com costuras laterais, alta absorcao, tamanho minimo 45x85 cm com informacoes do fabricante e composicao contida na peca.** - PANO DE CHAO SACO ALVEJADO Alvejado, tecido 100% algodao, com costuras laterais, alta absorcao, tamanho minimo 45x85 cm com informacoes do fabricante e composicao contida na peca.

Data: 26/02/2025 17:24
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 360876
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.631.430/0001-54	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 15,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 655	Giselda	(27) 99872-8719	sup.strosa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.690.787/0001-94	BAR RESTAURANTE E PIZZARIA SKINAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,65

Marca: ART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SILVAN PARIZ, 448

Telefone:
(27) 9836-0563

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.592.912/0001-80	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,57
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de chão alvejado.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 03.434.792/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Descrição: **PANO DE CHÃO ALVEJADO** - PANO DE CHÃO ALVEJADO

Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 33736_302025
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 398
Unidade: UNID.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 10,89

Marca: L. ITATEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA CASSIANO RAIMUNDO GILDA, 1585	(67) 3425-5590	potencial.me@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.493.600/0001-02	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,90

Marca: C. L. A. - Brulimp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA FORQUILHA, 49	Edson Barbosa Viana	(67) 3028-3286	clrcompras@gmail.com

05.980.062/0001-20 CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 14,69

Marca: MULTIBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CAMPO GRANDE, 933	(67) 3409-6360	fabio@grupojchagas.com.br

56.174.009/0001-73 G.G. COINLTE LTDA — R$ 16,45

Marca: prata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: prata
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.837.083/0001-17 MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 16,45

Marca: CCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ITALIA, 286	GISLAINE	(67) 3378-7878	adm@mixclin.com.br

36.822.029/0001-52 IMPERATRIZ UTILIDADES DOMESTICAS LTDA — R$ 16,45

Marca: BRULIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 65X80CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 16,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano 45; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.526.216/0001-74

Orgão: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

Descrição: **PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.** - PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.

Data: 19/05/2025 15:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12526216000174-1-000012/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MA

Fls: 137

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.274.588/0001-72 *VENCEDOR*	46.274.588 ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO	R$ 16,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025. Palavra Chave: Pano de chão alvejado.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 25.043.803/0001-54
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS - GOIÁS
Descrição: **PANO DE CHÃO ALVEJADO ALGODÃO. UTILIZADO P/ LIMPEZA DE PISOS E CIMENTADOS.** - PANO DE CHÃO ALVEJADO ALGODÃO. UTILIZADO P/ LIMPEZA DE PISOS E CIMENTADOS.

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25043803000154-1-000025/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.201.349/0001-30 *VENCEDOR*	ADAO JOSE DE MONTE	R$ 15,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA DO ESTADO, S/N

Item 32: Pano de chão cru.

Preço Estimado: R$ 15,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,87

Quantidade	Descrição	Observação
1.320 UND	Pano de chão cru.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de chão cru; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas Permanente de Licitações
Fls: 139
Rubrica

CNPJ: 01.977.854/0001-95

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO D'ABADIA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO.

Descrição: **PANO DE CHÃO SACO CRU** - PANO DE CHÃO SACO CRU

Data: 23/05/2025 00:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01977854000195-1-000029/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.766.548/0001-29 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO CARCARA EIRELI	R$ 16,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 15,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de chão cru; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.067.305/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES / 2 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA PARA PREFEITURA E DEMAIS ORGÃOS QUE INICIARAM SUAS ATIVIDADES NO DIA 02/01- EMERGENCIAL, POIS NÃO TEM NADA EM ESTOQUE

Descrição: **PANO DE CHAO FLANEL CRU CASA E COPA** - PANO DE CHAO FLANEL CRU CASA E COPA

Data: 11/04/2025 07:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067305000183-1-000034/2025
Lote/Item: 1/143
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.720.943/0001-42 *VENCEDOR*	WG- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 15,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA LINDOLFO LOUZA COM A 15 DE NOVEMBRO, 190

Telefone:
(62) 3337-1330 / (62) 3337-1769

Email:
confiancasupermercadoltb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de chão cru; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 03.902.753/0001-23

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza em geral, e produtos de copa e cozinha.

Descrição: **Pano Limpeza** - Pano Limpeza Material: Algodão Cru, Comprimento: 65CM, Largura: 60CM, Características Adicionais: Chão, Tipo: Saco

Data: 12/12/2024 12:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:928529
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2024 17:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.505.574/0001-15 *VENCEDOR*	G M EMBALAGENS LTDA	R$ 7,25

Marca: OBER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OBER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.046.594/0001-52	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 16,00

Marca: DIVERSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 16,55

Marca: Pano Limpeza Material: Algodão Cru, Comprimento: 8
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano Limpeza Material: Algodão Cru, Comprimento: 8
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 14,99
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de chão cru; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.163.055/0001-12

Órgão: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, SOB DEMANDA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE MUNDO NOVO - GOIÁS

Descrição: **PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO** - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00163055000112-1-000145/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.156
Unidade: UNIDADE
UF: GO

Fls: 140

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.679.131/0001-30 *VENCEDOR*	EDELSON FREITAS ROSA	R$ 14,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: Pano de prato 45 x 70 cm

Preço Estimado: R$ 13,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,57

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 UND	Pano de prato 45 x 70 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 14,38**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de prato; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI
Objeto: Aquisição de Produtos de limpeza, higiene e cuidados para atender as unidades educacionais em tempo integral.
Descrição: **Pano Prato** - PANO PRATO, MATERIAL: ALGODAO ATOALHADO , COMPRIMENTO: 45 X 70 CM
CatMat: 618312 - Pano Prato - Material: Algodao Atoalhado | Comprimento: 45 X 70 CM

Data: 21/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900842025 / UASG:989403
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 15:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.686.636/0001-19 *VENCEDOR*	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 6,94

Marca: SACARIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANO DE PRATO ATOALHADO, MATERIAL 100% ALGODÃO DE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.886.990/0001-36	ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 7,38

Marca: ATIVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R$ 14,00

Marca: COPALIMPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPALIMPA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	São Luís de Montes Belos	RUA DOS PARDAIS, SN	(64) 8555-7985	belladistribuidora00@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.889.727/0001-26	56.889.727 CLAYTON MENEZES	R$ 14,75

Marca: Caebitex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano de prato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JACINTA CLARA DE VITORIA, 311

Telefone:
(11) 8644-8301

Email:
cmenezes120@gmail.com

53.505.641/0001-64	53.505.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA UF endereço: TO	R$ 15,00

Marca: ITATEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.692.358/0001-14	BRAUNA ATACADISTA LTDA	R$ 15,00

Marca: ATIVA TEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ATIVA TEXTIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 13,00**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de prato; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.214.394/0001-43

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO DOM ORIONE

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, utensílios para cantina, hidráulicos e elétricos para manutenção das atividades educacionais e administrativas destinadas à Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **PANO PRATO, MATERIAL ALGODAO ATOALHADO, COMPRIMENTO 45 X 70 CM** - PANO PRATO, MATERIAL ALGODAO ATOALHADO, COMPRIMENTO 45 X 70 CM

CatMat: 618312 - Pano Prato - Material: Algodao Atoalhado | Comprimento: 45 X 70 CM

Data: 14/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 928806

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Homologação: 18/02/2025 17:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.821.650/0001-54	RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA 29495369134	R$ 7,59

Marca: Pano de Prato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano de Prato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.747.027/0001-43	LAZARO GLEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	R$ 13,00

Marca: Copa limpa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pano de prato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Tribunal de Contas
Fls: 112

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.809.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R$ 13,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

10.206.542/0001-79 CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764	(11) 4224-1112 / (11) 4224-1112	voealto@voandoaltocrm-alt.com.br

46.014.745/0001-00 CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893 — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.2453@gmail.com

44.593.517/0001-07 DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 579	(63) 9250-4461	dist-araguaia@hotmail.com

53.558.020/0001-49 DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16	(63) 8500-2576	alcantara.assessoria@hotmail.com

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

17.182.371/0001-34 TORRES DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de prato; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 144

CNPJ: 01.213.527/0001-67

Orgão: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, utensílios para cantina, hidráulicos e elétricos, para manutenção das atividades educacionais e administrativas, destinados à Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

Descrição: **PANO PRATO, MATERIAL ALGODAO ATOALHADO, COMPRIMENTO 45 X 70 CM** - PANO PRATO, MATERIAL ALGODAO ATOALHADO, COMPRIMENTO 45 X 70 CM

CatMat: **618312** - Pano Prato - Material: Algodao Atoalhado | Comprimento: 45 X 70 CM

Data: 13/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 928929

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Homologação: 18/02/2025 10:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.696.835/0001-81	D. PEREIRA DA ROCHA	R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO
Cidade: Tocantinópolis
Endereço: R DARCI MARINHO, 1240
Telefone: (63) 3471-2005

27.871.650/0001-54 RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA 29493369134 — R$ 12,90

Marca: Pano de Prato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano de Prato
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

46.747.027/0001-43 LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148 — R$ 13,00

Marca: copa limpa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: atoalhado 45x70
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

34.809.245/0001-86 ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

37.790.723/0001-41 CARVALHO & BONFIM LTDA — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

10.206.542/0001-79 CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA *VENCEDOR* — R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764
Telefone: (11) 4224-1112 / (11) 4224-1112
Email: voealto@voandoaltoconsult.com.br

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:29:06 (IP: 181.224.76.112)
Código Validação: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

21.722.782/0001-42 W. I. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA — R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 112 SUL ALAMEDA 4, S/N	(63) 3214-3577	palmasembalagem@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 13,88**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pano de prato; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.223.642/0001-12
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE SOUZA
Objeto: Gestão compartilhada , Materiais de limpeza e Materiais de expediente. exercicio 2025
Descrição: **Pano prato** - PANO PRATO, MATERIAL ALGODAO ATOALHADO COMPRIMENTO 45 X 70 CM
CatMat: 618312 - Pano Prato - Material: Algodao Atoalhado | Comprimento: 45 X 70 CM

Data: 19/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90003/2024 / UASG:928859
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Homologação: 12/02/2025 15:07
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.652.569/0001-08 *VENCEDOR*	COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVICOS LAMAS LTDA	R$ 5,00

Marca: Waiki
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano Prato algod. 45x70cm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

29.324.164/0001-56 M A DE P SILVA LTDA — R$ 5,25

Marca: JANETEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JANETEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br

14.793.347/0001-43 L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA — R$ 5,50

Marca: JANETEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JANETEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 225-B	GABRIELLA	(99) 3075-5010	lindomarbrasilnordeste@gmail.com

Procedimento Permanente de Contratação
146

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.389.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R$ 6,75

Marca: STAR TEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STAR TEXTIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.449.049/0001-82	PAPELARIA CENTRAL LTDA	R$ 9,75

Marca: SOUTEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 18,00

Marca: ALKIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALKIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F. 16	(63) 8500-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA	R$ 19,65

Marca: TEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 301, SN	(61) 3637-1233	dfdistribuidoradf@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 19,66

Marca: EMILIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMILIMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99824-2000	dfferramentas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.836.533/0001-08	C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 19,67

Marca: POLYLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLYLAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 19,97

Marca: Pano Prato Material: Algodao Atoalhado, Comprimento
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano Prato Material: Algodao Atoalhado, Comprimento
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4136	contato@federaltrading.org

147

Item 34: Papel higienico fd c/ 16.

Preço Estimado: R$ 154,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 154,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 154,65

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 FD	Papel higienico fd c/ 16.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 170,00
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel higienico fd c/ 16. : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarapari
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SEMTAC.
Descrição: **1.01.52.0705-4 - PAPEL HIGIÊNICO - 4 UND FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UND - ROLOS DE 60 MTS - FOLHA MACIA, DUPLA E BRANCA. -** 1.01.52.0705-4 - PAPEL HIGIÊNICO - 4 UND FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UND - ROLOS DE 60 MTS - FOLHA MACIA, DUPLA E BRANCA.

Data: 13/08/2025 17:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 409442
Lote/Item: 8/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 75
Unidade: FD
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.144.092/0001-22	RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 63,00

Marca: DELICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELICATE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Presidente Kennedy	RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 03	Rachel	(28) 3535-1228	drogariakennedy@yahoo.com.br

14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 125,00

Marca: MILI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataizes	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-6751	barracomercioadm@gmail.com

10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 154,00

Marca: MILLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILLI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	centralvix@hotmail.com

60.162.670/0001-36	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 170,00

Marca: DELICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL HIGIENICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 148
Pública

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 225,19

Marca: DELICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELICATE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 886	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogrs@gmail.com

11.923.577/0001-91 J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 225,19

Marca: MILI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AVENIDA JOSE ARMANI, 712	(27) 3371-6106	jbcom@jbcom.net.br

44.949.367/0001-21 COMERCIAL DISTRINORTE CAPIXABA LTDA — R$ 225,19

Marca: NEVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEVE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 144,31**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel higienico fd c/ 16. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 92.122.712/0001-481
Órgão: Prefeitura Municipal de Tupandi
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as secretarias do Município de Tupandi/RS.
Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO 60M - FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO, PICOTADO, 60 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA PACOTE.** - PAPEL HIGIÊNICO 60M - FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO, PICOTADO, 60 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA PACOTE.

Data: 26/05/2025 08:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 391624
Lote/Item: 26/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: FD
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.366.329/0001-03	NICKVALE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 10,00

Marca: BOB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JORDANIA, 942	HERINTON	(41) 3385-5300	gerenciacomercial@ncpapeis.com.br

42.188.256/0001-14 ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA — R$ 62,00
VENCEDOR

Marca: Anato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Anato
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCONCELOS, 851	(54) 9916-0000	empenhos.odimed@hotmail.com

Tribunal Permanente de Contas
149

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.317.703/0001-89	LEGAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	R$ 98,54

Marca: Padrao/Padrão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Padrão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.566.347/0001-22 TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA — R$ 114,31

Marca: ESTRELA / SIRIUS / NEUTRO 60 METROS / Un
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESTRELA / SIRIUS / NEUTRO 60 METROS / Un
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9840-3443	licitacao.telessolucoes@gmail.com

27.403.752/0001-50 KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 127,00

Marca: DELICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELICATE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	EDUARDO	(51) 3500-2718	kapricho@outlook.com.br

39.557.587/0001-70 BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA — R$ 144,30

Marca: Soft/Bello Papéis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soft
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

31.797.544/0001-50 VIDRACARIA SCA EIRELI — R$ 144,30

Marca: BOB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOLHA SIMPLES - 60M - FD C/ 64 ROLOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	RUA CLOVIS BEVILACQUA, 168	(45) 9974-3838

05.804.684/0001-06 POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 144,31

Marca: S
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SULINO DALMATA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA BOTAFOGO, 66	Tiago	(51) 3438-8161	contato@poadistribuidora.com.br

57.142.749/0001-90 EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA — R$ 144,31

Marca: Sirius
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sirius
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS 211 KM 16,9, 171	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	(54) 9151-5864	papeisef@gmail.com

Permanente de Contratação
150
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 144,31

Marca: BELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BELA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4830	licitacao@vfdistribuidorasaolourenco.com.br

35.581.117/0001-90 EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA — R$ 144,31

Marca: claramax
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: claramax
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Campinas do Sul	R MARQUES DO HERVAL, 634	(54) 9917-6065	comercial.eregold@hotmail.com

53.402.315/0001-21 PEDRO DAI SASSO VELASQUES UF endereço: RS — R$ 144,31

Marca: Eco/Clara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60m
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.415.316/0001-03 GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA — R$ 150,00

Marca: FLORAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLORAX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA DEODORO, 715	(51) 3386-4266

23.829.339/0001-09 M TESTA CONFECCAO — R$ 300,00

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL HIGIENICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEZIO ERARA, 1283	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 150,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel higienico fd c/ 16.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 34.593.541/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará
Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais
Descrição: **Papel higiênico folha dupla, macia, com 16 pts de 4 rolos** - Papel higiênico folha dupla, macia, com 16 pts de 4 rolos

Data: 21/05/2025 08:33
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 390418
Lote/Item: 1/47
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6.375
Unidade: FD
UF: PA

Fls 151

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.080.328/0001-69	ARMAZEN ATACAREJO LTDA	R$ 70,00

VENCEDOR

Marca: SUBLIME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Papel higiênico folha dupla, macia, com
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.971.074/0001-07 L. DE MATOS ALVES EIRELI — R$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.204.271/0001-50 MT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 105,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA — R$ 142,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

24.123.797/0001-82 ISRAEL B ALVES COMERCIO — R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.575.076/0001-49 COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA — R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.793.321/0001-56 SUPER ECONOMICO EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GOIAS, 576	(83) 9141-3475	supereconomico@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1902	(93) 3522-3187	correabranco@hoomail.com

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

41.778.877/0001-95	E. M. DOS SANTOS ATACADO	R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.585.806/0001-92	COMERCIAL SERTANEJO LTDA	R$ 150,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 154,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel higienico fd c/ 16.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SEMTAC.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO - 4 UND FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UND - ROLOS DE 60 MTS - FOLHA MACIA, DUPLA E BRANCA.** - PAPEL HIGIÊNICO - 4 UND FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UND - ROLOS DE 60 MTS - FOLHA MACIA, DUPLA E BRANCA.

Data: 26/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14804981000134-1-000017/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Fardo
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 154,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	ceniral.vix@hotmail.com

Fls: 153

Item 35: Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)

Preço Estimado: R$ 161,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 161,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 161,37

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 FD	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 169,00**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha fd c/ 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 92.402.510/0001-03
Órgão: PM DE RELVADO
Objeto: Aquisição emergencial de materiais de copa e cozinha e limpeza para utilização das Secretarias Municipais do Município de Relvado/RS
Descrição: **Papel toalha - Fardo com 12 unidades** - Papel toalha - Fardo com 12 unidades

Data: 09/05/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 70600-72-2025-PRD
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: FD
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.135.936/0001-89 *VENCEDOR*	CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 169,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R JOAO BAYER, 7d	(51) 9816-4367	rodrigocruzclassea@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 162,47**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL-MEDICO, EPIS E AFINS) PARA O CASTRAMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: **PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS C/500 FLS.** - PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS C/500 FLS.

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07891674000172-1-000109/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Fardo
UF: CE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Fls. 154

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-02 *VENCEDOR*	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 162,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: R 60, 20
Telefone: (85) 3253-4434

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 145,00**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha FD C/ 12; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.235.006/0001-24
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 17 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Prefeitura do Município de Cedral-MA.
Descrição: **PAPEL TOALHA, PACOTES CONTENDO 2 UNIDADES COM 50 FOLHAS CADA, FARDO COM 12 PACOTES** - PAPEL TOALHA, PACOTES CONTENDO 2 UNIDADES COM 50 FOLHAS CADA, FARDO COM 12 PACOTES

Data: 10/07/2025 10:47
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06235006000124-1-000035/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 68
Unidade: FRD
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.462.895/0001-07 *VENCEDOR*	TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 169,00**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha fd c/ 12; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 92.402.510/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE RELVADO / 114 - Município de Relvado
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: **Papel toalha - Fardo com 12 unidades** - Papel toalha - Fardo com 12 unidades

Data: 09/05/2025 16:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92402510000103-1-000116/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: FD
UF: RS

Comissão Permanente de Licitação
155
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.135.936/0001-89 *VENCEDOR*	CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 169,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R JOAO BAYER, 781	(51) 9816-4367	rodrigocruzclassea@gmail.com

Item 36: Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un

Preço Estimado: R$ 78,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 78,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 78,03

Quantidade	Descrição	Observação
900 Caixas	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 77,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pedra sanitaria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, visando suprir as necessidades das destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal

Descrição: **Pedra Sanitária 40g Cx C/ 48und** - Pedra Sanitária 40g Cx C/ 48und

Data: 26/06/2025 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04502571000185-1-000019/2025
Lote/Item: 1/147
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.123.314/0001-05 *VENCEDOR*	O F DA SILVA JUNIOR LTDA	R$ 77,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 77,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pedra sanitaria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas
156
Fls:

Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980267 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, visando suprir as necessidades dos destinados ao atendimento nas necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal

Descrição: **Pedra Sanitária 40g Cx C/ 48und** - Pedra Sanitária 40g Cx C/ 48und

Data: 26/06/2025 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04502571000185-1-000019/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: CX
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.123.314/0001-05 *VENCEDOR*	O F DA SILVA JUNIOR LTDA	R$ 77,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 77,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pedra sanitaria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.502.571/0001-85

Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980267 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucurituba

Descrição: **Pedra Sanitária, Caixa Com 48 Unidades.** - Pedra Sanitária, Caixa Com 48 Unidades.

Data: 24/06/2025 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04502571000185-1-000015/2025
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 113
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.123.314/0001-05 *VENCEDOR*	O F DA SILVA JUNIOR LTDA	R$ 77,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 81,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Pedra sanitaria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas do Estado
157
Fls:

CNPJ: 24.857.781/0001-01

Órgão: ALEXANIA CAMARA MUNICIPAL / II - PODER LEGISLATIVO

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Descrição: **pedra sanitaria** - pedra sanitaria

Data: 17/06/2025 10:08

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24857781000101-1-000048/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: cx

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.312.299/0001-97 *VENCEDOR*	GUIDO EBERHARDT JUNIOR ME	R$ 81,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 37: Rodo plastico (grande) 60 cm.

Preço Estimado: R$ 35,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,18

Quantidade	Descrição	Observação
600 UND	Rodo plastico (grande) 60 cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 34,02
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Órgão: Prefeitura Municipal de Sambaíba

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender às necessidades dos Órgãos vinculados às Secretaria do Município de Sambaíba/MA.

Descrição: **RODO DE PLÁSTICO 60 CM** - RODO DE PLÁSTICO 60 CM

Data: 01/07/2025 09:51

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 401183

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.811/0001-68 *VENCEDOR*	N CARNEIRO DE SOUSA	R$ 18,50

Marca: SANTA MARIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SANTA MARIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 9135-7096	wserrejonicareno@hotmail.com

47.487.943/0001-54 M R P L DE SOUSA LANCHONETE — R$ 26,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA — R$ 30,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

30.351.139/0001-40 A R PARENTE SOUSA LTDA — R$ 34,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.621.955/0001-05 I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA — R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.800.493/0001-09 SANTOS COELHO COMERCIO LTDA — R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	RUA ANTONIO JACOBINA, 1104	(99) 3541-5946	kleiton18@hotmail.com

41.699.317/0001-45 SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 37,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.269.420/0001-96 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 37,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 159

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 31,90**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 02.069.812/0001-19

Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista

Objeto: O objeto do presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos.

Descrição: **RODO 60 cm de plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido.** - RODO 60 cm de plástico, borracho dupla, com cabo de madeira revestido.

Data: 19/02/2025 11:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 368811
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.550.877/0001-10	PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA. *VENCEDOR*	R$ 14,70

Marca: RODOFORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RODOFORTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RIBEIRAO PRETO, 1654 | **Telefone:** (63) 9294-7344 | **Email:** proxdistribuidora@gmail.com

26.775.416/0001-75 DORACI SOUZA DA SILVA — R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	magna.ramalho42@gmail.com

17.158.968/0001-43 JM SILVA PAPELARIA LTDA — R$ 31,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV BERNARDO SAYAO, 1010	MARIA	(63) 3602-1740	papelariaestudantes@uol.com.br

40.686.329/0001-89 MF EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 33,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.152.298/0001-39 ISABELA MARTINS ANDRADE 00033570142 — R$ 33,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Licitação
160
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 37,49

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 02.070.589/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO

Descrição: **RODO PLÁSTICO 60 CM COM BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECAM SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO E COM CABO DE 1,28 CM. -** RODO PLÁSTICO 60 CM COM BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECAM SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO E COM CABO DE 1,28 CM.

Data: 08/08/2025 15:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02070589000120-1-000073/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.808.758/0001-08 *VENCEDOR*	SABIO E MANEA LTDA	R$ 37,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Pedro Afonso	AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1584	(63) 3466-1170/ (63) 3466-1487

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 37,30

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 19.607.632/0001-46

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Descrição: **RODO COM CABO EM MADEIRA SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO, POSSUI PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, COMPRIMENTO DO CABO NO MÍNIMO 120 CM. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BETTANIN,** - RODO COM CABO EM MADEIRA SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO, POSSUI PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, COMPRIMENTO DO CABO NO MÍNIMO 120 CM. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BETTANIN, CONDOR, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 29/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 19607632000146-1-000014/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.550.877/0001-10 *VENCEDOR*	PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 37,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RIBEIRAO PRETO, 1654	(63) 9294-7344	proxdistribuidora@gmail.com

Item 38: Rodo plastico (medio) 40 cm.

Preço Estimado: R$ 22,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,74

Quantidade	Descrição	Observação
400 Dúzias	Rodo plastico (medio) 40 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 24,00

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico (medio) 40 cm.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitânia dos Portos do Maranhão

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza para a Capitania dos Portos do Maranhão e Agência Fluvial de Imperatriz.

Descrição: Rodo - RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABOMADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADEBORRACHAS 2 UN

CatMat: 481029 - Rodo - Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN | Caracteristicas Adicionais: Cabo 1,40 M

Data: 30/08/2025 18:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 / UASG: 784320
Lote/Item: -/31
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 10:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54 *VENCEDOR*	PABLO LUIS MARTINS	R$ 21,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtrcequipamentos@gmail.com

55.633.963/0001-14 55.633.963 CARMELIA SOBRINHO MORAES R$ 23,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

56.636.562/0001-80 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS R$ 24,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GOIAS QB17, 24

Telefone:
(99) 8119-7217

Email:
gsfornecimentoseservicos@gmail.com

49.440.745/0001-60 49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA R$ 25,97

Marca: Santa Maria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rodo 40cm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Servidor Funcionário de Carreira
Fls. 162

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 52,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 24,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico (medio) 40 cm.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitânia dos Portos do Maranhão

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza para a Capitania dos Portos do Maranhão e Agência Fluvial de Imperatriz.

Descrição: Rodo - RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABOMADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

CatMat: 481029 - Rodo - Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN | Características Adicionais: Cabo 1,40 M

Data: 30/08/2025 18:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 / UASG: 784320
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 10:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54 *VENCEDOR*	PABLO LUIS MARTINS	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

33.869.990/0001-58 33.869.980 ESTEFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA R$ 18,02

Marca: bruxaxa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bruxaxa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

39.759.081/0001-43 VAREJAO GALB EIRELI R$ 23,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Cantanhede	RUA ALTO VERISSIMO, 178	(98) 8139-7519	varejaogalb@outlook.com

163
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA	R$ 24,10

Marca: alklin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unitario
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4	REGINA	(99) 3525-9564	anservice@hotmail.com

31.483.876/0001-60	V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA UF endereço: MA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.440.745/0001-60	49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA	R$ 25,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.806.036/0001-59	A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 21,29

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico (medio) 40 cm.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luís - Maranhão

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA.

Descrição: **Rodo** - RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABOMADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADEBORRACHAS 2 UN

CatMat: **481029** - Rodo - Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN | Características Adicionais: Cabo 1,40 M

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:90084/2025 / UASG:989021
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2025 17:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

Tribunal de Contas
164
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 10,55

VENCEDOR

Marca: VARRELAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 197
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

30.899.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R$ 14,20

Marca: PLASTGRAN/PLASTGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RODO COM CERA EM BORRACHA FLAXETVEL/DUPLO/DE 40 CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AVENIDA NEW YORK, 01 A	(98) 3231-4105	contato@cfpcontabilidade.com.br

06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Marca: DULAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 11	(99) 3321-5634	ivbritodamosa@hotmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 19,35

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RODO 40CM C/ CABO 1,30M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,56

Marca: CARIRI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARIRI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R$ 21,29

Marca: SANCHES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rodo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA FELISMINO C. VASCONCELOS, 63	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	(92) 9915-91012	sacomercio09@gmail.com

40.668.371/0001-60	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,77

Marca: GUTIPLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTIPLAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Licitação
FLS 165
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.863.976/0001-49	A DA C MUNIZ NETO LTDA	R$ 24,19

Marca: BRALIMPIA/BRALIMPIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rodo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO DO IPASE, 64	(98) undefined

35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R$ 24,19

Marca: BELLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BELLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA LITORANEA, 2	(98) 9141-7518	adonisan.brelaz@grupoternaz.com.br

47.318.000/0001-06	L3 SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 24,19

Marca: Perfect
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 48,38

Marca: TOQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOQ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Rodo plastico (medio) 40 cm.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.334/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão - MA.

Descrição: **Rodo com cabo de madeira plastifica, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.** - Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plastica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.

Data: 11/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000189-1-000003/2025
Lote/Item: 1/5870770
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 21,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, 01	(98) 8456-0136	diferencialcontabilidadeslz@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
166
Fls:

Item 39: Sabão em barra cx c/50.

Preço Estimado: R$ 182,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 182,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 182,57

Quantidade	Descrição	Observação
1.060 Caixas	Sabão em barra cx c/50.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 205,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão em barra cx c/50; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **Sabão em Barra, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estam** - Sabão em Barra, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. (Caixa c/ 50 Unidades).

Data: 25/08/2025 15:28

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 415301

Lote/Item: 1/66

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.942.855/0001-77	ARTHENLISON DA SILVA COSTA LTDA	R$ 205,00

VENCEDOR

Marca: Minuano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não se Aplica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

25.071.418/0001-10	AKIMES BEZERRA PEDROZA	R$ 206,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 190,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão em barra cx c/50; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.538.101/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA EMERGENCIAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

Descrição: **SABÃO EM BARRA, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estam** - SABÃO EM BARRA, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. (CAIXA c/ 50 Unidades)

Data: 05/03/2025 15:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 369797

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: CX

UF: AM

Comissão Permanente de Contratação
167

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.942.855/0001-77	ARTHENLISON DA SILVA COSTA LTDA	R$ 190,00

VENCEDOR

Marca: UNIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 168,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão em barra cx c/50. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.347.811/0001-26

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Buriti Bravo, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

Descrição: **Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos,sabao de Acidos Graxos Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante,glicerina; Especificacoes Agente Anti-redepositante,agua; Neutro,glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Emb** - Sabao Em Barra, Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos,sabao de Acidos Graxos Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante,glicerina; Especificacoes Agente Anti-redepositante,agua; Neutro,glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada,pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm.CX C/ 50 UND

Data: 16/05/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01347811000126-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5784926
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.107.729/0001-08	A. G. M. LUSTOSA EIRELI	R$ 168,94

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Colinas	AV DR OSANO BRANDAO, 428	(99) 3552-1108	agmlbabydisney@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 165,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão em barra cx c/50. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do Municipio de Grajaú/MA

Descrição: **Sabão Em Barra Côco Cx C/ 50 Und.** - Sabão Em Barra Côco Cx C/ 50 Und.

Data: 22/04/2025 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000037/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 335
Unidade: CX
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 168

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.614.298/0001-07	R R BARBOSA VIANA	R$ 165,37

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 40: Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.

Preço Estimado: R$ 197,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 197,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 197,12

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Caixas	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 202,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão 24; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.076.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Descrição: **Sabão em pó (caixa com 24 unid de 500gr cada), especificação: sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conservação (não amassada, furada ou molhada) aplicaç** - Sabão em pó (caixa com 24 unid de 500gr cada), especificação: sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conservação (não amassada, furada ou molhada) aplicação limpeza em geral/lavar roupas. Caixa contendo 24 unidades de 500gr cada.

Data: 08/07/2025 10:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 403284
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.960/0001-29	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 196,49

VENCEDOR

Marca: YPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YPE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.184.199/0001-10	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 209,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 195,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão 24; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 169

CNPJ: 04.876.397/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

Descrição: **Sabão em pó (caixa com 24 unid de 500gr cada), especificação sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conversação (não amassada, furada ou molhada) aplicaçã** - Sabão em pó (caixa com 24 unid de 500gr cada), especificação sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conversação (não amassada, furada ou molhada) aplicação limpeza em geral/lavar mupas. Caixa contendo 24 unidades de 500gr cada.

Data: 01/07/2025 09:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 401286

Lote/Item: 1/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10	COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA	R$ 195,00

VENCEDOR

Marca: Ala
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ala
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

32.619.923/0001-12	MAYCK V BELO HORTIFRUTI	R$ 196,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

44.738.960/0001-29	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 203,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 193,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabão em pó sache 500g cx c/24 und; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.181.333/0001-69

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS, DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI.

Descrição: **Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas.caixa c/ 24 unids.** - Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas.caixa c/ 24 unids.

Data: 17/06/2025 10:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397730

Lote/Item: 10/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: CX

UF: PA

Tribunal de Contas do Estado
170
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.949.742/0001-93	R. A. M. MACIEL COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 96,90

Marca: ESPUMIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESPUMIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TRAVESSA CORONEL GARCIA, 235

Telefone:
(91) 9257-2323

Email:
midiashow2025@gmail.com

54.103.838/0001-84	R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 96,99
VENCEDOR		

Marca: LIMPA MAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sabão em pó
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 156,48

Marca: ECONOMICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA PEDRO MIRANDA, 2670	Luis Antonio da Silva Delgado	(91) 3231-9589	guldmed.cotacao@hotmail.com

51.621.955/0001-05	I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 193,00

Marca: ECONÔMICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECONONÔMICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

32.089.373/0001-77	SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 193,00

Marca: ABSOLUTO/ABSOLUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sabão em pó
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Concórdia do Pará	TV PROFESSOR PAULO SERGIO, 15	(91) 8804-0857	pselc84@gmail.com

57.842.044/0001-86	FLOR DE LIS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 193,00

Marca: ALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R$ 193,75

Marca: RICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Abaetetuba	TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 171

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 193,78

Marca: PRIAME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SABÃO PÓ 500GR 24UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

53.323.899/0001-40	C A TO R CONCEICAO LTDA	R$ 193,78

Marca: LIMPA MAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIMPA MAIS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DEZ, 150	(91) 9856-1575	liderancacomercio23@gmail.com

41.968.995/0001-66	A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R$ 193,70

Marca: YPÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Caixa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 193,78

Marca: ALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA PADRE EUTIQUIO, 850	MANOEL	(91) 3171-0568	novidadescabano@bol.com.br

56.955.906/0001-14	MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 193,78

Marca: limpa mais
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: limpeza e descartavel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
69, S/N	(94) 9663-6316	mixx88.gerencia@gmail.com

59.204.047/0001-10	ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	R$ 193,78

Marca: LIMPA MAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIMPA MAIS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

45.894.181/0001-85	FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA 03012169245	R$ 193,78

Marca: DIAMANTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIAMANTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG JOSE RIBAMAR, 592	(91) 3223-1790	wjf.moveis.servicos@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 172

Item 41: Sabonete em barra PCT C/ 12 UND

Preço Estimado: R$ 42,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,96

Quantidade	Descrição	Observação
1.020 Dúzias	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 48,40
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete barra em pacote; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.876.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPÁ
Descrição: **Sabonete 90gr c/12, especificação sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico sólido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo** - Sabonete 90gr c/12, especificação sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico sólido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo de validade mínima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.

Data: 01/07/2025 09:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 401286
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 48,00

Marca: Ype
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ype
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.619.923/0001-12 MAYCK V. BELO HORTIFRUTI — R$ 48,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.738.960/0001-29 SWB EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 50,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 48,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete barra em pacote; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Prefeitura Municipal de Gurupá
Fls: 113

CNPJ: 04.876.397/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

Descrição: **Sabonete 90gr c/12, especificação: sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa praz** - Sabonete 90gr c/12, especificação: sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo de validade mínima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.

Data: 12/06/2025 16:24

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 396770

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: PC

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.960/0001-29 *VENCEDOR*	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 47,99

Marca: Even
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Even
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 48,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete Em Barra 90G. Pacote Com 12 Unid.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.307.397/0001-24

Órgão: Prefeitura Municipal de Coluna

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Materiais de Limpeza Diversos em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, Escolas da Rede de Ensino Municipal, Hospital Municipal Agostinho Alcântara e órgãos Conveniados e fornecimento de produtos para Kits de Higiene para bebês, destinados a Famílias carentes do Município de Coluna/MG

Descrição: **SABONETE INFANTIL GLICERINADO, PERFUMADO, BARRA COM NO MINIMO 90G. PACOTE COM 12 UNID- DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POMPOM;** - SABONETE INFANTIL GLICERINADO, PERFUMADO, BARRA COM NO MINIMO 90G. PACOTE COM 12 UNID- DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POMPOM;

Data: 29/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 63506-Prefeitura Municipal de Coluna-00612025-00122025

Lote/Item: 88/1

Ata: Link Ata

Homologação: 23/06/2025 12:46

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 70

Unidade: pacote

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.747.056/0001-23 *VENCEDOR*	Supermercado Oliveira e Arantes LTDA	R$ 33,20

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 174

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) R$ 41,98

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: sabonete em barra; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Grajaú/MA

Descrição: **Sabonete Em Barra 90g Pct C/ 12 Und** - Sabonete Em Barra 90g Pct C/ 12 Und

Data: 22/04/2025 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000037/2025
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 585
Unidade: PC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.614.298/0001-07 *VENCEDOR*	R R BARBOSA VIANA	R$ 41,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 42: Sabonete liquido 500ml unidades

Preço Estimado: R$ 15,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,99

Quantidade	Descrição	Observação
4.440 UND	Sabonete liquido 500ml unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) R$ 15,74

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete liquido 500ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO COM 500ML** - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO COM 500ML

Data: 15/07/2025 17:36
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 405516
Lote/Item: 1/258
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.857.620/0001-00 *VENCEDOR*	M E J COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 9,95

Marca: PALMOLIVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALMOLIVE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.938.982/0001-06	M R SANDES EIRELI	R$ 15,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Eldorado dos Carajás	R K, 0, ESQUINA COM A AVENIDA IGUACU, 0	(94) 3315-1222

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.556.465/0001-52	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 15,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete liquido 500ml; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.777.130/0001-11
Órgão: Câmara Municipal de Balsas
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo comuns: higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA
Descrição: **Sabonete Líquido 500ml fragrância diversas** - Sabonete Líquido 500ml fragrância diversas

Data: 18/06/2025 23:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 398454
Lote/Item: 1/99
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.699.317/0001-45 *VENCEDOR*	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14,34

Marca: LUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.753.843/0001-97	R G GOMES COMERCIO LTDA	R$ 16,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fls: 176

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	RUA ANTONIO JACOBINA, 1104	(99) 3541-5946	kleiton18@hotmail.com

33.647.872/0001-03	LA SA	R$ 19,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete liquido 500ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.625.545/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1855 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA
Descrição: **Sabonete Liquido de 500ml** - Sabonete Liquido de 500ml

Data: 04/06/2025 16:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01625545000156-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5916168
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.806.215/0001-70	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Sabonete liquido 500ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas
Fls. 117

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Descrição: **Sabonete Liquido 500ml** - Sabonete Liquido 500ml

Data: 21/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000030/2025

Lote/Item: 1/1804091

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14 *VENCEDOR*	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651

Telefone:
(86) 9435-2444

Email:
mwdistribuidora2022@gmail.com

Item 43: Saco p/ lixo 15l.

Preço Estimado: R$ 41,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,80

Quantidade	Descrição	Observação
780 FD	Saco p/ lixo 15l.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 44,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 15l; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.566.688/0001-34

Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA

Descrição: **SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.** - SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.

Data: 21/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 122626

Lote/Item: /112

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: PCT

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.336.879/0001-48 *VENCEDOR*	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	R$ 38,80

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASVALE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Licitação
FLS 178

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 50,70

Marca: DONAPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO DE LIXO AZUL 15L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,36**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 15l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.595/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO PIAUI / 000000001 - PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA DO PIAUÍ-PI, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL
Descrição: **SACO PARA LIXO DE 15L - FARDO** - SACO PARA LIXO DE 15L - FARDO

Data: 25/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612595000107-1-000005/2025
Lote/Item: 1/10032
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: PACOTE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.878.642/0001-13 *VENCEDOR*	COMERCIAL O REINALDO LTDA	R$ 44,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 15l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.566.688/0001-34
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA
Descrição: **SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 15L - 42X55 cm** - SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 15L - 42X55 cm

Data: 21/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01566688000134-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5288984
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: PCT
UF: MA

Comissão Permanente de Contra
Fls: 179

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.336.879/0001-48 *VENCEDOR*	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	R$ 39,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 38,80
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 15l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.566.688/0001-34
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA
Descrição: **SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.** - SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.

Data: 21/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01566688000134-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5288978
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.336.879/0001-48 *VENCEDOR*	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	R$ 38,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 44: Saco p/ lixo 30l.

Preço Estimado: R$ 52,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,28

Quantidade	Descrição	Observação
820 FD	Saco p/ lixo 30l.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 52,55
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 30l. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - CÂMARA MUNICIPAL / 1819 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cururupu-MA

Descrição: **Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes** - Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes

Data: 15/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11045689000197-1-000012/2025
Lote/Item: 1/5718631
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 693
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.303.679/0001-03 *VENCEDOR*	U S GONCALVES LTDA	R$ 52,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 49,61**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 30l. ; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CURURUPU/MA

Descrição: **Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes** - Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes

Data: 08/01/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05733472000177-1-000067/2024
Lote/Item: 1/5113308
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 49,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 53,71**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 30l. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.209.936/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRÂNDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

Descrição: **Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA** - Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA

Data: 19/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06209936000103-1-000007/2024

Lote/Item: 1/5087615

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 53,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 53,26**

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 30l. ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.209.936/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRÂNDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

Descrição: **Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL** - Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL

Data: 19/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06209936000103-1-000007/2024

Lote/Item: 1/5087614

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 53,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Tribunal de Contas do Estado
182
Fls:

Item 45: Saco p/ lixo 100L

Preço Estimado: R$ 109,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 109,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 109,89

Quantidade	Descrição	Observação
820 FD	Saco p/ lixo 100L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.112.312/0001-03

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2024- PREGAO ELETRONICO N°082/2024 DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA/MG (CIM JEQUITINHONHA),PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES ,PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: **SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100 UN** - SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100 UN

Data: 25/07/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00008725

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09 *VENCEDOR*	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 112,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA TUPINAMBAS, 651	(33) 3277-9200	gerencia@cofarminas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,94**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.124.739/0001-91

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e afins para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA

Descrição: **SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/100UND** - SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/100UND

Data: 05/05/2025 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 60420-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-026/2025-026/2025

Lote/Item: 10/71

Ata: Link Ata

Homologação: 09/05/2025 23:07

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 420

Unidade: UNID

UF: MA

Tribunal de Contas
183
Fls.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R$ 105,94

VENCEDOR

Marca: FLIK/FLIK
Fabricante: FLIK/FLIK
Modelo: Modelo / SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/ - Descrição / SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/100UND - Marca /
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 830	(86) 3227-6623

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 41.522.202/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Queimada Nova
Objeto: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para o fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.
Descrição: SACO PARA LIXO 100L C/100UN - SACO PARA LIXO 100L C/100UN

Data: 16/02/2025 23:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365935
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: FD
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 99,62

VENCEDOR

Marca: DONAPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO PARA LIXO 100L C/100UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

10.533.827/0001-14	R J C COELHO LTDA	R$ 100,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.352.618/0001-30	LUCAS F DE ARAUJO	R$ 102,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Caracol	R LUIZ RIBEIRO, 37	(89) 8103-4141 / (88) 3588-1780	econservjc.econserv@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,03
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2123 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Objeto: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luis/MA.

Descrição: **Saco para lixo 100l. (fardo c/100)** - Saco para lixo 100L (fardo c/100)

Data: 30/09/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000862/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.016/0001-86 *VENCEDOR*	ANGRA C. SANTOS LTDA	R$ 120,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R Z, 1	(98) 8277-9280	mar.guayanaz@outlook.com

Item 46: Saco p/ lixo 50L

Preço Estimado: R$ 67,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 67,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 67,34

Quantidade	Descrição	Observação
820 FD	Saco p/ lixo 50L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 74,97
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 50L.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.334/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão - MA.
Descrição: **Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes -** Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes

Data: 11/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000189-1-000003/2025
Lote/Item: 1/5870781
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320
Unidade: FARDO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.762.882/0001-70 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 74,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, 01	(98) 8456-0136	diferencialcontabilidadeslz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 60,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 50L.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE / 22 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PENSOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES GERAIS DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO.

Descrição: **Saco de lixo hospitalar para residuos quimicos (cor laranja) 50L nas medidas 63 CMX80 CM PCT c/ 100 UN** - Saco de lixo hospitalar para resíduos químicos (cor laranja) 50L nas medidas 63 CMX80 CM PCT c/ 100 UN

Data: 05/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 84745389000194-1-000014/2025
Lote/Item: 1/5628729
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.210.418/0001-84 *VENCEDOR*	NOSSA PHARMACIA LTDA	R$ 60,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA, 4808	(69) 9237-2396/ (69) 9923-7239	rosefarol2013@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 66,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 50L.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 63.401.780/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues

Objeto: ADESÃO Nº 001/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de Luis Domingues - MA

Descrição: **Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes.** - Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes.

Data: 10/04/2025 15:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 63401780000100-1-000005/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 337
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.668.371/0001-60 *VENCEDOR*	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 66,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Contra
186

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 66,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 50l.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.744.266/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL / 4565 - Câmara Municipal de São João Batista

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

Descrição: **Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes** Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes

Data: 05/02/2025 09:56

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 00744266000149-1-000003/2024

Lote/Item: 1/177

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 337

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.668.371/0001-60 *VENCEDOR*	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 66,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 47: Soda caustica 12x1.

Preço Estimado: R$ 262,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 262,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 262,95

Quantidade	Descrição	Observação
192 Caixas	Soda caustica 12x1.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 309,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Soda caustica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.191.333/0001-69

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS, DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

Descrição: **Soda Caustica em Escamas 01 kg. Caixa com 12 unidades** - Soda Caustica em Escamas 01 kg. Caixa com 12 unidades

Data: 17/06/2025 10:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397730

Lote/Item: 12/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: CX

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.949.742/0001-93	R. A. M. MACIEL COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 154,70

Marca: BRANMIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRANMIX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TRAVESSA CORONEL GARCIA, 235

Telefone:
(91) 9257-2323

Email:
midiashow2025@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
187
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.894.181/0001-85	FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA 03012169245	R$ 200,00

VENCEDOR

Marca: DUALY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DUALY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	PSG JOSE RIBAMAR, 392	(91) 3223-1790	wjLuuveis.servicos@gmail.com

51.621.955/0001-05 I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA — R$ 309,00

Marca: CAVEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAVEIERA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.842.044/0001-86 FLOR DE LIS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 309,00

Marca: RODOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

32.089.373/0001-77 SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA — R$ 309,30

Marca: TIRODOR/TIRODOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SODA CAUSTICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Concórdia do Pará	TV PROFESSOR PAULO SERGIO, 15	(91) 8804-0857	pselc84@gmail.com

07.137.759/0001-60 SEBASTIAO Q. FERREIRA — R$ 309,35

Marca: BRANMIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRANMIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Abaetetuba	TV JOSE GONCALVES CHAVES, 1401

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA — R$ 309,38

Marca: VITÓRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SODA CAUSTICA 1KG 12UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

41.968.905/0001-66 A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI — R$ 309,38

Marca: LIMPA MA+S
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Caixa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Servidor Terceirizado de Contratos
188
Fls.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 309,38

Marca: SOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA PADRE EUTIQUIO, 850	MANOEL	(91) 3171-0568	novidadescabano@hol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 298,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Soda caustica; Apenas Materiais; Operados: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.077.251/0001-25
Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimenso de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Descrição: **Soda cáustica em escamas para utilização em limpeza. Apresentação: pote de 1kg. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega, caixa com 12 unidades.** - Soda cáustica em escamas para utilização em limpeza. Apresentação: pote de 1kg. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega, caixa com 12 unidades.

Data: 16/05/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 134447
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.423/0001-34	L F. SOUZA - LTDA	R$ 160,00

VENCEDOR

Marca: nota 10
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nota 10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

39.488.793/0001-75	P. G. B. SOUZA LTDA				R$ 160,05

Marca: Sansão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sansão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	RUA JOSE PEREIRA GURGEL, 469	(68) 9989-7472	gersonfacility@gmail.com

23.981.353/0001-15	ELTON RANDSON PINHEIRO DA SILVA LTDA	R$ 175,50

Marca: VOREL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

51.729.736/0001-36	CASA DO PROJETISTA LTDA	R$ 227,00

Marca: QUALYBRILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUALYBRILL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Fls: 189

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.508.816/0001-44	AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 298,00

Marca: FORTT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORTT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1240	(68) 3223-4072	ac-distribuidora@hotmail.com

36.720.031/0001-64 N. C. BESSA - LIRETI — R$ 300,00

Marca: nota 10
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nota 10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Nova Mamoré	AV MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, 3839	(68) 9610-1748	neudeciobessa@hotmail.com

14.869.791/0001-03 PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — R$ 309,60

Marca: BRILMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soda cáustica em escamas para utilização em limpeza. Apresentação: pote de 1kg. Prazo de validade nã
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA CORONEL JOSE GALDINO, 569	Ursus Lujan Fernandez	(68) 3223-8269/ (68) 9903-4259	papelariamundo.ac@gmail.com

55.819.128/0001-73 L V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA — R$ 379,35

Marca: IDAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

58.043.023/0001-26 LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA — R$ 480,00

Marca: LIPON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 269,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Soda caustica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 41.522.262/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Queimada Nova
Objeto: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para o fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.
Descrição: **SODA CAUSTICA 1KG** - SODA CAUSTICA 1KG

Data: 16/02/2025 23:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365935
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 268,89

VENCEDOR

Marca: VITORIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SODA CAUSTICA 1KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

10.533.827/0001-14 R J C COELHO LTDA — R$ 270,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 218,97**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Soda caustica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de limpeza e utensílios domésticos para o Município de Turilândia - MA

Descrição: **Soda cáustica composição hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino) produto tóxico corrosivo desincrustnte alcalino embalagem plástica (pote de 1kg). caixa com 12 und (AMPLA CONCORRÊNCIA)** - Soda cáustica composição hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino) produto tóxico corrosivo desincrustnte alcalino embalagem plástica (pote de 1kg). caixa com 12 und (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Data: 07/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112672
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 488
Unidade: Cx
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.243.465/0001-76	J J S V BRITO LTDA	R$ 129,39

VENCEDOR

Marca: INDAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDAIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

22.601.664/0001-48 J. ALVES DIAS — R$ 180,00

Marca: NUTRILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUTRILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Helena	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1295	(98) 8213-3068	luis_aladias@hotmail.com

39.822.342/0001-22 A M SERVICE LTDA — R$ 218,97

Marca: Sodabel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sodabel
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	RUA LUIS DOMINGUES, 1018	(98) 9944-0506 / (98) 3381-2502	hsconsultoria-pho@hotmail.com

Fls. 191

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.293.473/0001-80	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 300,00

Marca: Pontal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soda cáustica composição hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino) produto tóxico corrosivo d
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI			R$ 548,06

Marca: SATURNO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soda caustica, composição hidróxido de sodio (produto fortemente alcalino), produto tóxico corrosivo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298	(86) 3222-2533	ciacanditoria@gmail.com

Preço (Outras Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 219,03**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Soda caustica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.533/0001-97
Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de limpeza e utensílios domésticos para o Município de Turilândia - MA
Descrição: **Soda cáustica composição hidróxido de sodio (produto fortemente alcalino) produto tóxica corrosivo desincrustnte alcalino embalagem plástica (pote de 1kg). caixa com 12 und (COTA RESERVADA PARA MEEPP)** - Soda cáustica composição hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino) produto tóxico corrosivo desincrustnte alcalino embalagem plástica (pote de 1kg). caixa com 12 und (COTA RESERVADA PARA MEEPP)

Data: 07/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112672
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 162
Unidade: Cx
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.243.465/0001-76	J J S V BRITO LTDA	R$ 129,39

VENCEDOR

Marca: INDAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDAIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.501.664/0001-49	J. ALVES DIAS			R$ 180,01

Marca: NUTRIAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUTRIAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Helena	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1295	(98) 8213-3068	luis_aladias@hotmail.com

39.822.342/0001-22	A M SERVICE LTDA			R$ 219,03

Marca: Sodabel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sodabel
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	RUA LUIS DOMINGUES, 1018	(98) 9944-0506 / (98) 3381-2502	lsconsultoria-jbo@hotmail.com

Fls: 192

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 300,00

Marca: Pontal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soda caustica composição hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino) produto tóxico corrosivo d
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI			R$ 548,06

Marca: SATURNO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soda caustica, composição hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino), produto tóxico corrosivo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298	(86) 3222-2533	ciacauditoria@gmail.com

Item 48: Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.

Preço Estimado: R$ 45,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,60

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pacotes	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	

R$ 52,00

Preço Site de Domínio Amplo 1
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Touca De Cabelo Descartável Preta Para Cozinheira - 100 Und Inovet
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 13/10/2025 16:51:58
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://www.mercadolivre.com.br/touca-de-cabelo-descartavel-preta-para-cozinheira--100-und/up/MLBU2629719451?matt_tool=18956398&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id:MLB2186760909

R$ 42,90

Preço Site de Domínio Amplo 2
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Touca Sebrel 100% Poliester C/ Redinha Cozinha Restaurante Bamboa
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 13/10/2025 16:51:58
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3838561393-touca-sebrel-100-poliester-c-redinha-cozinha-restaurante-_JM?matt_tool=18956398&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

R$ 41,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Toucas p/ cozinheira; Apenas Materiais; Operador; IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas Permanente de Licitações
193
Fls.

CNPJ: 78.497.492/0001-60

Órgão: Município de Timbó Grande

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição: **TOUCA COZINHEIRA C/100** - TOUCA COZINHEIRA C/100

Data: 29/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MVBxMTYy

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: (ransparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/timbo_grande/portal?entidade=1063

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.319.789/0001-12 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO UNIAO NF LTDA	R$ 41,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SAO PEDRO, 415

Telefone:
(49) 3252-1631

Email:
supermercadouniaonf@gmail.com

Item 49: Vassoura de nylon.

Preço Estimado: R$ 12,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,81

Quantidade	Descrição	Observação
4.320 UND	Vassoura de nylon.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de nylon; UF(s): MA: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.779.466/0001-13

Órgão: Câmara Municipal de Timon

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Timon – MA

Descrição: **VASSOURA NYLON** - VASSOURA NYLON

Data: 01/04/2025 19:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 377751

Lote/Item: 1/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.771.150/0001-49	42.771.150 LUIAS ALMEIDA ARAUJO	R$ 11,07

Marca: CARIRICARIRI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VASSOURA NYLON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Comissão Permanente de Licitação
194
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.314.540/0001-33	JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R$ 13,00

VENCEDOR

Marca: vassora maranhão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vassora maranhão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de nylon; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.918.125/0001-07

Órgão: 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR / 70 - PMMA 11º BPM TIMON

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de expediente e limpeza) para o 11º Batalhão de Polícia Militar

Descrição: **Vassoura - Tipo: nylon; Uso: animal; Cerda: de nylon.** - Vassoura - Tipo: nylon; Uso: animal; Cerda: de nylon.

Data: 08/08/2025 09:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08918125000107-1-000002/2025
Lote/Item: 1/4258
Ata: N/A
Homologação: 18/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: 1 - Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.728.453/0001-02	CARLITO GOMES DA ROCHA ME	R$ 12,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de nylon; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 2026 - Instituto de Previdência do Serviço Público Municipal

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa na Contratação Direta, Por Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **VASSOURA DE NYLON** - VASSOURA DE NYLON

Data: 20/03/2025 11:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01558070000122-1-000036/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
195
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R$ 13,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	RUMBELINO, 14	(86) 8122-2019

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 13,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de nylon; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL / 1528 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, material de informática e expediente, para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA

Descrição: VASSOURA DE NYLON - VASSOURA DE NYLON

Data: 03/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10439008000102-1-000002/2025
Lote/Item: 1/5315906
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.187.369/0001-71	SILVANA P S DE SOUSA LTDA	R$ 13,70

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São João dos Patos	AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 830	(99) 3551-0186/ (99) 8145-6484	comercialcapital@hotmail.com

Item 50: Vassoura de palha.

Preço Estimado: R$ 165,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 165,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 165,62

Quantidade	Descrição	Observação
196 FD	Vassoura de palha.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 157,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de palha; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
196

CNPJ: 10.845.015/0001-04

Órgão: Associação de Apoio a Creche Arco-íris

Objeto: 1.1. Aquisição de materiais de Limpeza para atender as necessidades das crianças e funcionários da Associação de Apoio do CMEI Sonho de Criança Arco Iris

Descrição: **Vassoura: vassoura de palha para uso externo, com cabo de madeira** - Vassoura: vassoura de palha para uso externo, com cabo de madeira

Data: 26/03/2025 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 375891

Lote/Item: 1/32

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.596.647/0001-17 *VENCEDOR*	IS DECOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	R$ 15,00

Marca: ALEATORIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VASSOURA DE PALHA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

06.285.410/0001-02	PAULISTA IND E COM LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AVENIDA TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentosdiciacan@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 176,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de palha; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Grajau/MA

Descrição: **Vassoura De Palha Fardo C/ 50 Und** - Vassoura De Palha Fardo C/ 50 Und

Data: 22/04/2025 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06377063000148-1-000037/2025

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Homologação: 30/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 170

Unidade: FARDO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.614.298/0001-07 *VENCEDOR*	R R BARBOSA VIANA	R$ 176,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Comissão Permanente de Licitação

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 162,50
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de palha; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 02.218.683/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA / 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA/LIMPEZA E HIGIENE E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 04(QUATRO) MESES , SANCIONADO EM 15 DE JULHO DE 2020, ATRAVÉS DA LEI FEDERAL N°14.026/2020, AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI 14.133/21.
Descrição: **VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA 120CM DE MELHOR QUALIDADE.** - VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA 120CM DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 10/04/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02218683000183-1-000112/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.891.371/0001-00 *VENCEDOR*	CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 162,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 51: Vassoura de pelo.

Preço Estimado: R$ 9,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,62

Quantidade	Descrição	Observação
4.320 UND	Vassoura de pelo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de cerdas macias; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.477.162/0001-02
Órgão: MAURITI
Câmara Municipal
Camara Municipal de Mauriti
Objeto: Aquisicao de generos alimenticios, copa/cozinha, descartaveis, materiais de limpeza e material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Camara Municipal de Mauriti/CE
Descrição: **Vassoura de nylon com cerdas macias** - Vassoura de nylon com cerdas macias

Data: 15/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 104-2025.02.04.2
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Tribunal Fluminense de Contas
Fls: 198

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.276.058/0001-48	DUALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME	R$ 10,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de cerdas macias; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.809.405/0001-17

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3857 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO – BAHIA

Descrição: **VASSOURA DE CERDAS MACIAS** - VASSOURA DE CERDAS MACIAS

Data: 24/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13809405000117-1-000019/2025
Lote/Item: 1/5585511
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 344
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.828.186/0001-99	OPCAO COMERCIAL DE CIPO LTDA	R$ 9,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de cerdas macias; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Mareriais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.477.162/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE MAURITI - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa/cozinha, descartáveis, materiais de limpeza e material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Mauriti-CE

Descrição: **Vassoura de nylon com cerdas macias** - Vassoura de nylon com cerdas macias

Data: 15/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12477162000102-1-000026/2025
Lote/Item: 1/81
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: CE

Fls: 109

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.276.059/0001-48 *VENCEDOR*	DUALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,50
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Vassoura de cerdas macias; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.617.336/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização destinados a atender o município de Maracaçumé - MA
Descrição: **VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.** - VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.

Data: 07/01/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612336000178-1-000019/2024
Lote/Item: 1/5106255
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 745
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.600.027/0001-71 *VENCEDOR*	C S TRINDADE LTDA	R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 52: Cloro ativo liquido 5L (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Preço Estimado: R$ 140,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 140,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 140,78

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 UND	Cloro ativo liquido 5L (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 153,23
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Cloro liquido concentrado 5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas
200
Fls.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Ifes - campus Santa Teresa

Objeto: Aquisição de reagentes para desenvolvimento de aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão nos laboratórios do Ifes Campus Santa Teresa.

Descrição: **Hipoclorito De Sódio** - HIPOCLORITO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO AMARELO ESVERDEADO , CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTABILIZADO

CatMat: 378971 - Hipoclorito De Sódio - Aspecto Físico: Liquido Amarelo Esverdeado | Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo | Características Adicionais: Estabilizado

Data: 03/09/2025 09:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 158426
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Homologação: 26/09/2025 11:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Litro
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.812.327/0001-04 *VENCEDOR*	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 153,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CAP ANSELMO BARCELOS, 582	Felipe	(11) 2894-8466	solabor@solabor.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 139,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Cloro líquido concentrado 5L: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 92.406.164/0001-31
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES
Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA, PARA A AQUISIÇAO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Descrição: **ALVEJANTE COM CLORO ATIVO LIQUIDO CONCENTRADO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS** - ALVEJANTE COM CLORO ATIVO LIQUIDO CONCENTRADO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS

Data: 20/08/2025 18:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92406164000131-1-000077/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.326.583/0001-95 *VENCEDOR*	AVANTE COMERCIAL LTDA	R$ 139,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 132,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Cloro líquido concentrado 5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 48.031.918/0001-24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACULDADE ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA

Objeto: Aquisição de produtos químicos

Descrição: **Hipoclorito De Sódio** - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO

CatMat: 431304 - Hipoclorito De Sódio - Aspecto Físico: Líquido | Concentração: Teor Mínimo De 5% De Cloro Ativo

Data: 18/06/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2025 / UASG: 102302
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2025 13:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Litro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.709.450/0001-47 *VENCEDOR*	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R$ 100,00

Marca: quimilsel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 litros
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ANGELO VIDOLIN, 71
Telefone: (41) 9931-5981
Email: clevetsonpenter@hotmail.com

09.356.302/0001-71 NOX SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA — R$ 132,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	RUA SENADOR SEVERO GOMES, 107	João Paulo	(11) 4576-1758	comercial@noxsolutions.com.br

48.053.679/0001-03 HSI COMERCIAL LTDA — R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 138,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: Cloro líquido concentrado 5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.662.270/0009-20

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ

Objeto: Aquisição de itens de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Hipoclorito De Sódio** - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido, Concentração: Teor 3% De Cloro Ativo, Características Adicionais: Incolor, Não Estabilizado E Não Concentrado

CatMat: 380477 - Hipoclorito De Sódio - Aspecto Físico: Líquido | Concentração: Teor 3% De Cloro Ativo | Características Adicionais: Incolor, Não Estabilizado E Não Concentrado

Data: 18/12/2024 11:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 / UASG: 183023
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 27/12/2024 14:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Litro
UF: RJ

Instituto Fluminense de Cardiologia
202
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.610.221/0001-85	52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 135,00

Marca: são Lázaro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sao Lázaro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.181.391/0001-66	50.181.391 LUIZ CARLOS HELODORO	R$ 136,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.111.661/0001-98	52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA	R$ 138,00

Marca: dv
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dv
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ALBERTINA DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS, 217 **Telefone:** (21) 7922-7062 **Email:** fervelocidade@gmail.com

55.834.651/0001-79	55.834.651 GABRIEL SARMENTO GONCALVES	R$ 138,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.626.776/0001-57	RAFAEL FIGUEREDO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 138,00

Marca: n
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: n
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 53: Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Preço Estimado: R$ 140,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 140,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 140,78

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 153,23
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DO SÓDIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

203

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifes - campus Santa Teresa

Objeto: Aquisição de reagentes para desenvolvimento de aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão nos laboratórios do Ifes Campus Santa Teresa.

Descrição: **Hipoclorito De Sódio** - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO , CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTABILIZADO

CatMat: 378971 - Hipoclorito De Sódio - Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado | Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo | Características Adicionais: Estabilizado

Data: 03/09/2025 09:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 / UASG: 158426
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Homologação: 26/09/2025 11:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Litro
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.812.327/0001-04 *VENCEDOR*	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 153,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CAP ANSELMO BARCELOS, 582	Felipe	(11) 2894-8466	solabor@solabor.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 139,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DO SÓDIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 92.406.164/0001-31
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Descrição: **ALVEJANTE COM CLORO ATIVO LIQUIDO CONCENTRADO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS** - ALVEJANTE COM CLORO ATIVO LIQUIDO CONCENTRADO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS

Data: 20/08/2025 18:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92406164000131-1-000077/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.326.583/0001-95 *VENCEDOR*	AVANTE COMERCIAL LTDA	R$ 139,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Tribunal de Contas
Comissão Permanente de Licitação
204
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 132,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DO SÓDIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 48.031.918/0001-24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA

Objeto: Aquisição de produtos químicos

Descrição: **Hipoclorito De Sódio** - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO

CatMat: **431304** - Hipoclorito De Sódio - Aspecto Físico: Líquido | Concentração: Teor Mínimo De 5% De Cloro Ativo

Data: 18/06/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2025 / UASG: 102302
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2025 13:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Litro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.709.450/0001-47 *VENCEDOR*	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAI	R$ 100,00

Marca: quimibel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 litros
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ANGELO VIDOLIN, 71 — **Telefone:** (41) 9931-5981 — **Email:** cleversonpenter@hotmail.com

09.356.302/0001-71	NOX SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA					R$ 132,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	RUA SENADOR SEVERO GOMES, 187	João Paulo	(11) 4576-1758	comercial@noxsolutions.com.br

48.053.679/0001-03	HSI COMERCIAL LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preça (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 138,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DO SÓDIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.662.270/0003-20

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ

Objeto: Aquisição de itens de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Hipoclorito De Sódio** - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido, Concentração: Teor 3% De Cloro Ativo, Características Adicionais: Incolor, Não Estabilizado E Não Concentrado

CatMat: **380477** - Hipoclorito De Sódio - Aspecto Físico: Líquido | Concentração: Teor 3% De Cloro Ativo | Características Adicionais: Incolor, Não Estabilizado E Não Concentrado

Data: 18/12/2024 11:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 / UASG: 183023
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 27/12/2024 14:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Litro
UF: RJ

Tribunal Permanente de Conciliação
205
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.610.221/0001-85	52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA	R$ 135,00

VENCEDOR

Marca: são Lázaro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sao Lázaro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.181.391/0001-66	50.181.391 LUIZ CARLOS HELEODORO	R$ 136,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.111.661/0001-98	52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA	R$ 138,00

Marca: dv
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dv
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ALBERTINA DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS, 217 **Telefone:** (21) 7922-7062 **Email:** fervelocidade@gmail.com

55.834.651/0001-79	55.834.651 GABRIEL SARMENTO GONCALVES	R$ 138,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.676.776/0001-57	RAFAEL FIGUEREDO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 138,00

Marca: u
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: u
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

206
Fls:

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Data: 09/10/2025 08:41:23
Nome da Cotação: Material de Limpeza
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt

Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt na quantidade 1.400 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - Álcool 1 lt. Cx c/ 12

Álcool 1 lt. Cx c/ 12 na quantidade 700 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - Álcool em gel 500 ml cx c/12.

Álcool em gel 500 ml cx c/12. na quantidade 900 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela

fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - Avental

Avental na quantidade 700 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - Bacia de plastico grande 15lt.

Bacia de plastico grande 15lt. na quantidade 700 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - Bacia de plástico média 5lt.

Bacia de plástico média 5lt. na quantidade 700 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

208

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - Bacia de plástico peq. 4lt.

Bacia de plástico peq. 4lt. na quantidade 520 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - Balde plástico 12 lt preto.

Balde plástico 12 lt preto. na quantidade 600 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - Desodorizador ar

Desodorizador ar na quantidade 2.400 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - Cesto p/ lixo grande c/ tampa. 50 lt

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 209
Rubrica

Cesto p/ lixo grande c/ tampa. 50 lt na quantidade 500 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor,

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - Cesto p/ lixo telado 10 lt.

Cesto p/ lixo telado 10 lt. na quantidade 1.000 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - Copo descartável p/ água 180 ml. Cx c/ 2.500 und

Copo descartável p/ água 180 ml. Cx c/ 2.500 und na quantidade 450 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - Copo descartável p/ café. 50 ml Cx c/ 5.000 und

Copo descartável p/ café. 50 ml Cx c/ 5.000 und na quantidade 450 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 220

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 14 - Desinfetante 1 lt cx c/12 und.

Desinfetante 1 lt cx c/12 und. na quantidade 700 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 15 - Detergente de 500 ml cx c/24.

Detergente de 500 ml cx c/24. na quantidade 700 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 16 - Escova de lavar roupa de madeira

Escova de lavar roupa de madeira na quantidade 3.000 - UND, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

Tribunal de Contas
211
Fls:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 17 - Escova para vaso sanitário

Escova para vaso sanitário na quantidade 3.000 - UND, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 18 - Esponja dupla face fd c/80

Esponja dupla face fd c/80 na quantidade 780 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 19 - Flanela MEDIA

Flanela MEDIA na quantidade 920 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:29:08 (IP: 181.224.76.112)
Código Validação: [illegible]

Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses de data de divulgação do edital.

Item 20 - Fósforo com 20 c/ 10 caixinha

Fósforo com 20 c/ 10 caixinha na quantidade 560 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 21 - Inseticida CX C/ 12 UND

Inseticida CX C/ 12 UND na quantidade 560 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 22 - Jarra de água 2lt c/tampa.

Jarra de água 2lt c/tampa. na quantidade 480 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
213
Fls

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 23 - Lã de aço. Fardo c/ 14

Lã de aço. Fardo c/ 14 na quantidade 760 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 24 - Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.

Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml. na quantidade 980 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 25 - Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und

Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und na quantidade 1.160 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 26 - Limpador de uso geral (mult uso) Cx C/ 24X1 de 500 ml

Departamento de Contencioso
Fls: 214
Pública

Limpador de uso geral (mult uso) Cx C/ 24X1 de 500 ml na quantidade 980 - Caixas, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 27 - Luvas plásticas g.

Luvas plásticas g. na quantidade 580 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 28 - Luvas plásticas m.

Luvas plásticas m. na quantidade 580 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 29 - Luvas plásticas p.

Luvas plásticas p. na quantidade 580 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela

fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 30 - Pá p/ lixo com cabo.

Pá p/ lixo com cabo. na quantidade 680 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 31 - Pano de chão alvejado.

Pano de chão alvejado. na quantidade 1.320 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 32 - Pano de chão cru.

Pano de chão cru. na quantidade 1.320 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

216

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 33 - Pano de prato 45 x 70 cm

Pano de prato 45 x 70 cm na quantidade 1.200 - UND, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 34 - Papel higienico fd c/ 16.

Papel higienico fd c/ 16. na quantidade 1.080 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 35 - Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)

Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos) na quantidade 1.080 - FD, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 36 - Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un

Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un na quantidade 900 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 37 - Rodo plastico (grande) 60 cm.

Rodo plastico (grande) 60 cm. na quantidade 600 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 38 - Rodo plastico (medio) 40 cm.

Rodo plastico (medio) 40 cm. na quantidade 400 - Dúzias, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 39 - Sabão em barra cx c/50.

Sabão em barra cx c/50. na quantidade 1.060 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Instrumento Contratual
Fls: 218

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 40 - Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.

Sabão em pó sache 500g cx c/24 und. na quantidade 1.100 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 41 - Sabonete em barra PCT C/ 12 UND

Sabonete em barra PCT C/ 12 UND na quantidade 1.020 - Dúzias, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 42 - Sabonete liquido 500ml unidades

Sabonete liquido 500ml unidades na quantidade 4.440 - UND, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 coraçães de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 43 - Saco p/ lixo 15l.

Saco p/ lixo 15l. na quantidade 780 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 44 - Saco p/ lixo 30l.

Saco p/ lixo 30l. na quantidade 820 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 45 - Saco p/ lixo 100l.

Saco p/ lixo 100l. na quantidade 820 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 46 - Saco p/ lixo 50l.

Saco p/ lixo 50l. na quantidade 820 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 47 - Soda caustica 12x1.

Soda caustica 12x1. na quantidade 192 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 48 - Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.

Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und. na quantidade 600 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Dominio Amplo (pesquisa publicada em midia especializada), coletado no dia 13/10/2025 da loja Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) com URL https://www.mercadolivre.com.br/touca-de-cabelo-descartavel-preta-para-cozinheira--100-und/up/MLBU2629719451?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id:MLB2186760809
- 1 preço de Dominio Amplo (pesquisa publicada em midia especializada), coletado no dia 13/10/2025 da loja Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3838561399-touca-seletel-100-poliester-c-redinha-cozinha-rescaurante-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 49 - Vassoura de nylon.

Fls: 221

Vassoura de nylon, na quantidade 4.320 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 50 - Vassoura de palha.

Vassoura de palha, na quantidade 196 - FD, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 51 - Vassoura de pelo.

Vassoura de pelo, na quantidade 4.320 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 52 - Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) na quantidade 1.500 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Fls: 222

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 53 - Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) na quantidade 500 - UND, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Observação: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS Objeto: Aquisição de material de limpeza para atendimento às demandas operacionais do Município de Davinópolis – Maranhão. _____ 1. OBJETO E CONTEXTO DA PESQUISA DE PREÇOS O presente documento tem por finalidade justificar a metodologia adotada na pesquisa de preços referente à aquisição de material de limpeza, conforme especificações técnicas constantes nos autos do processo. A pesquisa de preços é etapa essencial do planejamento da contratação, uma vez que busca estimar o valor de mercado do objeto, servir de parâmetro para o julgamento da licitação e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. _____ 2. DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ESCOPO GEOGRÁFICO A fase preparatória desta contratação iniciou-se com uma pesquisa de preços concentrada no mercado local, regional e estadual (Maranhão), conforme orientam as boas práticas administrativas. No entanto, a referida pesquisa revelou-se insuficiente, não sendo possível obter três ou mais cotações válidas, como exige o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, comprometendo a formação de um valor estimado confiável. Diante da escassez de dados no mercado local e regional e com o objetivo de evitar distorções no valor de referência — o que poderia acarretar em sobrepreço ou direcionamento indevido —, a equipe de planejamento optou por ampliar a pesquisa de preços para outros entes federativos, com base no art. 5º, § 1º da IN nº 65/2021, que autoriza o uso de parâmetros combinados para garantir a fidedignidade do valor estimado. Foram, portanto, consultados fornecedores e cotações em diversos estados da federação, a saber: Maranhão (MA), Pernambuco (PE), Minas Gerais (MG), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Pará (PA), São Paulo (SP), Alagoas (AL), Piauí (PI), Tocantins (TO), Paraná (PR), Rondônia (RO), Amazonas (AM), Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO), Bahia (BA), Mato Grosso (MT), Sergipe (SE), Rio Grande do Sul (RS), Acre (AC) e Santa Catarina (SC). Essa ampliação geográfica foi imprescindível para: • Formar uma "cesta de preços" representativa, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), permitindo uma análise crítica e a eventual exclusão de valores fora da realidade de mercado, como orienta o art. 6º, § 4º da IN nº 65/2021; • Reduzir significativamente o risco de sobrepreço, conforme definido no art. 2º, inciso II da mesma Instrução Normativa, diante da constatação de um mercado regional com baixa competitividade ou oferta limitada de fornecedores; • Garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação, mesmo diante das variações regionais de preços de itens que compõem o segmento de materiais de limpeza, como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, sabão, álcool, entre outros. Importa ressaltar que a pesquisa de preços em domínio geográfico amplo não compromete a formação da cesta de preços, uma vez que foram consideradas as particularidades de cada região e aplicados critérios técnicos para análise crítica e depuração dos valores coletados, assegurando a fidedignidade do valor estimado. _____ 3. FUNDAMENTAÇÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021 A decisão de ampliar o escopo da pesquisa está plenamente respaldada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual não apenas admite, como recomenda tal conduta, sempre que se mostrar necessária para garantir a confiabilidade do preço estimado. Trata-se de uma medida preventiva e diligente, que visa assegurar o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, pilares centrais da Lei nº 14.133/2021. No caso em questão, a ampliação geográfica da pesquisa foi ainda mais justificada pela constatação de uma variação significativa de preços em mercados regionais para itens de ampla demanda, o que exige uma abordagem técnica e abrangente para compor um valor de referência adequado. _____ 4. CONCLUSÃO Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, legalidade e razoabilidade da ampliação geográfica da pesquisa de preços para a contratação de material de limpeza. A metodologia adotada está em estrita conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, promovendo maior segurança jurídica, competitividade e vantajosidade ao processo licitatório, em benefício da Administração Pública e da população do Município de Davinópolis – Maranhão.

Comissão Permanente de Contratação
223
Fls.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Comissão Permanente de Contratação
224
Fls:

Relatório gerado em 14/10/2025 16:29:06 (IP: 181.224.76.112)

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

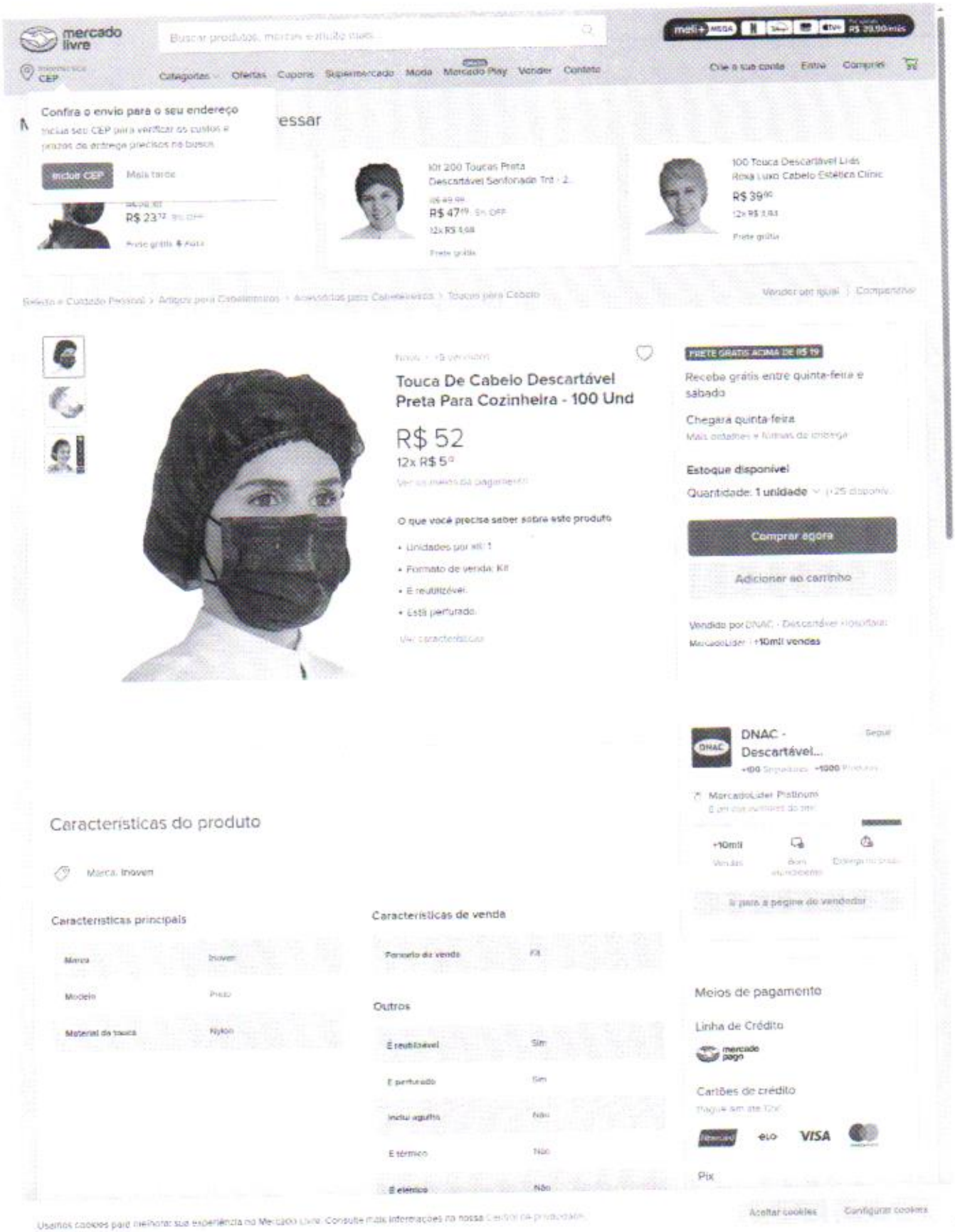
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 10/10/2025 09:06:54* Acessar a fonte aqui
2 - Câmara Municipal do Assú/RN transparencia.agilicloud.com.br/camassu-rn/licitacoes/licitacao	*Data: 09/10/2025 12:46:19* Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 09/10/2025 09:59:08* Acessar a fonte aqui
4 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	*Data: 09/10/2025 11:29:21* Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 09/10/2025 10:20:58* Acessar a fonte aqui
6 - ComprasMT SIGESP TCE MT sigesp.tce.mt.gov.br/aplictransparencia/tce/?ug=128#/licitacoes	*Data: 10/10/2025 09:34:27* Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 09/10/2025 12:46:28* Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	*Data: 09/10/2025 12:40:49* Acessar a fonte aqui
9 - Município de Timbó Grande transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/timbo_grande/portal?entidade=1063	*Data: 13/10/2025 16:48:40* Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 09/10/2025 09:25:50* Acessar a fonte aqui
11 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 09/10/2025 09:11:21* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Ivaí/PR sistemas.ivai.pr.gov.br:7020/transparencia/licitacoes	*Data: 09/10/2025 13:45:05* Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/	*Data: 13/10/2025 16:28:59* Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br	*Data: 10/10/2025 08:54:45* Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP 45.70.136.200:2200/transparencia/	*Data: 10/10/2025 11:11:21* Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP 187.72.128.177:5656/transparencia/	*Data: 09/10/2025 12:03:52* Acessar a fonte aqui
17 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	*Data: 13/10/2025 17:21:06* Acessar a fonte aqui
18 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data: 13/10/2025 15:14:37* Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

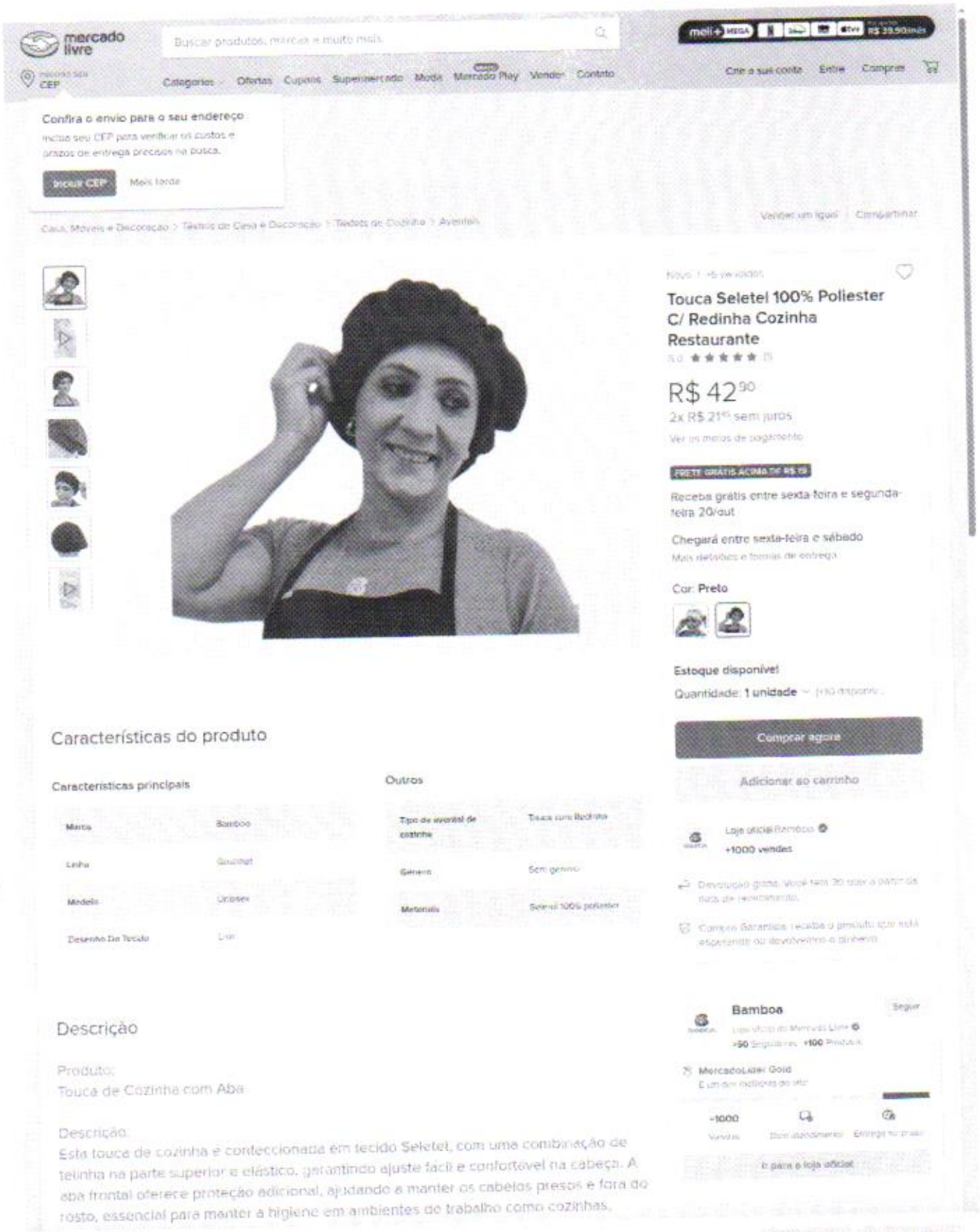
1 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	*Data: 13/10/2025 16:51:58* Acesse a fonte aqui

Anexo 1


mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Categorias
Ofertas
Cupons
Supermercado
Moda
Mercado Play
Vender
Contato
Entre
Comprar
Confira o envio para o seu endereço
Inicie seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos no bairro
Iniciar CEP
Mais tarde
Kit 200 Toucas Preta Descartável Sanfonada Tnt - 2...
R$ 47
100 Touca Descartável Lisa Rosa Luxo Cabelo Estética Clinic
R$ 39
Frete grátis
Touca De Cabelo Descartável Preta Para Cozinheira - 100 Und
R$ 52
12x R$ 5
FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19
Recebe grátis entre quinta-feira e sábado
Chegará quinta-feira
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
O que você precisa saber sobre este produto
Unidades por kit: 1
Formato de venda: Kit
É reutilizável.
Está perfurado.
Ver características
Vendido por DNAC - Descartáveis Hospitalar
MercadoLíder · +10mil vendas
DNAC - Descartável...
Seguir
MercadoLíder Platinum
+10mil
Vendas
Ir para a página do vendedor
Características do produto
Marca: Inoven
Características principais
Marca
Inoven
Modelo
Preto
Material da touca
Nylon
Características de venda
Formato de venda
Kit
Outros
É reutilizável
Sim
É perfurado
Sim
Inclui agulha
Não
É térmico
Não
É elástico
Não
Meios de pagamento
Linha de Crédito
mercado pago
Cartões de crédito
elo
VISA
Pix
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

226

Anexo 2



227
Fls:

Relatório de Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 14/10/2025 10:01:15 e 14/10/2025 16:05:48

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:35:16 (IP: 181.224.76.112)

Observações Gerais: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar para atendimento às unidades de saúde do Município de Davinópolis – Maranhão. 1. OBJETO E CONTEXTO DA PESQUISA DE PREÇOS O presente documento tem por finalidade justificar a metodologia adotada na pesquisa de preços referente à aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme especificações técnicas constantes nos autos do processo. A pesquisa de preços é etapa essencial do planejamento da contratação, uma vez que busca estimar o valor de mercado do objeto, servir de parâmetro para o julgamento da licitação e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. 2. DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ESCOPO GEOGRÁFICO A fase preparatória desta contratação iniciou-se com uma pesquisa de preços concentrada no mercado local, regional e estadual (Maranhão), conforme orientam as boas práticas administrativas. No entanto, a referida pesquisa revelou-se insuficiente, não sendo possível obter três ou mais cotações válidas, como exige o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, comprometendo a formação de um valor estimado confiável. Diante da escassez de dados no mercado local e regional e com o objetivo de evitar distorções no valor de referência — o que poderia acarretar em sobrepreço ou direcionamento indevido —, a equipe de planejamento optou por ampliar a pesquisa de preços para outros entes federativos, com base no art. 5º, § 1º da IN nº 65/2021, que autoriza o uso de parâmetros combinados para garantir a fidedignidade do valor estimado. Foram, portanto, consultados fornecedores e cotações em diversos estados da federação, a saber: Maranhão (MA), Pernambuco (PE), Minas Gerais (MG), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Pará (PA), São Paulo (SP), Alagoas (AL), Piauí (PI), Tocantins (TO), Paraná (PR), Rondônia (RO), Amazonas (AM), Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO), Bahia (BA), Mato Grosso (MT), Sergipe (SE), Rio Grande do Sul (RS), Acre (AC), Santa Catarina (SC), Mato Grosso do Sul (MS), Paraíba (PB). Essa ampliação geográfica foi imprescindível para: Formar uma "cesta de preços" representativa, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), permitindo uma análise crítica e a eventual exclusão de valores fora da realidade de mercado, como orienta o art. 6º, § 4º da IN nº 65/2021; Reduzir significativamente o risco de sobrepreço, conforme definido no art. 2º, inciso II da mesma Instrução Normativa, diante da constatação de um mercado regional com baixa competitividade ou oferta limitada de fornecedores; Garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação, mesmo diante das variações regionais de preços de itens que compõem o segmento de materiais de limpeza hospitalar, como desinfetantes hospitalares, detergentes enzimáticos, hipoclorito de sódio, álcool 70%, saneantes específicos e outros produtos classificados como essenciais para o controle de infecção em ambientes clínicos e hospitalares. Importa ressaltar que a pesquisa de preços em domínio geográfico amplo não compromete a formação da cesta de preços, uma vez que foram consideradas as particularidades de cada região e aplicados critérios técnicos para análise crítica e depuração dos valores coletados, assegurando a fidedignidade do valor estimado. 3. FUNDAMENTAÇÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021 A decisão de ampliar o escopo da pesquisa está plenamente respaldada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual não apenas admite, como recomenda tal conduta, sempre que se mostrar necessária para garantir a confiabilidade do preço estimado. Trata-se de uma medida preventiva e diligente, que visa assegurar o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, pilares centrais da Lei nº 14.133/2021. No caso em questão, a ampliação geográfica da pesquisa foi ainda mais justificada pela constatação de uma variação significativa de preços em mercados regionais, especialmente em virtude das exigências técnicas e sanitárias para o fornecimento de produtos de uso hospitalar, o que exige ainda mais critério na apuração de preços de referência. 4. CONCLUSÃO Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, legalidade e razoabilidade da ampliação geográfica da pesquisa de preços para a contratação de material de limpeza hospitalar. A metodologia adotada está em estrita conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, promovendo maior segurança jurídica, competitividade e vantajosidade ao processo licitatório, em benefício da Administração Pública e da população do Município de Davinópolis – Maranhão.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 11	60	R$ 42,54 (un)	-	R$ 42,54	0,9%	R$ 2.552,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.849.289/0001-42 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA / 01001 - Câmara Municipal	77849289000142-1-000007/2025	03/06/2025	R$ 49,90
2	83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria	83891283000136-1-001472/2024	10/12/2024	R$ 40,00
3	77.996.312/0001-21 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	77996312000121-1-000340/2024	08/11/2024	R$ 32,50
Valor Unitário				R$ 40,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	2010	14/02/2025	R$ 50,00
2	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	1985	05/12/2024	R$ 40,29
Valor Unitário				R$ 45,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40.29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,54

Item 2: Alvejante clorado - Balde 05 LT .

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 10	70	R$ 82,82 (un)	-	R$ 82,82	2%	R$ 5.797,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA / 120651 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista	01932285000161-1-000004/2024	08/10/2025	R$ 81,45
2	18.083.659/0001-14 - MUNICIPIO DE IEQUITINHONHA / 445 - Unidade Única	18083659000114-1-000043/2025	15/05/2025	R$ 89,05
3	83.899.526/0001-82 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA / 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	83899526000182-1-000020/2025	24/03/2025	R$ 75,00
4	83.899.526/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	Nº Pregão:900352025 UASG:153163	11/03/2025	R$ 75,64
5	01.096.245/0001-27 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS	01096245000127-1-000017/2025	06/02/2025	R$ 85,90
Valor Unitário				R$ 81,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.049.227/0001-57 - CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia	378359	03/04/2025	R$ 89,85
Valor Unitário				R$ 89,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,82

Comissão Permanente de Contratação
229
Fls:

Item 3: Amaciante De Roupas – Bombona de 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	60	R$ 211,71 (un)	-	R$ 211,71	4,5%	R$ 12.702,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.282.048/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA / 956 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA	12282048000119-1-000008/2025	04/07/2025	R$ 164,49
2	08.924.029/0001-71 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / 01 - Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	08924029000171-1-000006/2025	13/02/2025	R$ 230,00
3	18.363.952/0001-35 - MUNICIPIO DE MOEDA / 798 - Unidade Única	18363952000135-1-000053/2024	30/12/2024	R$ 262,00
Valor Unitário				R$ 218,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.503.792/0001-66 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO	61791-HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO-00112025-00062025	23/05/2025	R$ 162,30
2	07.669.682/0001-79 - Prefeitura Municipal de Icó	05_2025_pe_Pref Icó	11/04/2025	R$ 189,47
3	18.363.952/0001-35 - Prefeitura Municipal de Moeda	49063-Prefeitura Municipal de Moeda-662024-382024	30/12/2024	R$ 262,00
Valor Unitário				R$ 204,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 209,74

Média dos Preços Obtidos: R$ 211,71

Item 4: Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 11	20	R$ 206,48 (un)	-	R$ 206,48	1,5%	R$ 4.129,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.215.158/0001-96 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU	20215158000196-1-000055/2024	28/11/2024	R$ 186,44
Valor Unitário				R$ 186,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Curionópolis	405516	15/07/2025	R$ 219,95
2	14.706.049/0001-79 - Fundação Hospitalar de Janaúba	390031	21/05/2025	R$ 236,32
3	08.811.922/0001-20 - Prefeitura Municipal de Guaíba	377430	01/04/2025	R$ 183,22
Valor Unitário				R$ 213,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 203,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 206,48

Item 5: Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	20	R$ 379,31 (un)	-	R$ 379,31	2,7%	R$ 7.586,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.546.890/0001-82 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA / 12001 - SMEC - DEPTO ADMINISTR. DA SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	88546890000182-1-000098/2025	10/06/2025	R$ 423,24
2	08.170.862/0001-74 - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura	08170862000174-1-000010/2025	21/03/2025	R$ 394,00
3	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE / 202401 - CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU	12768835000175-1-000002/2025	16/01/2025	R$ 330,00
Valor Unitário				R$ 382,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.568.902/0001-70 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE	58500-37-2025-PCE	03/07/2025	R$ 369,99
Valor Unitário				R$ 369,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 382,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 379,31

Item 6: Desinfetante concentrado. Galão de 5 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	160	R$ 141,36 (un)	-	R$ 141,36	8%	R$ 22.617,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.091.569/0001-63 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10091569000163-1-000018/2025	27/03/2025	R$ 130,86
2	10.091.569/0001-63 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10091569000163-1-000018/2025	27/03/2025	R$ 130,86
3	18.240.119/0001-05 - MUNICIPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Municipio de Varginha	18240119000105-1-000474/2024	18/12/2024	R$ 162,36
Valor Unitário				R$ 141,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 130,86

Média dos Preços Obtidos: R$ 141,36

Item 7: Desinfetante Hospitalar - Rendimento total da bombona de 5 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 11	110	R$ 129,63 (un)	-	R$ 129,63	5%	R$ 14.259,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 009 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	06172720000110-1-000018/2025	26/02/2025	R$ 117,26
2	06.172.720/0001-10 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 009 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	06172720000110-1-000018/2025	26/02/2025	R$ 117,26
Valor Unitário				R$ 117,26

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:35:16 (IP: 181.224.76.112)

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	364968	13/02/2025	R$ 150,00
2	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	364968	13/02/2025	R$ 134,00
Valor Unitário				R$ 142,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 129,63

Item 8: Desinfetante tradicional: Galão de 5 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	350	R$ 44,03 (un)	-	R$ 44,03	5,4%	R$ 15.410,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000161/2025	16/09/2025	R$ 43,50
2	MUNICIPIO DE QUIXADA / 202532 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	23444748000189-1-000087/2025	26/08/2025	R$ 44,00
3	11.045.689/0001-97 - MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL / 1819 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA	11045689000197-1-000012/2025	15/05/2025	R$ 44,59
Valor Unitário				R$ 44,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 44,03

Item 9: Desinfetante uso geral. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	110	R$ 92,50 (un)	-	R$ 92,50	3,6%	R$ 10.175,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.898.256/0001-70 - MUNICIPIO DE MATARACA / 2509305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	08898256000170-1-000004/2025	20/06/2025	R$ 90,00
2	08.778.268/0001-60 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25300 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL_UPA PRINCESAISABEL	08778268000160-1-000257/2025	15/05/2025	R$ 97,50
Valor Unitário				R$ 93,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.898.256/0001-70 - MUNICIPIO DE MATARACA	00010-2025-MATARACA-PB-MUNICIPIO DE MATARACA-PREGÃO ELETRÔNICO	20/06/2025	R$ 90,00
Valor Unitário				R$ 90,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 92,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 232

Item 10: Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance: Galão de 05 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	90	R$ 129,42 (un)	-	R$ 129,42	4,1%	R$ 11.647,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.671.120/0001-59 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP	456711200001 59-1-000124/2025	09/06/2025	R$ 129,26
2	64.037.815/0001-28 - MUNICIPIO DE CAJATI / 21.2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	640378150001 28-1-000468/2024	14/01/2025	R$ 129,75
Valor Unitário				R$ 129,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.671.120/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	63930-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-862025-382025	09/06/2025	R$ 129,26
Valor Unitário				R$ 129,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 129,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 129,42

Item 11: Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma: Galão de 05 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 21	90	R$ 224,07 (un)	-	R$ 224,07	7,1%	R$ 20.166,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de São Paulo/Campus Ser | tãozinho	Dispensa de Licitação Nº 22/2025 UASG: 158331	12/09/2025	R$ 200,35
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 6º Distrito Naval	Dispensa de Licitação Nº 90028/2025 UASG: 786000	28/08/2025	R$ 233,54
3	00.444.232/0003-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG	NºPregão:900072025 UASG:168006	26/02/2025	R$ 267,00
4	10.342.197/0002-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ºBatalhão de Suprimento	NºPregão:900232025 UASG:160222	16/01/2025	R$ 211,44
5	80.257.355/0001-08 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	NºPregão:901672024 UASG:451164	25/11/2024	R$ 208,00
Valor Unitário				R$ 224,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 211,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 224,07

Comissão Permanente de Licitação
233

Item 12: Detergente em pó concentrado: Saco 20 Kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 15	110	R$ 287,25 (un)	-	R$ 287,25	11,1%	R$ 31.597,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPIRAMUTA / 000000001 - MUNICIPIO DE TAPIRAMUTA	13796016000102-1-000062/2024	16/12/2024	R$ 285,00
Valor Unitário				R$ 285,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.910.755/0001-72 - Prefeitura Municipal de Pacoti	1905012025_pe_Pacoti	03/07/2025	R$ 289,10
2	18.017.376/0001-74 - Prefeitura Municipal de Mirabela	397519	13/06/2025	R$ 317,50
3	17.888.082/0001-55 - Prefeitura Municipal de Cristais	366011	17/02/2025	R$ 294,97
4	07.963.051/0001-68 - MARANGUAPE | Prefeitura Municipal | SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO | SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E RECURSOS HIDRICOS | FUNDACAO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO ESPORTE E CULTURA | FMS - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS | GABINETE DO PREFEITO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADM. CENTRAL	100-01.003/2025PERP	07/02/2025	R$ 253,50
5	03.903.176/0001-41 - MUNICIPIO DE DEODAPOLIS /MS	118604	16/01/2025	R$ 283,44
Valor Unitário				R$ 287,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 287,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 287,25

Item 13: Detergente Gel Desengraxante: Galão de 05 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	70	R$ 182,19 (un)	-	R$ 182,19	4,5%	R$ 12.753,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	105645.33000150-1-000088/2025	09/09/2025	R$ 172,05
Valor Unitário				R$ 172,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.055.682/0001-56 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	88261-84-2025-PCE	15/07/2025	R$ 187,26
2	11.055.682/0001-56 - Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - Fsnh	401789	02/07/2025	R$ 187,26
Valor Unitário				R$ 187,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 187,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,19

Comissão Permanente de Contrato
Fls: 234

Item 14: Detergente limpador: Galão de 5 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	70	R$ 82,66 (un)	-	R$ 82,66	2%	R$ 5.786,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.662.958/0001-02 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC	826629580000102-1-000064/2025	12/05/2025	R$ 83,00
2	10.091.569/0001-63 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	100915690000163-1-000096/2024	18/10/2024	R$ 79,00
Valor Unitário				R$ 81,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.816.510/0001-66 - Município de Francisco Beltrão	MFB-900562025-Pregão Eletrônico	07/07/2025	R$ 85,99
Valor Unitário				R$ 85,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,66

Item 15: Limpador: Galão de 5 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	70	R$ 130,85 (un)	-	R$ 130,85	3,2%	R$ 9.159,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE / 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO LOURENÇO DO OESTE	11359214000175-1-000036/2025	09/09/2025	R$ 126,50
2	73.966.913/0001-30 - PARANAVAI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - SEDE	73966913000130-1-000051/2025	27/06/2025	R$ 120,40
3	18.457.283/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	18457283000160-1-000012/2025	18/06/2025	R$ 150,00
Valor Unitário				R$ 132,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	416272	25/08/2025	R$ 126,50
Valor Unitário				R$ 126,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 126,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 130,85

Item 16: Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	1.200	R$ 36,35 (un)	-	R$ 36,35	15,3%	R$ 43.620,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	18.317.693/0001-06 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única	18317693000106-1-000030/2025	23/04/2025	R$ 37,00

Valor Unitário **R$ 37,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.317.693/0001-06 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	58625-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-332025-142025	23/04/2025	R$ 37,00
2	18.094.748/0001-66 - Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce	378982	06/04/2025	R$ 37,51
3	94.707.494/0001-92 - PM DE PRESIDENTE LUCENA	79500-1-2025-PCE	21/01/2025	R$ 33,90

Valor Unitário **R$ 36,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,35

Item 17: Sabonete bactericida.Galão de 5 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	60	R$ 101,86 (un)	-	R$ 101,86	2,2%	R$ 6.111,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS / 4 - FUNDO MUN.SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIAS	05322181000196-1-000133/2025	15/09/2025	R$ 89,00
2	87.564.381/0001-10 - MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	87564381000110-1-000212/2025	16/07/2025	R$ 115,92
3	10.131.720/0001-40 - MUNICIPIO DE CAETES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES	10131720000140-1-000007/2025	14/04/2025	R$ 97,50
4	23.848.859/0001-50 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB / 0002 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	23848859000150-1-000031/2024	06/12/2024	R$ 102,89

Valor Unitário **R$ 101,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.324.706/0001-27 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	376167	27/03/2025	R$ 104,00

Valor Unitário **R$ 104,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 102,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 101,86

Item 18: Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	110	R$ 113,51 (un)	-	R$ 113,51	4,4%	R$ 12.486,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	06307102000130-1-000862/2025	30/09/2025	R$ 120,03

2	06.235.606/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000035/2025	10/07/2025	R$ 92,00
3	01.566.688/0001-34 - MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA	01566688000134-1-000004/2025	21/02/2025	R$ 127,59
Valor Unitário				**R$ 113,21**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.229.397/0001-74 - Prefeitura Municipal de Sambaíba	401183	01/07/2025	R$ 114,41
Valor Unitário				**R$ 114,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 117,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 113,51

Item 19: Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6	110	R$ 26,74 (un)	-	R$ 26,74	1%	R$ 2.941,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONFRESA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	37464716000150-1-000060/2025	16/07/2025	R$ 30,00
2	MUNICIPIO DE ITATIRA / 202505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	07963739000148-1-000006/2025	12/02/2025	R$ 25,50
Valor Unitário				**R$ 27,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.709.976/0001-70 - Câmara Municipal de Teófilo Otoni	64266-Câmara Municipal de Teófilo Otoni-0172025-0102025	02/06/2025	R$ 24,90
2	46.634.077/0001-14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	00005225	15/04/2025	R$ 29,70
3	17.947.607/0001-86 - Município de Patrocínio do Muriaé	367702	21/02/2025	R$ 23,62
Valor Unitário				**R$ 26,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,74

Item 20: Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	110	R$ 52,68 (un)	-	R$ 52,68	2%	R$ 5.794,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.043.269/0001-60 - MUNICIPIO DE RIACHAO DO JACUIPE / 262 - Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA	14043269000160-1-000020/2025	19/06/2025	R$ 52,00
2	08.095.283/0001-04 - MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	08095283000104-1-000092/2025	05/05/2025	R$ 50,70

Tribunal de Contas Permanente de Contas
Fls: 237

Valor Unitário						R$ 51,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.095.283/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jucurutu	382121	16/04/2025	R$ 50,70
2	75.476.556/0001-58 - MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	119663	31/01/2025	R$ 57,31
Valor Unitário				R$ 54,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 51,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,68

Item 21: Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 13	110	R$ 58,27 (un)	-	R$ 58,27	2,3%	R$ 6.409,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PILAR DO SUL CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	60112554000102-1-000017/2025	29/08/2025	R$ 57,00
2	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU	18691766000125-1-000122/2025	25/06/2025	R$ 54,67
3	14.043.269/0001-60 - MUNICIPIO DE RIACHAO DO JACUIPE / 262 - Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA	14043269000160-1-000020/2025	19/06/2025	R$ 62,00
4	51.327.709/0001-92 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	N°Pregão:900332024 UASG:929241	25/10/2024	R$ 60,06
Valor Unitário				R$ 58,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.503.792/0001-66 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO	61791-HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO-00112025-00062025	23/05/2025	R$ 58,90
2	01.612.819/0001-10 - Prefeitura Municipal de Júlio Borges	10_2024_Pref Julio Borges	20/12/2024	R$ 57,00
Valor Unitário				R$ 57,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 57,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,27

Item 22: Saco para lixo Hospitalar.100L., Pacotec/100uni.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 13	110	R$ 186,50 (un)	-	R$ 186,50	7,2%	R$ 20.515,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.681/0001-98 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3190 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	04628681000198-1-000024/2025	09/07/2025	R$ 176,00

Tribunal de Contas Permanente de Contratações Fls: 238

2	01.566.688/0001-34 - MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA	015666880001.34-1-000004/2025	21/02/2025	R$ 166,20
3	18.314.617/0001-47 - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO / 9 - Unidade Única	183146170001.47-1-000003/2025	29/01/2025	R$ 197,00

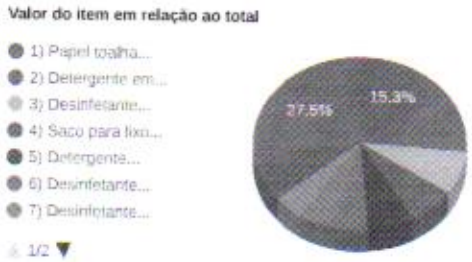
Valor Unitário **R$ 179,73**

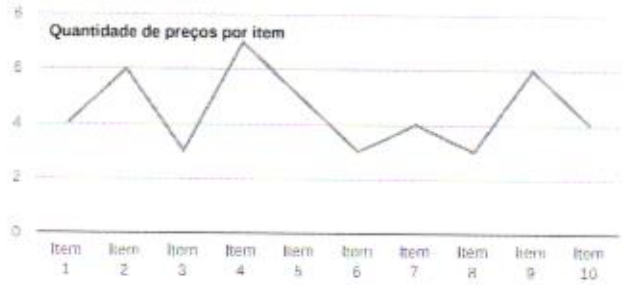
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	141969	09/07/2025	R$ 176,50
2	01.566.688/0001-34 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA	122626	21/02/2025	R$ 192,79
3	83.102.335/0001-48 - Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras	365797	14/02/2025	R$ 200,00
4	18.314.617/0001-47 - Prefeitura Municipal de Capim Branco	51308-Prefeitura Municipal de Capim Branco-62025-22025	29/01/2025	R$ 197,00

Valor Unitário **R$ 191,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 192,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 186,50

Valor Global: **R$ 284.219,80**





Detalhamento dos Itens

Item 1: Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.

Preço Estimado: R$ 42,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,54

Quantidade	Descrição	Observação
60 Galões	Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 50,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Álcool glicerinado hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Tribunal de Contas Permanente de Contratações 239 FIS.

CNPJ: 07.158.578/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, afim de atender as necessidades de urgência e emergência do Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado", e Unidade Básica de Saúde "Arinão Rodrigues da Silva" e "Sudalídio Amorim Malaquias" órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

Descrição: **Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros** - Álcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros

Data: 14/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 2010

Lote/Item: 1/159

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.508.404/0001-29 *VENCEDOR*	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 40,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477	Andressa	(67) 99278-1743	andressalaracci@hotmail.com

24.595.557/0001-80 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 40,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JOSE BONIFACIO, 478	EDER	(67) 99983-4523	agilhasaude@gmail.com

57.050.999/0001-23 E. A MELO PRODUTOS PARA — R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1266	(44) 3528-0344	e.amelo@outlook.com

47.810.738/0001-83 INSPIRA DIST. DE — R$ 57,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.765.537/0001-24 R.E. DA SILVA E SILVA LTDA — R$ 57,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326	(44) 9850-4510	comercial1@resilva.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 40,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Álcool glicerinado hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Visto Permanente

CNPJ: 07.158.578/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Infraestrutura e Serviços Públicos, Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural, Gestão e Desenvolvimento, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde e suas extensões (Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e UBS Arindo Rodrigues da Silva e UBS "Sadalidio Amorim Malaquias, localizado no Distrito da Comunidade Quilombola de Santa Tereza) do Município de Figueirão/MS.

Descrição: **Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros** - Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros

Data: 05/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1985

Lote/Item: 1/179

Ata: Link Ata

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.495.249/0001-58 *VENCEDOR*	ALINE CRISLAINE DA SILVA	R$ 40,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Figueirão	RUA ITAPORA, 180	(67) 3274-1153	mgmovaes@gmail.com

18.493.600/0001-02	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 40,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA FORQUILHA, 48	Edson Barbosa Viana	(67) 3028-3286	clrcompras@gmail.com

06.298.377/0001-55	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 40,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA PRESIDENTE DUTRA FIM MOREIRA, 478	(67) 3362-7222	i.a.campagnajunior@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Álcool glicerinado antisséptico Galão; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

241

CNPJ: 77.849.289/0001-42

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA / 01001 - Câmara Municipal

Objeto: Aquisição parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, destinados ao abastecimento contínuo da Câmara Municipal de Guaíra, visando atender às necessidades diárias de consumo, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Álcool em gel 70° INPM em galão 5 litros, glicerinado, neutro, ação hidratante e antisseptica. Com as seguintes especificações mínimas: fórmula com secagem rápida e toque agradável, higienizador de mãos, mata 99,9% das bactérias, peso aproximado de 4,300** - Álcool em gel 70° INPM em galão 5 litros, glicerinado, neutro, ação hidratante e antisseptica. Com as seguintes especificações mínimas: fórmula com secagem rápida e toque agradável, higienizador de mãos, mata 99,9% das bactérias, peso aproximado de 4,300 a 4,450 kg, à base de álcool etílico a 70° INPM, cheiro agradável. Referência CRIVIALLI, similar ou de melhor qualidade.

Data: 03/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77849289000142-1-000007/2025

Lote/Item: 1/55

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.288.665/0001-66 *VENCEDOR*	NELSON PEREIRA DE SALES	R$ 49,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guaíra	RUA DES. ANTONIO F. DA COSTA, 38	(44) 3642-2681	mercadolider123@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 40,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Álcool glicerinado antisséptico Galão; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 83.891.283/0001-36

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para a UDESC.

Descrição: **ALCOOL PARA USO GERAL ALCOOL PARA USO GERAL - EM GEL 70% PARA HIGIENIZACAO E ACAO ANTIBACTERIANA, 5 LITROS ALCOOL PARA USO GERAL, EM GEL 70% PARA HIGIENIZACAO E ACAO ANTIBACTERIANA, 5 LITROS, antisséptico, para higienização das mãos, com glicerina. Bombon** - ALCOOL PARA USO GERAL ALCOOL PARA USO GERAL - EM GEL 70% PARA HIGIENIZACAO E ACAO ANTIBACTERIANA, 5 LITROS ALCOOL PARA USO GERAL, EM GEL 70% PARA HIGIENIZACAO E ACAO ANTIBACTERIANA, 5 LITROS, antisséptico, para higienização das mãos, com glicerina. Bombona de 5 litros, onde deve constar o número do lote, data da fabricação, prazo de validade e n.º de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de de 12 meses a contar da data da entrega de cada pedido. Entrega em caixas de papelão resistente a empilhamento. Apresentar a seguinte documentação: Ficha técnica para comprovar a glicerina. AFE da Empresa e do Fabricante. Registro na ANVISA conforme Decreto Nº 79.094/77, RDC 184/2001. GALAO

Data: 10/12/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83891283000136-1-001472/2024

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 127

Unidade: Galão

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.183/0001-04 *VENCEDOR*	VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	R GILBERTO JOAO DEUCHER, 182	GEOVANA	(48) 3245-6293	licitacao@voacomercial.com.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 242

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 32,50

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Álcool glicerinado antisséptico Galão; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 77.996.312/0001-21
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Objeto: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de materiais de processamento de dados, higiene pessoal, expediente, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para abastecimento do estoque de almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Parana.
Descrição: **(I.4) 7907.38332-Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Caracteristico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tamp** - (I.4) 7907.38332-Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Caracteristico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, Contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 08/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77996312000121-1-000340/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.393.798/0001-38 *VENCEDOR*	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R$ 32,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1465	(47) 3371-2130

Item 2: Alvejante clorado - Balde 05 LT

Preço Estimado: R$ 82,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,82

Quantidade	Descrição	Observação
70 Baldes	Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 02 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT .	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 89,85

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Hipoclorito de sódio – 5 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 02.049.227/0001-57
Órgão: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE...
Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10 A 12% EMBALAGEM DE 5 LITROS** - HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10 A 12% EMBALAGEM DE 5 LITROS

Data: 03/04/2025 16:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 378359
Lote/Item: 1/89
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: RO

Tribunal de Contas 243

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.138.874/0001-07 *VENCEDOR*	M S GONCALVES LTDA	R$ 89,80

Marca: ECOVILLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

36.720.031/0001-64	N. C. BESSA - EIRELI	R$ 89,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Nova Mamoré	AV MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, 3839	(68) 9610-1748	neudeciobessa6@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 81,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Hipoclorito de sódio – 5 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA / 120661 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista

Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento de materiais de limpeza.

Descrição: **AGUA SANITARIA, COMPOSICAO QUIMICA:HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICACAO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, GARRAFA 5,00 L** - AGUA SANITARIA, COMPOSICAO QUIMICA:HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICACAO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, GARRAFA 5,00 L

Data: 08/10/2025 11:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01932285000161-1-000004/2024
Lote/Item: 1/11939
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.749/0001-87 *VENCEDOR*	L G DA SILVA LTDA EPP	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

48.777.300/0001-08	J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 81,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ALCSO 141B, AVENIDA 02 QD 15, S/N	(63) 9280-3240	jasantoscomercio2022@gmail.com

33.830.168/0001-83	F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 81,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ALC SO 141B, AVENIDA 02, S/N	(63) 3322-0635	fcsantoscomercio@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 244

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 89,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Alvejante clorado 5 LT; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.083.659/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA / 445 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza, Utensílios e afins para atender as demandas das secretarias municipais de Jequitinhonha/MG

Descrição: **CLORO ATIVO** - CLORO ATIVO

Data: 15/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18083659000114-1-000043/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 890

Unidade: UNID.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.281.690/0001-20 *VENCEDOR*	02.281.690 RITA FERNANDES DOS SANTOS	R$ 89,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRACA CEL FRANCO 103

Telefone:
(33) 3741-1625

Email:
moirao_twonha@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 75,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Alvejante clorado 5 LT; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA / 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Descrição: **Cloro alvejante** - Cloro alvejante

Data: 24/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83899526000182-1-000020/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.431.559/0001-03 *VENCEDOR*	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
245
Fls.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 75,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Alvejante clorado 5 LT; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Descrição: **Cloro alvejante** - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Pó, Apresentação: Balde, Aplicação: Remoção Manchas, Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Data: 11/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:90035/2025 / UASG:153163

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 24/04/2025 16:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.431.558/0001-03 *VENCEDOR*	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	R$ 75,00

Marca: CLASSLIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLORO ALVEJANTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

15.655.026/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 76,28

Marca: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Pó, Apresentação:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Pó, Apresentação:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — **R$ 85,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Alvejante clorado 5 LT; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.096.245/0001-27

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Descrição: **ALVEJANTE LIQUIDOS/ CLORO 5 LITROS** - ALVEJANTE LIQUIDOS/ CLORO 5 LITROS

Data: 06/02/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01096245000127-1-000017/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: GO

246

Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.366.576/0001-30 *VENCEDOR*	LDM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 85,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: Amaciante De Roupas – Bombona de 20 litros

Preço Estimado: R$ 211,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 211,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 211,71

Quantidade	Descrição	Observação
60 Bombonas	Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestáticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 162,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Amaciante de Roupas Hospitalar 20 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.503.792/0001-66
Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E SACOS DE LIXO HOSPITALARES (ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 004/251 PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO).
Descrição: **Amaciante concentrado hospitalar perfumado para roupas. Aspectos fisico viscoso, composicao quaternario de amonio coadjuvante. Soluvel em agua, base neutra. Balde de 20 litros.:** - Amaciante concentrado hospitalar perfumado para roupas. Aspectos fisico viscoso, composicao quaternario de amonio coadjuvante. Soluvel em agua, base neutra. Balde de 20 litros.;

Data: 23/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 61791-HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO-00112025-00062025
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/05/2025 12:03
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: balde
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.930.131/0001-29 *VENCEDOR*	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 162,30

Marca: QUALYTECH SOFT ROYAL QUALITY
Fabricante: QUALYTECH SOFT ROYAL QUALITY
Modelo: QUALYTECH SOFT ROYAL QUALITY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA EURIDSON NOVAIS, 460	ROSANGELA	(38) 3215-2202	contato@nadaliadistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 189,47
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Prefeitura Municipal Fls: 241

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Órgão: Prefeitura Municipal de Icó

Objeto: Produtos de limpeza

Descrição: **AMACIANTE BALDE 20 LT AMACIANTE BALDE 20 LT. ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE CONCENTRADO PARA ACABAMENTO FINAL NA LAVAGEM DE ROUPAS, AROMA FLORAL, COR AZUL, 04 ML POR QUILO DE ROUPA, USO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS. O PRODUTO DEVER SER NOTIFICADO** - AMACIANTE BALDE 20 LT AMACIANTE BALDE 20 LT. ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE CONCENTRADO PARA ACABAMENTO FINAL NA LAVAGEM DE ROUPAS, AROMA FLORAL, COR AZUL, 04 ML POR QUILO DE ROUPA, USO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS. O PRODUTO DEVER SER NOTIFICADO NA ANVISA, COMO SANEANTE DE GRAU RISCO I.

Data: 11/04/2025 08:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 05_2025_pe_Pref Icó

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 21

Unidade: Balde

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.337.433/0001-86 *VENCEDOR*	JB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 189,47

Marca: TQUÍMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 262,00**

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Amaciante De Roupas – Bombona de 20 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.363.952/0001-35

Órgão: Prefeitura Municipal de Moeda

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE INSUMOS DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOEDAMG CONFORME ESPECIFICACAO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL

Descrição: **Amaciante de roupas para lavanderia hospitalar desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais por conter agentes em sua formulaCao que aumentam a eficiencia do amaciamento das roupas mesmo aplicado a baixas dosagens proporcionando** - Amaciante de roupas para lavanderia hospitalar desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais por conter agentes em sua formulaCao que aumentam a eficiencia do amaciamento das roupas mesmo aplicado a baixas dosagens proporcionando baixo custo por quilo de roupa lavada Pode ser aplicado em todos os tipos de tecidos trazendo maciez e suavidade ao enxoval Prolonga a vida util das fibras devolvendo seu aspecto original apos o processo de lavagem Deixa perfume suave e duradouro nas roupas Atua no sistema eletrostatico dos tecidos condiciona as fibras facilitando a remoCao de agua na extraCao a calandragem e o passar a ferro Possui ingredientes bacteriostaticos em sua formulaCao evitando assim a proliferaCao de microorganismos Cor Azul Odor Conforme padrao pH puro 6 5 7 5 Bombona plastica 20 litros

Data: 30/12/2024 07:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 49353-Prefeitura Municipal de Moeda-662024-382024

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 10/01/2025 14:53

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4

Unidade: galao

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.694.741/0001-39 *VENCEDOR*	GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO LTDA	R$ 262,00

Marca: Pluros
Fabricante: Mustang Pluros Quimica Ltda
Modelo: Pluros 909 LC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA IPATINGA, 36	(34) 3818-4500	grandesmarcas2020@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Icó
Fls: 258

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,49**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Amaciante de Roupas Hospitalar 20 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.282.048/0001-19

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA / 956 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Descrição: **AMACIANTE - para lavagem de roupas hospitalares, com ação dermante a base de agentes catiônicos contendo quaternários de amônios germicida redutores de tensão superficiais não ionógenos a base de monoximol sequestrantes deferro (HRDP), Embalagem de 20 lit** - AMACIANTE - para lavagem de roupas hospitalares, com ação dermante a base de agentes catiônicos contendo quaternários de amônios germicida redutores de tensão superficiais não ionógenos a base de monoximol sequestrantes deferro (HRDP), Embalagem de 20 litros.

Data: 04/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 12282048000119-1-000008/2025

Lote/Item: 1/6019162

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.176.587/0001-67 *VENCEDOR*	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R$ 164,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Abaetetuba	RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025	(91) 9321-8687 / (91) 9271-7335	casamaesterabaetetuba@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 230,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 08.924.029/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / 01 - Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, CONFORMEAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **Amaciante de uso institucional a base de cloreto de benzalcônio, com fragrância e corante azul, ph entre 4 e 5. Dosagem de uso 3,0 a 8,0 gramas por quilograma de roupa seca. acondicionado em baldes de 20 litros, saneante notificado na ANVISA, apresentar f** - Amaciante de uso institucional a base de cloreto de benzalcônio, com fragrância e corante azul, ph entre 4 e 5. Dosagem de uso 3,0 a 8,0 gramas por quilograma de roupa seca. acondicionado em baldes de 20 litros, saneante notificado na ANVISA, apresentar ficha técnica e fispq. Não será aceito produto de uso doméstico.

Data: 13/02/2025 10:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08924029000171-1-000006/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.778.280/0001-12 *VENCEDOR*	BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Patos	R OSCAR XAVIER DOS SANTOS, SN	(83) 9905-3120	hpxqcinico@hotmail.com

Tribunal de Contas Permanente de Licitações
249
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 262,00
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Amaciante De Roupas – Bombona de 20 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.363.952/0001-35
Órgão: MUNICIPIO DE MOEDA / 798 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOEDA/MG CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL
Descrição: **Amaciante de roupas para lavanderia hospitalar desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais por conter agentes em sua formulaCao que aumentam a eficiencia do amaciamento das roupas mesmo aplicado a baixas dosagens proporcionando** - Amaciante de roupas para lavanderia hospitalar desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais por conter agentes em sua formulaCao que aumentam a eficiencia do amaciamento das roupas mesmo aplicado a baixas dosagens proporcionando baixo custo por quilo de roupa lavada Pode ser aplicado em todos os tipos de tecidos trazendo maciez e suavidade ao enxoval Prolonga a vida util das fibras devolvendo seu aspecto original apos o processo de lavagem Deixa perfume suave e duradouro nas roupas Atua no sistema eletrostatico dos tecidos condiciona as fibras facilitando a remoCao de agua na extraCao a calandragem e o passar a ferro Possui ingredientes bacteriostaticos em sua formulaCao evitando assim a proliferaCao de microorganismos Cor Azul Odor Conforme padrao pH puro 65 75 Bombona plastica 20 litros

Data: 30/12/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18363952000135-1-000053/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: galao
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.694.741/0001-39 *VENCEDOR*	GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO LTDA	R$ 262,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA IPATINGA, 36	(34) 3818-4500	grandesmarcas2020@hotmail.com

Item 4: Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop

Preço Estimado: R$ 206,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 206,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 206,48

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 219,95
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Conjunto mop pó; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.
Descrição: **CONJUNTO MOP PÓ** - CONJUNTO MOP PÓ

Data: 15/07/2025 17:36
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 405516
Lote/Item: 1/222
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecomprasquiblicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: PA

Tribunal de Contas Fls: 250

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.938.982/0001-06	M R SANDES EIRELI	R$ 149,00

VENCEDOR

Marca: NOBRE / NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NÃO-PERECÍVEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Eldorado dos Carajás	R K, O, ESQUINA COM A AVENIDA IGUACU, 0	(94) 3315-1222

29.751.618/0001-75	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	R$ 219,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R PERIMETRAL NORTE, 192	FABRICIO	(94) 9249-8150	ffjmartins@bol.com.br

54.556.465/0001-52	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 237,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 236,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Conjunto mop pó; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 14.708.049/0001-29
Órgão: Fundação Hospitalar de Janaúba
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS E MATERIAIS PARA COPA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA/MG
Descrição: **Conjunto Mop Seco 60cm:Conjunto Mop po limpeza seca, completo. Armacao em Polipropileno e aco galvanizado. Luva composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estatica natural com resultado superior na retencao de particulas. Cabo de Aluminio anodizado** - Conjunto Mop Seco 60cm:Conjunto Mop po limpeza seca, completo. Armacao em Polipropileno e aco galvanizado. Luva composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estatica natural com resultado superior na retencao de particulas. Cabo de Aluminio anodizado (1,40 m x 24mm) . Armacao prof no tamanho 60 cm.

Data: 21/05/2025 10:14
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 390031
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 79,90

VENCEDOR

Marca: bralimpia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bralimpia
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305	vendas@wtradebrasil.com

04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 236,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA EULDSON NOVAIS, 460	ROSANGELA	(38) 3215-2202	contato@nataliadistribuidora.com.br

251

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 183,22
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Conjunto mop pó; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 88.811.922/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaíba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (FUTURA) DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Descrição: **CONJUNTO KIT MOP PÓ SECO CONTENDO SUPORTE + MOP + CABO ALUMÍNIO (LUVA DE 60 CM). O ESFREGÃO TEM UMA CABEÇA DE LIMPEZA ROTATIVA (BASE ARTICULÁVEL, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, INCLUI PANO ACRÍLICO (LUVA LAVÁVEL) 60 CM, COM CABO TELESCÓPIO REGULÁVEL DE MÍNIMO 1,40** - CONJUNTO KIT MOP PÓ SECO CONTENDO SUPORTE + MOP + CABO ALUMÍNIO (LUVA DE 60 CM). O ESFREGÃO TEM UMA CABEÇA DE LIMPEZA ROTATIVA (BASE ARTICULÁVEL, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, INCLUI PANO ACRÍLICO (LUVA LAVÁVEL) 60 CM, COM CABO TELESCÓPIO REGULÁVEL DE MÍNIMO 1,40M
Data: 01/04/2025 11:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 377430
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 179,98

Marca: PROFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROFI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br

45.314.193/0001-93	45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.413.282/0001-97	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 186,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DOLORES DURAN, 1182	Diego	(51) 98556-9285	diegopaloski@yahoo.com.br

37.968.398/0001-64	37.968.398 LUCAS MORAES LEITE	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

252

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 186,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Conjunto mop pó; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 20.215.158/0001-96

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA COPA/COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PÃES TIPO FRANCÊS, PÃO DE DOCE/ROSCA RECHEADA, LEITE PASTEURIZADO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU.

Descrição: **"Conjunto Kit Mop Pó Seco - 60 cm - com CaboConjunto Mop com base articulada para remoção de poeiras e outras partículas leves dos pisos, realizando o recolhimento de partículas sem que haja a suspensão e dispersão de poeira no ambiente; não levanta poeir** - "Conjunto Kit Mop Pó Seco - 60 cm - com CaboConjunto Mop com base articulada para remoção de poeiras e outras partículas leves dos pisos, realizando o recolhimento de partículas sem que haja a suspensão e dispersão de poeira no ambiente; não levanta poeira e retém fios de cabelos e pelos; indicado para rotinas diárias de limpeza, articulação multidirecional do cabo permite limpeza em qualquer direção; conjunto completo fornecido com: cabo de alumínio lixado 1,40 m; armação Euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado 60cm x 10cm; luva 60cm x 12cm composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas."

Data: 28/11/2024 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 20215158000196-1-000055/2024

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: CONJUNTO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.403.652/0001-50 *VENCEDOR*	WANDER BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 186,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Paracatu	RUA BENJAMIM CARNEIRO, 06	(38) 3361-0000/ (38) 3561-1612	contabilidade@raimundocontabilidade.com.br

Item 5: Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido

Preço Estimado: R$ 379,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 379,31 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 379,31

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 369,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: kit mop úmido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
253
Fls:

CNPJ: 88.568.902/0001-70

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **KIT MOP BALDE ESPREMEDOR CARRINHO COM RODAS CABO + PLACA ÚMIDO DOBLO 20L.** - KIT MOP BALDE ESPREMEDOR CARRINHO COM RODAS CABO + PLACA UMIDO DOBLO 20L.

Data: 03/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 58500-37-2025-PCE

Lote/Item: 184/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:1:::NO:::

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53 *VENCEDOR*	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 369,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 423,24
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 80.546.890/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA / 12001 - SMEC - DEPTO ADMINISTR. DA SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO de Material de Copa e Cozinha, objetivando atender às necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino e do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, da Secretaria de Administração e Fazenda e da Secretaria de Desenvolvimento Social. Protocolo nº 23738/2025.

Descrição: **KIT MOP CONTENDO: 01 MOP COM ESFREGÃO EM MICROFIBRA, CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,40 M, CONJUNTO DE BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP UMIDO, DE 30 A 32 LITROS, COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, COM DIVISÓRIA PARA DE 18 A 20 LITROS E 12 LITROS, RODIZIOS PARA DESLOCAM** - KIT MOP CONTENDO: 01 MOP COM ESFREGÃO EM MICROFIBRA, CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,40 M, CONJUNTO DE BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP UMIDO, DE 30 A 32 LITROS, COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, COM DIVISÓRIA PARA DE 18 A 20 LITROS E 12 LITROS, RODIZIOS PARA DESLOCAMENTO, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, CLIP DE FIXAÇÃO DO CABO E 1 REFIL DE MICROFIBRA. PESO APROXIMADO 6 KG, COR AMARELO. ATENDIMENTO A NR32

Data: 10/06/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88546890000182-1-000088/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 31

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.698.148/0001-51 *VENCEDOR*	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	R$ 423,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GASPAR DE LEMOS, 246	(51) 9808-8963	msce.me@gmail.com

Tribunal de Contas Permanente de Contas
Fls: 254

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 394,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: kit mop úmido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e todas demandas administrativas, pertencentes ao Município de Parnamirim/RN.

Descrição: **Kit carrinho mop úmido algodão, contendo balde com espremedor, mop de algodão e cabo** - Kit carrinho mop úmido algodão, contendo balde com espremedor, mop de algodão e cabo

Data: 21/03/2025 11:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08170862000174-1-000010/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 85

Unidade: UNID

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.783.060/0001-42 *VENCEDOR*	J FERNANDES NETO LTDA	R$ 394,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DR. JOSE FRANCISCO DA SILVA, 931	(84) 9982-2114	joaquimf.neto@live.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 330,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: kit mop úmido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE / 202401 - CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU

Objeto: Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartável, expediente e equipamentos de rede, para atender as necessidades da unidades de saúde administradas pelo Consorcio Público de Saude Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

Descrição: **Mop Úmido Completo Cabo de alumínio 140cm + Garra + RefilMop Úmido Completo Ponta Loop Cru - Kit completo para limpeza profissional. Cabo + Garra + Refil Algodão Mop Úmido Completo** - Mop Úmido Completo Cabo de alumínio 140 m + Garra + RefilMop Úmido Completo Ponta Loop Cru - Kit completo para limpeza profissional. Cabo + Garra + Refil Algodão Mop Úmido Completo

Data: 16/01/2025 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12768835000175-1-000002/2025

Lote/Item: 1/192

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 32

Unidade: KIT

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.332.637/0001-74 *VENCEDOR*	FORTE MIL LTDA	R$ 330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 736	(85) 9662-0110	forte_mil@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
253
FLS.

Item 6: Desinfetante concentrado. Galão de 5 litros.

Preço Estimado: R$ 141,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 141,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 141,36

Quantidade	Descrição	Observação
160 Galões	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos r elacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500.. Galão de 5 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinferante Concentrado – Uso Hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.091.569/0001-63

Orgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Material de Limpeza, provenientes dos itens desertos e fracassados do processo licitatório nº089/2024, pregão eletrônico nº041/2024 para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Descrição: **DESINFETANTE ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE PH (PURO) 8,5 A 9,5, NÍVEL DE ESPUMA MÉDIO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO, CORANTES, PERFUME, TRIPOLIFOS** - DESINFETANTE ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE PH (PURO) 8,5 A 9,5, NÍVEL DE ESPUMA MÉDIO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO, CORANTES, PERFUME, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIOS ATIVOS: CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO- 0,8%. CONCENTRADO. EMBALAGEM: BOMBONA DE POLIETILENO DE 5 LITROS, COM TAMPA LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM AS DEVIDAS APROVAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E REGISTRO NA ANVISA. COTA PRINCIPAL

Data: 27/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10091569000163-1-000018/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.125

Unidade: GALÃO

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 130,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinferante Concentrado – Uso Hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
256
Fls:

CNPJ: 10.091.569/0001-63

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Material de Limpeza, provenientes dos itens desertos e fracassados do processo licitatório nº089/2024, pregão eletrônico nº041/2024 para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Descrição: **DESINFETANTE ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE PH (PURO) 8,5 A 9,5, NÍVEL DE ESPUMA MÉDIO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO, CORANTES, PERFUME. TRIPOLIFOS -** DESINFETANTE ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE PH (PURO) 8,5 A 9,5, NÍVEL DE ESPUMA MÉDIO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO, CORANTES, PERFUME. TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIOS ATIVOS: CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÓNIO- 0,8%. CONCENTRADO. EMBALAGEM: BOMBONA DE POLIETILENO DE 5 LITROS, COM TAMPA LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM AS DEVIDAS APROVAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E REGISTRO NA ANVISA. COTA RESERVADA

Data: 27/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10091569000163-1-000018/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 375

Unidade: GALÃO

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 130,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSÉ, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 162,36**

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 a 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante Concentrado – Uso Hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.240.119/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Município de Varginha

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais ambulatoriais para a manutenção dos serviços de saúde.

Descrição: **DESINFETANTE 3X1 (limpa, desinfeta e perfuma) Quaternário de amônio como princípio ativo Limpador a base de Água, Dispersante, Hidrótopo, Tensoativo Não Iônico, Fragrância, Corante e Conservante. Contém Tensoativos Biodegradáveis. Princípio Ativo: Cloreto** - DESINFETANTE 3X1 (limpa, desinfeta e perfuma) Quaternário de amônio como princípio ativo Limpador a base de Água, Dispersante, Hidrótopo, Tensoativo Não Iônico, Fragrância, Corante e Conservante. Contém Tensoativos Biodegradáveis. Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio (Quaternário de amônio). PROPRIEDADES: Apresenta formulação que limpa, desinfeta e perfuma. Bom rendimento devido à alta concentração. Excelente poder de limpeza em maiores concentrações, removendo os mais diversos tipos de sujidade. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginos e Escherichia coli. Indicado para limpeza de superfícies fixas em geral e variados tipos de pisos, podendo realizar a aplicação com ou sem enxágue. Produto ideal para ser utilizado em locais onde a limpeza e desinfecção são indispensáveis. PARA USO HOSPITALAR E COM REGISTRO NA ANVISA/M.S.

Data: 18/12/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18240119000105-1-000474/2024

Lote/Item: 1/175

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.524

Unidade: GALÃO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.039.323/0001-99	EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 162,36

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DO JATOBA, 95

Telefone:
(31) 8734-8037

Email:
easyclean9504@gmail.com

Item 7: Desinfetante Hospitalar - Rendimento total da bombona de 5 litros

Preço Estimado: R$ 129,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 129,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 129,63

Quantidade	Descrição	Observação
110 Galões	Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 840 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 150,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante Hospitalar 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.172.720/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza Pesada, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo...
Descrição: **DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Princípio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certifi** - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Princípio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certificado de ensaio em laboratorio de avaliacao de atividades antimicrobiana que comprove eficacia frente a candida albicans Trichophyton mentagrophytes,Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii. Embalado em galão de 5 (cinco) litros. (COTA PRINCIPAL)

Data: 13/02/2025 08:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 364968
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.750
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.162.049/0001-25	ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 117,26

VENCEDOR

Marca: BECKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

48.719.153/0001-10	TON DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Fls. 258

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.108.778/0001-01	MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.071.690/0001-72 ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI — R$ 174,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R RIBAMAR PACHECO, 2060	ERIKA	(86) 3232-8057	erikafariasv24@hotmail.com

22.244.564/0001-02 DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI — R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AMAZONAS DA SILVA, 378	FRANCINETO	(19) 3561-3048	aabaldin@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 134,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante Hospitalar 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.172.720/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza Pesada, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo...
Descrição: **DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentradu, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Principio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certifi** - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Principio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certificado de ensaio em laboratorio de avaliacao de atividades antimicrobiana que comprove eficacia frente a candida albicans Trichophyton mentagrophytes,Staphylococus aureos, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococus aureos MRSA, Acinetobacter baumannii. Embalado em galao de 5 (cinco) litros. (COTA RESERVADA)

Data: 13/02/2025 08:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 364968
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.250
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.162.049/0001-25	ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 117,26

VENCEDOR

Marca: BECKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fls: 259

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.719.153/0001-10	TON DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.108.778/0001-01	MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA				R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.244.564/0001-02	DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AMAZONAS DA SILVA, 378	FRANCINETO	(19) 3561-3048	aahaldin@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 117,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante Hospitalar 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.172.729/0001-10

Orgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 009 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza Pesada, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos.

Descrição: **DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desintetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Principio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certifi** - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Principio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certificado de ensaio em laboratorio de avaliacao de atividades antimicrobiana que comprove eficacia frente a candida albicans Trichophyton mentagrophytes,Staphylococus aureos, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococus aureos MRSA, Acinetobacter baumannii. Embalado em galao de 5 (cinco) litros. (COTA PRINCIPAL)

Data: 26/02/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06172720000110-1-000018/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.750
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.362.049/0001-25	ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 117,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Tribunal de Contas Permanente de Contratações
200
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 117,26

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante Hospitalar 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 009 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza Pesada, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos.

Descrição: **DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Principio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certifi** - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO COM 5 LITROS. Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos nao criticos, concentrado, formulado a base de peroxido de hidrogenio. Principio ativo peroxido de hidrogenio 4,25. com certificado de ensaio em laboratorio de avaliacao de atividades antimicrobiana que comprove eficacia frente a candida albicans Trichophyton mentagrophytes,Staphylococus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococus aureus MRSA, Acinetobacter haumannii. Embalado em galao de 5 (cinco) litros. (COTA RESERVADA)

Data: 26/02/2025 10:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06172720000110-1-000018/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.250

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.162.049/0001-25 *VENCEDOR*	ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 117,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: Desinfetante tradicional: Galão de 5 litros.

Preço Estimado: R$ 44,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,03

Quantidade	Descrição	Observação
350 Galões	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:50. Galão de 5 litros .	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 43,50

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante tradicional 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE

Descrição: **DESINFETANTE DE 5 LITROS** - DESINFETANTE DE 5 LITROS

Data: 16/09/2025 15:01

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 12459632000105-1-000161/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Caixa

UF: CE

Tribunal de Contas Permanente de Contratações
261
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.005.297/0001-04	GESSIVAN DA SILVA ALVES LTDA	R$ 43,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante tradicional 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA / 202532 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA

Objeto: Aquisição de material para limpeza, higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do município de Quixadá/CE.

Descrição: **DESINFETANTE 05 LITROS.** - DESINFETANTE 05 LITROS.

Data: 26/08/2025 15:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23444748000189-1-000087/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: GLO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.655.354/0001-60	MULTIPIO HOLO LTDA	R$ 44,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE PEDRO DE PAIVA, 247

Telefone:
(88) 9948-0454

Email:
distribuidoramultiplio85@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 44,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante tradicional 5 LITROS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL / 1819 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cururupu-MA

Descrição: **Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superficies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimi** - Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superficies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 diluição máxima: 1/200. Antisseptico, germicida e bactericida, aspecto físico: liquida.

Data: 15/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11045689000197-1-000012/2025
Lote/Item: 1/5718599
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 231
Unidade: Galão
UF: MA

Município Pernambuco
Fls: 262

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.303.679/0001-03	U S GONCALVES LTDA	R$ 44,59

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 9: Desinfetante uso geral. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar.

Preço Estimado: R$ 92,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,50

Quantidade	Descrição	Observação
110 Galões	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante uso geral 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.898.256/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias deste Município
Descrição: **DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA,BIODEGRADAVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS E VALIDADE** - DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA,BIODEGRADAVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS E VALIDADE

Data: 20/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00010-2025-MATARACA-PB-MUNICIPIO DE MATARACA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/5
Ata: Link Ata
Homologação: 26/06/2025 10:09
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 600
Unidade: BOB
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Audax
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R SANTA CLARA, 141	JULIANA	(83) 3268-0223	mdistribuidora01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante uso geral 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA / 2502306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias deste Municipio

Descrição: **DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA,BIODEGRADAVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS E VALIDADE** - DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA,BIODEGRADAVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS E VALIDADE

Data: 20/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08898256000170-1-000004/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: BOB
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.202.451/0001-35 *VENCEDOR*	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R SANTA CLARA, 141	JULIANA	(83) 3268-0223	mdistribuidora01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 97,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Desinfetante uso geral 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.778.268/0001-60

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25300 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL_UPA PRINCESAISABEL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Descrição: **DESINFETANTE líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 5 litros. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade. Item registrado na ata:** - DESINFETANTE líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 5 litros. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade. Item registrado na ata: 01/25/2024

Data: 15/05/2025 09:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08778268000160-1-000257/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.132.616/0001-90 *VENCEDOR*	TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA	R$ 97,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAO ROQUE, 218	(83) 9662-3200	tayannefestas10@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 264

Item 10: Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance: Galão de 05 litros.

Preço Estimado: R$ 129,42 (m) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 129,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 129,42

Quantidade	Descrição	Observação
90 Galões	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hoteis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sanitizante para Alimentos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.671.120/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, de acordo as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Descrição: **Sanitizante: Sanitizante (hipoclorito de sódio) para hortifruticolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser de PH neutro, -** Sanitzante: Sanitizante (hipoclorito de sódio) para hortifruticolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biologicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser de PH neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. O produto deve ser de diluição em água, de aspecto físico em pó, branco, o balde deve conter peso de 5 kilogramas (kg).

Data: 09/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 63930-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-862025-382025

Lote/Item: 48/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/06/2025 10:49

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADES

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.510/0001-89 *VENCEDOR*	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R$ 129,26

Marca: AUDAX
Fabricante: AUDAX
Modelo: 5K
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	R LUIZ CANTU, 192	(14) 9729-8812	mocompany@mocompany.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sanitizante para Alimentos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 265

CNPJ: 45.671.120/0001-59

Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS - SP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, de acordo as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Descrição: **Sanitizante: Sanitizante (hipoclorito de sódio) para hortifrutícolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser de PH neutro, -** Sanitizante: Sanitizante (hipoclorito de sódio) para hortifrutícolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser de PH neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. O produto deve ser de diluição em água, de aspecto físico em pó, branco, o balde deve conter peso de 5 kilogramas (kg).

Data: 09/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45671120000159-1-000124/2025

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.516/0001-89	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R$ 129,26

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	R LUIZ CANTU, 192	(14) 9729-8812	mocompany@mocompany.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 129,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE CAIATI / 21.2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis, através do SRP (Sistema de Registro de Preço) para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Descrição: **Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água -** Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plastico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, numero de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS

Data: 14/01/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 64037815000128-1-000483/2024

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: FRASCO

UF: SP

Comissão Permanente de Licitação
266
Fls.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.890.354/0001-61 *VENCEDOR*	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	R$ 129,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barri	AV XV DE NOVEMBRO, 1525	(14) 3662-9374	renilson@escritoriosistema.com.br

Item 11: Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma: Galão de 05 litros.

Preço Estimado: R$ 224,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 224,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 224,07

Quantidade	Descrição	Observação
90 Galões	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 à 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,35**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Alcalino 5 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de São Paulo/Campus Sertãozinho

Objeto: Aquisição de material laboratorial para atividades de ensino nas aulas práticas dos Cursos de Química e Cervejaria do IFSP - Sertãozinho

Descrição: **Detergente aplicação: desentupir pias, ralos e vasos sanitários, aspecto físico: liquido, caracteristicas adicionais: desincrustante fortemente alcalino, composição: hidróxido de sódio/hipoclorito de sódio/dispersant** - Detergente aplicação: desentupir pias, ralos e vasos sanitários, aspecto físico: liquido, caracteristicas adicionais: desincrustante fortemente alcalino, composição: hidróxido de sódio/hipoclorito de sódio/dispersant

CatMat: **472191** - Detergente - Composição: Hidroxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant | Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários | Caracteristicas Adicionais: Desincrustante Fortemente Alcalino | Aspecto Físico: Liquido

Data: 12/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2025 / UASG: 158331
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 15:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Embalagem 5 L
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.554.763/0001-79 *VENCEDOR*	61.554.763 JULIA MARIA MENEGALE BENTO UF endereço. SP	R$ 167,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	R$ 199,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.206.757/0001-68	60.206.757 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA UF endereço: SP	R$ 200,85

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R$ 205,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 233,54
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Alcalino 5 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 6º Distrito Naval

Objeto: Aquisição de material de refrigeração

Descrição: **Detergente** - DETERGENTE. COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO/DISPERSANTE.APLICAÇÃO DESENTUPIR PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENCRUSTANTE FORTEMENTE ALCALINO, ASPECTO FISICO LÍQUIDO

CatMat: **472191** - Detergente - Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant | Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários | Características Adicionais: Desencrustante Fortemente Alcalino | Aspecto Físico: Líquido

Data: 28/08/2025 12:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2025 / UASG: 786000
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 04/09/2025 17:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 5,00 L
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 199,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 8827-2705	be.empresarial1@hotmail.com

31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 199,68

Marca: START
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 LITROS
Descrição: Detergente - Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant. Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários. Características Adicionais: Desencrustante Fortemente Alcalino. Aspecto Físico: Líquido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 77	JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpcpecas.com.br

49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R$ 199,99

Marca: up pro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 L
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO VIDOLIN, 71	(41) 9931-5981	cleversonpenter@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.188.297/0001-66	23.188.297 MARGARETH CUNHA DA SILVA UF endereço: MS	R$ 219,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.062.339/0001-89 SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA — R$ 232,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CISALPINA COSTA MONTEIRO, 221	(67) 9216-2588	agnaldoborges@gmail.com

---

12.661.890/0001-61 SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 234,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753	(67) 9216-2588	cscjcontabilidade@gmail.com

---

51.165.735/0001-06 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO — R$ 234,90

Marca: rs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI — R$ 236,60

Marca: EMGESA 90028025
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMGESA 90028025
Descrição: Detergente - Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant. Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitarios. Caracteristicas Adicionais: Desenferrujante Fortemente Alcalino. Aspecto Físico: Líquido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-1111	saraiva@emgesa.com.br

---

29.805.880/0001-55 Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA — R$ 237,60

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV BERNARDO VIEIRA, 813	(84) 8852-3714	gerenciaraco@gmail.com

---

55.593.835/0001-94 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO — R$ 238,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4689-3797	comercialnataliasiqueira@gmail.com

---

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 267,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Alcalino 5 L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Fls: 269

CNPJ: 00.444.232/0003-09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/IMBEL/MG

Objeto: Insumos para Laboratórios, conforme Termo de Referência 001/2025 DVQN

Descrição: **Detergente** - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO ,COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃOGORDURA E SUJEIRA EM GERAL ,, AROMA NEUTRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTÉMTENSOATIVO BIODEGRADÁVEL

CatMat: **232373** - Detergente - Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético. | Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio | Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral. | Aroma: Neutro | Caracteristicas Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável

Data: 26/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão-900072025 / UASG 168006

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 17/04/2025 08:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Embalagem 5,00 L

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.443.667/0001-07 *VENCEDOR*	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 266,99

Marca: DETERLAB/ACS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCALINO GL 5 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 3420	Rafaela	(34) 3210-0357	orbitalprodutos@gmail.com

24.400.860/0001-80	JOEL SIRQUEIRA LONGO 27747775857	R$ 267,00

Marca: ACS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BB 5L
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 336,00

Marca: RENKO/AUDAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 211,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Alcalino 5 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 270

CNPJ: 10.342.157/0002-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ºBatalhão de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater tais de consumo para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas

Descrição: **DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ALCALINO, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, OUTROS COMPONENTES TENSOATIVOS IÔNICO E NÃO IÔNICO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL** - DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ALCALINO, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, OUTROS COMPONENTES TENSOATIVOS IÔNICO E NÃO IÔNICO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL

CatMat: **418193** - Detergente Saneante - Aspecto Física: Liquido | Tipo: Alcalino | Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos | Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico | Degradabilidade: Biodegradável

Data: 16/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900232025 / UASG:160222
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Homologação: 19/02/2025 16:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.812.327/0001-04 *VENCEDOR*	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 145,00

Marca: HALOGEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HALOGEN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CAPANSELMO BARCELOS, 582	Felipe	(11) 2894-8466	solabor@solabor.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 277,88

Marca: Detergente Saneante Aspecto Físico: Liquido, Tipo:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Detergente Saneante Aspecto Físico: Liquido, Tipo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4135	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 208,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Alcalino 5 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 80.257.355/0001-08
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Objeto: Aquisição de Produtos Saneantes para os Restaurantes Universitários
Descrição: **Detergente Saneante** - Detergente Saneante Aspecto Físico: Liquido, Tipo: Alcalino, Composição: Com Cloro

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:901672024 / UASG:451164
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 12/02/2025 09:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: PR

Tribunal Permanente de Licitação
271
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.127.722/0001-11	LAUNDRY PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R$ 66,00

VENCEDOR

Marca: CLARALUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VORTEX CL DETERGENTE DES CLORADO ALTA ESPUMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

05.291.541/0001-30	TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				R$ 350,00

Marca: Kalykim/Kalykim
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KALYCLEAN S 330 5 kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,. 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

Item 12: Detergente em pó concentrado: Saco 20 Kg.

Preço Estimado: R$ 287,25 *(un)* **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 287,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 287,25

Quantidade	Descrição	Observação
110 Sacos	Detergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60°c. Espuma e alcalinidade balanceada par a um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branc o imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 289,10**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: detergente em pó 20 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.910.755/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Pacoti
Objeto: Produtos de limpeza
Descrição: **DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTEM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.** - DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 20 KG. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BARRILHA LEVE, ÁCIDO SULFÔNICO E CARGA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. USO PROFISSIONAL. COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NO PRODUTO.

Data: 03/07/2025 08:40
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 19050/2025_pe_Pacoti
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bllmmelicitacoes.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.498.101/0001-59	R. D. DE OLIVEIRA	R$ 289,10

VENCEDOR

Marca: KIMMAI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974	(85) 9119-5659	cmcomercialoliveira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 317,50**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: detergente em pó 20 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.017.376/0001-74

Órgão: Prefeitura Municipal de Mirabela

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

Descrição: **Detergente p/ lavagem de Roupas Hospitalar, Po, sem perfume. (Embalado em saco de 20 kg), com baixo teor de espuma, agente anti-redepositante, contendo 02 branqueadores,ph da solucao diluida a 1% (em agua igual 11,0+0,5), alcalinidade total (calculada c** - Detergente p/ lavagem de Roupas Hospitalar, Po, sem perfume. (Embalado em saco de 20 kg), com baixo teor de espuma, agente anti-redepositante, contendo 02 branqueadores,ph da solucao diluida a 1% (em agua igual 11,0+0,5), alcalinidade total (calculada com o minimo de 28%) podendo ser usada de 3 a 8 gr por kg de roupa seca. Produto notificado pela ANVISA..

Data: 13/06/2025 15:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397519

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: SCO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.930.131/0001-29 *VENCEDOR*	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 315,00

Marca: QUALYTEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Saco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA EUDSON NOVAIS, 460	ROSANGELA	(38) 3215-2202	contato@nathaliadistribuidora.com.br

18.475.568/0001-24 LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AVENIDA LEONEL BEIRAO DE JESUS, 1465	(38) 3224-3404/ (38) 9918-1892	gilvancontabil19@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 294,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: detergente em pó 20 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 17.888.082/0001-55

Órgão: Prefeitura Municipal de Cristais

Objeto: 3.1 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS

Descrição: **DETERGENTE EM PÓ PARA ROUPAS - EMBALAGEM COM 20 KG** - DETERGENTE EM PÓ PARA ROUPAS - EMBALAGEM COM 20 KG

Data: 17/02/2025 09:58

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 366011

Lote/Item: 1/58

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: BM

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.438.280/0001-30 *VENCEDOR*	IMPORIUM SUPERMERCADO EIRELI	R$ 168,00

Marca: BOM USO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DETERGENTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
MG	Cristais	AV JOAQUIM DE PAULA REIS, 09	liderj@boaesperanca.com.br

Tribunal de Contas Permanente de Contratação
213
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.676.110/0001-71	COMERCIAL ADRIANO PINHEIRO SILVA LTDA	R$ 249,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	R$ 268,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cristais	PC SAO VICENTE DE PAULA, 10	(35) 3835-1391	contavitoria@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.956.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 321,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7522/ (31) 9149-3305	vendas@wtradebrasil.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.821.528/0001-33	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ORLEANS, 341	Pablo	(51) 99659-2805	andre@wcdistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.694.741/0001-39	GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.122,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA IPATINGA, 36	(34) 3818-4500	grandesmarcas2020@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 253,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: detergente em pó 20 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Fls:

CNPJ: 07.963.051/0001-68

Órgão: MARANGUAPE
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E RECURSOS HIDRICOS
FUNDACAO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO ESPORTE E CULTURA
FMS - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADM. CENTRAL

Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Municipio de Maranguape-CE.

Descrição: **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Detergente em pó para uso geral, embalagem de 20 kg. Composição quimica barrilha leve, ácido sulfônico e carga. Contém tensoat** - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Detergente em pó para uso geral, embalagem de 20 kg. Composição química barrilha leve, ácido sulfônico e carga. Contém tensoat

Data: 07/02/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 100-01.003/2025/PERP
Lote/Item: /92
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 748
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.449.440/0001-72 *VENCEDOR*	FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS	R$ 253,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	R NELY OLIVEIRA SOUSA, 17	(85) 8934-8313	nanasfrutas123@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 283,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: detergente em pó 20 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Órgão: MUNICIPIO DE DEODAPOLIS /MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Descrição: **DETERGENTE APLICACAO: LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM PO BIODEGRADAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PO BRANCO E ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, CARGA, CATALISADORES, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE. UNIDADE:** - DETERGENTE APLICACAO: LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM PO BIODEGRADAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PO BRANCO E ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, CARGA, CATALISADORES, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE. UNIDADE: EMBALAGEM 20 A 25 KG. CATMAT: 462871.DETERGENTE APLICACAO: LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM PO BIODEGRADAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PO BRANCO E ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, CARGA, CATALISADORES, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE. UNIDADE: EMBALAGEM 20 A 25 KG. CATMAT: 462871.

Data: 16/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118604
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF:

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 275

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.722.432/0001-07 *VENCEDOR*	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 265,00

Marca: CLARALUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BL 20KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238	(44) 9732-0468/ (0000) 0000-0000	marrez05@hotmail.com

49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 266,90

Marca: EXIMIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXIMIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.310.799/0001-90	B A MARQUES LTDA	R$ 299,97

Marca: NIPON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NIPON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Ivinhema	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325	(67) 3442-1730/ (67) 3442-1730	mercadorodaviva@gmail.com

18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 339,69

Marca: Supérmica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA CASSIANO RAIMUNDO OJEDA, 1585	(67) 3425-5590	potencial.me@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 285,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 a 14/10/2025; Palavra Chave: detergente em pó 20 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE TAPIRAMUTA / 000000001 - MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
Descrição: DETERGENTE EM PÓ 20KG, CONCENTRADO EMBALAGEM COM 20 KG. - DETERGENTE EM PÓ 20KG, CONCENTRADO EMBALAGEM COM 20 KG.

Data: 16/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13796016000102-1-000062/2024
Lote/Item: 1/80009
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.741.266/0001-46 *VENCEDOR*	H. L. M. DE SOUZA	R$ 285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	R ARISTIDES MOITINHO, 213	JET LASER	(74) 3641-0297	jetlaser.irece@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls.
276

Item 13: Detergente Gel Desengraxante: Galão de 05 litros.

Preço Estimado: R$ 182,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 182,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 182,19

Quantidade	Descrição	Observação
70 Galões	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plás ticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 0 5 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 187,26

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Gel 5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.055.682/0001-56

Órgão: FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Objeto: Aquisição de produtos químicos de higienização e sanitização, para atender as necessidades do SND.

Descrição: **DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO EM GEL - DESENGORDURANTE CONCENTRADO, COM GRANDE PODER DE EMULSÃO PARA ÓLEOS E GORDURAS. A BASE DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, LOUÇAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINH** - DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO EM GEL - DESENGORDURANTE CONCENTRADO, COM GRANDE PODER DE EMULSÃO PARA ÓLEOS E GORDURAS. A BASE DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, LOUÇAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA. DILUIÇÃO ATÉ 1:400, PH ENTRE 6 E 8. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM MS-ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS. DEVE SER FORNECIDO DILUIDORES EM COMODATO E FORNECIDO TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE UTILIZAÇÃO O PRODUTO.

Data: 15/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88261-84-2025-PCE

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::

Quantidade: 10

Unidade: GAL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.821.528/0001-33 *VENCEDOR*	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 187,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ORLEANS, 341	Pablo	(51) 99659-2805	andre@worldistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 187,26

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Gel 5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.055.682/0001-56

Órgão: Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - Fesh

Objeto: Aquisição de produtos químicos de higienização e sanitização, para atender as necessidades do SND.

Descrição: **DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO EM GEL - DESENGORDURANTE CONCENTRADO, COM GRANDE PODER DE EMULSÃO PARA ÓLEOS E GORDURAS. A BASE DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, LOUÇAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINH -** DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO EM GEL - DESENGORDURANTE CONCENTRADO, COM GRANDE PODER DE EMULSÃO PARA ÓLEOS E GORDURAS. A BASE DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, LOUÇAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA. DILUIÇÃO ATÉ 1:400. PH ENTRE 6 E 8. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS. DEVE SER FORNECIDO DILUIDORES EM COMODATO E FORNECIDO TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE UTILIZAÇÃO O PRODUTO.

Data: 02/07/2025 13:25

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 401789

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: GAL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.821.528/0001-33 *VENCEDOR*	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 187,26

Marca: KALYKIM IND E COM LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KALYCLEAN N 799
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ORLEAES, 341	Pablo	(51) 99659-2805	andre@wcdistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 172,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente Gel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ISRAELANDIA, ESTADO DE GOIÁS. CONFORME ANEXOS INSERIDOS VIA SITEMA INFORMATIZADOS. OS ORÇAMENTOS DEVERAM SER ENVIADOS POR E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com

Descrição: **DETERGENTE LIMPA PISO ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS ASPECTOS: GEL COR AZUL PH: NEUTRO; DENSIDADE 1,00 A 1,15. DILUIÇÃO;10 % A 2 %, PERFUMADO, BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM DE 20 KG. (PRODUTO HOSPITALAR)** - DETERGENTE LIMPA PISO ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS ASPECTOS: GEL COR AZUL PH: NEUTRO; DENSIDADE 1,00 A 1,15. DILUIÇÃO;10% A 2 %, PERFUMADO, BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM DE 20 KG. (PRODUTO HOSPITALAR)

Data: 09/09/2025 16:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10564%3E000150-1-000088/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.591.707/0001-62 *VENCEDOR*	WMF SERVICOS CONSULTORIAS REPRESENTACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 172,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 278

Item 14: Detergente limpador: Galão de 5 litros

Preço Estimado: R$ 82,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,66

Quantidade	Descrição	Observação
70 Galões	Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1: 99. Galão de 5 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente limpador 5 litros; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 77.816.510/0001-66
Orgão: Município de Francisco Beltrão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, considerando itens desertos no pregão nº 90127/2024, de 4/12/2024
Descrição: detergente enzimático: detergente enzimático, composição: a base de - amilase, protease, lipase, composição II: peptidase, celulase, obs: limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de cinco (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme rdc 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. detergente não iônico/aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade). embalagem de 5 litros cada.

Data: 07/07/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MFB-90066/2025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Fonte: pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 120
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.507.227/0001-05 *VENCEDOR*	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 85,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Serião	R IDELMAR LAUXEN, 88	(54) 9677-2543	jabcomercial8@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 83,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente limpador 5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 82.662.958/0001-02
Orgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NOS DIVERSOS SETORES E CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Descrição: **Detergente e desincrostante para instrumental cirúrgico, para uso em Ultrassom, solução limpadora enzimática composta por pelo menos 3 enzimas, biodegradável, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não deixar resíduos, pH neutro. Embalagem galã** - Detergente e desincrostante para instrumental cirúrgico, para uso em Ultrassom, solução limpadora enzimática composta por pelo menos 3 enzimas, biodegradável, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não deixar resíduos, pH neutro. Embalagem galão de 5 litros - Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade.

Data: 12/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82662958000102-1-000064/2025
Lote/Item: 1/1789820
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Galão
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.496/0001-12 *VENCEDOR*	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R$ 83,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA ALVARES MACHADO, 330	Licitação (setor)	(18) 3917-2993	cirurgicaoeste@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Detergente limpador 5 litros hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.091.569/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.
Descrição: **DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER A DIGERIR MATÉRIA ORGÊNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS, COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTR** - DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER A DIGERIR MATÉRIA ORGÊNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS, COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL. BOMBONA DE POLIETILENO COM 5 LITROS, COM TAMPA LACRADA E REGISTROS DA ANVISA. DEVE CONTER RÓTULO ESPECIFICANDO QUE O PRODUTO É DE USO HOSPITALAR, BEM COMO SUA CONCENTRAÇÃO E OS DEMAIS DETALHES QUE ESPECIFIQUEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Data: 18/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10091569000163-1-000096/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 262
Unidade: GALÃO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.617.376/0001-57 *VENCEDOR*	HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 79,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV WALFRIDO GERONIMO DA ROCHA, 47a	(82) 3022-1727	crfmartins2017@outlook.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 280

Item 15: Limpador: Galão de 5 litros.

Preço Estimado: R$ 130,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 130,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 130,85

Quantidade	Descrição	Observação
70 Galões	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a s ujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 126,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Limpador USO GERAL 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA A NÍVEL HOSPITALAR COM PRESTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO INICIAL E ESPORÁDICA AOS RESPONSÁVEIS PELA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS ALÉM DA...

Descrição: **Limpador desinfetante de uso geral a base de quaternário de amônio de 5ª geração, com fragrância. Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio. Composição: Tensoativos não iônicos e catiônicos, sequestrante,** - Limpador desinfetante de uso geral a base de quaternário de amônio de 5ª geração, com fragrância. Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio. Composição: Tensoativos não iônicos e catiônicos, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Galão 5 litros. Com capacitação inicial e sempre que necessário, além de vistorias mensais para acompanhamento técnico, e dispenser em regime de comodato. - Limpador desinfetante de uso geral a base de quaternário de amônio de 5ª geração, com fragrância. Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio. Composição: Tensoativos não iônicos e catiônicos, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Galão 5 litros. Com capacitação inicial e sempre que necessário, além de vistorias mensais para acompanhamento técnico, e dispenser em regime de comodato.

Data: 25/08/2025 14:22

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 416272

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.219.816/0001-03	GUBER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 126,50

VENCEDOR

Marca: Multiquimica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multiquimica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 126,50

Marca: Renko
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Renko
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 126,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Limpador USO GERAL 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE / 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA A NÍVEL HOSPITALAR COM PRESTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO INICIAL E ESPORÁDICA AOS RESPONSÁVEIS PELA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS ALÉM DA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS MENSAIS PARA ACOMPANHAMENTO TECNICO E VERIFICAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS INSUMOS E O FORNECIMENTO DE DISPENSERS EM REGIME DE COMODATO PARA USO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.

Descrição: **Limpador desinfetante de uso geral a base de quaternário de amônio de 5ª geração, com fragrância. Principio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio. Composição: Tensoativos não iônicos e catiônicos, sequestrante,** - Limpador desinfetante de uso geral a base de quaternário de amônio de 5ª geração, com fragrância. Principio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio. Composição: Tensoativos não iônicos e catiônicos, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Galão 5 litros. Com capacitação inicial e sempre que necessário, além de vistorias mensais para acompanhamento técnico, e dispenser em regime de comodato.

Data: 09/09/2025 07:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 113592140000175-1-000036/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00 *VENCEDOR*	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 126,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 120,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Limpador USO GERAL 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 73.966.913/0001-30

Órgão: PARANAVAI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - SEDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Descrição: **LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALAO COM 5 LITROS (NONIFENOL POLIGLICOL ETER, CONSERVANTES, ESSÊNCIAS FRAGRÂNCIA) DILUIÇÃO EM ATÉ 300 LITROSETER, CONSERVANTES, ESSENCIAS FRAGANCIA) DILUICAO EM ATE 300 LITROS.** - LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALAO COM 5 LITROS (NONIFENOL POLIGLICOL ETER, CONSERVANTES, ESSÊNCIAS FRAGRÂNCIA) DILUIÇÃO EM ATÉ 300 LITROSETER, CONSERVANTES, ESSENCIAS FRAGANCIA) DILUICAO EM ATE 300 LITROS.

Data: 27/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 73966913000130-1-000051/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: GALAO (GALAO)
UF: PR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Fls: 282

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.755.673/0001-33 *VENCEDOR*	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 120,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 150,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Limpador USO GERAL 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.457.283/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG
Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, produtos de higienização, para uso na Casa de Saúde Dr. Nelson Jacinto Borges, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **MULTIUSO CONCENTRADO LIMPADOR DE USO GERAL. FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 5 LITROS UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA LEVES OU PESADAS DE ACORDO COM A DILUIÇÃO A SER UTILIZADA. DESTINADO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, CERAMICAS, PO** - MULTIUSO CONCENTRADO LIMPADOR DE USO GERAL. FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 5 LITROS UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA LEVES OU PESADAS DE ACORDO COM A DILUIÇÃO A SER UTILIZADA. DESTINADO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, CERAMICAS, PORCELANATOS, DIVISÓRIAS, PEÇAS SANITARIAS.

Data: 18/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18457283000160-1-000012/2025
Lote/Item: 1/56886016
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: GL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.502.558/0001-01 *VENCEDOR*	SETE QUEDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose

Preço Estimado: R$ 36,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,35

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
283

CNPJ: 18.317.693/0001-06

Orgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/produtos de limpeza e higiene para atendimento das secretarias do município de Bom Jesus do Amparo/MG.

Descrição: **Papel Toalha, Interfolhado, branco, 2 dobras, folha dupla, folhas nao recicladas, duas dobras, medindo 20 x 21 cm. Fardo com 05 pacotes de 1000 folhas** - Papel Toalha, Interfolhado, branco, 2 dobras, folha dupla, folhas nao recicladas, duas dobras, medindo 20 x 21 cm. Fardo com 05 pacotes de 1000 folhas

Data: 23/04/2025 09:29

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 58625-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-332025-142025

Lote/Item: 75/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/04/2025 09:02

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.000

Unidade: fardo

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.704.565/0001-49 *VENCEDOR*	MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,51**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.094.748/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo hospitalar para a futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, objetivando o atendimento as Unidades Básicas de Saúde, assim como a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce/MG,...

Descrição: **PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 20X21CM. - Papel toalha interfolhas, cor branca, folha dupla 2 dobras, altamente macio, 100% celulose virgem. Fardo com 05 pacotes, cada pacote deve conter 1000 toalhas. Os materiais entregues deverão estar acondicionado** - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 20X21CM. - Papel toalha interfolhas, cor branca, folha dupla 2 dobras, altamente macio, 100% celulose virgem. Fardo com 05 pacotes, cada pacote deve conter 1000 toalhas. Os materiais entregues deverão estar acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o transporte e armazenamento, fazendo constar a descrição do produto, incluindo a marca, data de fabricação.

Data: 06/04/2025 23:39

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 378982

Lote/Item: 1/141

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: FD

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70 *VENCEDOR*	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 14,30

Marca: MAX CLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAX CLEAN
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Timóteo

Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

Comissão Permanente de Licitação
284
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R$ 36,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	RUA LUIZ DE MATOS, 470	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com

23.615.514/0001-57 HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA — R$ 36,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA), 0	(32) 3015-7164	regularizacao@frangel.com.br

18.929.297/0001-30 CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — R$ 38,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA DUQUE DE CAXIAS, 470	SAMUEL	(38) 3016-7933	cirurgicanortebrasil@gmail.com

27.417.234/0001-95 DOMINUS COMERCIO EIRELI — R$ 58,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA NAPOLIS, 574	(31) 3176-2566	dominus.comercio@yahoo.com

52.165.681/0001-41 BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA — R$ 125,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JURANDIR LUIZ DE SOUZA, 173	(31) 3191-0573	biolabsaude@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 33,90**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 285

CNPJ: 94.707.494/0001-92

Órgão: PM DE PRESIDENTE LUCENA

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais.

Descrição: **PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCA (29CM X 21CM), PRODUZIDO EM FOLHA DUPLA, CLASSE 01, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, GOFRADO, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA IGUAL OU MAIOR 60 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 40MM²/M²** - PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCA (20CM X 21CM), PRODUZIDO EM FOLHA DUPLA, CLASSE 01, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, GOFRADO, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA IGUAL OU MAIOR 60 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 40MM²/M², CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 10,5 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 40 N/M, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-5 E 15134. NO RÓTULO DEVE CONTER: MARCA, QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS, MEDIDAS DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA E CNPJ. DEVE VIR EM FARDOS COM 5 PACOTES, CADA PACOTE COM 1000 FOLHAS, TOTALIZANDO 5000 FOLHAS

Data: 21/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 79500-1-2025-PCE

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::

Quantidade: 845

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.557.587/0001-70 *VENCEDOR*	BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA	R$ 33,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.317.693/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/produtos de limpeza e higiene para atendimento das secretarias do município de Bom Jesus do Amparo/MG.

Descrição: **Papel Toalha, Interfolhado, branco, 2 dobras, folha dupla, folhas nao recicladas, duas dobras, medindo 20 x 21 cm. Fardo com 05 pacotes de 1000 folhas** - Papel Toalha, Interfolhado, branco, 2 dobras, folha dupla, folhas nao recicladas, duas dobras, medindo 20 x 21 cm. Fardo com 05 pacotes de 1000 folhas

Data: 23/04/2025 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18317693000106-1-000030/2025

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: fardo

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.704.565/0001-49 *VENCEDOR*	MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
286
FLS.

Item 17: Sabonete bactericida,Galão de 5 litros.

Preço Estimado: R$ 101,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,86

Quantidade	Descrição	Observação
60 Galões	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 104,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sabonete bactericida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 92.324.706/0001-27
Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Objeto: Contratação emergencial de material de limpeza e higiene para suprir demanda das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Eldorado do Sul/RS, através de dispensa de licitação eletrônica.
Descrição: **Sabonete Liquido, Bactericida, Hidratante, Hipoalergênico, Biodegradável, com Registro em Órgão Competente e Responsável Técnico, Bombona com 5 Litros, com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Data de Fabricação e Prazo de Validade de n -** Sabonete Liquido, Bactericida, Hidratante, Hipoalergênico, Biodegradável, com Registro em Órgão Competente e Responsável Técnico, Bombona com 5 Litros, com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Data de Fabricação e Prazo de Validade de no Mínimo 12 Meses a Partir da Emissão da Nota Fiscal. Produto Registrado na ANVISA/MS

Data: 27/03/2025 10:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 376167
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50 *VENCEDOR*	KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,50

Marca: PROQUIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROQUIL - GALÃO 5 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	EDUARDO	(51) 3580-2718	kapricho@outlook.com.br

31.986.854/0001-03 WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI R$ 104,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 105,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAÍRA OURO, 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 89,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
287

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sabonete bactericida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS / 4 - FUNDO MUN.SAUDE DE SANTA FÉ DE GOIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ROTINA DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO DE CARVALHO, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

Descrição: **SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO BACTERICIDA 5L** - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO BACTERICIDA 5L

Data: 15/09/2025 16:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05322181000196-1-000133/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.559.656/0001-32 *VENCEDOR*	VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R$ 89,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV UNIVERSITARIA, 880	NÃO INFORMADO	(62) 9660-4142	impactohigienizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 115,92**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sabonete bactericida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 87.564.381/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender demanda da Secretaria da Saúde - Setor Odontológico, com entrega parcelada.

Descrição: **SABONETE ANTISSÉPTICO. 5L. Cor: Branco perolado pH: 7,0 – 9,0.- Ingredientes ativos bactericidas: Triclosan :0,3%** - SABONETE ANTISSÉPTICO. 5L. Cor: Branco perolado pH: 7,0 – 9,0.- Ingredientes ativos bactericidas: Triclosan :0,3%

Data: 16/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 87564381000110-1-000212/2025
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-35 *VENCEDOR*	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 115,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Comissão Permanente de Licitação
258
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sabonete bactericida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.131.720/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE CAETES / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES
Objeto: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caetés/PE.
Descrição: **SABONETE ANTISSÉPTICO: Sabonete liquido com tensoativos emolientes e hidratantes, anti-odor, bactericida, biodegradável, com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. Deverá conter rótulo legível, com nome do produto, -** SABONETE ANTISSÉPTICO: Sabonete liquido com tensoativos emolientes e hidratantes, anti-odor, bactericida, biodegradável, com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. Deverá conter rótulo legível, com nome do produto, modo de utilização, precauções de uso de EPI's, restrições de uso, composição do produto, princípio ativo descrito em percentual (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e volume, informações referentes a empresa fabricante, número de registro da ANVISA. Finalidade: Limpeza e anti-sepsia das mãos. Apresentação: Caixa: 4x5 L

Data: 14/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10131720000140-1-000007/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 46
Unidade: CAIXA C/4UND DE 5LT
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 97,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 102,89**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Sabonete bactericida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 23.848.859/0001-50
Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB / 0002 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: A PRESENTE LICITACAO REFERE SE A REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM PR.
Descrição: **SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA COM 5 LITROS -** SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA COM 5 LITROS

Data: 06/12/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23848859000150-1-000031/2024
Lote/Item: 1/98
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.700.587/0001-23 *VENCEDOR*	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 102,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	priorita.saude@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
289
Fls:

Item 18: Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades

Preço Estimado: R$ 113,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 113,51 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 113,51

Quantidade	Descrição	Observação
110 Pacotes	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades	

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 114,41
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100L; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.229.397/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Sambaíba
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender às necessidades dos Órgãos vinculados às Secretaria do Município de Sambaíba/MA.
Descrição: **SACO DE LIXO LEITOSO DE 100L FD C/ 100 UND** - SACO DE LIXO LEITOSO DE 100L FD C/ 100 UND

Data: 01/07/2025 09:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 401183
Lote/Item: 1/65
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: PC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.811/0001-68 *VENCEDOR*	N CARNEIRO DE SOUSA	R$ 85,00

Marca: SOMIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOMIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.487.943/0001-54 M R P L DE SOUSA LANCHONETE R$ 85,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.800.493/0001-09 SANTOS COELHO COMERCIO LTDA R$ 99,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	RUA ANTONIO JACOBINA, 1104	(99) 3541-3946	kleiton18@hotmail.com

43.681.732/0001-05 A P M SEREJO LTDA R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	wsserejoncreto@hotmail.com

Tribunal de Contas Permanente de Licitações
290
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 114,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

30.351.139/0001-40 A R PARENTE SOUSA LTDA — R$ 128,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.621.955/0001-05 I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA — R$ 143,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.089.317/0001-45 SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 143,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 143,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 120,03**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100L; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Objeto: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luís/MA.
Descrição: **Saco para lixo 100L (fardo c/100)** - Saco para lixo 100L (fardo c/100)

Data: 30/09/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000862/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Fardo
UF: MA

Tribunal de Contas 291

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.905.016/0001-86 *VENCEDOR*	ANGRA. C. SANTOS LTDA	R$ 120,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R Z. 1	(98) 8277-9286	marguayanaz@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 92,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100L; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.235.006/0001-24
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Prefeitura do Município de Cedral-MA.
Descrição: **SACO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L, FRD COM 100 SACOS** - SACO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L, FRD COM 100 SACOS

Data: 10/07/2025 10:47
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06235006000124-1-000035/2025
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 26
Unidade: FRD
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.462.895/0001-07 *VENCEDOR*	TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 92,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 127,59**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 100L; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.566.688/0001-34
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA
Descrição: **SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 100L - 90X95 cm.** - SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 100L - 90X95 cm.

Data: 21/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01566688000134-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5288983
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: PCT
UF: MA

Tribunal de Contas Fls: 203

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.336.879/0001-48 *VENCEDOR*	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	R$ 127,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 19: Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

Preço Estimado: R$ 26,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,74

Quantidade	Descrição	Observação
110 Pacotes	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,90**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS PRETO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 22.709.976/0001-70
Órgão: Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA E CORRELATOS.
Descrição: **SACO DE LIXO 20 lt, de polietileno resistente; com capacidade de 20 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura e 58 cm de altura, na cor preta; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa** - SACO DE LIXO 20 lt, de polietileno resistente; com capacidade de 20 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura e 58 cm de altura, na cor preta; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega

Data: 02/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 64266-Câmara Municipal de Teófilo Otoni-0172025-0102025
Lote/Item: 64/1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/06/2025 15:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 120
Unidade: Unid
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.517.599/0001-00 *VENCEDOR*	COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI	R$ 24,90

Marca: embalixo
Fabricante: embalixo
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Teófilo Otoni	AV SANTANA, 01	(33) 3523-3178	siare@escritaonline.cnt.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,70**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco Para Lixo 20 Litros, PCT C/100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 893

CNPJ: 46.634.077/0001-14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, para diversos setores desta municipalidade.

Descrição: **SACO DE LIXO HOSPITALAR - COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 15 OU 20 LITROS, 4 MICRAS, CAPACIDADE 15 OU 20 LITROS, CADA PCT C/ 100 UNIDADES, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA.** - SACO DE LIXO HOSPITALAR - COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 15 OU 20 LITROS, 4 MICRAS, CAPACIDADE 15 OU 20 LITROS, CADA PCT C/ 100 UNIDADES, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA.

Data: 15/04/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00005225

Lote/Item: 1/60

Ata: Link Ata

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: scpicapeladoalto.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Quantidade: 70

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.331.317/0001-52 *VENCEDOR*	ANA VALERIA TONELOTTO	R$ 29,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60	Licitações	(19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 23,62
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: saco 20L hospitalar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 17.947.607/0001-86

Órgão: Município de Patrocínio do Muriaé

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e outros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG

Descrição: **SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L,PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETA. 100 UND.** - SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L,PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETA. 100 UND.

Data: 21/02/2025 15:51

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 367702

Lote/Item: 1/75

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: RL

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.483.213/0001-75 *VENCEDOR*	ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 23,55

Marca: ialge
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: saco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	AV JUSCELINO KUBITSCHECK, 777	(32) 3728-2039	dervalfp@yahoo.com.br

02.373.487/0001-83	3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 23,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muriae	RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18	(32) 3722-1666	cirurgicahospitalar@yahoo.com.br

Fls: 234

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco Para Lixo 20 Litros. PCT C/100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE CONFRESA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CONFRESA

Descrição: **SACO PARA LIXO PRETO- 20 LITROS PCT C/100 UNIDADES** - SACO PARA LIXO PRETO- 20 LITROS PCT C/100 UNIDADES

Data: 16/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 37464716000150-1-000060/2025
Lote/Item: 1/157
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 452
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	R$ 30,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Novo Santo Antônio	1 AV PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA, 58	(66) 8402-9167	jonathanluza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco Para Lixo 20 Litros. PCT C/100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIRA / 202505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA.

Descrição: **SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID** - SACO PARA LIXO 20 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID

Data: 12/02/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07963739000148-1-000006/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.882.016/0001-90	BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 25,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
HERMINIO DE CASTRO, 130	(85) 8132-7532	w.alciner6@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls 295

Item 20: Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

Preço Estimado: R$ 52,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,68

Quantidade	Descrição	Observação
110 Pacotes	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 50,70
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.095.283/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu
Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa e eventual de materiais descartaveis. itens fracassados
Descrição: **0137367 - SACO PARA LIXO COMUM PRETO, CAPACIDADE 40L, PACOTE COM 100UND, TAMANHO MÉDIO DE 45X55 CM, 03 MICRAS, COM PESO APROXIMADAMENTE 530G O PACOTE, com atendimento à NORMA ABNT NBR 9.191/2.000.** - 0137367 - SACO PARA LIXO COMUM PRETO, CAPACIDADE 40L, PACOTE COM 100UND, TAMANHO MÉDIO DE 45X55 CM, 03 MICRAS, COM PESO APROXIMADAMENTE 530G O PACOTE, com atendimento à NORMA ABNT NBR 9.191/2.000.

Data: 16/04/2025 15:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 382121
Lote/Item: 1/49
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.280
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.511.009/0001-35 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE LTDA	R$ 50,70

Marca: ensaka
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ensaka
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 57,31
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 75.476.556/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, EMBALAGENS, LIMPEZA, HIGIENE E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Descrição: **SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, PACOTE COM 100 UN X 40L, PRETO, REFORÇADO, COMPOSIÇÃO: 98 POLIETILENO E 2 PIGMENTO PRETO, DIMENSÃO: 53 CM X 57 CM, MICRA 0,05.** - SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, PACOTE COM 100 UN X 40L, PRETO, REFORÇADO, COMPOSIÇÃO: 98 POLIETILENO E 2 PIGMENTO PRETO, DIMENSÃO: 53 CM X 57 CM, MICRA 0,05.

Data: 31/01/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 119663
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: PACOTE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.768.112/0001-67	C E SILVA LIMPEZA	R$ 14,61

VENCEDOR

Marca: BRAZILIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO DE LIXO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R$ 100,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 14.043.269/0001-60
Orgão: MUNICIPIO DE RIACHAO DO JACUIPE / 262 - Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuipe - BA
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos de limpeza, para atender as demandas das secretarias do município de Riachão do Jacuípe - Bahia.
Descrição: **SACO PARA LIXO INFECTANTE 40L, PACOTE COM 100 UND PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. SACO IMPRESSO COM SÍMBOLO INDICATIVO DE MATERIAL INFECTANTE.** - SACO PARA LIXO INFECTANTE 40L, PACOTE COM 100 UND PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. SACO IMPRESSO COM SÍMBOLO INDICATIVO DE MATERIAL INFECTANTE.

Data: 19/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14043269000160-1-000020/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.250.048/0001-10	KOKOTA FARDAMENTOS LTDA	R$ 52,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 255
Telefone: (75) 9280-4787
Email: kokotafardamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 093
Rubrica

CNPJ: 08.095.283/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE IUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IUCURUTU

Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa e eventual de materiais descartaveis, itens fracassados

Descrição: **SACO PARA LIXO COMUM PRETO, CAPACIDADE 40L, PACOTE COM 100UND, TAMANHO MÉDIO DE 45X55 CM, 03 MICRAS, COM PESO APROXIMADAMENTE 530G O PACOTE, com atendimento à NORMA ABNT NBR 9.191/2.000.** - SACO PARA LIXO COMUM PRETO, CAPACIDADE 40L, PACOTE COM 100UND, TAMANHO MÉDIO DE 45X55 CM, 03 MICRAS, COM PESO APROXIMADAMENTE 530G O PACOTE, com atendimento à NORMA ABNT NBR 9.191/2.000

Data: 05/05/2025 09:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08095283000104-1-000092/2025

Lote/Item: 1/49

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.280

Unidade: PCT

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.511.009/0001-35 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE LTDA	R$ 50,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Item 21: Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

Preço Estimado: R$ 58,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 58,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 58,27

Quantidade	Descrição	Observação
110 Pacotes	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 58,90
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.503.792/0001-66

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E SACOS DE LIXO HOSPITALARES (ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 504/25), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO).

Descrição: **Saco p/ lixo hospitalar na cor preta material em poliestieno de alta densidade reforcado que nao foi reciclado cap 60L tamanho 62 cm largura 103 cm pct com 100 und cap 60L:** - Saco p/ lixo hospitalar na cor preta material em poliestieno de alta densidade reforcado que nao foi reciclado cap 60L tamanho 62 cm largura 103 cm pct com 100 und cap 60L ;

Data: 23/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 61791-HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO-00112025-00062025

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Homologação: 23/05/2025 12:03

Fonte: app2.licuardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: pacote

UF: MG

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 298

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.930.131/0001-29 *VENCEDOR*	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 58,90

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: RAVA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA EULIDSON NOVAIS, 460	ROSANGELA	(38) 3215-2202	contato@nathaliadistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 57,00
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.619/0001-10
Orgão: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Objeto: Saúde
Descrição: **Saco para Lixo Hospitalar 60L PCT. C/100** - Saco para Lixo Hospitalar 60L PCT. C/100

Data: 20/12/2024 07:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 10_2024_Pref Júlio Borges
Lote/Item: 4/124
Ata: Link Ata
Fonte: www.bllnmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-74 *VENCEDOR*	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 57,00

Marca: NEKPLAST-NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	São Raimundo Nonato	RUA Rua Avelino Freitas, 488	Levi	(89) 3582-1845	saomarcoslicita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 57,00
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão: PILAR DO SUL CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Objeto: papel interfolha e saco de lixo de 60 litros e outros materiais correlacionados
Descrição: **SACO DE LIXO 60L** - SACO DE LIXO 60L

Data: 29/08/2025 16:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60112554000102-1-000017/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE
UF: SP

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 299

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.151.487/0001-18	ALEXANDRE CRISTINO TAVARES PILAR	R$ 57,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 564	(15) 9612-2350	alexandrecri24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIAIUCU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Objeto: "Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de limpeza e higiene , para fornecimento parcelado, para atendes as demandas das Secretarias Municipais, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no Termo de Referência (Anexo I)".

Descrição: **Saco para lixo: com simbologia ABNT, com capacidade de 60l, saco de 5 micras, pacotes com sacos dobrados, com 100 unidades, cor preta, medida 60x70 cm.** - Saco para lixo: com simbologia ABNT, com capacidade de 60l, saco de 5 micras, pacotes com sacos dobrados, com 100 unidades, cor preta, medida 60x70 cm.

Data: 25/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18691766000125-1-000122/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 54,67

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareq@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 14.043.269/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO DO JACUIPE / 262 - Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos de limpeza, para atender as demandas das secretarias do municipio de Riachão do Jacuipe - Bahia.

Descrição: **SACO PARA LIXO INFECTANTE 60L, PACOTE COM 100 UND PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. SACO IMPRESSO COM SÍMBOLO INDICATIVO DE MATERIAL INFECTANTE.** - SACO PARA LIXO INFECTANTE 60L, PACOTE COM 100 UND PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. SACO IMPRESSO COM SÍMBOLO INDICATIVO DE MATERIAL INFECTANTE.

Data: 19/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14043269000160-1-000020/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: PCT
UF: BA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 300

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.250.048/0001-10	KOKOTA FARDAMENTOS LTDA	R$ 62,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 255	(75) 9200-4787	kokotafardamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,06**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco p/ Lixo 60L ; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 51.327.708/0001-92

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e de materiais descartáveis, durante o exercício de 2025.

Descrição: **Saco Plástico Lixo** - Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno Valor estimado: R$ 71,0500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **470832** - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno | Capacidade: 60 L | Cor: Preta | Aplicação: Coleta De Lixo

Data: 25/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900332024 / UASG:929241

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 12/11/2024 15:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Embalagem 100,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 20,23

VENCEDOR

Marca: TERRAPLASTIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TERRAPLASTIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PILEGGI, 55	(43) 3132-5080	contato@brillarehl.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.890.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R$ 49,95

Marca: CASTELO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASTELO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	R JOSE AGGIO, 60	IRINEU	(19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS	R$ 55,00

Marca: EVO BAG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60L 40 Embalagem 100,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.623.174/0001-25	COMERCIAL K NUNES LTDA	R$ 56,03

Marca: POWERPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R GUAPORE, 226	(19) 2533-2737	legalizacao@nanc.com.br

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Fiscalização Permanente de Contratações
301

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.992.663/0001-69	54.992.663 CAMILA APARECIDA DE SOUZA ESTEVAM	R$ 64,09

Marca: SBK Embalagens
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60L REFORÇADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.909.571/0001-06	56.909.571 DEIVISON PATRIC TERRES	R$ 71,00

Marca: Saco Plástico Lixo Upbag
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.046.584/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 71,05

Marca: DIVERSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 200,00

Marca: A.E.P
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A.E.P
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 22: Saco para lixo Hospitalar.100L. Pacotec/100uni.

Preço Estimado: R$ 186,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 186,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 186,50

Quantidade	Descrição	Observação
110 Pacotes	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidad e (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tip o estrela,contínua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a n orma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 176,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,deCONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
Descrição: **Saco de 100 litros branco p/ lixo hospitalar. Fardo com 1.000 unidades** - Saco de 100 litros branco p/ lixo hospitalar. Fardo com 1.000 unidades

Data: 09/07/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 141969
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 39
Unidade: Fardo
UF: AM

Comissão Permanente de Contratação
302
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.245.754/0001-28	M. R. DE L. MARINHO LTDA	R$ 176,00

VENCEDOR

Marca: TH EMBALAGENS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TH EMBALAGENS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.100.730/0001-90 P. C. MIGUEL LTDA R$ 177,00

Marca: PlastiNorte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PlastiNorte
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 192,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.566.688/0001-34
Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA
Descrição: **SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 91** - SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122626
Lote/Item: /123
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: PCT
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.336.879/0001-48	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	R$ 166,20

VENCEDOR

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASVALE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA R$ 219,38

Marca: DON APACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO LIXO INFECTANTE 100L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
303
Fls:

Filtros Utilizados: Período: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 83.102.335/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneario Picarras

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **Saco de lixo hospitalar (branco infectante) 100 litros. Apresentação: pacotes com 100 sacos.** - Saco de lixo hospitalar (branco infectante) 100 litros. Apresentação: pacotes com 100 sacos.

Data: 14/02/2025 15:05

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 365797

Lote/Item: 55/109

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: PC

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.608.866/0001-76 *VENCEDOR*	TROIKA DISTRIBUICAO LTDA	R$ 81,25

Marca: ZIBAG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRANCO 100L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	ROD JOSE CARLOS DAUX, 3600	(48) 3272-1310/ (48) 8435-0055	contato@troikabrasil.com.br

40.051.607/0001-09 INFINITY PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA — R$ 200,00

Marca: CRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.306.465/0001-38 DISQUEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA — R$ 200,00

Marca: TALGE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TALGE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AMERICO VESPUCIO, 995	(47) undefined	disquemed.joi@zipmail.com.br

22.627.453/0001-85 A C I ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA — R$ 200,00

Marca: TEKPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO HOSPITALAR 100 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AVENIDA CERRO AZUL, 2485	MIRIAM	(44) 3029-5224	ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br

20.352.354/0001-02 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA — R$ 200,00

Marca: CRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LAURO JAQUES, 72	(31) 3504-0660	gclab@gclab.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 197,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
304
Fls:

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.314.617/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Capim Branco

Objeto: Constitui objeto da presente licitaCao o RegIstro de PreCo que vigorara por 12 doze meses destinada a futura e eventual aquisiCao de materiais de limpeza de higiene pessoal descartaveis e utilidades domesticas para atender a Secretaria Municipal de AdministraCao e Governo nas qualidades quantidades e condiCoes descritas neste Termo de Referencia

Descrição: **SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES INFECTANTES ALTURA 105 CM E LARGURA 75 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADEPEAD VIRGEM OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OP** - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES INFECTANTES ALTURA 105 CM E LARGURA 75 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADEPEAD VIRGEM OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA A APLICACAO SACO COM SOLDA LATERAL RETA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NAO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO DE AREAS POR ONDE CIRCULA IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 PACOTE COM 100 UNIDADES ObservaCao obrigatorio a apresentaCao de laudo de laboratorio credenciado pelo INMETRO junto com amostra contendo a massa media que comprovem os criterios de aceitaCao estabelecidos na norma ABNT 9191 2008

Data: 29/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 51308-Prefeitura Municipal de Capim Branco-62025-22025

Lote/Item: 96/1

Ata: Link Ata

Homologação: 07/03/2025 14:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 500

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.161.464/0001-97	ECO PLAST COMERCIO LTDA	R$ 197,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: SACO PARA LIXO 100LT - C100UND (INFECTANTE)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	EST DO JATOBA, 96	(31) 3356-6681	grupoecoplast01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 176,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.629.681/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

Descrição: **Saco de 100 litros branco p/ lixo hospitalar. Fardo com 1.000 unidades** - Saco de 100 litros branco p/ lixo hospitalar. Fardo com 1.000 unidades

Data: 09/07/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04628681000198-1-000024/2025

Lote/Item: 1/6026937

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 39

Unidade: Fardo

UF: AM

Comissão Permanente de Contratação
395
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.245.754/0001-28	M. R. DE L. MARINHO LTDA	R$ 176,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 166,20**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.566.688/0001-34

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA / 503 - MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA

Descrição: **SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 91** - SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01566688000134-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5288989
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.336.879/0001-48	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	R$ 166,20

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 197,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 14/10/2024 à 14/10/2025; Palavra Chave: Saco para lixo Hospitalar.100L PCT COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 306

CNPJ: 18.314.617/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO / 9 - Unidade Única

Objeto: Constitui objeto da presente licitaCao o Registro de PreCo que vigorara por 12 doze meses destinada a futura e eventual aquisiCao de materiais de limpeza de higiene pessoal descartaveis e utilidades domesticas para atender a Secretaria Municipal de AdministraCao e Governo nas qualidades quantidades e condiCoes descritas neste Termo de Referencia

Descrição: **SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES INFECTANTES ALTURA 105 CM E LARGURA 75 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADEPEAD VIRGEM OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OP** - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES INFECTANTES ALTURA 105 CM E LARGURA 75 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADEPEAD VIRGEM OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA A APLICACAO SACO COM SOLDA LATERAL RETA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NAO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO DE AREAS POR ONDE CIRCULA IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 PACOTE COM 100 UNIDADES ObservaCao obrigatorio a apresentaCao de laudo de laboratorio credenciado pelo INMETRO junto com amostra contendo a massa media que comprovem os criterios de aceitaCao estabelecidos na norma ABNT 9191 2008

Data: 29/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18314617000147-1-000003/2025

Lote/Item: 1/96

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.161.464/0001-97 *VENCEDOR*	ECO PLAST COMERCIO LTDA	R$ 197,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	EST DO JATOBA, 95	(31) 3356-6681	grupoecoplast01@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 307

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Data: 14/10/2025 10:01:15
Nome da Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.

Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros. na quantidade 60 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - Alvejante clorado - Balde 05 LT .

Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT . na quantidade 70 - Baldes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - Amaciante De Roupas – Bombona de 20 litros

Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéricas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros na quantidade 60 - Bombonas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 308

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop

Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido

Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - Desinfetante concentrado. Galão de 5 litros.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 3

Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500.. Galão de 5 litros. na quantidade 160 - Galões. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - Desinfetante Hospitalar - Rendimento total da bombona de 5 litros

Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho na quantidade 110 - Galões. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - Desinfetante tradicional: Galão de 5 litros.

Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros . na quantidade 350 - Galões. à ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - Desinfetante uso geral. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar.

Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 310

Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L. na quantidade 110 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance: Galão de 05 litros.

Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros, na quantidade 90 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma: Galão de 05 litros.

Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros, na quantidade 90 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 311
Pública

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - Detergente em pó concentrado: Saco 20 Kg.

Detergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60°c. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxagues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg. na quantidade 110 - Sacos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - Detergente Gel Desengraxante: Galão de 05 litros.

Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros. na quantidade 70 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 14 - Detergente limpador: Galão de 5 litros

Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros na quantidade 70 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 314

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 15 - Limpador: Galão de 5 litros.

Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150. na quantidade 70 - Galões. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 16 - Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose

Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose na quantidade 1.200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 17 - Sabonete bactericida.Galão de 5 litros.

Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros. na quantidade 60 - Galões. a ser entregue em local não cadastrado. sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 32

Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 18 - Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades

Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades na quantidade 110 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 19 - Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. na quantidade 110 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 20 - Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. na quantidade 110 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Acesso gerado no dia 14/10/2025 16:35:16 (IP: 181.224.76.112)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 21 - Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.

Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades, na quantidade 110 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 22 - Saco para lixo Hospitalar.100L. Pacotec/100uni.

Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela,continua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuido assim.o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni, na quantidade 110 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 7 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Observação: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar para atendimento às unidades de saúde do Município de Davinópolis – Maranhão. 1. OBJETO E CONTEXTO DA PESQUISA DE PREÇOS O presente documento tem por finalidade justificar a metodologia adotada na pesquisa de preços referente à aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme especificações técnicas constantes

Relatório gerado no dia 14/10/2025 16:36:16 (IP: 181.224.76.112)

nos autos do processo. A pesquisa de preços é etapa essencial do planejamento da contratação, uma vez que busca estimar o valor de mercado do objeto, servir de parâmetro para o julgamento da licitação e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. 2. DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ESCOPO GEOGRÁFICO A fase preparatória desta contratação iniciou-se com uma pesquisa de preços concentrada no mercado local, regional e estadual (Maranhão), conforme orientam as boas práticas administrativas. No entanto, a referida pesquisa revelou-se insuficiente, não sendo possível obter três ou mais cotações válidas, como exige o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, comprometendo a formação de um valor estimado confiável. Diante da escassez de dados no mercado local e regional e com o objetivo de evitar distorções no valor de referência — o que poderia acarretar em sobrepreço ou direcionamento indevido —, a equipe de planejamento optou por ampliar a pesquisa de preços para outros entes federativos, com base no art. 5º, § 1º da IN nº 65/2021, que autoriza o uso de parâmetros combinados para garantir a fidedignidade do valor estimado. Foram, portanto, consultados fornecedores e cotações em diversos estados da federação, a saber: Maranhão (MA), Pernambuco (PE), Minas Gerais (MG), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Pará (PA), São Paulo (SP), Alagoas (AL), Piauí (PI), Tocantins (TO), Paraná (PR), Rondônia (RO), Amazonas (AM), Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO), Bahia (BA), Mato Grosso (MT), Sergipe (SE), Rio Grande do Sul (RS), Acre (AC), Santa Catarina (SC), Mato Grosso do Sul (MS), Paraíba (PB). Essa ampliação geográfica foi imprescindível para: Formar uma "cesta de preços" representativa, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), permitindo uma análise crítica e a eventual exclusão de valores fora da realidade de mercado, como orienta o art. 6º, § 4º da IN nº 65/2021; Reduzir significativamente o risco de sobrepreço, conforme definido no art. 2º, inciso II da mesma Instrução Normativa, diante da constatação de um mercado regional com baixa competitividade ou oferta limitada de fornecedores; Garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação, mesmo diante das variações regionais de preços de itens que compõem o segmento de materiais de limpeza hospitalar, como desinfetantes hospitalares, detergentes enzimáticos, hipoclorito de sódio, álcool 70%, saneantes específicos e outros produtos classificados como essenciais para o controle de infecção em ambientes clínicos e hospitalares. Importa ressaltar que a pesquisa de preços em domínio geográfico amplo não compromete a formação da cesta de preços, uma vez que foram consideradas as particularidades de cada região e aplicados critérios técnicos para análise crítica e depuração dos valores coletados, assegurando a fidedignidade do valor estimado. 3. FUNDAMENTAÇÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021 A decisão de ampliar o escopo da pesquisa está plenamente respaldada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual não apenas admite, como recomenda tal conduta, sempre que se mostrar necessária para garantir a confiabilidade do preço estimado. Trata-se de uma medida preventiva e diligente, que visa assegurar o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, pilares centrais da Lei nº 14.133/2021. No caso em questão, a ampliação geográfica da pesquisa foi ainda mais justificada pela constatação de uma variação significativa de preços em mercados regionais, especialmente em virtude das exigências técnicas e sanitárias para o fornecimento de produtos de uso hospitalar, o que exige ainda mais critério na apuração de preços de referência. 4. CONCLUSÃO Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, legalidade e razoabilidade da ampliação geográfica da pesquisa de preços para a contratação de material de limpeza hospitalar. A metodologia adotada está em estrita conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, promovendo maior segurança jurídica, competitividade e vantajosidade ao processo licitatório, em benefício da Administração Pública e da população do Município de Davinópolis - Maranhão.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Comissão Permanente de Contratação
316
Fls.

Relatório gerado em 14/10/2025 16:35:16 (IP: 181.224.76.112)

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 14/10/2025 11:18:09
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 14/10/2025 12:18:55
Acessar a fonte aqui

3 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 14/10/2025 10:33:09
Acessar a fonte aqui

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 14/10/2025 15:04:20
Acessar a fonte aqui

5 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 14/10/2025 10:54:06
Acessar a fonte aqui

6 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 14/10/2025 10:39:23
Acessar a fonte aqui

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 14/10/2025 10:27:27
Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP
scpicapeladoalto.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Data: 14/10/2025 15:49:55
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Data: 14/10/2025 10:28:27
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR
pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 14/10/2025 15:18:14
Acessar a fonte aqui

11 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 14/10/2025 15:04:29
Acessar a fonte aqui

12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 14/10/2025 11:42:18
Acessar a fonte aqui

Comissão Permanente de Contra
317
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

A senhora
Ana Paula Silva Lima
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

Processo Administrativo nº 021025/2025

Ref.: Despacho de Devolução de Pesquisa de Preços Realizada

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente à solicitação de despesa das diversas secretarias Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, estamos encaminhando relatório com preços estimados.

O setor de compras do Município de Davinópolis – MA, por meio desta justificativa, opta pela realização de preços pelo Banco de Preços, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Informamos que, além da realização das pesquisas de preços conforme solicitado, a Secretaria já pode dar prosseguimento aos trâmites do processo, iniciando, assim, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, conforme previsto nas etapas iniciais do planejamento da contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o Art. 23. § 1º, inciso II da Lei 14.133/21, informamos que foi realizado pesquisa de preços para futura contratação de serviços especificados neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado, mediante consulta em sítios eletrônicos especializados.

2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 73/2020, Art. 6º.

3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Davinópolis - MA, 13 de outubro de 2025

Thamylla Bruna Mendonça Silva
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 318

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

DE: THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de Departamento de Compras e Licitações

PARA: WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Encaminhamento de estudo técnico preliminar

Prezada Secretária,

Encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar (ETP) concluído, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, estamos encaminhando relatório com preços estimados.

O ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de forma conjunta por representantes da área técnica e requisitante, e visa indicar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação. O ETP serve de base para a elaboração do Termo de Referência (TR).

Davinópolis - MA, 13 de outubro de 2025

Thamylla Bruna Mendonça Silva
Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 319

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Estudo Técnico Preliminar -ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução (ões) aplicável (eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

SECRETARIA REQUISITANTE

Setor requisitante	**Responsável**
Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Zelia Gonçalves Lima dos Reis Wagner dos Reis Silva Kelli Cristina Machado dos Santos Lorrana dos Santos Reis Lima

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, por meio das Secretarias Municipais envolvidas, manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar**, destinados ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e de saúde pública desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal.

A presente contratação é motivada pela inexistência de estrutura logística, operacional e de armazenamento adequada por parte da Administração Pública Municipal para aquisição, organização, estocagem e distribuição de materiais de limpeza em quantidade e diversidade suficientes para atender às demandas das Secretarias, Departamentos e Unidades Administrativas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá o suprimento contínuo, eficiente e seguro dos produtos necessários para a higienização, desinfecção, conservação e manutenção dos ambientes públicos, garantindo regularidade no fornecimento e cumprimento das normas legais, técnicas e sanitárias aplicáveis.

A contratação visa assegurar o atendimento às atividades essenciais promovidas pelas Secretarias Municipais, incluindo higienização de escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, repartições públicas, espaços de uso coletivo e demais locais que necessitam de manutenção

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 320

adequada. O fornecimento regular de materiais de limpeza e de limpeza hospitalar é fundamental para garantir ambientes salubres, prevenir riscos sanitários, preservar a saúde de servidores e usuários e elevar a qualidade dos serviços públicos prestados.

Com isso, busca-se garantir o fornecimento adequado de produtos como detergentes, desinfetantes, sanitizantes, álcool, sabões, água sanitária, limpadores multiuso, panos, vassouras, sacos de lixo, materiais específicos de biossegurança e saneantes hospitalares com ação bactericida, fungicida e virucida, entre outros itens necessários para a higiene, desinfecção e manutenção dos espaços públicos, observando rigorosamente as exigências técnicas, sanitárias e de segurança.

3 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Fornecimento completo dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar**, conforme especificações técnicas definidas pela Administração, com itens novos, originais, de boa qualidade, devidamente embalados e prontos para uso;
2. **Composição mínima dos materiais**, conforme orientação das Secretarias demandantes, incluindo, por exemplo:
    - detergentes, sabões e limpadores multiuso;
    - desinfetantes e saneantes comuns e hospitalares;
    - álcool em diferentes concentrações;
    - hipoclorito e produtos bactericidas, fungicidas e virucidas;
    - água sanitária, desodorizantes e detergentes hospitalares;
    - sacos de lixo, panos, flanelas, esponjas, vassouras, rodos e correlatos;
    - materiais específicos para higienização hospitalar e controle de contaminação;
3. **Padrão de qualidade e segurança**, com produtos certificados, de marcas reconhecidas e devidamente regularizados nos órgãos competentes, como ANVISA e Ministério da Saúde, além de atendimento às normas da ABNT e demais regulamentações vigentes;
4. **Logística de entrega eficiente**, com transporte adequado, pontualidade nas entregas e garantia de integridade dos produtos até os pontos de recebimento indicados pela Administração Municipal;
5. **Planejamento técnico-operacional**, com cronograma de fornecimento, plano de contingência em caso de atrasos e controle rigoroso dos prazos contratuais;
6. **Adequação às normas técnicas e sanitárias aplicáveis**, incluindo fichas técnicas, laudos, certificações de registro dos produtos, manual de uso e documentação de conformidade;
7. **Flexibilidade para atender diferentes quantitativos, especificidades e localidades**, conforme as necessidades das Secretarias, inclusive em situações emergenciais ou demandas pontuais relacionadas à saúde pública;
8. **Compromisso com a sustentabilidade**, observando:
    - redução do uso de embalagens não recicláveis;
    - utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, quando possível;
    - otimização da logística de distribuição para minimizar impactos ambientais;
    - priorização de fornecedores regionais, quando viável e em conformidade com a legislação;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 321

9. **Comunicação clara e transparente com a Administração**, com apresentação de relatórios de entrega, notas fiscais, registros fotográficos, certificações de garantia, laudos sanitários e demais documentos comprobatórios dos materiais fornecidos.

4 – VANTAGENS E DESVANTAGENS

1. VANTAGENS

A formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar** para o Município de Davinópolis/MA apresenta diversas vantagens, tais como:

a) **Planejamento e Economia:** Possibilita melhor organização orçamentária e obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo licitatório competitivo, evitando aquisições emergenciais e compras diretas com valores superiores aos praticados no mercado;

b) **Celeridade na Contratação:** Garante maior agilidade no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, uma vez que dispensa novos processos licitatórios para cada demanda, respeitado o limite e a vigência da ata de registro de preços;

c) **Flexibilidade Operacional:** Permite suprir, de forma escalonada, as necessidades de materiais de limpeza e limpeza hospitalar das diversas unidades municipais, acompanhando o fluxo de atividades administrativas, educacionais, operacionais e de saúde pública;

d) **Padronização dos Produtos:** Assegura a entrega de materiais com qualidade uniforme, observando especificações técnicas, padrões sanitários e exigências de órgãos reguladores como ANVISA e Vigilância Sanitária;

e) **Atendimento Amplo:** Possibilita o fornecimento de produtos destinados a diferentes ambientes e setores, garantindo suporte contínuo às ações de higienização, desinfecção e manutenção dos espaços públicos, contribuindo para ambientes mais seguros, saudáveis e organizados.

2. DESVANTAGENS

Apesar das vantagens, o sistema de registro de preços apresenta algumas limitações, como:

a) **Risco de Descontinuidade:** O fornecedor pode não cumprir os prazos ou deixar de entregar determinados itens, o que compromete a manutenção das rotinas de limpeza e higiene nos setores essenciais da Administração;

b) **Variação de Mercado:** Durante a vigência da ata, os preços registrados podem tornar-se defasados devido a oscilações econômicas, aumento do custo de insumos químicos e variação no mercado de saneantes e produtos hospitalares;

c) **Dependência de Poucos Fornecedores:** Caso haja baixa competitividade no processo licitatório, a Administração pode ficar dependente de número reduzido de empresas aptas, dificultando substituições em caso de falhas na entrega;

d) **Necessidade de Fiscalização Contínua:** Exige acompanhamento rigoroso para garantir a conformidade dos produtos entregues, qualidade dos materiais, validade adequada, regularização sanitária e cumprimento das cláusulas contratuais;

e) **Possibilidade de Subutilização:** Se a demanda real das Secretarias for inferior à estimada, poderá haver frustração por parte dos fornecedores, o que pode impactar o interesse de empresas em futuros certames semelhantes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida é a formação de **Registro de Preços**, por meio de licitação pública, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar**, devidamente embalados, dentro do prazo de validade, novos e em conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas pelas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA.

Esse modelo permite realizar aquisições conforme a demanda real, atendendo às necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Finanças, Infraestrutura e demais órgãos, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, legalidade e transparência.

O Registro de Preços proporcionará maior agilidade no abastecimento das unidades administrativas e de saúde, garantindo disponibilidade de materiais adequados para a higienização de ambientes, desinfecção de superfícies, limpeza hospitalar, conservação de áreas internas e externas e promoção de condições sanitárias adequadas ao atendimento da população.

Além disso, o modelo permitirá maior controle sobre a padronização dos produtos fornecidos, rastreabilidade das entregas, conformidade técnica e sanitária, garantia de qualidade e possibilidade de substituição de itens em caso de avaria, incompatibilidade, validade inadequada ou não atendimento às especificações contratadas.

Também será considerada a possibilidade de fornecimento por lotes, de acordo com a necessidade e capacidade de distribuição da Administração Municipal, respeitando cronogramas e periodicidades estabelecidas pelas Secretarias demandantes.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

• Atendimento eficiente, seguro e contínuo às demandas de higienização, desinfecção e limpeza das secretarias municipais;

• Garantia de qualidade, segurança sanitária e eficácia dos materiais fornecidos, especialmente os de uso hospitalar;
• Redução de custos públicos por meio da economia de escala e do planejamento centralizado das aquisições;
• Conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos produtos de limpeza e saneantes hospitalares;
• Melhoria das condições de trabalho dos servidores e maior salubridade dos ambientes utilizados pela população;
• Transparência e rastreabilidade no processo de aquisição e entrega dos materiais;
• Estímulo à economia local, com possibilidade de contratação de fornecedores da região, quando viável e conforme a legislação;
• Promoção da sustentabilidade, com incentivo ao uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, descarte adequado de resíduos e redução de impactos ambientais.

7 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. **Elaboração de declaração justificando a natureza específica do objeto** (fornecimento de materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar), demonstrando sua essencialidade para as atividades administrativas e de saúde pública;
2. **Levantamento e análise de riscos operacionais, jurídicos e financeiros** relacionados ao fornecimento dos materiais (anexo: mapa de riscos), incluindo riscos sanitários, de descontinuidade de entrega, validade dos produtos e conformidade com normas da ANVISA;
3. **Elaboração do Termo de Referência**, contendo as especificações técnicas dos materiais, suas aplicações, condições de fornecimento, periodicidade, normas sanitárias e critérios de aceitação;
4. **Segregação orçamentária**, contemplando:
    - Estimativa Preliminar (ETP);
    - Estimativa final para compor o processo licitatório, após definição completa da composição dos itens e especificações constantes no TR;
5. **Verificação da disponibilidade orçamentária** para aquisição por demanda, assegurando conformidade com o planejamento financeiro municipal;
6. **Realização de pesquisa de mercado**, incluindo:
    - Cotações de empresas do setor de saneantes, materiais de limpeza e limpeza hospitalar;
    - Levantamento de contratações similares em outros municípios e órgãos públicos;
    - Avaliação de práticas inovadoras de fornecimento, logística, entregas periódicas e sustentabilidade;
    - Realização (ou justificativa de dispensa) de audiência pública ou consulta eletrônica, quando a legislação exigir ou considerar pertinente;
7. **Elaboração e publicação do edital de licitação**, contemplando regras de participação, critérios de julgamento, especificações técnicas e obrigações contratuais;
8. **Seleção da proposta mais vantajosa**, atendendo aos princípios da economicidade, competitividade e qualidade técnica;
9. **Celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços**, formalizando as condições pactuadas;

10. **Capacitação dos fiscais responsáveis**, especialmente quanto aos critérios de inspeção sanitária, verificação de validade, laudos, certificações da ANVISA e requisitos de qualidade dos materiais;
11. **Monitoramento da execução contratual**, com conferência de prazos, conformidade técnica, integridade dos produtos, validade, rotulagem, segurança e documentação sanitária;
12. **Avaliação final dos resultados e revisão periódica**, caso haja possibilidade de prorrogação ou necessidade de ajustes nas futuras contratações.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas de materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar serão definidas com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando a rotina de higienização das unidades, o fluxo de usuários, as atividades administrativas, operacionais, educacionais e os protocolos sanitários das unidades de saúde.

A estimativa considerará também a necessidade de reposição emergencial, reforço na higienização de ambientes coletivos, ações de saúde pública, períodos de alta demanda e manutenção de condições sanitárias adequadas em todas as repartições do Município.

Entre os itens previstos, incluem-se, entre outros:

- detergentes, desinfetantes e limpadores multiuso;
- sabões líquidos e em barra;
- água sanitária, hipoclorito e produtos saneantes hospitalares;
- álcool 70% líquido ou em gel;
- desinfetantes hospitalares de alta eficiência (bactericida, fungicida, virucida);
- sacos de lixo de diferentes capacidades e espessuras;
- panos, flanelas, esponjas, fibras e mop;
- vassouras, rodos, baldes e equipamentos auxiliares;
- produtos de desinfecção hospitalar de superfícies e instrumentais não críticos;
- itens de biossegurança destinados à higienização de ambientes de saúde.

As quantidades serão consolidadas no Termo de Referência após validação das Secretarias demandantes.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de valor será definida a partir de:

- **Pesquisas de preços** junto ao mercado regional e nacional, com pelo menos três cotações formais de fornecedores especializados em materiais de limpeza e produtos hospitalares;
- **Consultas ao Painel de Preços do Governo Federal**, bem como outras bases públicas de dados referentes a compras de saneantes e materiais de limpeza;
- **Levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos**, especialmente administrações municipais e estaduais;

Comissão Permanente de Contratação
325

• **Avaliação da média de preços por item**, considerando especificações técnicas, certificações sanitárias, normas da ANVISA, validade, embalagem, qualidade do produto e logística de entrega.

Observações:

• Ainda não foi elaborado o memorial de cálculo final, uma vez que a composição definitiva dos itens encontra-se em fase de validação pelas Secretarias Municipais;
• Alguns produtos, especialmente os de uso hospitalar, possuem preços variáveis, o que reforça a necessidade de aprofundamento da pesquisa;
• A pesquisa de preços será conduzida pelo setor de compras da Prefeitura, responsável por consultar fornecedores locais e nacionais, coletar referências atualizadas e estabelecer o valor estimado que integrará o Termo de Referência.

Recursos Orçamentários

A contratação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, **sem comprometimento imediato de recursos públicos**, permitindo que as aquisições sejam feitas **conforme a necessidade** e **dentro das dotações orçamentárias disponíveis** em cada exercício financeiro.

10 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EPP

Em conformidade com os arts. 47 e 48 da **Lei Complementar nº 123/2006**, será assegurada a ampla participação de **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, com a adoção das seguintes medidas:

- **Cotas exclusivas** para ME/EPP nos itens ou lotes com valor estimado de até R$ 80.000,00, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para o parcelamento;
- **Reservas de até 25%** do quantitativo total dos itens de maior valor, para participação exclusiva de ME/EPP, garantindo competitividade sem comprometer a economicidade do certame;
- **Aplicação do critério de desempate previsto no art. 44 da LC nº 123/2006**, em caso de empate ficto com empresas de maior porte.

11 – LOCAIS DE ENTREGA

Os **equipamentos e insumos de informática** deverão ser entregues nos locais previamente designados pela Administração Municipal de Davinópolis/MA, podendo incluir:

- Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- Sede da Secretaria Municipal de Saúde
- Sede da Secretaria Municipal de Educação.
- Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
- planejamento logístico conjunto com a Administração.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 326

A empresa contratada deverá garantir **transporte adequado**, integridade dos materiais e **pontualidade nas entregas**, conforme cronograma estabelecido pela(s) Secretaria(s) responsável(eis).

12 – META FÍSICA

Registrar preços com vigência de até **12 (doze) meses**, visando atender à demanda por **fornecimento de materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar** conforme as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Davinópolis – MA.

A meta física será dimensionada considerando a previsão anual das atividades administrativas, operacionais, educacionais e de saúde pública, o número de unidades atendidas e o fluxo de servidores e usuários, bem como o cumprimento dos protocolos de higiene e biossegurança.

O dimensionamento levará em consideração:

• a demanda anual estimada de saneantes, desinfetantes, produtos hospitalares e materiais de limpeza geral;
• o número de unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, repartições e espaços públicos atendidos;
• as ações de prevenção sanitária, campanhas de saúde e aumento sazonal da demanda por higienização;
• a necessidade de manutenção da salubridade e segurança nos ambientes públicos;

A meta poderá ser ajustada conforme surgirem novas demandas durante a vigência da ata de registro de preços.

13 – PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 40, §2°, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, o objeto será parcelado por **itens**, de acordo com a natureza dos materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar e suas respectivas especificações técnicas.

O parcelamento é justificado por:

• **Diversidade de produtos**, que abrangem detergentes, desinfetantes, álcool, água sanitária, saneantes hospitalares, panos, vassouras, sacos de lixo, entre outros;
• **Maior competitividade entre fornecedores**, incluindo micro e pequenas empresas locais habilitadas no ramo;
• **Possibilidade de aquisição conforme demanda real**, permitindo compras por item ou categoria, conforme necessidade das Secretarias;
• **Redução de custos e maior eficiência**, evitando aquisição de itens desnecessários ou excedentes e otimizando o armazenamento e a gestão de estoques;

• **Atendimento setorial mais preciso**, especialmente para demandas específicas da saúde que exigem produtos hospitalares certificados.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Além do contrato principal de fornecimento de materiais de limpeza e materiais de limpeza hospitalar, poderão ser necessárias contratações correlatas ou interdependentes para garantir a plena execução das atividades planejadas, tais como:

• **Serviços de transporte, descarregamento, armazenamento especializado ou manuseio de produtos químicos**, caso não estejam incluídos no objeto principal;
• **Aquisição de equipamentos auxiliares**, como dispensadores de álcool, suportes para papel-toalha, lixeiras reforçadas, EPIs de higienização e carrinhos de limpeza;
• **Contratação de capacitação técnica** para servidores responsáveis pela higienização hospitalar e manuseio seguro de saneantes;
• **Serviços de coleta e destinação adequada de resíduos**, especialmente provenientes de unidades de saúde.

Tais contratações, quando necessárias, serão formalizadas em processos administrativos próprios, com justificativas específicas e observância aos princípios legais, técnicos e orçamentários vigentes.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e legal** da presente contratação, fundamentada nos seguintes pontos:

• Atendimento a uma **necessidade pública essencial**, relacionada à higiene, conservação das unidades administrativas e cumprimento de normas sanitárias, especialmente nas unidades de saúde;
• Otimização dos recursos públicos com a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando aquisições sob demanda e melhor planejamento financeiro;
• Estímulo ao desenvolvimento econômico local, permitindo a participação de **micro e pequenas empresas** da região na licitação;
• Conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de saneantes e materiais hospitalares;
• Alinhamento às políticas públicas municipais voltadas à **saúde, educação, assistência social, infraestrutura e gestão administrativa**;
• Garantia de **rastreabilidade, controle e transparência** em todas as fases, com fiscalização eficiente e documentação sanitária obrigatória.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 328

16 – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, conforme legislação vigente, destacando-se:

- **Uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis**, reduzindo a utilização de materiais plásticos de difícil decomposição;
- **Incentivo à logística reversa**, especialmente para embalagens de produtos químicos e materiais oriundos das unidades de saúde;
- **Redução de impactos ambientais no transporte**, priorizando fornecedores locais ou regionais, sempre que tecnicamente possível;
- Aquisição de produtos com **menor toxicidade**, biodegradáveis ou com certificações ambientais, quando disponíveis;
- **Treinamento adequado dos servidores** para manuseio, diluição correta, armazenamento e descarte seguro de saneantes e materiais de limpeza hospitalar;
- Estímulo à **otimização do consumo**, por meio da padronização de produtos eficazes e de alta durabilidade, reduzindo desperdícios;
- Incentivo à adoção de **boas práticas ambientais** nas rotinas de limpeza, contribuindo para a economia de água, redução de resíduos e melhoria das condições de trabalho.

Essas diretrizes reforçam o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade socioambiental e com a promoção de práticas sustentáveis na gestão pública.

A contratação atende às exigências legais, técnicas e orçamentárias e é a forma mais eficaz para garantir a realização organizada, segura e eficiente dos eventos públicos do município de Davinópolis - MA.

Davinópolis – MA,16 de outubro de 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

ZELIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 001/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 127/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MAPA DE RISCOS

Este mapa de riscos contempla os principais eventos que podem impactar a contratação, subdivididos por natureza, com probabilidade, impacto, medidas preventivas e ações de mitigação.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos são classificados em quatro categorias:

- **Riscos Operacionais** – relacionados ao fornecimento, logística, qualidade e uso dos produtos.
- **Riscos Jurídicos** – relacionados ao cumprimento legal e contratual.
- **Riscos Financeiros** – ligados a variações de preços, custos e orçamento.
- **Riscos Sanitários** – associados a validade, segurança químico-sanitária e conformidade com normas da ANVISA.

2. MATRIZ DE RISCOS (PROBABILIDADE x IMPACTO)

Escalas utilizadas:

- **Probabilidade:** Baixa (B), Média (M), Alta (A)
- **Impacto:** Baixo (B), Médio (M), Alto (A)

3. MAPA DETALHADO DE RISCOS

A) RISCOS OPERACIONAIS

Risco	Prob.	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas	Ações de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	M	A	Falta de materiais essenciais para limpeza e saúde	Exigir cronograma, penalidades e logística adequada	Acionar garantias, aplicar sanções e solicitar entrega emergencial
Entrega de produtos divergentes das especificações	M	A	Prejuízo sanitário e inadequação técnica	TR detalhado + amostras ou laudos	Devolução imediata e substituição do lote

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 330

Risco	Prob.	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas	Ações de Mitigação
Produtos entregues fora do prazo de validade	B	A	Risco sanitário e desperdício de recursos	Conferência obrigatória da validade no recebimento	Substituição integral e comunicação à fiscalização
Falta de estoque do fornecedor	M	M	Interrupção temporária da limpeza	Verificar capacidade logística do fornecedor	Acionamento de fornecedor remanescente (SRP)
Danos ou avarias durante o transporte	M	M	Perda de materiais e retrabalho	Exigir embalagem adequada e transporte adequado	Substituição dos itens danificados sem custo

B) RISCOS JURÍDICOS

Risco	Prob.	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas	Ações de Mitigação
Inabilitação posterior do fornecedor	B	M	Rescisão contratual e atraso no fornecimento	Conferência rigorosa da habilitação	Reclassificação, fornecedor remanescente ou novo certame
Questionamentos legais ao edital	B	M	Suspensão da licitação	Edital revisado pela assessoria jurídica	Ajustes e republicação
Descumprimento contratual	M	A	Irregularidades e prejuízo ao serviço público	Fiscalização ativa	Aplicação de penalidades e rescisão

C) RISCOS FINANCEIROS

Risco	Prob.	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas	Ações de Mitigação
Variação de preços no mercado de saneantes	M	M	Possível desinteresse ou inviabilidade futura	Atualizar pesquisa de preços e estimativa	Reequilíbrio (se devido) ou novo registro de preços

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 331

Risco	Prob.	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas	Ações de Mitigação
Estouro orçamentário por demanda acima do previsto	B	A	Falta de recursos para entregar todo o planejamento	Planejamento adequado e limites da ata	Adequação da demanda à disponibilidade
Fornecedor apresentar preços inexequíveis	B	A	Risco de não entrega	Exigir justificativa de preços baixos	Desclassificação por inexequibilidade

D) RISCOS SANITÁRIOS (ESPECÍFICOS DO MATERIAL HOSPITALAR)

Risco	Prob.	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas	Ações de Mitigação
Entrega de produtos sem registro na ANVISA	B	A	Riscos à saúde e irregularidade legal	Exigir laudos, registros e selos de conformidade	Devolução, denúncia sanitária e substituição
Produtos adulterados ou com composição inadequada	B	A	Ineficiência da limpeza hospitalar	Conferência de lote, procedência e marca	Teste do lote e substituição
Uso inadequado pelos servidores	M	M	Problemas de segurança e saúde ocupacional	Capacitação e instruções de uso	Treinamento de reforço e revisão dos POPs
Armazenamento incorreto dos saneantes	M	A	Contaminação, risco químico e perda de produto	Orientação e fiscalização do armazenamento	Readequação do espaço armazenador

4. SÍNTESE DOS RISCOS CRÍTICOS (ALTO IMPACTO)

- Atrasos no fornecimento
- Entrega de produtos fora das especificações
- Itens vencidos ou sem registro sanitário
- Falta de estoque do fornecedor
- Variações de mercado que afetem preços de saneantes
- Riscos sanitários decorrentes de produtos inadequados

Esses riscos exigem fiscalização contínua, documentação sanitária rigorosa e acompanhamento do cumprimento das entregas.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 332

5. PLANO DE MONITORAMENTO

Rotina	Frequência	Responsável
Conferência de validade e laudos	Toda entrega	Fiscal do contrato
Verificação de conformidade técnica	Toda entrega	Equipe de recebimento
Registro fotográfico dos itens	Toda entrega	Fiscal designado
Avaliação de desempenho da contratada	Mensal	Unidade demandante
Relatório de acompanhamento	Mensal	Comissão de fiscalização
Reuniões corretivas	Sempre que necessário	Fiscal + fornecedor

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 333

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de estudo técnico preliminar

Prezada Secretária,

Encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar (ETP) concluído, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

O ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de forma conjunta por representantes da área técnica e requisitante, e visa indicar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação. O ETP serve de base para a elaboração do Termo de Referência (TR).

Davinópolis - MA, 20 de outubro de 2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

Comissão Permanente de Contratação
334
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Assunto: **Solicitação de Dotação Orçamentária**

Davinópolis – MA, 20 de outubro de 2025.

Ao Setor de Contabilidade

Venho, através deste e de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Ana Paula Silva Lima
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

Comissão Permanente de Contratação
335
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Certidão de Dotação Orçamentária

A senhora
Ana Paula Silva Lima

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

Informo que existe dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao processo de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, conforme abaixo:

02. PODER EXECUTIVO
21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2003 2056 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 2003 2048 0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02. PODER EXECUTIVO
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.2001.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2026.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2027.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2128.000 MANUT. E FUN. ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Permanente de Contratação
336
Fls:

14. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.2002.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

10.301.2003.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

22. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.2001.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

23. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2004.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

02.244.2004.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2102.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Davinópolis/MA, 20 de outubro de 2025.

Josimar Sousa Pereira
Contador Responsável
CRC N.º MA-016201/O

Comissão Permanente de Contas
Fls: 337

14. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.2002.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

10.301.2003.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

22. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.2001.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

23. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2004.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

02.244.2004.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2102.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Davinópolis/MA, 20 de outubro de 2025.

Josimar Sousa Pereira
Contador Responsável
CRC Nº MA-016201/O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Declaração de Adequação Orçamentária

Certifico que existe dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao processo de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, conforme abaixo:

02. PODER EXECUTIVO
21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2003 2056 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 2003 2048 0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02. PODER EXECUTIVO
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.2001.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2026.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2027.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2128.000 MANUT. E FUN. ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

14. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.2002.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 339

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

10.301.2003.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

22. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.2001.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

23. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2004.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

02.244.2004.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2102.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Davinópolis - MA, 20 de outubro 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

ZELIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 001/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 127/2025

Comissão Permanente de Contratação
340
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO
SOLICITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº 021025/2025

Referente: Solicitação da elaboração do termo de referência.

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para o processo licitatório referente Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, venho por meio deste comunicar a **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sendo assim, autorizo o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do Termo de Referência, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 20 de outubro de 2025

Ana Paula Silva Lima
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 341

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Davinópolis – MA, 28 de outubro de 2025.

1.1. O presente Termo de Referência visa à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços e produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, adequada ao cumprimento das finalidades a que se destina, não se enquadrando como sendo de fornecimentos especiais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. Sigilo do orçamento estimado

O custo estimado da contratação referente ao **fornecimento de Material de Limpeza e Material de Limpeza Hospitalar** possui caráter sigiloso, conforme permitido pela legislação vigente, e será divulgado apenas após o julgamento das propostas.

Tal medida visa resguardar os princípios da economicidade, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e eficiência na condução do processo licitatório, evitando interferências indevidas no comportamento dos licitantes durante a formação das propostas.

2.2. Fundamentação legal

A medida encontra respaldo no **artigo 24 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece:

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

Assim, ao manter o orçamento estimado em sigilo durante a fase competitiva, a Administração assegura que os licitantes apresentem suas propostas com base em seus próprios custos de operação, fornecimento, logística e capacidade produtiva, sem serem influenciados por um valor previamente divulgado pela Prefeitura.

2.3. Justificativa da medida

A adoção do sigilo do orçamento visa evitar o chamado **"efeito âncora"**, fenômeno que ocorre quando os licitantes ajustam seus preços de maneira artificial ao valor de referência divulgado pela Administração.

Comissão Permanente de Contratação
342

No caso da contratação de **Materiais de Limpeza e Materiais de Limpeza Hospitalar**, que envolve ampla variedade de itens, marcas, composições químicas, classificações sanitárias, embalagens e fornecedores especializados, o sigilo do orçamento contribui para:

- **Estímulo à concorrência real**, baseada na capacidade produtiva e comercial dos licitantes;
- **Prevenção de alinhamento artificial de preços**, evitando distorções;
- **Propostas mais competitivas e compatíveis com o mercado**, sem referência âncora;
- **Eficiência nas contratações**, garantindo melhor custo-benefício;
- **Preservação do interesse público**, especialmente em contratações que afetam diretamente a limpeza urbana, sanitização de ambientes, higienização hospitalar e segurança sanitária.

O sigilo não é extensivo aos órgãos de controle interno e externo, que continuarão tendo pleno acesso às informações para fins de fiscalização, auditorias e responsabilização, mantendo a transparência e integridade do processo.

2.4. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O entendimento adotado nesta contratação está alinhado com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que reconhece a **não obrigatoriedade** de incluir o orçamento estimado no edital, desde que esteja presente no processo administrativo e disponível aos órgãos de controle.

Os principais acórdãos que fundamentam essa orientação são:

- **Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame."

- **Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento."

- **Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU**

"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento."

- **Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU**

"Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital."

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 343

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	1400	43,76	61.264,00
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	700	155,58	108.906,00
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	900	132,13	118.917,00
4	Avental	UND	700	27,17	19.019,00
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	700	30,82	21.574,00
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	700	30,64	21.448,00
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	520	26,44	13.748,80
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	600	25,18	15.108,00
9	Desodorizador ar	UND	2400	15,00	36.000,00
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	500	136,77	68.385,00
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	1000	26,63	26.630,00
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	450	260,25	117.112,50
13	Copo descartável p/ café.	CX	450	222,03	99.913,50
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	700	97,84	68.488,00
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	700	102,43	71.701,00
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	3000	7,37	22.110,00
17	Escova para vaso sanitário	UND	3000	8,32	24.960,00
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	780	107,82	84.099,60
19	Flanela media	UND	920	7,74	7.120,80
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	560	67,50	37.800,00
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	560	276,96	155.097,60
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	480	23,10	11.088,00
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	760	62,60	47.576,00
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	980	103,62	101.547,60
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	1160	147,62	171.239,20
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	980	110,75	108.535,00
27	Luvas plásticas g.	UND	580	7,46	4.326,80
28	Luvas plásticas m.	UND	580	7,42	4.303,60
29	Luvas plásticas p.	UND	580	7,40	4.292,00
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	680	34,97	23.779,60
31	Pano de chão alvejado.	UND	1320	15,84	20.908,80
32	Pano de chão cru.	UND	1320	15,87	20.948,40
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	1200	13,57	16.284,00
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	1080	154,65	167.022,00
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	1080	161,37	174.279,60
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	900	78,03	70.227,00
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	600	35,18	21.108,00
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	400	22,74	9.096,00

39	Sabão em barra cx c/50.	CX	1060	182,57	193.524,20
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	1100	197,12	216.832,00
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	1020	42,96	43.819,20
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	4440	15,99	70.995,60
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	780	41,80	32.604,00
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	820	52,28	42.869,60
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	820	109,89	90.109,80
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	820	67,34	55.218,80
47	Soda caustica 12x1.	CX	192	262,95	50.486,40
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	600	45,60	27.360,00
49	Vassoura de nylon.	UND	4320	12,81	55.339,20
50	Vassoura de palha.	FD	196	165,62	32.461,52
51	Vassoura de pelo.	UND	4320	9,62	41.558,40
52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500	140,78	211.170,00
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500	140,78	70.390,00
				TOTAL	**3.410.703,12**

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR					
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
53	Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	GALÃO	60	42,54	2.552,40
54	Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT .	BALDE	70	82,82	5.797,40
55	Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros	BOMBONA	60	211,71	12.702,60
56	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop	UNIDADE	20	206,48	4.129,60
57	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido	UNIDADE	20	379,31	7.586,20

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 345

58	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros.	GALÃO	160	141,36	22.617,60
59	Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	GALÃO	110	129,63	14.259,30
60	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros .	GALÃO	350	44,03	15.410,50
61	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	GALÃO	110	92,50	10.175,00

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 346

62	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	GALÃO	90	129,42	11.647,80
63	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros.	GALÃO	90	224,07	20.166,30
64	Detegergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60ºc. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	SACO	110	287,25	31.597,50
65	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros.	GALÃO	70	182,19	12.753,30

66	Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros	GALÃO	70	82,66	5.786,20
67	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150.	GALÃO	70	130,85	9.159,50
68	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose	UNIDADE	1200	36,35	43.620,00
69	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	GALÃO	60	101,86	6.111,60
70	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades	PCT	110	113,51	12.486,10
71	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110	26,74	2.941,40
72	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110	52,68	5.794,80
73	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110	58,27	6.409,70
74	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela,continua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	PCT	110	186,50	20.515,00
				TOTAL	**284.219,80**
				TOTAL GERAL	**3.694.922,92**

Comissão Permanente de Licitação
348
Fls:
Rubrica

1.1 – Entendimento jurisprudencial acerca da divulgação do orçamento estimado em pregão

De modo geral, há julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que firmam o seguinte entendimento quanto à divulgação do orçamento estimado em processos licitatórios na modalidade pregão:

a) A Administração **não está obrigada** a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
b) Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento em momento apropriado;
c) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência possa prejudicar a obtenção de proposta mais vantajosa, a Administração poderá disponibilizar esse documento apenas ao fim da fase de lances do pregão.

1.2. Em decorrência desses entendimentos e com base nas justificativas apresentadas, esta Secretaria informa aos licitantes que o orçamento estimado da contratação é público, porém **acessível apenas para os serviços administrativos internos**, ficando disponível para cidadãos que o requeiram formalmente. Assim, o orçamento estimado **não constará no edital**, mas estará inserido nos autos do processo licitatório e poderá ser acessado mediante solicitação, sendo divulgado apenas o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para elaboração das propostas, conforme previsto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, com vistas à **modernização da infraestrutura tecnológica, otimização das atividades administrativas e pedagógicas**, e **melhoria da eficiência dos serviços públicos** prestados à população.

A aquisição dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar visa suprir a crescente necessidade de insumos essenciais à higienização, sanitização e manutenção das condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar nas unidades administrativas, escolares, de saúde e demais órgãos do Município de Davinópolis/MA.

Esses materiais são indispensáveis para garantir ambientes limpos, salubres e seguros, preservando a integridade dos servidores, alunos, pacientes e usuários dos serviços públicos, além de contribuir diretamente para a prevenção de doenças, o combate à proliferação de agentes patogênicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

2.3.

Justifica-se a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e logística comprovada, para assegurar o fornecimento dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar com qualidade, regularidade, padronização e conformidade técnica.

O fornecimento por empresa qualificada garante que os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias, padrões de eficiência e requisitos de segurança, assegurando que as atividades das Secretarias Municipais sejam executadas de forma eficaz, contínua e compatível com os objetivos institucionais e com as legislações de saúde e higiene vigentes.

2.4.

Trata-se de atendimento ao interesse público, uma vez que o fornecimento desses materiais é essencial para a manutenção da limpeza urbana, das unidades de saúde, escolas, repartições administrativas e demais dependências públicas.

A aquisição contribui diretamente para a prevenção de riscos sanitários, a promoção de ambientes adequados ao atendimento da população, a proteção da saúde coletiva, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento da gestão pública, garantindo ambientes organizados, higienizados e seguros.

2.5.

Ademais, a aquisição por meio de empresa qualificada permite ao Município exercer maior controle técnico e padronização dos produtos utilizados, garantindo:

- A conformidade com normas sanitárias e regulamentares;
- A eficiência e segurança dos materiais de limpeza e hospitalares aplicados;
- A durabilidade e qualidade dos itens adquiridos;
- A uniformidade dos produtos utilizados em todas as unidades;
- A otimização logística e de estocagem;
- A economicidade e o planejamento contínuo das ações de limpeza e sanitização.

Essa contratação assegura eficiência e transparência no processo de compras públicas, atendendo aos princípios da economicidade, planejamento, isonomia e eficiência administrativa.

2.6.

Diante do exposto, a contratação ora proposta revela-se necessária, legítima e adequada ao atendimento do interesse público, estando alinhada às diretrizes do Plano de Governo Municipal, às políticas públicas de saúde, segurança sanitária e bem-estar social, bem como ao dever da Administração Pública de promover ambientes salubres, higienizados e seguros.

A medida contribui diretamente para uma gestão moderna, eficiente e responsável, assegurando o fornecimento planejado e qualificado de materiais de limpeza e limpeza hospitalar, fundamentais para o funcionamento adequado de todas as unidades administrativas e para o atendimento digno e seguro à população de Davinópolis/MA..

Sistema de Registro de Preços (SRP)

2.7. A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se por tratar-se de contratação de natureza intermitente e demanda variável: o fornecimento de cestas básicas não ocorre de maneira contínua ou previsível. O SRP possibilita flexibilidade e agilidade para atendimento conforme surgimento de demanda, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

2.8. A adoção do SRP representa estratégia eficiente de racionalização do processo licitatório, pois evita a instauração de licitações distintas para cada demanda específica, promovendo agilidade, padronização e

Comissão Permanente de Licitação
350

economia de recursos públicos. Tal medida está em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e com o art. 37 da Constituição Federal, que prescreve os princípios da Administração Pública.

2.9. A contratação centralizada via SRP atende às necessidades comuns de diferentes órgãos e secretarias do município. Com a definição prévia de condições e preços, é possível garantir uniformidade nos fornecimentos, facilitar o controle administrativo e assegurar transparência no uso dos recursos públicos.

2.10. Outro ponto relevante é a vantagem econômica proporcionada pelo SRP: os preços são registrados com base em ampla pesquisa de mercado, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa. Essa prática reforça o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando contratações mais justas e alinhadas ao interesse público.

3 – DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal optou, nesta hipótese, pela **não elaboração do Plano Anual de Contratações** (PAC), o que exige atenção adicional à programação orçamentária e ao processo formal de planejamento interno para assegurar que as aquisições se encaixem adequadamente nas dotações disponíveis e nas necessidades das secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DAS AMOSTRAS

3.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

4. DA GARANTIA DE PROPOSTA

4.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação poderá ter, se for o caso:

7.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

7.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

7.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência da contratação é o que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. A forma de fornecimento objeto será de forma parcelada, ou seja, todo o fornecimento será entregue de forma oportuna, de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Demandante(s).

10. PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

10.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

10.3. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 30% do valor máximo aceitável de cada item será automaticamente desclassificada a proposta por inexequibilidade, considerando incoerentes com os preços de mercado do objeto.

10.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, O Agente de Contratação poderá convocar o licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item que contenham as características do material/serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, certificados de garantia, contratos, manuais de instruções, fichas técnicas, laudos técnicos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o

caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

10.5.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.5.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.5.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

.1.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

.1.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

.1.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

.1.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

.1.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

.1.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

.1.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

.1.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

..1.10. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

11.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

.1.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando

possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

.1.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

.2. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

.1.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

.1.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

..2. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

.1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

.1.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Comissão Permanente de Contratação
354

.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

.1.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

.1.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

.1.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

.1.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

11.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

.1.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

11.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

11.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

11.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

11.6. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (QUINZE) dias e será feita de forma oportuna, conforme solicitação do Órgão Demandante, por meio de Ordem de Fornecimento, na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados de forma imediata e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.4. A contratada deverá trocar produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com a especificação técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

12.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para

execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

.3.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

.3.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

.3.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

.3.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

.3.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

.3.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

.3.8.2.

Gestor do Contrato

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao

Comissão Permanente de Contratação

seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A CONTRATADA deverá enviar no e-mail cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com solicitação de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa, admitida assinatura eletrônica, em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Medição e Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível;

15.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

15.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.9.

16. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

.6.2.1. o prazo de validade;

.6.2.2. a data da emissão;

.6.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

.6.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6. o valor a pagar; e

.6.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

16.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

16.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 358

16.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

ZELIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 001/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 127/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls 360

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 160901/2025

Referente: Aprovação do Termo de Referência para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Após análise detalhada do Termo de Referência elaborado para o processo licitatório referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, venho por meio deste comunicar a **APROVAÇÃO** do mesmo.

O Termo de Referência apresenta-se de forma clara, objetiva e em consonância com a legislação vigente, contemplando todas as informações necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objetivo e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Sendo assim, autorizo o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do respectivo edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 30 de outubro de 2025

Ana Paula Silva Lima
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária
PORTARIA Nº 011/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 361

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021025/2025

Referente: Autorização para realização do processo licitatório referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA.

Após a análise do Termo de Referência e do planejamento para a aquisição dos produtos ou serviços objeto deste processo licitatório, venho por meio deste comunicar a autorização para a realização do certame, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações) e suas alterações posteriores.

O processo licitatório deverá ser conduzido em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Sendo assim, autorizo a elaboração do respectivo edital, contendo todas as informações e condições necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objeto e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Reforço a importância de se manter a transparência e a integridade ao longo de todo o processo, garantindo a lisura e a competitividade entre os potenciais fornecedores.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 05 de novembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

362

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Despacho

Ao Senhor
Waldeir Pinheiro Costa
Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de Elaboração da Minuta do Edital

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária está encaminhando, junto a este despacho, os autos do processo administrativo, que incluem o DFD (Documento de oficialização de demanda), Cotações realizada pelo setor de compra, mapa de apuração, ETP (estudo técnico preliminar), Termo de Referência, e tendo em vista a necessidade de formalizar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, **determino** que seja elaborada, com base nos documentos mencionados, a minuta do edital correspondente.

A minuta do edital deverá ser redigida em conformidade com a Lei nº 14.133/21, contemplando as especificações legais, os itens ou serviços a serem contratados, as condições de fornecimento e os critérios de avaliação.

Davinópolis – MA, 05 de novembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 363

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 024/2025
Processo Administrativo Nº 021025/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de na forma **ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão orçamentária

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

OBJETO
Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Portal de compras públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: de xxx de 2025
HORÁRIO: xx:xxhrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
WALDEIR PINHEIRO COSTA

AUTORIDADE COMPETENTE
WAGNER DOS REIS SILVA

Comissão Permanente de Contratação
354
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, §3º, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 9º, inciso II.
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso I, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 6º.
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso III, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 8º.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Comissão Permanente de Licitação
365
Fls:

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS" através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

Comissão Permanente de Licitação
366
Fls:

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

Comissão Permanente de Licitação
367
Fls:

após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

Fls: 368

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Comissão Permanente de Co
Fls: 369

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

Comissão Permanente de Co
370
Fls:

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

Fls: 371

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00

Comissão Permanente de Licitação
372

(oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

Comissão Permanente de Licitação
374
Fls:

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, poderá ser oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Poderá Ser desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 377

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da

Fls: 378

Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

11.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

11.10. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

11.11. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Comissão Permanente de Licitação
379
Fls:

11.15.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.18.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.19.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Comissão Permanente de Con
380
Fls:

11.23. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição.

11.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. A apresentação de amostras ou provas de conceito para o objeto contratado não é considerada necessária, pois a exigência desses elementos não é essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a ausência de amostra ou prova de conceito não compromete a qualidade, a conformidade ou a eficácia na execução do objeto contratual, garantindo, assim, que a contratação atenda adequadamente aos requisitos estabelecidos sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pela contratada.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. A realização de visita técnica prévia ao local de execução dos serviços não é necessária, pois não é imprescindível para o entendimento das condições contratuais. A execução contratual é de natureza ordinária, sem apresentar condições específicas ou peculiares que demandem conhecimento prévio do local para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

Comissão Permanente de Co
381
Fls:

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

Comissão Permanente de Licitação
382
Fls:

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Tribunal de Contas
Fls: 383

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 384

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 385

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

Fls: 386

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

Comissão Permanente de Co
Fls: 387

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email cpl.davinpolis.maranhao@gmail.com.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis - MA, 30 de dezembro de 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 388

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Davinópolis – MA, 28 de outubro de 2025.

1.1. O presente Termo de Referência visa à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços e produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, adequada ao cumprimento das finalidades a que se destina, não se enquadrando como sendo de fornecimentos especiais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. Sigilo do orçamento estimado

O custo estimado da contratação referente ao **fornecimento de Material de Limpeza e Material de Limpeza Hospitalar** possui caráter sigiloso, conforme permitido pela legislação vigente, e será divulgado apenas após o julgamento das propostas.

Tal medida visa resguardar os princípios da economicidade, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e eficiência na condução do processo licitatório, evitando interferências indevidas no comportamento dos licitantes durante a formação das propostas.

2.2. Fundamentação legal

A medida encontra respaldo no **artigo 24 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece:

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

Assim, ao manter o orçamento estimado em sigilo durante a fase competitiva, a Administração assegura que os licitantes apresentem suas propostas com base em seus próprios custos de operação, fornecimento, logística e capacidade produtiva, sem serem influenciados por um valor previamente divulgado pela Prefeitura.

Comissão Permanente de Licitação
389
Fls:

2.3. Justificativa da medida

A adoção do sigilo do orçamento visa evitar o chamado **"efeito âncora"**, fenômeno que ocorre quando os licitantes ajustam seus preços de maneira artificial ao valor de referência divulgado pela Administração.

No caso da contratação de **Materiais de Limpeza e Materiais de Limpeza Hospitalar**, que envolve ampla variedade de itens, marcas, composições químicas, classificações sanitárias, embalagens e fornecedores especializados, o sigilo do orçamento contribui para:

- **Estímulo à concorrência real**, baseada na capacidade produtiva e comercial dos licitantes;
- **Prevenção de alinhamento artificial de preços**, evitando distorções;
- **Propostas mais competitivas e compatíveis com o mercado**, sem referência âncora;
- **Eficiência nas contratações**, garantindo melhor custo-benefício;
- **Preservação do interesse público**, especialmente em contratações que afetam diretamente a limpeza urbana, sanitização de ambientes, higienização hospitalar e segurança sanitária.

O sigilo não é extensivo aos órgãos de controle interno e externo, que continuarão tendo pleno acesso às informações para fins de fiscalização, auditorias e responsabilização, mantendo a transparência e integridade do processo.

2.4. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O entendimento adotado nesta contratação está alinhado com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que reconhece a **não obrigatoriedade** de incluir o orçamento estimado no edital, desde que esteja presente no processo administrativo e disponível aos órgãos de controle.

Os principais acórdãos que fundamentam essa orientação são:

• Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame."

• Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento."

Comissão Permanente de Co
390
Fls:

• Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU

"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento."

• Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU

"Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital."

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	1400
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	700
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	900
4	Avental	UND	700
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	700
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	700
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	520
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	600
9	Desodorizador ar	UND	2400
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	500
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	1000
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	450
13	Copo descartável p/ café.	CX	450
14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	700
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	700
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	3000
17	Escova para vaso sanitário	UND	3000
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	780
19	Flanela media	UND	920
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	560
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	560
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	480
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	760
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	980
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	1160
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	980
27	Luvas plásticas g.	UND	580
28	Luvas plásticas m.	UND	580

Permanente de Con
391
Fls:

29	Luvas plásticas p.	UND	580
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	680
31	Pano de chão alvejado.	UND	1320
32	Pano de chão cru.	UND	1320
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	1200
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	1080
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	1080
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	900
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	600
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	400
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	1060
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	1100
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	1020
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	4440
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	780
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	820
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	820
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	820
47	Soda caustica 12x1.	CX	192
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	600
49	Vassoura de nylon.	UND	4320
50	Vassoura de palha.	FD	196
51	Vassoura de pelo.	UND	4320
52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QTD**
54	Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	GALÃO	60
55	Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT .	BALDE	70
56	Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros	BOMBONA	60
57	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop	UNIDADE	20
58	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido	UNIDADE	20

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 392

59	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros.	GALÃO	160
60	Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	GALÃO	110
61	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros .	GALÃO	350
62	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	GALÃO	110

Comissão Permanente de Co
393
Fls:

63	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	GALÃO	90
64	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros.	GALÃO	90
65	Detegergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60ºc. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	SACO	110
66	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros.	GALÃO	70
67	Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros	GALÃO	70

68	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150.	GALÃO	70
69	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose	UNIDADE	1200
70	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	GALÃO	60
71	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades	PCT	110
72	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
73	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
74	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
75	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela,continua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	PCT	110
VALOR TOTAL R$:			

1.1 – Entendimento jurisprudencial acerca da divulgação do orçamento estimado em pregão

De modo geral, há julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que firmam o seguinte entendimento quanto à divulgação do orçamento estimado em processos licitatórios na modalidade pregão:

a) A Administração **não está obrigada** a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 395

b) Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento em momento apropriado;
c) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência possa prejudicar a obtenção de proposta mais vantajosa, a Administração poderá disponibilizar esse documento apenas ao fim da fase de lances do pregão.

1.2. Em decorrência desses entendimentos e com base nas justificativas apresentadas, esta Secretaria informa aos licitantes que o orçamento estimado da contratação é público, porém **acessível apenas para os serviços administrativos internos**, ficando disponível para cidadãos que o requeiram formalmente. Assim, o orçamento estimado **não constará no edital**, mas estará inserido nos autos do processo licitatório e poderá ser acessado mediante solicitação, sendo divulgado apenas o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para elaboração das propostas, conforme previsto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, com vistas à **modernização da infraestrutura tecnológica**, **otimização das atividades administrativas e pedagógicas**, e **melhoria da eficiência dos serviços públicos** prestados à população.

A aquisição dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar visa suprir a crescente necessidade de insumos essenciais à higienização, sanitização e manutenção das condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar nas unidades administrativas, escolares, de saúde e demais órgãos do Município de Davinópolis/MA.

Esses materiais são indispensáveis para garantir ambientes limpos, salubres e seguros, preservando a integridade dos servidores, alunos, pacientes e usuários dos serviços públicos, além de contribuir diretamente para a prevenção de doenças, o combate à proliferação de agentes patogênicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

2.3.

Justifica-se a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e logística comprovada, para assegurar o fornecimento dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar com qualidade, regularidade, padronização e conformidade técnica.

O fornecimento por empresa qualificada garante que os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias, padrões de eficiência e requisitos de segurança, assegurando que as atividades das Secretarias Municipais sejam executadas de forma eficaz, continua e compatível com os objetivos institucionais e com as legislações de saúde e higiene vigentes.

2.4.

Trata-se de atendimento ao interesse público, uma vez que o fornecimento desses materiais é essencial para a manutenção da limpeza urbana, das unidades de saúde, escolas, repartições administrativas e demais dependências públicas.

Permanente de
396

A aquisição contribui diretamente para a prevenção de riscos sanitários, a promoção de ambientes adequados ao atendimento da população, a proteção da saúde coletiva, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento da gestão pública, garantindo ambientes organizados, higienizados e seguros.

2.5.

Ademais, a aquisição por meio de empresa qualificada permite ao Município exercer maior controle técnico e padronização dos produtos utilizados, garantindo:

- A conformidade com normas sanitárias e regulamentares;
- A eficiência e segurança dos materiais de limpeza e hospitalares aplicados;
- A durabilidade e qualidade dos itens adquiridos;
- A uniformidade dos produtos utilizados em todas as unidades;
- A otimização logística e de estocagem;
- A economicidade e o planejamento contínuo das ações de limpeza e sanitização.

Essa contratação assegura eficiência e transparência no processo de compras públicas, atendendo aos princípios da economicidade, planejamento, isonomia e eficiência administrativa.

2.6.

Diante do exposto, a contratação ora proposta revela-se necessária, legítima e adequada ao atendimento do interesse público, estando alinhada às diretrizes do Plano de Governo Municipal, às políticas públicas de saúde, segurança sanitária e bem-estar social, bem como ao dever da Administração Pública de promover ambientes salubres, higienizados e seguros.

A medida contribui diretamente para uma gestão moderna, eficiente e responsável, assegurando o fornecimento planejado e qualificado de materiais de limpeza e limpeza hospitalar, fundamentais para o funcionamento adequado de todas as unidades administrativas e para o atendimento digno e seguro à população de Davinópolis/MA..

Sistema de Registro de Preços (SRP)

2.7. A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se por tratar-se de contratação de natureza intermitente e demanda variável: o fornecimento de cestas básicas não ocorre de maneira contínua ou previsível. O SRP possibilita flexibilidade e agilidade para atendimento conforme surgimento de demandas, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

2.8. A adoção do SRP representa estratégia eficiente de racionalização do processo licitatório, pois evita a instauração de licitações distintas para cada demanda específica, promovendo agilidade, padronização e economia de recursos públicos. Tal medida está em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e com o art. 37 da Constituição Federal, que prescreve os princípios da Administração Pública.

Comissão Permanente de Licitação
397
Fls:

2.9. A contratação centralizada via SRP atende às necessidades comuns de diferentes órgãos e secretarias do município. Com a definição prévia de condições e preços, é possível garantir uniformidade nos fornecimentos, facilitar o controle administrativo e assegurar transparência no uso dos recursos públicos.

2.10. Outro ponto relevante é a vantagem econômica proporcionada pelo SRP: os preços são registrados com base em ampla pesquisa de mercado, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa. Essa prática reforça o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando contratações mais justas e alinhadas ao interesse público.

3 – DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal optou, nesta hipótese, pela **não elaboração do Plano Anual de Contratações** (PAC), o que exige atenção adicional à programação orçamentária e ao processo formal de planejamento interno para assegurar que as aquisições se encaixem adequadamente nas dotações disponíveis e nas necessidades das secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DAS AMOSTRAS

3.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

4. DA GARANTIA DE PROPOSTA

4.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação poderá ter, se for o caso:

.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

Comissão Permanente de Licitação
398

.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência da contratação é o que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. A forma de fornecimento objeto será de forma parcelada, ou seja, todo o fornecimento será entregue de forma oportuna, de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Demandante(s).

10. PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

10.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

10.3. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 30% do valor máximo aceitável de cada item será automaticamente desclassificada a proposta por inexequibilidade, considerando incoerentes com os preços de mercado do objeto.

10.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, O Agente de Contratação poderá convocar o licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item que contenham as características do material/serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, certificados de garantia, contratos, manuais de instruções, fichas técnicas, laudos técnicos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

10.5.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.5.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

Comissão Permanente de Licitação
399
Fls:

0.5.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.10. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

11.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Comissão Permanente de Co
Fls: 400

.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

Comissão Permanente de Co
401
Fls:

.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

11.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

1.6. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Comissão Permanente de Co
Fls: 402

12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (QUINZE) dias e será feita de forma oportuna, conforme solicitação do Órgão Demandante, por meio de Ordem de Fornecimento, na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados de forma imediata e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.4. A contratada deverá trocar produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com a especificação técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

12.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

.8.2.

Gestor do Contrato

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A CONTRATADA deverá enviar no e-mail cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com solicitação de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa, admitida assinatura eletrônica, em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Medição e Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível;

15.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

15.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.9.

16. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

.2.1. o prazo de validade;

.2.2. a data da emissão;

.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

.2.5. o valor a pagar; e

.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

16.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 001/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 127/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 407

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº **xx/2025**
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021025**/2025**

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Finanças e Gestao orçamentária

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº **XXX/XXXX**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Comissão Permanente de Licitação
412
Fls:

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

413

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Con
414
Fls: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº **xxx/2025**, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Licitação
415

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Permanente de Com
416

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 420

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comissão Permanente de Licitação
422
Fls:

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Comissão Permanente de Co
Fls: 423

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Davinópolis - MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	ORDENADOR DE DESPESA	PELA CONTRATADA
_____	_____	_____

TESTEMUNHAS

_____
NOME:

_____
NOME:

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 424

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 003/2025 **01 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS** para o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação
425
Fls: 1
Rubrica

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO N. 1076/2025 ANO 5
DATA 02.01.25 PAG 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 001/2025

01 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA** para o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

426
Fls:

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1076/2025 ANO 5
DATA 02.01.2025 PAG
DOCUMENTO Portaria

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 343/2025 **DE 16 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere **o art. 80, inciso VI**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA** para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de julho de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA:33626200353

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.16 12:58:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

Comissão Permanente de Licitação
427
Fls:
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 306/2025 **DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. **80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art.1º Nomear **WAGNER DOS REIS SILVA** para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** DESTE MUNICÍPIO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

Comissão Permanente de Co
428
Fls:
Publica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 127 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Delegar para **KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 435.959.013-04,** a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, CNPJ nº 12.013.889/0001-20.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 429
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 241/2025 **DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024 e na Lei Federal n.º 14.133/21,

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso LX, da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024 definem Agente de Contratação como a pessoa designada para conduzir e acompanhar todos os atos do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, mediante constituição de Equipe de Apoio, conforme previsão legal e regulamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WALDEIR PINHEIRO COSTA, Matrícula nº 1551-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com as atribuições de tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório, analisar documentos, julgar habilitações e propostas, e praticar todos os atos necessários até a homologação do certame
Parágrafo único. Fica o Agente de Contratação designado para atuar como Pregoeiro nos processos de pregão, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS, Cargo: Professora de Educação Física.

II – JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, Cargo: Professor.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio prestar assessoramento técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, conforme previsto nos art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 001/2024.

430

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de abril de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

MUNICIPIO DAVINOPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 217/2025 **DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDOR EFETIVO PARA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o princípio da segregação de funções no âmbito das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 144 a 148 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do órgão de assessoramento jurídico específico para licitações e contratações no Município de Davinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade jurídica aos procedimentos de contratação administrativa, sem prejuízo da segurança jurídica e do controle interno;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, regularmente investido no cargo de advogado público municipal, com competência técnica e legal para desempenhar a função de emissão de pareceres jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **ELIAS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, a atribuição de emitir pareceres jurídicos nos processos de licitação, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, convênios, termos de adesão e demais ajustes administrativos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os pareceres jurídicos emitidos pelo servidor delegado deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas pertinentes, sendo considerados como manifestação oficial do órgão jurídico especializado em contratações públicas, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

432

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

A Procuradoria do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº 021025/2025, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato que tem como Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Davinópolis – MA, 17 de novembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

Comissão Permanente de Licitação
433
Fls

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021025/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 6º, XLI e XLV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. – RELATÓRIO

Trata-se, evidentemente, de procedimento administrativo, autuado sob **nº 070825/2025,** que visa o registro de preço, para futura eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, e material de limpeza hospitalar para as Secretarias do **MUNICÍCIPIO DE DAVINÓPOLIS/MA,** mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – menor preço por item,** em sua forma eletrônica, conforme documentação anexa.

A Lei nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida lei, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18, incisos I a XI, do mencionado diploma legal.

Impende ressaltar que o dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa, para melhor embasar a decisão da contratação.

Referido procedimento encontra-se, formalizado e instruído com os seguintes documentos juntados, 01 a 433; necessários à presente análise.

a) Portarias de Designações dos Agentes de contratação e respectiva Equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Autorização de elaboração de Estudo Técnico;
c) Despacho cotação de **ETP;**

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 434
Rubrica

d) Cotação de preço
e) Estudo Técnico Preliminar – **ETP**
f) Risco Mapeado;
g) Autuação de Processo Administrativo;
h) Documento de Formalização de Demanda – **DFD;**
i) Informação da dotação orçamentária;
j) Minuta de edital (anexos: Termo de Referência, Modelo de proposta de preços, Ata de registro de preços, Termo de contrato).

O presente processo licitatório foi devidamente encaminhado a esta Assessoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos elencados pelo artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos administrativos na fase preparatória do presente processo licitatório.

É o sucinto relatório.

Passa-se, à apreciação.

1.1 – DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por objetivo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme previsto no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II – Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com a apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Vê-se, portanto do mencionado dispositivo legal, que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, em função disso os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança jurídica da própria autoridade que lhe é conferida por lei, avaliar e acatar, ou não, tais observações. Todavia, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas objetivando a sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 DA FASE PREPARATÓRIA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 435
Rubrica

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se, com o plano de contratação anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida norma, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18 da referida Lei.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, a seguir transcrito:

Art.18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano anual de que se trata o inciso VII do caput do art.12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas e, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – o orçamento estimado, com composições dos preços utilizados para a sua formação;

V – a elaboração do edital de licitação;

VI a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para fins de seleção da proposta apta a gerar resultados de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas de consórcio;

X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art.24 desta Lei. (grifou-se).

Comissão Permanente de Contratação
Fls 436

O referido dispositivo é complementado ainda pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar, documento que embasa e integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico.

1.3 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 conceitua o estudo técnico preliminar da seguinte forma: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Por sua vez, o art. 18, § 1º, estipula os elementos que devem constar no estudo técnico preliminar, sendo que o § 2º prevê os elementos indispensáveis, passando doravante a verificação correlata do ETP sob apreço:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Vale mencionar que o § 3º do artigo supramencionado dispõe que *"em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos."*

No presente caso, à luz do art. 6º, inc. XXI, alínea "a", o objeto contratado é caracterizado como serviço comum de engenharia, verificando-se ainda a existência de projeto básico, razão pela qual evidencia-se que o ETP sob análise, encontra-se em conformidade com as exigências legalmente estabelecidas.

1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O art. 6º, inc. XXIII, conceitua o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (item 1);

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

No presente processo, conforme acima exposto, o Termo de Referência elaborado contempla as exigências legais supramencionadas de forma satisfatória.

1.5 DA MINUTA DO EDITAL

O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta do Edital, tendo seu § 1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Importante observar que o art.18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatoria seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) Justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira;

II) Justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço;

III) Justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo artigo 18, inc. IX, da mencionada lei constam no processo.

Verifica-se, ainda, que a minuta do edital do presente processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da lei nº 14.133/2021.

Foram ainda inseridas na minuta do edital as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte microempreendedores individuais nos termos constantes da lei complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, para fins de regência da contratação em curso.

Constata-se, portanto, que a presente minuta juntada no presente procedimento reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

1.6 DA MINUTA DE TERMO DO CONTRATO

Em função de fornecimento de objeto ou serviços de forma contínua, a ser entregue parceladamente e de acordo com a necessidade do Contratante, se faz necessário que o presente acordo uma vez firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

O art. 89 da Lei 14.133/21 preconiza que os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Em função disso, o artigo 92 e incisos do referido diploma legal, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - O objeto e seus elementos característicos (Clausula primeira);

II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Verifica-se, ainda que a atual Lei de licitações, estabelece como cláusula necessária, nos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública, com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, a declaração de competência do foro da sede da Administração para dirimir dúvidas e questões contratuais.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se, com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, especialmente por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Relativamente em face da presente minuta do contrato, faço a seguinte recomendação:

Que conste cláusula abordando a possibilidade de renovação dos itens registrados em Ata de Registro de Preços – ARP, caso sua vigência seja prorrogada, no contexto da nova Lei de licitação, e do Decreto nº 11.462/2023, e Parecer n.00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

1.7 DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

A Lei de licitações determina como obrigatória e necessária a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação, bem como de seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do Ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os artigos 54, caput e §1º, e art.94 da Lei nº 14.133/2021.

Como exigência legal de publicidade, se exige ainda que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contatações Públicas **(PNCP)** dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art.54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Recomendo, portanto, a fiel observância da ampla publicidade do Edital e demais documentos elaborados na fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos, em observância as exigências legais acima expressas.

Comissão Permanente de Licitação Fls: 40

1.8 DAS VEDAÇÕES

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 9º veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou fruste o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de sociedade cooperativas e consórcios.

É vedado ainda, pela Lei de licitação o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; vedando-se, ainda, opor resistências injustificada ao andamento dos processos, e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei.

Recomendo a integral observâncias do art.9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV, que assim dispõe:

Art.6º Para os fins desta lei, consideram-se:
[....]
XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
[....]

XLV – sistema de registro de preço: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
[....]

Da mesma norma legal, precisamente do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do art.17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho, em seu comentário à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que "o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum".

Vê-se, portanto, que o sistema de registro de preços tem previsão legal, na Lei nova Lei das licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes.

Importante destacar, que o parágrafo único do art.29 da Nova Lei de licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do artigo 6º desta Lei, não sendo compatível com o objeto em análise, visto que se trata de serviços comuns.

Constata-se, evidentemente, que o objeto da presente licitação não se enquadra na área de abrangência da exceção contida no artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

No presente processo Licitatório, a modalidade de pregão do tipo Menor preço por item, é aplicável em face de seu objeto se tratar de registro de preço, para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, e material de limpeza hospitalar, para as diversas Secretarias Municipais **do Município de Davinópolis/MA;** obedecendo assim, determinações da Lei nº 14.133/2021.

Nesse mesmo sentido, o art. 85 da Lei 14.133/21 expressa claramente que a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No procedimento sob análise, não se verifica complexidade técnica na execução do objeto licitado (reforma predial dos logradouros da administração pública), bem como identifica-se a necessidade permanente/frequente dos serviços contratados, havendo de se observar que no período de vigência da referida ata (01 ano, prorrogável por mais 01 ano), o decurso do tempo naturalmente exigira a manutenção/reforma dos logradouros, razão pela qual, os requisitos previstos no art. 85 encontram-se preenchidos.

No que concerne a modalidade de licitação escolhida na presente contratação, verificamos que a presente contratação se amolda perfeitamente na modalidade pregão, normatizada no Inciso XLI, do já mencionado art.6º, que diz o seguinte: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dessa forma, a contratação na modalidade de pregão eletrônico preenche os requisitos da Lei de licitações.

1.10 – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER JURÍDICO.

Como dito antes, a finalidade do presente parecer jurídico é orientar juridicamente a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade (art.53, I e II, da Lei nº 14.133/21)

É preciso esclarecer que esta análise jurídica:

a)**Não** abrange aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade:

b)**Não** se confunde com auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

1.11 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O presente processo administrativo, prevê em seu Edital, o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por item**, em face disso, a empresa contratada deverá fornecer os produtos e serviços previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA** de forma parcelada, em obediência ao dispositivo do Art.33, I, da Lei nº 14.133/2021.

No critério acima adotado deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Edital de Licitação, em estrita observância do art.34 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, vejamos, o que ensina Marçal Justen Filho:

"A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto a qualidade, prazo e outras, podem variar. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia os princípios mais basilares da gestão da coisa pública". (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021, - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p.473).

No presente processo licitatório, a modalidade da licitação seguida é a de pregão eletrônico, portanto, o critério selecionado está de conformidade com a norma regente.

Cabe ainda observar, ainda, que o Edital segue a tabela de preços praticada no mercado, conforme consulta realizada pelo Setor competente, a qual deverá ser observada durante a vigência do processo licitatório, a teor do artigo 82, V da Lei nº 14.133/2021.

Em função disso, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos tanto no Edital, quanto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

1.12 – DA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Levando-se, em consideração o objeto e as justificativas apresentadas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar, além da minuta do Edital, todos anexados ao presente processo administrativo, tem-se, que o presente Processo, se faz adequadamente necessário, para atingir os fins de aquisição dos produtos e serviços, nestes, especificados, visando à continuidade das políticas de serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, **do Município de Davinópolis/MA.**

Observa-se, ainda que o Edital e o Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais ao isonômico andamento da disputa.

1.13 CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica, e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se, pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo Administrativo Nº 021025/2025.

É o parecer, s.m.j.

Davinópolis/MA, 27 de novembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 143
Rubrica

ELIAS SANTOS
Procurador Municipal
OAB-MA. 3.977

Comissão Permanente de Contratação
444
Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº 001/2026**, do tipo Menor Preço Global, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 22/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), http://.gov.br/pncp/pt-br

Portal de Compras do Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

Davinópolis–MA, 08 de janeiro de 2026.

Waldeir Pinheiro Costa

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Comissão Permanente de Contratação
445
Fls:
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuido pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Quinta, 08 de janeiro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1331 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 2

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 116
Rubrica

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICAnº 001/2026**, do tipo Menor Preço Global, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 22/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de ComprasPúblicas,(PNCP),http://.gov.br/pncp/pt-br

Portal de Compras do Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

Davinópolis–MA, 08 de janeiro de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: bugh44oatcg20260108160101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 002/2026, do tipo Menor Preço Global, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 22/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de ComprasPúblicas,(PNCP),http://.gov.br/pncp/pt-br

Portal de Compras do Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

Davinópolis–MA, 08 de janeiro de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: 4q1v9eqan520260108160122

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 003/2026, do tipo Menor Preço Global, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames

médicos ambulatoriais/diagnóstico por imagem para o município de Davinópolis - MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 23/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de ComprasPúblicas,(PNCP),http://.gov.br/pncp/pt-br

Portal de Compras do Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

Davinópolis–MA, 08 janeiro de 2025.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: uh1lkmptxe20260108160153

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 448
Rubrica

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 08/01/2026

Comissão Permanente de Contratação
449
Fls:
Rubrica

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 07.516.077/0001-09
NIRE 53.300.013.X

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 23 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede social da AÇO VERDE DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada em Taguatinga Norte (Taguatinga), a primeira convocação, tendo em vista a dispensa de publicação de anúncio de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme atualizada pela Lei nº 14.195/21. 2. Convocação e Presença: Presença de Acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Ricardo Fonseca Nascimento; Secretária: Bianca Lopes Martins. 4. Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a criação de 01 (uma) ação preferencial Classe B ("Ações Preferenciais Classe B") e 01 (uma) ação preferencial Classe C ("Ações Preferenciais Classe C" e, em conjunto com as Ações Preferenciais Classe B, as "Novas Ações Preferenciais"), sem direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com as características descritas no Estatuto Social da Companhia; (b) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (c) Deliberar sobre a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (d) Deliberar sobre a alteração do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (e) Deliberar sobre a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (f) Deliberar sobre a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (g) Deliberar sobre a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (h) Deliberar sobre a alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (i) Deliberar sobre a alteração do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (j) Deliberar sobre a alteração do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (k) Deliberar sobre a alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (l) Deliberar sobre a alteração do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (m) Deliberar sobre a alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (n) Deliberar sobre a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (o) Deliberar sobre a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (p) Deliberar sobre a alteração do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (q) Deliberar sobre a alteração do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (r) Deliberar sobre a alteração do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (s) Deliberar sobre a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (t) Deliberar sobre a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (u) Deliberar sobre a alteração do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (v) Deliberar sobre a alteração do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (w) Deliberar sobre a alteração do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (x) Deliberar sobre a alteração do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (y) Deliberar sobre a alteração do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (z) Deliberar sobre a alteração do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (cc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (dd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 35 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (gg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 39 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 41 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 42 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 44 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (oo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (pp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 47 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 48 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 49 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (tt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 50 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 51 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 52 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 53 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 55 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 56 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 57 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 58 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 59 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 60 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 61 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (fff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 62 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 63 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 64 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 65 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 66 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 67 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (lll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 68 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 69 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 70 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 72 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 73 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 74 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (sss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 75 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 76 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 77 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 78 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (www) Deliberar sobre a alteração do Artigo 79 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 80 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 81 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 82 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 83 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 84 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (cccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 85 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (dddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 86 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 87 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 88 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (gggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 89 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 90 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 91 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 92 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 93 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (llll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 94 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 95 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 96 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (oooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 97 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (pppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 98 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 99 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 100 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 101 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (tttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 102 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 103 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 104 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (wwww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 105 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 106 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 107 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 108 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 109 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 110 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ccccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 111 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ddddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 112 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 113 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (fffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 114 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ggggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 115 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 116 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 117 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 118 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 119 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (lllll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 120 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 121 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 122 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ooooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 123 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ppppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 124 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 125 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 126 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (sssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 127 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ttttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 128 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuuuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 129 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvvvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 130 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (wwwww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 131 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxxxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 132 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyyyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 133 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzzzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 134 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 135 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 136 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (cccccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 137 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (dddddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 138 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeeeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 139 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ffffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 140 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (gggggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 141 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 142 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiiiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 143 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 144 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 145 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (llllll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 146 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 147 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 148 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (oooooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 149 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (pppppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 150 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 151 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 152 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ssssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 153 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (tttttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 154 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuuuuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 155 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvvvvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 156 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (wwwwww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 157 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxxxxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 158 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyyyyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 159 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzzzzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 160 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaaaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 161 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbbbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 162 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ccccccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 163 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ddddddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 164 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeeeeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 165 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (fffffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 166 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ggggggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 167 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhhhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 168 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiiiiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 169 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjjjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 170 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkkkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 171 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (lllllll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 172 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmmmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 173 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnnnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 174 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ooooooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 175 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ppppppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 176 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqqqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 177 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrrrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 178 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (sssssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 179 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ttttttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 180 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuuuuuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 181 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvvvvvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 182 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (wwwwwww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 183 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxxxxxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 184 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyyyyyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 185 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzzzzzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 186 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaaaaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 187 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbbbbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 188 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (cccccccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 189 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (dddddddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 190 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeeeeeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 191 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ffffffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 192 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (gggggggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 193 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhhhhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 194 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiiiiiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 195 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjjjjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 196 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkkkkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 197 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (llllllll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 198 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmmmmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 199 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnnnnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 200 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (oooooooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 201 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (pppppppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 202 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqqqqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 203 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrrrrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 204 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ssssssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 205 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (tttttttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 206 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuuuuuuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 207 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvvvvvvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 208 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (wwwwwwww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 209 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxxxxxxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 210 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyyyyyyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 211 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzzzzzzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 212 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaaaaaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 213 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbbbbbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 214 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ccccccccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 215 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ddddddddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 216 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeeeeeeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 217 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (fffffffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 218 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ggggggggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 219 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhhhhhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 220 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiiiiiiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 221 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjjjjjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 222 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkkkkkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 223 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (lllllllll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 224 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmmmmmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 225 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnnnnnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 226 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ooooooooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 227 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ppppppppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 228 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqqqqqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 229 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrrrrrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 230 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (sssssssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 231 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ttttttttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 232 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (uuuuuuuuu) Deliberar sobre a alteração do Artigo 233 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (vvvvvvvvv) Deliberar sobre a alteração do Artigo 234 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (wwwwwwwww) Deliberar sobre a alteração do Artigo 235 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (xxxxxxxxx) Deliberar sobre a alteração do Artigo 236 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (yyyyyyyyy) Deliberar sobre a alteração do Artigo 237 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (zzzzzzzzz) Deliberar sobre a alteração do Artigo 238 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (aaaaaaaaaa) Deliberar sobre a alteração do Artigo 239 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (bbbbbbbbbb) Deliberar sobre a alteração do Artigo 240 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (cccccccccc) Deliberar sobre a alteração do Artigo 241 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (dddddddddd) Deliberar sobre a alteração do Artigo 242 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (eeeeeeeeee) Deliberar sobre a alteração do Artigo 243 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ffffffffff) Deliberar sobre a alteração do Artigo 244 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (gggggggggg) Deliberar sobre a alteração do Artigo 245 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (hhhhhhhhhh) Deliberar sobre a alteração do Artigo 246 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (iiiiiiiiii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 247 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (jjjjjjjjjj) Deliberar sobre a alteração do Artigo 248 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (kkkkkkkkkk) Deliberar sobre a alteração do Artigo 249 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (llllllllll) Deliberar sobre a alteração do Artigo 250 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (mmmmmmmmmm) Deliberar sobre a alteração do Artigo 251 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (nnnnnnnnnn) Deliberar sobre a alteração do Artigo 252 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (oooooooooo) Deliberar sobre a alteração do Artigo 253 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (pppppppppp) Deliberar sobre a alteração do Artigo 254 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (qqqqqqqqqq) Deliberar sobre a alteração do Artigo 255 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (rrrrrrrrrr) Deliberar sobre a alteração do Artigo 256 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (ssssssssss) Deliberar sobre a alteração do Artigo 257 do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação das Novas Ações Preferenciais; (tttttttttt) Deliberar sobre a alteração do Artigo 258 do Estatuto Social da Companhia para refletir

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 021025/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de na forma **ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Portal de compras públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 22 de janeiro de 2026
HORÁRIO: 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
WALDEIR PINHEIRO COSTA

AUTORIDADE COMPETENTE
WAGNER DOS REIS SILVA

Comissão Permanente de Contratação
451
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, §3º, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 9º, inciso II.
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso I, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 6º.
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso III, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 8º.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Comissão Permanente de Contratação
452

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS" através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 453
Rubrica

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 454

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

Fls: 135

requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

Comissão Permanente de Contratação
456
Fls.
Rubrica

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

Comissão Permanente de Contratação 457

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 458

até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 459

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 460

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 461

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

Comissão Permanente de Contratação
462

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 463

contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, poderá ser oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Poderá Ser desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, poderá ser oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no termo de referência do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Comissão Permanente de Contratação
464
Fls.

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

Comissão Permanente de Contratação
465
Fls

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

11.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

11.10. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

11.11. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 466

11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.15.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.18.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Comissão Permanente de Contratação
467
Fls:

11.19.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.23. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição.

11.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. A apresentação de amostras ou provas de conceito para o objeto contratado não é considerada necessária, pois a exigência desses elementos não é essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a ausência de amostra ou prova de conceito não compromete a qualidade, a conformidade ou a eficácia na execução do objeto contratual, garantindo, assim, que a contratação atenda adequadamente aos requisitos estabelecidos sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pela contratada.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. A realização de visita técnica prévia ao local de execução dos serviços não é necessária, pois não é imprescindível para o entendimento das condições contratuais. A execução contratual é de natureza ordinária, sem apresentar condições específicas ou peculiares que demandem conhecimento prévio do local para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Contratação
468
Fls.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

Comissão Permanente de Contratação
469

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 471

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Comissão Permanente de Contratação
Fls 472

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Comissão Permanente de Contratação
473

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

Comissão Permanente de Contratação
474

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 475

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email cpl.davinpolis.maranhao@gmail.com.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis - MA, 08 de janeiro de 2026.

WAGNER DOS REIS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 306/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 176
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Davinópolis – MA, 28 de outubro de 2025.

1.1. O presente Termo de Referência visa à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços e produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, adequada ao cumprimento das finalidades a que se destina, não se enquadrando como sendo de fornecimentos especiais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. Sigilo do orçamento estimado

O custo estimado da contratação referente ao **fornecimento de Material de Limpeza e Material de Limpeza Hospitalar** possui caráter sigiloso, conforme permitido pela legislação vigente, e será divulgado apenas após o julgamento das propostas.

Tal medida visa resguardar os princípios da economicidade, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e eficiência na condução do processo licitatório, evitando interferências indevidas no comportamento dos licitantes durante a formação das propostas.

2.2. Fundamentação legal

A medida encontra respaldo no **artigo 24 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece:

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

Assim, ao manter o orçamento estimado em sigilo durante a fase competitiva, a Administração assegura que os licitantes apresentem suas propostas com base em seus próprios custos de operação, fornecimento, logística e capacidade produtiva, sem serem influenciados por um valor previamente divulgado pela Prefeitura.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 477
Rubrica

2.3. Justificativa da medida

A adoção do sigilo do orçamento visa evitar o chamado **"efeito âncora"**, fenômeno que ocorre quando os licitantes ajustam seus preços de maneira artificial ao valor de referência divulgado pela Administração.

No caso da contratação de **Materiais de Limpeza e Materiais de Limpeza Hospitalar**, que envolve ampla variedade de itens, marcas, composições químicas, classificações sanitárias, embalagens e fornecedores especializados, o sigilo do orçamento contribui para:

- **Estímulo à concorrência real**, baseada na capacidade produtiva e comercial dos licitantes;
- **Prevenção de alinhamento artificial de preços**, evitando distorções;
- **Propostas mais competitivas e compatíveis com o mercado**, sem referência âncora;
- **Eficiência nas contratações**, garantindo melhor custo-benefício;
- **Preservação do interesse público**, especialmente em contratações que afetam diretamente a limpeza urbana, sanitização de ambientes, higienização hospitalar e segurança sanitária.

O sigilo não é extensivo aos órgãos de controle interno e externo, que continuarão tendo pleno acesso às informações para fins de fiscalização, auditorias e responsabilização, mantendo a transparência e integridade do processo.

2.4. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O entendimento adotado nesta contratação está alinhado com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que reconhece a **não obrigatoriedade** de incluir o orçamento estimado no edital, desde que esteja presente no processo administrativo e disponível aos órgãos de controle.

Os principais acórdãos que fundamentam essa orientação são:

- **Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame."

- **Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento."

Comissão Permanente de Contratação
478
Fls:
Rubrica

- **Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU**

"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento."

- **Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU**

"Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital."

2.5 – Entendimento jurisprudencial acerca da divulgação do orçamento estimado em pregão

De modo geral, há julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que firmam o seguinte entendimento quanto à divulgação do orçamento estimado em processos licitatórios na modalidade pregão:

a) A Administração **não está obrigada** a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
b) Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento em momento apropriado;
c) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência possa prejudicar a obtenção de proposta mais vantajosa, a Administração poderá disponibilizar esse documento apenas ao fim da fase de lances do pregão.

1.2. Em decorrência desses entendimentos e com base nas justificativas apresentadas, esta Secretaria informa aos licitantes que o orçamento estimado da contratação é público, porém **acessível apenas para os serviços administrativos internos**, ficando disponível para cidadãos que o requeiram formalmente. Assim, o orçamento estimado **não constará no edital**, mas estará inserido nos autos do processo licitatório e poderá ser acessado mediante solicitação, sendo divulgado apenas o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para elaboração das propostas, conforme previsto neste Termo de Referência.

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Água sanitária cx c/ 12 und de 1 lt	CX	1400
2	Álcool 1 lt. Cx c/ 12	CX	700
3	Álcool em gel 500 ml cx c/12.	CX	900
4	Avental	UND	700
5	Bacia de plastico grande 15 lt.	UND	700
6	Bacia de plástico média 5 lt.	UND	700
7	Bacia de plástico peq. 4lt.	UND	520
8	Balde plástico 12 lt preto.	UND	600
9	Desodorizador ar	UND	2400
10	Cesto p/ lixo grande c/ tampa e Pedal; 50 lt.	UND	500
11	Cesto p/ lixo telado 10 lt.	UND	1000
12	Copo descartável p/ água 180 ml.	CX	450
13	Copo descartável p/ café.	CX	450

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 479

14	Desinfetante 1 lt cx c/12 und.	CX	700
15	Detergente de 500 ml cx c/24.	CX	700
16	Escova de lavar roupa de madeira	UND	3000
17	Escova para vaso sanitário	UND	3000
18	Esponja dupla face fd c/80	FD	780
19	Flanela media	UND	920
20	Fósforo com 20 c/ 10 caixinha	CX	560
21	Inseticida CX C/ 12 UND	CX	560
22	Jarra de água 2lt c/tampa.	UND	480
23	Lã de aço fardo com 14 unidades	FD	760
24	Limpa alumínio cx c/24 de 500 ml.	CX	980
25	Limpa vidros 500 ml cx c/ 24 und	CX	1160
26	Limpador de uso geral (mult uso) Cx c/ 24x1 de 500 ml	CX	980
27	Luvas plásticas g.	UND	580
28	Luvas plásticas m.	UND	580
29	Luvas plásticas p.	UND	580
30	Pá p/ lixo com cabo.	UND	680
31	Pano de chão alvejado.	UND	1320
32	Pano de chão cru.	UND	1320
33	Pano de prato 45 x 70 cm	UND	1200
34	Papel higienico fd c/ 16.	FD	1080
35	Papel Toalha fd – 12x2 (12 pacotes com 2 rolos)	FD	1080
36	Pedra Sanitária 40g – cx c/ 48 un.	CX	900
37	Rodo plastico (grande) 60 cm.	UND	600
38	Rodo plastico (medio) 40 cm.	DZ	400
39	Sabão em barra cx c/50.	CX	1060
40	Sabão em pó sache 500g cx c/24 und.	CX	1100
41	Sabonete em barra PCT C/ 12 UND	DZ	1020
42	Sabonete liquido 500ml unidades	UND	4440
43	Saco p/ lixo 15l.	FD	780
44	Saco p/ lixo 30l.	FD	820
45	Saco p/ lixo 100l.	FD	820
46	Saco p/ lixo 50l.	FD	820
47	Soda caustica 12x1.	CX	192
48	Toucas p/ cozinheira pact. c/100 und.	PCT	600
49	Vassoura de nylon.	UND	4320
50	Vassoura de palha.	FD	196
51	Vassoura de pelo.	UND	4320
52	Cloro ativo liquido 5l. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500
53	Cloro ativo liquido 5l. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500

Comissão Permanente de Contrata
480

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
54	Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	GALÃO	60
55	Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 05 LT .	BALDE	70
56	Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. 2 LT. Bombona de 20 litros	BOMBONA	60
57	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop	UNIDADE	20
58	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido	UNIDADE	20
59	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros.	GALÃO	160
60	Desinfetante Hospitalar - Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo:quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	GALÃO	110
61	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros .	GALÃO	350

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 181
Rubrica

62	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5 L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição Máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	GALÃO	110
63	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance - desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis, etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	GALÃO	90
64	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros.	GALÃO	90

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 182
Rubrica

65	Detegergente em pó concentrado-para-pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60ºc. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e industriais alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	SACO	110
66	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros.	GALÃO	70
67	Detergente limpador - perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros	GALÃO	70
68	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150.	GALÃO	70
69	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose	UNIDADE	1200
70	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	GALÃO	60
71	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades	PCT	110
72	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
73	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110
74	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	PCT	110

Comissão Permanente de
483
Fls:

75	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidoshospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela,continua,homogenia,e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	PCT	110
VALOR TOTAL R$:			

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA**, com vistas à **modernização da infraestrutura tecnológica**, **otimização das atividades administrativas e pedagógicas**, e **melhoria da eficiência dos serviços públicos** prestados à população.

A aquisição dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar visa suprir a crescente necessidade de insumos essenciais à higienização, sanitização e manutenção das condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar nas unidades administrativas, escolares, de saúde e demais órgãos do Município de Davinópolis/MA.

Esses materiais são indispensáveis para garantir ambientes limpos, salubres e seguros, preservando a integridade dos servidores, alunos, pacientes e usuários dos serviços públicos, além de contribuir diretamente para a prevenção de doenças, o combate à proliferação de agentes patogênicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Justifica-se a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e logística comprovada, para assegurar o fornecimento dos materiais de limpeza e limpeza hospitalar com qualidade, regularidade, padronização e conformidade técnica.

O fornecimento por empresa qualificada garante que os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias, padrões de eficiência e requisitos de segurança, assegurando que as atividades das Secretarias Municipais sejam executadas de forma eficaz, contínua e compatível com os objetivos institucionais e com as legislações de saúde e higiene vigentes.

Trata-se de atendimento ao interesse público, uma vez que o fornecimento desses materiais é essencial para a manutenção da limpeza urbana, das unidades de saúde, escolas, repartições administrativas e demais dependências públicas.

A aquisição contribui diretamente para a prevenção de riscos sanitários, a promoção de ambientes adequados ao atendimento da população, a proteção da saúde coletiva, a melhoria das condições de

Comissão Permanente de Licitação
484
Fls.

trabalho dos servidores e o fortalecimento da gestão pública, garantindo ambientes organizados, higienizados e seguros.

Diante do exposto, a contratação ora proposta revela-se necessária, legítima e adequada ao atendimento do interesse público, estando alinhada às diretrizes do Plano de Governo Municipal, às políticas públicas de saúde, segurança sanitária e bem-estar social, bem como ao dever da Administração Pública de promover ambientes salubres, higienizados e seguros.

A medida contribui diretamente para uma gestão moderna, eficiente e responsável, assegurando o fornecimento planejado e qualificado de materiais de limpeza e limpeza hospitalar, fundamentais para o funcionamento adequado de todas as unidades administrativas e para o atendimento digno e seguro à população de Davinópolis/MA..

Sistema de Registro de Preços (SRP)

3.2. A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se por tratar-se de contratação de natureza intermitente e demanda variável: o fornecimento de cestas básicas não ocorre de maneira contínua ou previsível. O SRP possibilita flexibilidade e agilidade para atendimento conforme surgimento de demandas, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

3.3. A adoção do SRP representa estratégia eficiente de racionalização do processo licitatório, pois evita a instauração de licitações distintas para cada demanda específica, promovendo agilidade, padronização e economia de recursos públicos. Tal medida está em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e com o art. 37 da Constituição Federal, que prescreve os princípios da Administração Pública.

3.4. A contratação centralizada via SRP atende às necessidades comuns de diferentes órgãos e secretarias do município. Com a definição prévia de condições e preços, é possível garantir uniformidade nos fornecimentos, facilitar o controle administrativo e assegurar transparência no uso dos recursos públicos.

3.5. Outro ponto relevante é a vantagem econômica proporcionada pelo SRP: os preços são registrados com base em ampla pesquisa de mercado, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa. Essa prática reforça o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando contratações mais justas e alinhadas ao interesse público.

4 – DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal optou, nesta hipótese, pela **elaboração do Plano Anual de Contratações** (PAC), o que exige atenção adicional à programação orçamentária e ao processo formal de planejamento interno para assegurar que as aquisições se encaixem adequadamente nas dotações disponíveis e nas necessidades das secretarias municipais.

4.2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 485

4.3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5- DAS AMOSTRAS

Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

6- DA GARANTIA DE PROPOSTA

Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

7- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

a. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

a. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9 DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

a. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação poderá ter, se for o caso:
i. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
ii. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
iii. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

a. O prazo de vigência da contratação é o que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
b. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
c. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 486

iii. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
iv. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
v. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
vi. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
vii. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
viii. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
ix. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
x. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

b. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
i. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
ii. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
iii. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
iv. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
v. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
vi. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

Comissão Permanente de Contratação
Fls 488

a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.
b. A forma de fornecimento objeto será de forma parcelada, ou seja, todo o fornecimento será entregue de forma oportuna, de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Demandante(s).

12 PROPOSTA DE PREÇOS

a. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
b. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
c. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 30% do valor máximo aceitável de cada item será automaticamente desclassificada a proposta por inexequibilidade, considerando incoerentes com os preços de mercado do objeto.
d. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, O Agente de Contratação poderá convocar o licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
e. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item que contenham as características do material/serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, certificados de garantia, contratos, manuais de instruções, fichas técnicas, laudos técnicos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

i. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
ii. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
iii. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
iv. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

13 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

a. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
i. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
ii. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 487

1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

vii. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

viii. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

ix. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

x. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

c. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

i. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

ii. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

iii. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 489
Rubrica

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

iv. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

v. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

vi. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

d. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

i. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

e. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

i. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

ii. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

iii. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

f. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

14 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

a. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (QUINZE) dias e será feita de forma oportuna, conforme solicitação do Órgão Demandante, por meio de Ordem de Fornecimento, na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

b. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados de forma imediata e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d. A contratada deverá trocar produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com a especificação técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias.

Comissão Permanente de Licitação
489

Garantia, manutenção e assistência técnica

e. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
b. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
d. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
e. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

g. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
i. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
ii. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
iii. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
iv. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
v. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

h. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 490

i. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

ii.

Gestor do Contrato

i. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

j. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

k. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

l. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

m. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

n. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

o. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

b. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

a. A CONTRATADA deverá enviar no e-mail cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com solicitação de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa, admitida assinatura eletrônica, em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Medição e Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível;

b. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 491

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

c. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
d. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
e. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
f. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
g. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
h. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
i.

18 DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

a. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
b. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
i. o prazo de validade;
ii. a data da emissão;
iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
iv. o período respectivo de execução do contrato;
v. o valor a pagar; e
vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
c. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
d. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

e. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
f. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

g. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
h. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
i. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
j. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
k. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
l. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
i. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
m. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

ZELIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 001/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 127/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 493

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 494
Rubrica

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº **xx/2025**
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021025**/2025**

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Finanças e Gestao orçamentária

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretárias do Município de Davinópolis – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº **XXX/XXXX**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 497

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 498

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 99

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 500

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 501
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº **xxx/2025**, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 502
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Comissão Permanente de Licitação
503
Fls:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 50

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Comissão Permanente de Contratação
505
Fls:

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 506

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 507

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 508
Rubrica

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comissão Permanente de Contratação
509
Fls:

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 510

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Davinópolis - MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	ORDENADOR DE DESPESA	PELA CONTRATADA
_____	_____	_____

TESTEMUNHAS

_____
NOME:

_____
NOME:

Comissão Permanente de Contratação
511
Fls: _____
Rubrica